



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXII N° 169, QUARTA-FEIRA, 8 DE NOVEMBRO DE 2017



BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)

Presidente

Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)

1º Vice-Presidente

Senador João Alberto Souza (PMDB - MA)

2º Vice-Presidente

Senador José Pimentel (PT-CE)

1º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)

2º Secretário

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)

3º Secretário

Senador Zeze Perrella (PMDB-MG)

4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

2º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

3º - Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)

4º - Senador Cidinho Santos (PR-MT)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rochael
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro
Coordenadora de Elaboração de Diários

Alessandro Pereira de Albuquerque
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases

Deraldo Ruas Guimarães
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 170^a SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 7 DE NOVEMBRO DE 2017

1.1 – ABERTURA	13
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
1.2.1 – Apreciação de requerimentos	
Nºs 951 e 952/2017, do Senador Hélio José. Aprovados.	13
Nº 935/2017, do Senador Humberto Costa. Aprovado.	13
1.2.2 – Oradores	
Senador Paulo Paim – Relato da participação de S. Ex ^a em audiência pública na CDH destinada a debater a securitização de créditos recebíveis; e outro assunto.	13
Senadora Ana Amélia – Comentários sobre o Projeto de Lei do Senado nº 27/2015, de autoria de S.Ex ^a , que regula o mercado de próteses, bem como visa a mitigar suas irregularidades; e outros assuntos. ..	16
1.2.3 – Expediente encaminhado à publicação (Vide Parte II)	19
1.2.4 – Oradores (continuação)	
Senadora Vanessa Grazziotin – Considerações sobre a suposta precarização de direitos advinda com a entrada em vigor da reforma trabalhista; e outro assunto.	19
Senador Humberto Costa, como Líder – Responsabilização do PSDB pela crise política que enfrenta o País.	23
Senador Antonio Carlos Valadares – Reflexões sobre a campanha Novembro Azul e a importância da realização de exames preventivos do câncer de próstata; e outros assuntos.	25
Senadora Lídice da Mata, como Líder – Insatisfação com as decisões tomadas pelo Governo do Presidente Michel Temer.	29
Senador José Medeiros – Críticas ao discurso proferido pelo Líder do Partido dos Trabalhadores; e outro assunto.	31
Senador Fernando Bezerra Coelho – Satisfação com os resultados alcançados no leilão de áreas do pré-sal realizado no último dia 27.	34



Senadora Simone Tebet – Preocupação com a crise institucional instalada entre os Poderes da União. 36

Senador Hélio José, como Líder – Posicionamento contrário à privatização da Eletrobras; e outro assunto. 41

1.2.5 – Apreciação de requerimentos

Nºs 959 e 960/2017, do Senador Ricardo Ferraço. **Aprovados**. 47

1.2.6 – Oradores (continuação)

Senador José Agripino – Expectativas com os planos de investimentos da Petrobras na refinaria Clara Camarão, situada no município de Guamaré-RN. 47

1.3 – ORDEM DO DIA

1.3.1 – Item extrapauta

Parecer nº 17/2017-CI, sobre a Mensagem nº 69/2017 (nº 401/2017, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. DIRCEU CARDOSO AMORELLI JUNIOR para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP. **Aprovado** (votação nominal). 51

1.3.2 – Item extrapauta

Parecer nº 100/2017-CCJ, sobre o Ofício "S" nº 49/2017 (nº 334/2017, na origem), do Tribunal Superior do Trabalho, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA para compor o Conselho Nacional de Justiça - CNJ. 57

1.3.3 – Item extrapauta

Requerimento nº 372/2017, do Senador Armando Monteiro, de oitiva da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 70/2014 (tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 438/2013 e 45/2014). **Aprovado**. 62

1.3.4 – Requerimentos

Nº 965/2017, do Senador Pedro Chaves, de autorização para desempenho de missões no período de 11 a 17 do corrente. **Aprovado**. 62

Nº 967/2017, de Líderes, de urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 147/2015. **Aprovado**. 63

1.3.5 – Item extrapauta (continuação)

Parecer nº 100/2017-CCJ, sobre o Ofício "S" nº 49/2017 (nº 334/2017, na origem), do Tribunal Superior do Trabalho, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA para compor o Conselho Nacional de Justiça - CNJ. **Aprovado** (votação nominal). 64

1.3.6 – Item extrapauta

Parecer nº 16/2017-CI, sobre Mensagem nº 67/2017 (nº 376/2017, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. EMMANOEL CAMPELO DE SOUZA PEREIRA para exercer o cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel. 64

1.3.7 – Requerimento

Nº 971/2017, de Líderes, de urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 369/2017. **Aprovado**. 68

1.3.8 – Item extrapauta



Votação em globo dos Requerimentos nºs 1.373/2015; 421, 441, 544, 616, 779 e 790/2016, dos Senadores Humberto Costa, Jorge Viana, Aloysio Nunes Ferreira, Humberto Costa, Paulo Paim, Lídice da Mata e José Pimentel. **Aprovados** 69

1.3.9 – Item 12

Requerimento nº 917/2017, da Senadora Marta Suplicy, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 2017, seja ouvida, também, a CAE (desconto em livros, periódicos e materiais didáticos aos professores)*. **Aprovado** 71

1.3.10 – Item extrapauta (continuação)

Parecer nº 16/2017-CI, sobre Mensagem nº 67/2017 (nº 376/2017, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. EMMANOEL CAMPELO DE SOUZA PEREIRA para exercer o cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel. **Aprovado** (votação nominal). 76

1.3.11 – Requerimentos

Nº 969/2017, do Senador Airton Sandoval e outros Senadores, em aditamento ao Requerimento nº 375/2017, para incluir no escopo de abrangência da CPI/BNDES, a investigação sobre eventuais irregularidades nas operações voltadas ao apoio à administração pública. 76

Nº 970/2017, do Senador José Pimentel, de tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 770/2015 e 369/2017. **Aprovado** 76

1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

1.4.1 – Oradores

Senador Lindbergh Farias, como Líder – Críticas a recentes declarações do presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Ministro Ives Gandra Martins, sobre a reforma trabalhista. 77

Senadora Fátima Bezerra – Posicionamento contrário às recentes medidas adotadas pelo Governo Federal relativas ao funcionalismo público federal; e outros assuntos. 79

Senador Randolfe Rodrigues, como Líder – Críticas à política econômica do Governo Federal; e outro assunto. 83

1.5 – ENCERRAMENTO 87

PARTE II

2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 170^a SESSÃO

2.1 – EXPEDIENTE

2.1.1 – Aviso do Tribunal de Contas da União

Nº 927/2017, na origem, em resposta ao Requerimento nº 19/2014, do Senador Aloysio Nunes Ferreira. 89

2.1.2 – Comunicações

Da Senadora Vanessa Grazziotin, de participação de S. Ex^a em missão realizada no período de 13 a 18 de outubro último, nos termos do Requerimento nº 611/2017. 91

Da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, de indicação de membro para integrar a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (**Memorando nº 10/2017**). 92



Do Senador Wilder Morais, de filiação partidária de S. Ex ^a ao Partido Progressista (Memorando nº 85/2017).	93
Da Liderança do PSDB, de indicação de membro para integrar a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (Ofício nº 228/2017). <i>Designado o membro.</i>	95

2.1.3 – Discursos encaminhados à publicação

Senador Antonio Carlos Valadares – Alerta para as condições precárias oferecidas pelo SUS aos pacientes em tratamento de saúde fora do próprio domicílio; e outro assunto	97
Senadora Ângela Portela – Preocupação com os índices de violência no Brasil	99
Senador Paulo Paim – Íntegra do discurso de S. Ex ^a , nos termos do art. 203 do Regimento Interno. .	101

2.1.4 – Pareceres

Nº 16/2017-CI, sobre a Mensagem nº 67/2017.	105
Nº 17/2017-CI, sobre a Mensagem nº 69/2017.	114
Nº 110/2017-CAE, sobre a Mensagem nº 63/2017 (conclui pela apresentação do Projeto de Decreto Legislativo nº 200/2017).	122

2.1.5 – Projetos de Decreto Legislativo

Nº 197/2017, da Senadora Vanessa Grazziotin, que <i>susta o Decreto nº 9.188, de 1º de novembro de 2017, que estabelece regras de governança, transparência e boas práticas de mercado para a adoção de regime especial de desinvestimento de ativos pelas sociedades de economia mista federais.</i>	133
Nº 198/2017, do Senador Humberto Costa, que <i>susta a Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde.</i>	137
Nº 199/2017, do Senador Randolfe Rodrigues, que <i>susta os efeitos do Decreto nº 9.188, de 1º de novembro de 2017, que estabelece regras de governança, transparência e boas práticas de mercado para a adoção de regime especial de desinvestimento de ativos pelas sociedades de economia mista federais.</i>	142
Nº 200/2017 (apresentado como conclusão do Parecer nº 110/2017-CAE), que <i>aprova a Programação Monetária para o 4º trimestre de 2017</i>	146

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 200/2017.

156

2.1.6 – Projetos de Lei do Senado

Nº 431/2017, do Senador Cássio Cunha Lima, que <i>altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos, e dá outras providências, para destinar espaço na embalagem dos medicamentos ao registro de informações relacionadas à prescrição.</i>	158
Nº 432/2017-Complementar, do Senador Fernando Bezerra Coelho, que <i>regulamenta o disposto no inciso III do § 1º do art. 155 da Constituição Federal.</i>	162
Nº 433/2017, do Senador Cássio Cunha Lima, que <i>altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para estabelecer a obrigação de oferta aos clientes, por parte de hipermercados, supermercados, empórios e aeroportos, de carrinhos de transporte de compras ou de bagagem adaptados para transporte de crianças com deficiência.</i>	167



Nº 434/2017, do Senador Pedro Chaves, que <i>cria Áreas de Livre Comércio nos municípios de Corumbá, Ladário, Porto Murtinho, Caracol, Bela Vista, Antônio João, Ponta Porã, Aral Moreira, Coronel Sapucaia, Paranhos, Sete Quedas, Japorã e Mundo Novo, no Estado do Mato Grosso do Sul.</i>	171
---	-----

Nº 435/2017, do Senador Sérgio Petecão, que <i>altera a Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para determinar prazo para a validade do papel-moeda emitido, de forma a obrigar a maior circulação da moeda e evitar o indevido entesouramento.</i>	180
--	-----

2.1.7 – Requerimentos

Nº 950/2017, do Senador Fernando Bezerra Coelho, de oitiva da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa sobre o Projeto de Lei do Senado nº 153/2014.	185
---	-----

Nº 951/2017, do Senador Hélio José, de autorização para desempenho de missão em 22 e 23 do corrente.	188
---	-----

Nº 952/2017, do Senador Hélio José, de autorização para desempenho de missão no período de 15 a 20 do corrente.	193
--	-----

Nº 953/2017, do Senador Fernando Bezerra Coelho, de oitiva da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor sobre o Projeto de Lei do Senado nº 719/2011-Complementar.	198
---	-----

Nº 954/2017, da Senadora Vanessa Grazziotin, de voto de aplauso e congratulações à Srª Manuela Pinto Vieira d'Ávila.	201
---	-----

Nº 955/2017, do Senador Fernando Bezerra Coelho, de tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 360 e 25/2017.	204
---	-----

Nº 956/2017, da Senadora Lúcia Vânia, de tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 127/2017 e do Projeto de Lei do Senado nº 336/2017.	206
--	-----

Nº 957/2017, do Senador Fernando Bezerra Coelho, de oitiva da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei do Senado nº 278/2014.	208
--	-----

Nº 958/2017, do Senador Paulo Bauer, de homenagens de pesar pelo falecimento da Srª Lúcia Stefanovich.	211
---	-----

Nº 959/2017, do Senador Ricardo Ferraço, de licença para tratamento de saúde em 7 do corrente.	213
---	-----

Nº 960/2017, do Senador Ricardo Ferraço, de licença para tratamento de interesses particulares por 120 dias.	215
---	-----

Nº 961/2017, do Senador Elmano Férrer, de oitiva da Comissão de Serviços de Infraestrutura sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 68/2015.	217
--	-----

Nº 962/2017, do Senador Alvaro Dias, de informações ao Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública.	219
--	-----

Nº 963/2017, do Senador Eduardo Braga, de homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Edmar Gil Costa.	225
---	-----

Nº 964/2017, do Senador Cristovam Buarque e outros Senadores, de homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Ricardo Zarattini Filho.	228
--	-----

Nº 966/2017, do Senador Fernando Bezerra Coelho, de tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 194/2012 e 374/2013.	231
---	-----

Nº 968/2017, do Senador Randolfe Rodrigues, de homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Tomé de Souza Belo.	233
---	-----



Nº 969/2017, do Senador Airton Sandoval e outros Senadores, em aditamento ao Requerimento nº 375/2017, para incluir no escopo de abrangência da CPI/BNDES, a investigação sobre eventuais irregularidades nas operações voltadas ao apoio à administração pública.	236
2.1.8 – Transferência de sessão	
Transferência da sessão conjunta do Congresso Nacional destinada à leitura de expedientes, apreciação de vetos e projetos de lei para 8 do corrente, às 19 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados.	242
2.2 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA	
2.2.1 – Parecer nº 17/2017-CI	
Lista de votação	244
2.2.2 – Requerimento nº 965/2017	
Matéria lida e aprovada	247
2.2.3 – Requerimento nº 967/2017	
Matéria lida e aprovada	251
2.2.4 – Parecer nº 100/2017-CCJ	
Lista de votação	254
2.2.5 – Requerimento nº 971/2017	
Matéria lida e aprovada	257
2.2.6 – Despacho decorrente de deliberação de requerimentos	
Requerimentos nºs 1.373/2015; 421, 441, 544, 616, 779 e 790/2016	262
2.2.7 – Parecer nº 16/2017-CI	
Lista de votação	264
2.2.8 – Requerimento nº 970/2017	
Matéria lida e aprovada	267

PARTE III

3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	269
4 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA	272
5 – LIDERANÇAS	273
6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	277
7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	286
8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	291



9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS 339

Ata da 170^a Sessão, Deliberativa Ordinária, em 7 de novembro de 2017

3^a Sessão Legislativa Ordinária da 55^a Legislatura

Presidência dos Srs. Eunício Oliveira, Cássio Cunha Lima, Antonio Carlos Valadares, José Medeiros, da Sr^a Lídice da Mata, do Sr. Hélio José e das Sr^as Simone Tebet e Fátima Bezerra.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 4 minutos e encerra-se às 19 horas e 9 minutos.)





REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal
55ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

170ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas

Período: 07/11/2017 07:00:00 até 07/11/2017 20:32:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	X	X
PSDB	MG	Aécio Neves	X	X
PMDB	SP	Airton Sandoval	X	X
PODE	PR	Alvaro Dias	X	X
PP	RS	Ana Amélia	X	X
PDT	RR	Ângela Portela	X	X
PSDB	MG	Antonio Anastasia	X	X
PSB	SE	Antonio C Valadares	X	X
PTB	PE	Armando Monteiro	X	X
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	X	X
PP	AL	Benedito de Lira	X	X
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	X	X
PR	MT	Cidinho Santos	X	X
PP	PI	Ciro Nogueira	X	X
PPS	DF	Cristovam Buarque	X	X
PSDB	SC	Dalírio Beber	X	X
PMDB	SC	Dário Berger	X	X
DEM	AP	Davi Alcolumbre	X	X
PMDB	MA	Edison Lobão	X	X
PSDB	SE	Eduardo Amorim	X	X
PMDB	AM	Eduardo Braga	X	X
PRB	RJ	Eduardo Lopes	X	X
PMDB	PI	Elmano Férrer	X	X
PMDB	CE	Eunício Oliveira	X	
PT	RN	Fátima Bezerra	X	X
PMDB	PE	Fernando Coelho	X	X
PTC	AL	Fernando Collor	X	X
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	X	X
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	X	X
PP	AC	Gladson Cameli	X	
PT	PR	Gleisi Hoffmann	X	X
PROS	DF	Hélio José	X	X
PT	PE	Humberto Costa	X	X
PP	RO	Ivo Cassol	X	X
PMDB	PA	Jader Barbalho	X	
PMDB	MA	João Alberto Souza	X	X
PSB	AP	João Capiberibe	X	X
DEM	RN	José Agripino	X	X
PODE	MT	José Medeiros	X	X
PT	CE	José Pimentel	X	X
PSDB	SP	José Serra	X	X
PMDB	TO	Kátia Abreu	X	X
PSD	RS	Lasier Martins	X	X
PSB	BA	Lídice da Mata	X	X
PT	RJ	Lindbergh Farias	X	X
PSB	GO	Lúcia Vânia	X	X

Emissão 07/11/2017 20:35:24





REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal
55ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

170ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas

Período: 07/11/2017 07:00:00 até 07/11/2017 20:32:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
PR	ES	Magno Malta	X	X
DEM	SE	Maria do Carmo Alves	X	X
PMDB	SP	Marta Suplicy	X	X
PSD	AM	Omar Aziz	X	X
PSD	BA	Otto Alencar	X	X
PSDB	SC	Paulo Bauer	X	X
PT	RS	Paulo Paim	X	X
PT	PA	Paulo Rocha	X	X
PSC	MS	Pedro Chaves	X	X
PMDB	PB	Raimundo Lira	X	X
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	X	X
PT	PI	Regina Sousa	X	X
-	DF	Reguffe	X	X
PMDB	AL	Renan Calheiros	X	X
PP	BA	Roberto Muniz	X	X
PMDB	PR	Roberto Requião	X	X
PSDB	MA	Roberto Rocha	X	X
PODE	RJ	Romário	X	X
PMDB	RR	Romero Jucá	X	X
PMDB	ES	Rose de Freitas	X	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X	X
PMDB	MS	Simone Tebet	X	X
PSDB	CE	Tasso Jereissati	X	X
PTB	RR	Telmário Mota	X	X
PMDB	RO	Valdir Raupp	X	X
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	X	X
PR	TO	Vicentinho Alves	X	X
PMDB	MS	Waldemir Moka	X	X
PR	MT	Wellington Fagundes	X	X
PP	GO	Wilder Morais	X	X

Compareceram 76 senadores.



O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE) – Senadora, um momento, que vou ler um expediente aqui.

Votação dos Requerimentos nºs 951 e 952, de 2017, do Senador Hélio José, que solicita, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa para participar de missão oficial. Com base no art. 39, inciso I, do Regimento Interno, o Senador Hélio José informa que estará ausente do País no período de 13 a 24 de novembro de 2017. (**Vide item 2.1.7 do Sumário**)

Os Senadores e as Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados os requerimentos.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Requerimento de autoria do Senador Humberto Costa nº 935, que solicita, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para participar das reuniões do Mercosul, no período de 11 a 14 de novembro de 2017, em Montevidéu, Uruguai, e comunica, nos termos do art. 39, inciso I, do Regimento Interno, que estará ausente do País no mesmo período. (**Requerimento 935/2017**)

Os Senadores e as Senadoras que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Senadora Grazziotin.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Presidente, eu estou inscrita na lista de oradores, mas, mesmo assim, peço a minha inscrição para falar no período de breves comunicações. O que chegar primeiro, eu falarei. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE) – V. Ex^a será atendida na forma regimental.

Como primeiro orador inscrito, convido o Senador Paulo Paim, do PT do Rio Grande do Sul. V. Ex^a tem dez minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Antonio Carlos Valadares, que preside a sessão, quero primeiro elogiar a iniciativa da nossa querida amiga, auditora aposentada da Receita Federal e que é a Coordenadora Nacional da Auditoria Cidadã da Dívida, pela audiência pública que eu tive a satisfação, a pedido dela, de encaminhar requerimento, aprovado e realizado hoje pela manhã. Realizamos a audiência pública na CDH para debater a tal de securitização de créditos recebíveis, coordenada a iniciativa dessa audiência pela Maria Lucia Fattorelli.

Essa questão está sendo propagandeada, Sr. Presidente, como uma solução para os entes federados. Na verdade, há no meio disso uma enorme picaretagem. Eu vou resumir aqui a história.



Um Município ou um Estado tem a receber em títulos o correspondente a R\$1 milhão. Alguém compra esse título por 200 mil. Pois ali na frente ele acaba tendo um lucro que aumenta 400%.

Por isso, todas os debatedores da parte da manhã criticaram esse encaminhamento, e eu acabei propondo até uma CPI para investigar essa situação, pelo nível de denúncias, como está acontecendo em São Paulo, como está acontecendo em Belo Horizonte, em Recife, na Bahia e, inclusive, no meu Rio Grande.

É um esquema fraudulento, que já abalou a maior economia do mundo; provocou, conforme os convidados internacionais, crise na Europa, e, agora, estão investindo nesse esquema de malandragem aqui no Brasil.

Tivemos a oportunidade de ouvir representantes de diversos países e temos a oportunidade de barrar esse esquema aqui no Brasil, mediante discussão no Congresso e até mesmo numa CPI.

A responsabilidade do Parlamento brasileiro é imensa. Estão sendo alertados sobre o teor desses projetos e têm ciência dos imensos danos que esse esquema é capaz de provocar, inclusive com o que aconteceu nos Estados Unidos da América – e estavam lá os convidados – e na própria Europa.

Essa audiência magnífica mostra o que está por trás disso tudo, inclusive das reformas trabalhista e da previdência: esta visão escravocrata que eles querem passar.

Falaram lá: Maria Lucia Fattorelli, Auditora aposentada da Receita Federal e Coordenadora Nacional da Auditoria Cidadã da Dívida; Paulo Ramos, Deputado Estadual, que falou em nome do Estado do Rio de Janeiro; Gilson Reis, Vereador especialista no tema, que falou em nome de Belo Horizonte; Hilton Coelho, Vereador e também estudioso do tema, que falou em nome da Bahia; Alessandro Aurélio Caldeira, Diretor de Fiscalização da Dívida Pública, que falou em nome do TCU; Ladislau Dowbor, Economista e Professor Titular de Pós-Graduação da PUC, de São Paulo, explicou, na visão dele, essa picaretagem; Zoe Konstantopoulou, Advogada, fundadora do curso para Liberdade, um movimento político fundado para trazer a democracia de volta à Grécia – e foi essa picaretagem que quebrou a Grécia – disse que está muito preocupada porque eles estão alastrando-se no mundo todo, inclusive no Brasil. Ela foi uma defensora do povo, foi Presidente do Parlamento Helênico e fundadora da Comissão da Verdade sobre a Dívida Grega, destinada a realizar a auditoria, defensora dos direitos humanos e sociais, combate ao trabalho escravo, autora de vários livros, sempre na linha de defender o povo, o interesse público e os direitos da nossa gente contra a corrupção e o esse sistema de dívida; falou Michael Roberts, Economista Financeiro, autor de diversos livros sobre economia e considerado um dos mais lidos da Europa; falou Raquel Cardeira Varela, Professora universitária, Historiadora; Hugo Arias Palacios, Professor e membro do Comitê da Auditoria da Dívida Pública do Equador, e falou Antônio Gomes de Vasconcelos, Professor Adjunto da Faculdade de Direito da UFMG.

Sr. Presidente, além desse registro, eu quero também demonstrar a minha preocupação enorme – e é a preocupação de inúmeras entidades.

A Associação Nacional dos Membros do Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoas com Deficiência, em conjunto com a Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia emitiram nota oficial externando preocupação com o possível aumento abusivo dos planos de saúde para pessoas acima de 60 anos.

Essa preocupação deve-se ao Projeto de Lei nº 7.419, de 2006, que altera a Lei 9.656, de 1998, que altera a Lei 10.741, de 2003, de nossa autoria, o Estatuto do Idoso. Eles querem, com



essas alterações, permitir que os planos de saúde possam livremente aumentar as mensalidades daqueles que têm mais de 60 anos, o que, hoje, pelo Estatuto, repito, do qual tive a alegria de ser o autor, é proibido.

O Estatuto do Idoso veda qualquer discriminação em razão da idade para o idoso, o que teve como consequência a vedação de aumentos abusivos por faixa etária nos planos de saúde nesse segmento tão importante.

Malgrado o discurso no sentido de que a inovação que se pretende irá impactar positivamente, pois vai permitir o parcelamento do derradeiro aumento na faixa acima dos 59 anos, na verdade, falseia com a verdade. Isso é mais uma picaretagem dos planos que querem que, depois de 60 anos, o valor dispare e a pessoa abandone, não irá mais pagar, e eles só receberam durante toda uma vida e não terão, no momento em que a pessoa mais precisa, a assistência devida.

É importante ressaltar que a vedação ao aumento por faixa etária representou importante conquista contra os abusos perpetrados por operadoras de planos de saúde que, procurando se desvincilar desse público, vai promover então, a partir desse projeto, aumentos, conforme lhe der na vontade, para o cidadão pagar mesmo que tenha 60 anos ou mais.

Assim sendo, a Associação Nacional dos Membros do Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoas com Deficiência e a Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia proclamam aos Srs. Parlamentares avaliar com cautela as consequências sociais dessa mudança legislativa que poderá impedir...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ...o acesso de milhões e milhões de idosos aos planos privados de saúde que eles sempre pagaram. Isso vai impactar, se eles forem retirados de lá, de forma bastante desastrosa, o já combalido Sistema Único de Saúde por falta do investimento deste Governo, que congelou os investimentos por 20 anos.

Calculem: ele congelou os investimentos; a saúde não está legal; agora os planos de saúde, para toda pessoa com mais de 60 anos, vão jogá-las para o SUS... Como é que fica?

Por fim, a Associação Nacional dos Membros do Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoas com Deficiência e outras entidades que aqui assinam proclamam à sociedade civil organizada que entre que entre em contato com os Srs. Parlamentares em seus respectivos Estados...

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ...e externem a sua indignação com essa afronta ao direito fundamental à saúde da pessoa idosa.

Também é uma irresponsabilidade daqueles que apresentam esse projeto.

Eu não vou acreditar que eles vão aprovar isso e vão rasgar o Estatuto do Idoso, como rasgaram a CLT, como estão rasgando a própria previdência... Agora também dizer que, depois dos 60 anos, você vai ter de pagar uma prestação maior do que aquele que tem menos de 60 anos... Porque é isso que eles querem. Eles alegam que, depois dos 60 anos, a pessoa tem de procurar recursos na medicina. E é natural que faça isso, é natural, é mais hospital, é mais remédio, é mais médico, é mais consulta, mas para isso começamos a pagar desde cedo. Nós pagamos desde cedo.



(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu tenho o meu plano há mais de 25 anos, há quase 30 anos que eu pago um plano. E daí? Como se faz? Agora vai disparar? Vão dobrar o que eu já pago? E eu sou Senador da República, calculem o trabalhador, o servidor, o trabalhador que fez o seu planinho, pagou a vida toda, e, no momento em que mais precisa, a mensalidade dispara.

Sr. Presidente, peço que considere na íntegra os meus dois pronunciamentos, na certeza de que esse projeto aqui não passará.

Obrigado, Presidente.

DISCURSOS NA ÍNTegra ENCaminhados PELO SR. SENADOR PAULO PAIM. (Vide item 2.1.3)

(Inseridos nos termos do art. 203 do Regimento Interno.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE) – Senadora Vanessa, V. Ex^a quer falar como oradora inscrita ou comunicação inadiável?

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Eu fiz uma permuta com o Senador Telmário. E, salvo engano, nobre Senador, ele é o terceiro inscrito, então, eu esperarei.

(Intervenção fora do microfone.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Sim, o Senador Telmário, com quem eu troquei, é o terceiro. É isso que eu estou comunicando, é porque eu havia me inscrito também para uma comunicação inadiável, que seria agora.

Então, abro mão de falar para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE) – Então, como oradora inscrita, então, concedo a palavra à Senadora Ana Amélia, já que as inscritas para uma comunicação inadiável deixaram para falar em outra hora.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Caro Presidente desta sessão, Senador Valadares, caros colegas Senadoras e Senadores, nossos telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, em 2015, eu apresentei, depois de uma série de denúncias sobre fraudes com órteses e próteses no País um projeto de lei para criar condições de uma regulação nesse mercado. Precisamente foi o PLS nº 17, que define normas de regulação para o mercado de órteses, próteses e materiais especiais. Ele está na CAE sob a relatoria do Senador Tasso Jereissati.

Quando tivemos aqui a CPI que tratou desse tema, o Relator foi o Senador Humberto Costa, foi verificado, num levantamento muito amplo, tudo o que está acontecendo no País.

E essa operação da Polícia Federal chamada Marcapasso, na manhã de hoje, investiga um esquema de corrupção que fraudava precisamente licitações do Estado do Tocantins. Segundo a Polícia, o objetivo era a aquisição de órteses, próteses e materiais especiais de alto custo para o sistema de saúde – novamente se repete aquilo que já havia acontecido em passado muito recente, em 2015, há dois anos repete-se a mesma roubalheira na área da saúde.



A Polícia Federal, depois de prisões, descobriu um esquema de corrupção destinado a fraudar essa licitação em Tocantins por meio de direcionamento das licitações. As investigações apontam que o esquema beneficiava empresas, médicos e empresários do ramo e ainda funcionários públicos da área da saúde.

As prisões dos dois sócios da Cardioméd aconteceram em maio do ano passado. Na época, a empresa estava sendo investigada por fraudar etiquetas de validade de materiais cirúrgicos. Por causa da suposta adulteração dos produtos, as cirurgias do Hospital Geral de Palmas foram suspensas.

Os materiais eram usados – veja a fraude, que perigo para a saúde dos pacientes! – em pacientes que faziam procedimentos no coração, como angioplastias, cateterismos e implantes de marcapassos no maior hospital público de Tocantins. A empresa foi denunciada pela Secretaria de Saúde – Palmas para a Secretaria de Saúde, sem trocadilho à capital Palmas – que percebeu que os lacres de validade dos produtos estavam adulterados. Segundo essa Secretaria, a empresa fornecia produtos vencidos e falsificava a etiqueta colocando outra data do vencimento.

Eu escrevi um artigo a propósito desse grave problema para a saúde pública e para as finanças do Sistema Único de Saúde e também para os planos que operam o sistema de saúde suplementar privado. O título casualmente era: "uma lava-jato na saúde". Eu dizia nesse artigo:

Insuficiente em relação aos recursos e ineficaz quanto aos resultados, a saúde brasileira padece de outro mal que afeta o cidadão, a parte mais frágil do sistema: a corrupção, que desvia os recursos escassos, aumentando o custo dos serviços prestados. A Controladoria-Geral da União (CGU) constatou desvios na saúde pública entre 2012 e 2015 superiores a R\$ 5 bilhões, ou 27,3% do total de irregularidades em toda a administração federal. É um escândalo da dimensão de uma Lava-Jato na saúde.

Documento do Instituto de Estudos de Saúde Suplementar sobre fraudes nos sistemas de saúde aponta diferentes formas de corrupção nas esferas federal, estadual e municipal. Entre elas, se incluem irregularidades em contratos, peculato, mercadorias compradas que não chegam à unidade de saúde, compras a preços acima do mercado e desvio no pagamento de médicos e fornecedores. No sistema privado, o IESS revela que os gastos das operadoras com desperdícios e fraudes respondem por 20% das despesas totais do setor, ou R\$ 22,5 bilhões com dados relativos a 2015.

No caso dos medicamentos, observam-se, também, graves distorções nos preços definidos pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos. As diferenças podem chegar, escandalosamente, a absurdos 10.960,7% entre o preço real de atacado no mercado (R\$ 0,55) de um medicamento para enjoo e o valor indicado pela câmara na tabela da Anvisa (R\$ 60,28), que baliza o preço para o consumidor.

Quer dizer, é inacreditável que um País com tantas deficiências no sistema de financiamento para o sistema de saúde, através do SUS, faça e cometa essa atrocidade que viola o interesse e o bolso do consumidor.

Acredito que a solução para o grave problema do combate à corrupção [na área da saúde] passa por radicalização na transparência quanto à aplicação dos recursos [e aí, de novo, parabéns à Secretaria de Saúde de Palmas, no Tocantins, por ter identificado a fraude e feito a denúncia à Polícia] aperfeiçoamento e severidade na fiscalização, identificando e punindo corruptos e corruptores. Os legisladores também têm papel importante nesse



processo. Em 2015 [como eu disse na abertura deste pronunciamento], apresentei, no Senado, o PLS 17, que tramita na Comissão de Assuntos Econômicos, definindo regras mais rígidas no mercado de órteses e próteses – fruto de escândalo recente –, para combater as fraudes e garantir punição dos envolvidos. Agora mesmo, foi noticiado que um dos maiores fabricantes de implantes cirúrgicos admitiu, em acordo de leniência nos EUA, ter lucrado mais de US\$ 3 milhões pagando propina para que médicos do SUS no Brasil usassem seus produtos.

Ou seja, ainda precisamos trabalhar muito para combater a corrupção no sistema.

E agora a Polícia Federal – parabéns à Polícia Federal, mais uma vez –, na Operação Marcapasso, prendendo de novo e investigando um caso de corrupção que consome o dinheiro do País.

Para terminar, Sr. Presidente, Senador Valadares, hoje nós tivemos, na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, um debate muito rico sobre os problemas que a produção de leite no nosso País está enfrentando.

É claro que, no caso do Rio Grande do Sul, especificamente, a segunda maior bacia leiteira do País, o problema decorre, em grande razão e causa, da importação de leite em pó do Uruguai. Isso aviltou... O preço médio pago ao produtor é R\$0,83; em alguns casos, chega a R\$0,65 para alguns produtores. Isso arrasou com a produção leiteira não apenas no Rio Grande do Sul, mas em outros Estados, como é o caso de Rondônia, como disse o Senador Cassol e, ontem, aqui, o Senador Acir Gurgacz; o caso de Minas Gerais, em que o Senador Anastasia também fez referência aos prejuízos causados aos produtores de leite de Minas Gerais, que é a maior bacia leiteira do País; o caso de São Paulo; de Santa Catarina, e do Paraná.

De novo, voltamos a falar sobre a questão do estabelecimento de quotas. O Uruguai fixa quotas para importar frango brasileiro, mas não admite quotas para o leite. O Uruguai não aceita a definição de quotas como desejam os produtores de leite do Rio Grande do Sul e do Brasil.

E, também, criar mecanismos de maior controle, para que o setor não perca a relevância que tem na economia do País. É um setor muito promissor, mas, se não houver uma política de apoio e incentivo aos produtores de leite, eles acabarão saindo da atividade, como já aconteceu com 19 mil famílias de produtores de leite do meu Estado, que abandonaram essa atividade por falta de renda na produção de leite, no mesmo momento em que grandes grupos estão fazendo investimentos expressivos, para aumentar e ampliar essa produção.

A Federação dos Trabalhadores Rurais da Agricultura Familiar (FETAEG), a Farsul (Federação da Agricultura do Rio Grande do Sul), a Fecoagro e várias outras entidades já entraram e recorreram ao Ministério da Agricultura, fazendo solicitação de medidas...

(Soa a campainha.)

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – ...emergenciais, para evitar que o caos se agrave e que o prejuízo seja ainda maior.

Esse é o meu comentário hoje aqui, Senador Valadares, porque são temas cruciais.

O Nordeste também está sofrendo essas consequências da importação excessiva, porque o pequeno agricultor lá, que tem uma ou duas vaquinhas, sofre ainda muito mais em relação a uma produção organizada, como está na Região Sul do País.

Muito obrigada.



O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE) – A Presidência comunica ao Plenário que há Expediente sobre a mesa que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*. (**Vide parte II do Sumário**)

A próxima oradora inscrita é a Senadora Vanessa Grazziotin, do PCdoB do Estado do Amazonas.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. *Fora do microfone.*) – Depois sou eu?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE) – Esta amazônica querida terá dez minutos para fazer o seu pronunciamento.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. *Fora do microfone.*) – Depois sou eu?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE) – Senador Humberto Costa, V. Ex^a quer se inscrever? (*Pausa.*)

Já está inscrito, de fato. Após a Senadora, V. Ex^a terá o seu tempo para falar.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Senador Valadares, Srs. Senadores, Sr^as Senadoras, novamente V. Ex^a que me acompanha sabe que diariamente eu trago este cartaz para mostrar que hoje são 117 dias em que Michel Temer não cumpre sua palavra perante Senadores e Senadoras, sobretudo perante sua Bancada de apoio parlamentar, e não envia a medida provisória. Eu digo isso porque, depois de quase dois meses calado, sem se pronunciar, sem falar, Romero Jucá, Senador, seu Líder aqui no Senado Federal, veio dizendo que a mudança ou mudanças na lei que estabeleceu a reforma trabalhista, que deve iniciar a partir do dia 11, agora, do mês de novembro, aconteceriam apenas nessa data, o que significa dizer que isso é um verdadeiro absurdo, porque, se, de fato, o Governo tivesse algum interesse em modificar, tal qual prometeu aos Senadores, profundamente a lei aprovada, ele teria imediatamente – imediatamente – enviado para cá a medida provisória.

Mas, Senador Valadares, além dos 117 dias hoje, eu também tenho repetido a leitura do termo de compromisso assinado, Senador Valadares, entre Michel Temer e sua Base. Vários, vários Senadores da Base que votaram a favor, que queriam aprovar mudanças, mas votaram a favor dando um voto de confiança ao Presidente que lhes garantiu que mudaria uma série de itens, como o trabalho intermitente; salvaguarda à participação sindical na negociação; trabalho insalubre de gestantes e lactantes; o dano extrapatrimonial; a insalubridade e negociação coletiva; o trabalho do autônomo...

Então, ele se comprometeu a modificar todos esses itens. E modificar de que forma? Ele escreveu, assinou e encaminhou à Casa, no dia 28 de junho deste ano de 2017, observando que todos aqueles itens polêmicos em que os Senadores estão propondo mudanças – e estão aqui, por escrito, as propostas de mudança – seriam efetivados através de vetos e da edição de uma medida provisória – vetos, Senador Valadares. Zero de vetos!

É bom que todos possam ler hoje, no jornal *Folha de S.Paulo*, a coluna do jornalista e articulista Franco, que estou abrindo aqui, Presidente. Estou com a coluna, muito interessante, de Bernardo Mello Franco. Ele aborda a desastrosa entrevista publicada, no dia de ontem, pelo jornal *Folha de S.Paulo* e concedida pelo Presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST), Ministro



Ives Gandra. Diz Bernardo Mello Franco, na sua coluna, que, a poucos dias de a reforma trabalhista entrar em vigor, surgiu um defensor sincero da reforma trabalhista e se referiu à entrevista concedida por Ives Gandra Filho. O Ministro, na entrevista, disse exatamente o que o Governo, o que empresários e, principalmente, o que Senadores e Senadoras repetem, dia a dia, de forma mentirosa, porque eles sabem que estão faltando com a verdade quando dizem que essa reforma trabalhista somente modernizaria as relações de trabalho e não retiraria nenhum direito do trabalhador. Pois bem, Ives Gandra foi mais sincero que os senhores e as senhoras e tem sido mais sincero que o Presidente da República, porque ele disse que nunca se conseguirá combater o desemprego só aumentando direitos e que essa reforma, sim, flexibiliza, retira direitos dos trabalhadores.

E o que escreve Bernardo Mello Franco?

Nos últimos meses, o cidadão que tentou se informar sobre a reforma ouviu de Michel Temer que o governo não seria "idiota" [entre aspas] de restringir direitos. [Abro aspas.] "Não haverá nenhum direito a menos para o trabalhador" [fecho aspas – essa foi a afirmativa que Michel Temer prometeu à Nação e aos trabalhadores brasileiros]. A declaração de Gandra sugere que o idiota da história foi quem acreditou na palavra do presidente.

Vejam que foi quem acreditou, primeiro, que a reforma não retiraria direitos – ela retira direitos; segundo, quem acreditou na palavra e na assinatura do Presidente, porque o Presidente garantiu que mudaria a reforma trabalhista por vetos e edição de medida provisória. Na hora em que sancionou a lei, nenhum veto foi colocado, nem mesmo aquele que retiraria do texto a possibilidade do trabalho de mulheres gestantes e lactantes em lugares insalubres – nem mesmo esse, Sr. Presidente. Então, Michel Temer tem feito o povo brasileiro não apenas de idiota, mas ele tem mentido de forma deslavada.

Eu fico me perguntando, Senadora Kátia: como é que ficam os Senadores ao aceitarem isso passivamente? Porque eu estou ouvindo alguns aqui dizer o seguinte: "Não, se ele não editar a medida provisória até sexta-feira, nós vamos chiar." Eu pergunto: e os vetos? Ele também se comprometeu com os vetos. Alguém da Base do Governo veio à tribuna para reclamar de Michel Temer, que sancionou a lei sem um veto e que, portanto, deixou de cumprir a sua palavra escrita e assinada de que ele faria modificações através de vetos e edição de medidas provisórias para agregar as contribuições e realizar os ajustes sugeridos durante todo o debate no Senado Federal?

Eu concedo, Senadora Kátia, um aparte a V. Ex^a.

A Sr^a Kátia Abreu (PMDB - TO) – Obrigada, Senadora Vanessa. Quero aqui cumprimentá-la por seu pronunciamento e reiterar que também votei contra a reforma trabalhista não por discordar de todo o texto, pois havia e há uma parte do texto que moderniza a lei, que avança, que propõe novos mecanismos da relação entre patrão e trabalhador que são saudáveis para o País. Agora, eu votei contra, e um dos motivos é o que V. Ex^a está dizendo a respeito das mulheres grávidas poderem trabalhar em local insalubre. Eu jamais poderia colocar minha digital com essa marca. E eu quero comunicar que eu protocolei um projeto de lei, já no mês passado, com todos os oito pontos que o Governo Federal prometeu que ia corrigir com essa medida provisória que V. Ex^a está dizendo. Eu não esperei essa medida provisória. Portanto, se o Governo quiser aprovar, meu projeto já está protocolado, é só dar tramitação de urgência, e nós aprovaremos os oito pontos exatamente como o Governo prometeu fazer. Já nós estamos com 90



dias, nada foi feito, e o Governo Federal, o Presidente Michel Temer não enviou para esta Casa esses pontos que vão corrigir essas aberrações, como também é o trabalho em que você fica em casa sem carteira assinada, à disposição do patrão. Isso pode ser bom para Europa, onde os empregos são muito fixos e estáveis; no Brasil, onde o emprego é instável, essa medida não se adapta, não tem nada a ver com o nosso País. Portanto, eu também votei contra por conta desse item que pode provocar um desânimo, um desalento para o trabalhador e que não traz nada de saudável na relação entre patrão e empregado. Muito obrigada e parabéns, mais uma vez.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Eu que agradeço o aparte e o incorporo, na íntegra, a meu pronunciamento, Senadora Kátia. V. Ex^a tem sido uma Parlamentar de extrema coragem – V. Ex^a, o Senador Eduardo Braga, o Senador Roberto Requião, o Senador Renan Calheiros. Mesmo fazendo parte do Partido de Michel Temer, V. Ex^as têm se colocado contra essas medidas danosas à Nação brasileira e, sobretudo, ao povo brasileiro.

Nós estamos aqui – eu, a Senadora Kátia e tantos que vieram ou virão à tribuna – para...

(Soa a campainha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – ... falar da reforma trabalhista, mas vejam o que todos os jornais publicam no dia de hoje: o resultado da reunião com Michel Temer, seus ministros e Líderes no dia de ontem foi a decisão, Senador Humberto, de que a privatização da Eletrobras será feita através de projeto de lei, que vai ser enviado ao Parlamento brasileiro até a próxima sexta-feira. A velocidade é a máxima possível, porque eles querem aprovar todas as maldades, absolutamente todas as maldades, antes do término do mandato de Michel Temer. Estão dizendo que vão arrecadar R\$12 bilhões, como se isso resolvesse o problema do Brasil, Senador Valadares. São R\$12 bilhões somente para uma empresa que vale mais de R\$400 bilhões. E como se isso fosse salvar o Brasil!

Vou pegar aqui uma matéria.

(Soa a campainha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – "Estudos apontam perda de R\$1 tri em renúncia fiscal após o leilão do pré-sal." O que significa? Uma outra medida provisória em que ele está isentando do pagamento de vários tributos – Imposto sobre Importação, Contribuição sobre o lucro, PIS/Cofins – empresas de petróleo e gás que importarem equipamentos, ou seja, gerando emprego lá na China, gerando emprego lá em Singapura, contra o trabalhador e a trabalhadora brasileira. Vamos lá: "No Congresso, novo Refis", que ele sancionou, "retirou R\$6,4 bi" do Orçamento. E aí quer vender a maior empresa de energia, uma das maiores do mundo, aquela que não apenas gera e distribui energia, mas que determina a política energética do Brasil, por essa bagatela.

Aliás, Sr. Presidente, para concluir – a V. Ex^a pediria um ou dois minutinhos a mais, apenas para concluir –, quero dizer que...

(Interrupção do som.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – ... o decreto que foi publicado no dia 1º – vários Parlamentares já falaram – facilita a venda de ativos de empresas subsidiárias ou controladas pelas estatais, pelas empresas de economia mista. É um decreto que libera essas vendas de ativos, o que nada mais é que



privatização, venda de patrimônio público, de licitação. E não apenas isso: libera, inclusive, os agentes públicos que promoverem essas avaliações de responderem futuramente por qualquer processo. E mais: determina o sigilo, muitas operações poderão ser sigilosas. Ora, até ontem, víhamos reclamando – houve vários discursos reclamando – que faltava transparência ao BNDES, e agora querem vender o patrimônio público de forma sigilosa, sem que o Brasil pelo menos saiba por quanto foi?

Presidente Valadares, eu quero...

(Interrupção do som.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Estamos denunciando ao Ministério Público Federal – já fizemos pronunciamento – as ilegalidades que envolvem a privatização da Eletrobras, porque, de toda a formatação da privatização, participam pessoas que fazem parte de empresas que atuam na iniciativa privada, como a 3G, que é a proprietária da empresa Equatorial, que é uma das maiores de energia e que atua aqui no Brasil. Então, isto tudo é feito de forma muito coordenada: entregar o patrimônio público, a preço vil, a preço de banana, a grupos de amigos deles.

Sr. Presidente, é muito grave o momento que nós estamos vivendo. E, por isso mesmo, entendemos que é necessária a mobilização da população para não permitir a privatização da energia no Brasil, para não permitir que vigore tal como está essa absurda reforma trabalhista.

A SR^a KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – Sr. Presidente, só para uma comunicação, por gentileza. Um minuto.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE) – Tem a palavra V. Ex^a.

A SR^a KÁTIA ABREU (PMDB - TO. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada.

Hoje, de manhã, no Tocantins, Palmas acordou com a Operação Marcapasso da Polícia Federal, com 137 mandados de prisão em 11 Estados, em que foram presos 11 médicos no Tocantins, cardiologistas e vasculares, e um representante comercial. Os médicos receberam quase R\$5 milhões em propina. Houve sobrepreço de mais de 60%. E já foram bloqueados bens desses médicos no valor de R\$7,2 milhões. Só para se ter uma ideia, um *stent*, aquele que se coloca no coração para fazer a ponteinha, no mercado, na praça, é vendido por R\$2.200,00, e o Governo do Tocantins estava pagando para essas empresas R\$18 milhões.

Eu só espero, Sr. Presidente, que o Conselho Regional de Medicina possa suspender o CRM desses médicos até que eles provem a inocência deles.

Nós estamos vendo, no Tocantins, os hospitais regionais de Palmas, Araguaína e Gurupi em estado de calamidade pública. Nós temos hoje o leito mais caro da Região Norte; nós temos o maior índice de mortalidade nos hospitais e o maior índice de morbidade em relação à Região Norte.

E, agora, encontramos um bando de ladrões que estão tirando a vida das pessoas, das famílias, de filhos, pais e netos para levar o dinheiro para casa, que moram em mansões, com carros importados. Esses médicos receberam a confiança da população. Quantos palmenses entregaram a sua saúde para esses médicos, inclusive em cirurgias do coração?

E, também, o próprio pai do Governador do Estado foi recolhido em uma coercitiva, um chamamento de forma coercitiva pela Polícia Federal. Nós não temos nada a comemorar, só a lamentar que isso esteja acontecendo. Espero que o pai do Governador, o Sr. Brito Miranda, pelo



bem da política de Tocantins, e todos esses médicos – eu espero e tenho fé em Deus – possam, quem sabe, provar a sua inocência, porque isso é uma vergonha e é um péssimo exemplo para os jovens e as crianças do nosso Estado de Tocantins.

Eu lamento muito que isso tenha acontecido em meu Estado e quero aqui deixar registrado que todo o povo do Tocantins está indignado – indignado, porque a saúde, Sr. Presidente, está em estado de calamidade. Se estivesse pelo menos em uma situação mais ou menos a saúde, talvez o povo não tivesse ficado tão incrédulo, mas a situação é desesperadora. Então, diante de um roubo desse, de uma corrupção dessa, vindo da cabeça do Governo até os médicos, isso nos desanima muito a continuar acreditando na política do nosso País.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE) – O seu pronunciamento será registrado pelos *Anais* do Senado Federal. V. Ex^a cumpre um papel relevante nesta Casa ao fazer denúncias tão graves quanto essas, envolvendo pessoas relevantes, importantes do seu Estado. É lamentável!

Senador Humberto Costa, tem a palavra V. Ex^a.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes que nos acompanham pela Rádio Senado, internautas que nos seguem nas redes sociais, nós estamos a um ano das eleições, mas o Brasil já tem uma sensação de fim feira em nosso País – nós usamos muito essa expressão lá no Nordeste.

É um Governo, que jamais deveria ter começado como o de Temer, descobre-se, agora, acabado antes mesmo de chegar ao seu término. Estamos diante de um Presidente débil, afogado em corrupção, que saqueou os cofres públicos para comprar a própria salvação e que agora se vê exaurido, sem forças e refém da sua dita Base aliada. De um lado, está o chamado Centrão, que o extorque e o pressiona dia após dia para seguir lhe garantindo um apoio que vende a peso de ouro; de outro, estão os criadores e maiores fiadores deste Governo nefasto e corrupto, o mais rejeitado da história do Brasil, que a todo momento ameaçam partir, como ratos que pulam de um barco que afunda.

Entre eles, está o PSDB, o maior e mais entusiasta patrocinador da ascensão de Michel Temer à Presidência da República. Por quatro eleições consecutivas, o PSDB tentou, mas foi derrotado pelo PT na disputa pelo Planalto: perdeu em 2002 com o José Serra; em 2006, com o Geraldo Alckmin; em 2010, novamente com o Serra; e, em 2014, com o Aécio Neves. Até aí, nada de mais, porque nós também perdemos as eleições de 1994 e 1998 para o PSDB. Isso é da democracia.

O que não é da democracia é não aceitar a derrota. E foi o que aconteceu ao PSDB depois dos resultados de 2014. Pelos meios mais absurdos, o candidato derrotado contestou a vitória de Dilma pela segunda vez. Mas não havia jeito, não havia fórmula viável para que ele assumisse a vaga que foi confiada a ela pelo povo brasileiro.

A saída encontrada, então, foi praticar uma vingança por capricho pessoal. Foi retirar Dilma na marra, derrubá-la por meio de um golpe travestido de processo constitucional, incendiando o País, de ponta a ponta, com um grupo de pessoas iludidas atrás de um pato amarelo que congregava subcelebridades e até ator de filme pornográfico. Assim, o PSDB serviu ao papel de carrasco da democracia, de principal escada para Temer subir e chegar aonde chegou. Se Michel Temer hoje deve o roubo da faixa presidencial a alguém, é, sem dúvida, ao PSDB.



Então, é muito engraçado acompanhar, hoje, pelos jornais, essa briga intestina dos tucanos, como se estivessem divididos...

(Soa a campainha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE)
– ... entre aqueles que apoiam ou não esse Governo podre e rejeitado pelo povo.

Vocês do PSDB são os criadores desse estorvo nacional. Vocês do PSDB têm quatro ministros se alimentando nababescamente das gordas tetas públicas e garantindo cargos, emendas e verbas públicas canalizados para abastecer o ninho tucano.

Não venham agora querer enganar o povo brasileiro com o discurso de que parte do Partido não concorda com Temer. Vocês do PSDB são os criadores dele e sempre apoiaram cegamente todas as pautas mais nefastas que foram enviadas a este Congresso, desde o congelamento dos investimentos...

(Interrupção do som.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE)
– ... em educação e saúde (*Fora do microfone.*) até a destruição dos direitos trabalhistas, que, aliás, entra em vigor no próximo sábado.

De quem é a ministra que escandalizou o Brasil ao pedir salário de R\$61 mil por mês, alegando que receber R\$31 mil era similar a trabalho escravo? Do PSDB. De quem é o ministro que acabou com o Minha Casa, Minha Vida para as famílias de baixa renda? Do PSDB. De quem é o ministro que usa a Secretaria de Governo como escandaloso balcão de feira para compra de apoio parlamentar? Do PSDB.

Então, não queira agora o PSDB, depois de ter colocado Temer onde colocou e se beneficiado fartamente das benesses desse Presidente...

(Interrupção do som.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE)
– ... dissoluto, (*Fora do microfone.*) posar de bom moço com esse desembarque do Governo, que não passa de outra coisa senão descaramento e oportunismo eleitoral, capitaneado pelo maior oportunista de todos eles, o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Antes de tudo, é uma covardia sem fim. Já que foram vocês que criaram esse Governo cretino, deviam, ao menos, ter a dignidade de se abraçar a ele e defendê-lo até o fim, em vez de o largarem no meio do caminho e o deixarem sob o comando de um Centrão, hoje formado por ruralistas escravocratas, fundamentalistas religiosos e defensores do uso indiscriminado de armas de fogo.

Vou concluir, Presidente.

Foi num atoleiro chamado Temer em que o PSDB meteu o Brasil e, agora...

(Soa a campainha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE)
– ... covardemente, salta fora, deixando o País num rumo incerto e extremamente perigoso. Essa fatura, não tenham dúvida, vocês vão pagar com juros altos nas eleições do ano que vem. O País não esquecerá o que o PSDB cometeu, o que vocês cometaram.

Muito obrigado, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE) – Convido o Senador José Medeiros a assumir a Presidência desta Casa, uma vez que vou à tribuna fazer um discurso e, logo em seguida, Senador, terei que comparecer a uma reunião da Comissão de Orçamento, onde sou Relator.

Agradeço a V. Ex^a.

(*O Sr. Antonio Carlos Valadares, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Medeiros.*)

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Com a palavra o Senador Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, inicio meu discurso fazendo um registro que muito entristeceu a população de Nossa Senhora das Dores, a população de Sergipe e também – por que não dizer? – do Brasil, já que esse assunto saiu em todas as redes sociais e nos canais de televisão do nosso País.

Uma caixa d'água da Deso (Companhia de Saneamento de Sergipe), desabou sobre o telhado de uma escola e vitimou duas crianças, deixando também cerca de 11 crianças gravemente feridas. Isso aconteceu no Povoado Campo Grande, no Município de Nossa Senhora das Dores.

Quero aqui transmitir às famílias dessas crianças que morreram os meus mais sentidos pêsames e também os meus sentimentos ao Prefeito Thiago, de Nossa Senhora das Dores, e ao Vice-Prefeito Aldon por esse acontecimento lastimável, trágico, que aconteceu no seu Município.

O Ministério Público já iniciou uma investigação instaurando um inquérito civil e enviando expediente à Deso para dar as devidas explicações por meio de relatório técnico acerca das possíveis causas do desabamento da caixa d'água e para se manifestar sobre as medidas que foram tomadas para dar assistência e apoio às vítimas.

Esperamos, sem dúvida alguma, que o Ministério Público e a Justiça façam as investigações devidas, que os culpados sejam punidos na forma da lei e que um acontecimento tão triste como esse não volte a acontecer no Estado de Sergipe.

Também, Sr. Presidente, eu gostaria de falar brevemente sobre o Novembro Azul, que é uma campanha que, nos últimos nove anos, alerta sobre a importância da realização de exames preventivos do câncer de próstata. O câncer de próstata é o mais comum entre a população masculina e a segunda causa de óbito oncológico. As estimativas do Instituto Nacional de Câncer falam em 61 mil novos casos de câncer de próstata entre 2016 e 2017. A expectativa é de mais de 13 mil mortes.

Mas é fundamental esclarecer que a maioria dessas mortes poderia ser evitada. Isso porque chegam até a 90% as chances de cura do paciente se da doença for feito um diagnóstico precocemente. Ou seja, o câncer de próstata é grave, mas a maior parte dos homens diagnosticados não precisa morrer por causa desse diagnóstico.

É essencial, como se vê, o engajamento nessa luta. De minha parte, tenho especial orgulho de ter atuado para ampliar as chances de tratamento da nossa população. Há uma lei, a Lei 13.045, que está em pleno vigor, que nasceu de um projeto de minha autoria, que passou a obrigar as unidades do Sistema Único de Saúde (SUS) a realizar exames preventivos para a detecção precoce do câncer de próstata. Com efeito, essa lei, a 13.045, definitivamente inseriu a prevenção do câncer de próstata entre as ações básicas de saúde, uma lei de minha autoria.



Lamentavelmente, passados três anos, é chocante constatar que, apesar de avanços, é ainda elevada a incidência da doença e que o sistema público ainda não é ideal na prevenção e detecção da enfermidade. Ainda são 20% de diagnósticos em estágio avançado.

O Novembro Azul mantém, portanto, viva a necessidade de cobrança. Essa chama tem que ser mantida. Ademais ajuda a derrubar barreiras culturais. Associar o tratamento da doença à inevitável perda da virilidade ou ainda ter vergonha de se submeter ao exame são comportamentos que impactam negativamente no diagnóstico e no controle do câncer de próstata.

Finalizo parabenizando o Poder Público e setores da sociedade organizada envolvidos na campanha.

E não custa lembrar aos homens que realizem prevenção a partir dos 50 anos de idade, mesmo que não apresentem sinais. A doença é silenciosa em sua fase inicial. Em caso de histórico familiar, procurar o médico a partir dos 40 anos de idade. Isso é o que nos aconselham os médicos.

Também gostaria de fazer um registro, um outro registro, relacionado com a emenda parlamentar que eu incluí no Orçamento da União para a realização de pesquisas visando à produção de uvas no Sertão sergipano.

Faço aqui um rápido comunicado para dividir com o povo sergipano a satisfação de dizer que teremos em dezembro, logo no início de dezembro, a primeira colheita das uvas das variedades violeta e isabel, resultado de pesquisa experimental da Embrapa Petrolina, em Canindé do São Francisco e Poço Redondo. Um projeto lindo e bem-sucedido, do qual tenho o orgulho especial de ter participado, destinando recursos por meio de emendas individuais de minha autoria.

Os produtores estão muito animados com as perspectivas que se abrem a partir do surgimento dessa nova e exitosa alternativa econômica para a região sertaneja de Canindé e Poço Redondo.

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Senador Valadares, só fazer um registro.

Estavam aqui agora há pouco assistindo ao discurso de V. Ex^a os *trainees* do jornal Estadão.

Quem está agora na tribuna é o Senador Antonio Carlos Valadares, do Estado de Sergipe.

Sejam bem-vindos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE) – Agradeço a V. Ex^a.

A expectativa é de formação de uma grande cadeia produtiva de negócios, abrangendo desde a comercialização *in natura* à venda da matéria-prima para produção de vinho e suco, por exemplo.

A uva é cultura consolidada em Petrolina, Pernambuco. E de lá vieram os engenheiros agrônomos, técnicos agrícolas, mudas e insumos. Tudo parte do convênio que inclui ainda a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba, além do Vaza-Barris, a Codevasf.

Aproveito o momento para parabenizar as competentes e dedicadas equipes técnicas, que tão profissionalmente prestam orientação aos produtores incluídos no projeto. Quero agradecer a orientação técnica do engenheiro agrônomo Paulo Viana e do Dr. Roberto, lá de Petrolina.

Era essa a boa notícia que gostaria de partilhar com o Senado Federal e dizer que o Estado de Sergipe poderá se transformar, no amanhã, em mais um centro de produção não só de uvas como também de produção de vinhos de ótima qualidade.



Também gostaria de solicitar a atenção e o apoio dos pares para uma proposição que apresentamos a esta Casa acerca do que hoje é foco de preocupação crescente dos governos e da sociedade civil organizada, que é a água.

Trago à apreciação do Senado uma Proposta de Emenda à Constituição de nº 35, que insere a garantia à água e também ao saneamento básico no rol dos direitos sociais, elencados no art. 6º da Constituição Federal.

A água, como se sabe, é um recurso ambiental essencial para a sobrevivência, para a qualidade de vida dos povos e para o desenvolvimento de uma nação, mas é um bem finito e sua distribuição geográfica é desigual.

Em 2015, o Papa Francisco, em sua Encíclica sobre o meio ambiente, já nos falava a respeito da constante deterioração da qualidade da água disponível no mundo.

Bem antes, ainda em 1995, o então Vice-Presidente do Banco Mundial Ismail Serageldin nos apresentou um sombrio prognóstico: as guerras neste século não seriam provocadas pela política, religião ou petróleo, mas pela escassez de água.

Nada mais natural e urgente, portanto, do que avançarmos na preservação de nossas fontes hídricas, uma vez que a crise já faz parte de nossa realidade.

Mas forçoso também nos cercarmos de mecanismos de cobrança ao Estado brasileiro, para que este empregue todos os esforços possíveis a fim de proteger e promover o direito ao acesso à água e ao saneamento, materializado com o princípio da dignidade da pessoa humana.

A Proposta de Emenda à Constituição, Sr. Presidente, pretende justamente incluir esses direitos entre as garantias fundamentais, reconhecendo-os como tal, expressamente, no corpo da nossa Constituição, como existe lá a prioridade, a obrigatoriedade, em atenção à saúde, à educação, à Previdência Social, etc., e também à habitação.

O que se busca é ampliar a responsabilidade dos poderes públicos com objetivos a serem perseguidos, seja pelo desenvolvimento de programas sociais, seja pela inserção transversal do tema na formulação das políticas públicas em geral.

A introdução do acesso à água e ao saneamento básico no rol dos direitos sociais – assim como o direito à alimentação, que também foi objeto de uma proposta de minha autoria, que consegui incluir nos direitos sociais do cidadão e hoje já está em inteiro vigor na nossa Carta Magna – terá o efeito de reforçar o compromisso dos Estados de assegurar esses recursos, progressivamente, sem discriminação de qualquer natureza e com especial atenção aos grupos mais vulneráveis.

Vamos evoluir no que preconizam as Nações Unidas, que, no escopo do direito humano à água, inclui a garantia a todos de quantidade suficiente, segura, aceitável, física e economicamente acessível, para uso pessoal e doméstico.

Estaremos, inclusive, mais bem posicionados para o 8º Fórum Mundial da Água, que reunirá mais de 40 mil especialistas em Brasília, em março do próximo ano, para discutir a escassez da água potável e a urgente necessidade de pensarmos o recurso como fundamental à sobrevivência digna e pacífica.

Em 2010, a Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), por meio da Resolução nº 64, declarou que a água limpa e segura e o saneamento básico são essenciais para as pessoas desfrutarem plenamente a vida e todos os direitos humanos.

(Soa a campainha.)



O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE) – Peço a V. Ex^a mais quatro minutos, Sr^a Presidente.

O acesso a esses recursos constitui o sexto dos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável estabelecidos pelas Nações Unidas em sua agenda até 2030.

Mas, ainda hoje, no Brasil, o acesso à água e ao saneamento muitas vezes é considerado questão de caridade, ou abordado como um serviço de prestação facultativa. Essa situação precisa acabar.

Apesar da disciplina legal vigente, os dados de nossa realidade ainda são alarmantes.

Em 2007, apenas 42% da população era atendida por redes de esgoto.

Em 2015, segundo os dados mais recentes do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento, esse percentual subiu para 50,3%. Ainda é muito pouco.

Quanto ao abastecimento de água, a evolução foi mais lenta ainda: passou de 80,9%, em 2007, para 83,3%, em 2015, um aumento de apenas 2,4 pontos percentuais.

A universalização desses serviços, Sr. Presidente, avança muito devagar, implicando flagrantes prejuízos. A falta de saneamento adequado causa não só problemas sociais, mas também ambientais, financeiros e de saúde, sendo fator de disseminação de doenças.

As estatísticas demonstram claramente que a ampliação do acesso à água potável e ao saneamento constitui luta paralela à de preservação de nossas fontes hídricas.

Todas as nossas nascentes estão hoje à mercê da crise hídrica. Os brasileiros já enfrentam as agruras da falta de água, angústia secularmente conhecida pelos meus conterrâneos, os sertanejos do Nordeste e de Sergipe.

Um exemplo é o Rio São Francisco, que responde por 70% do abastecimento de água do Nordeste. O Velho Chico está com sua vazão no menor volume histórico, o que compromete a captação de água para consumo humano e atividades econômicas, gerando desemprego e menos renda na Região com essa crise hídrica.

O Brasil, apesar de concentrar em torno de 12% da água doce do mundo, tem sérios problemas. Não aproveitamos corretamente o nosso potencial, a degradação é histórica, e a distribuição no território é desigual: 68% dessa reserva estão na Bacia do Amazonas, onde vivem apenas cerca de 7% da população do País. A Região Nordeste, embora abrigue 30% da população, possui apenas 3% da água doce do Brasil.

Encerro, reforçando a urgência, Sr. Presidente, da revitalização do Rio São Francisco, um projeto que nunca vai adiante, um programa que nunca é levado a sério. A revitalização do Rio São Francisco, de suas nascentes, de suas margens, enfim, do reflorestamento em toda a sua extensão, do Velho Chico, tudo isso é essencial, é fundamental para o fornecimento de água às populações e para que muitas regiões, como a de Sergipe, Bahia e Pernambuco, beneficiem-se das águas do Velho Chico, construindo projetos magnânimos de irrigação, que geram milhares e milhares...

(Soa a campainha.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE) – ... de emprego e renda em nossa Região.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

(Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Valadares, o Sr. José Medeiros deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sr^a Lídice da Mata.)



(Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Valadares, a Sr^a Lídice da Mata deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Cássio Cunha Lima, 1º Vice-Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Concedo a palavra ao Senador José Medeiros.

Fez a permuta com a Senadora Lídice?

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT. *Fora do microfone.*) – Não, ela vai falar porque ela é Líder.

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Então, concedo a palavra à Senadora Lídice da Mata. Na sequência, ouviremos o Senador José Medeiros.

Senadora Lídice, tem V. Ex^a a palavra.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Pois não, Sr. Presidente. Muito obrigada, Presidente.

Eu estava justamente tentando diminuir aqui um pouco, mas vou avançar.

Sr. Presidente, Sr^as Senadoras, Srs. Senadores e todos aqueles que nos acompanham, brasileiros e brasileiras, pelos meios de comunicação do Senado Federal, vivemos trágicos dias para nosso povo e nosso País. As ações do Governo Temer e a agenda retrógrada que o Presidente ilegítimo vem impingindo ao Brasil infelicitia nosso presente e compromete enormemente nosso futuro como Nação justa, desenvolvida e soberana. E tudo isso com a completa subserviência do Congresso Nacional infelizmente.

A ousadia do Presidente mais impopular da história do País parece não ter limites. Sem dúvida, o descompromisso deste Governo com a população brasileira está na raiz de todas as nossas agruras. Constatamos, nesses nefastos 18 meses de desgoverno, um retrocesso sem precedentes sobre conquistas de toda a sociedade brasileira.

São reiteradas investidas com a torpe finalidade de desfazer o arcabouço de proteção social tão arduamente erigido na Constituição Federal de 1988, não por acaso chamada de Constituição cidadã.

Esforço que teve continuidade nas décadas posteriores. Uma luta que ensejou legislações infraconstitucionais, programas sociais, políticas públicas, medidas, enfim, destinadas a reduzir nossa dramática desigualdade social, nódoa que tristemente marca nosso País como um dos mais desiguais do mundo.

Por certo, havia um princípio de solidariedade que norteava iniciativas dessa natureza, a fim de mitigar os gritantes desniveis regionais. Um princípio ordenador que garantia voz a segmentos sociais historicamente desprezados, que inseria definitivamente na agenda nacional temas relegados ao segundo plano, como as questões ambientais, de gênero, étnicas e de liberdade religiosa, entre outras.

Pois bem, esse Governo espúrio lançou-se com ímpeto numa cruzada retrógrada. Atolado em gravíssimas e sucessivas acusações de corrupção, sustenta-se com o apoio de forças políticas conservadoras, de setores predadores do grande capital, os quais buscam, com uma sanha sem limites, arrebatar, na mão grande, conquistas legítimas, muito preciosas para nosso povo.

Sr^as Senadoras e Srs. Senadores, não é difícil identificar a serviço de quem agem o Presidente e seus asseclas. Trata-se de algo cristalino, de fácil aferição. Basta passar os olhos na agenda de compromissos de Temer, amplamente divulgada pela imprensa: algo banal, mas bem revelador!



Nesse sentido, a agenda presidencial aponta, em termos absolutos, para audiências bastante sugestivas. Não vou aqui abordar os encontros furtivos na opaca noite do Jaburu.

Registros assinalam 42 encontros com representantes de 42 empresas. Temer reuniu-se ainda cinco vezes com a Bancada ruralista e sete com entidades e líderes evangélicos. Na outra ponta, teve seis singelas reuniões com centrais sindicais e nenhuma com movimentos quilombolas ou indígenas. De fato, muito esclarecedor!

Outro indicador que chama a atenção é o documento encaminhado pela CNI, intitulado "36 propostas para o Brasil sair da crise".

(Soa a campainha.)

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – Sr. Presidente, peço um pouco mais de tempo.

Pelo monitoramento feito pela própria entidade, relativo à tramitação de suas propostas, constata-se que 29 delas avançaram. O setor ruralista, por sua vez, encaminhou 17 pontos prioritários para o segmento, dos quais 13 foram atendidos.

A malfadada reforma trabalhista – aprovada pelo Congresso Nacional no primeiro semestre – surgiu como um dos pontos convergentes dessa pauta, um ponto comum a todas elas.

Sem dúvida, Sr. Presidente, essa pauta teve como desfecho o endurecimento das regras para as ações judiciais, a flexibilização das exigências trabalhistas e a prevalência sobre a lei do negociado entre patrão e empregados, para prejudicar o trabalhador.

(Soa a campainha.)

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – Sr. Presidente, não vou detalhar aqui essa agenda, como ela tem se desenvolvido no Brasil, mas quero chamar a atenção somente para dois pontos últimos.

Primeiro, trata-se daquilo que vai na direção oposta aos interesses nacionais. Refiro-me à aprovação do fim da obrigatoriedade de participação da Petrobras na exploração do pré-sal, assunto muito caro ao povo brasileiro, que historicamente se empenhou em muitas lutas, na defesa de um setor estratégico para o País.

Há, em contrapartida, os cortes orçamentários que o Governo Federal vem impiedosamente impondo ao País. O Governo Federal, além disso, editou a Medida Provisória nº 783, permitindo o parcelamento com descontos de dívidas perante a União. É o programa de refinanciamento de débitos tributários das empresas, o famoso Refis, votado nesta Casa, na Câmara dos Deputados. Com uma mão, bate-se e chicoteia o povo trabalhador com uma reforma trabalhista que lhe retira direitos; com a outra mão, as benesses são dadas ao grande capital neste País, tão generosas, inclusive com o refinanciamento da dívida das grandes empresas, em todas as áreas, tanto o refinanciamento previdenciário como também outros tipos de refinanciamento.

E, para não deixar de citar, o que dizer do decreto que extinguia a Reserva Nacional de Cobre e Associados, a Renca – uma extensa reserva mineral situada no nordeste da Amazônia, entre os Estados do Pará e do Amapá, com uma área maior do que a da Dinamarca?

(Soa a campainha.)

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – Vou finalizar, Presidente.



Esse decreto gerou polêmicas, protestos, mobilizações e terminou com o Governo errático tendo que voltar atrás.

Por último, por último mesmo, mais um passo foi dado na semana passada para o repasse à iniciativa privada de investimentos de empresas de economia mista, como a Petrobras, a Eletrobras, uma das prioridades desse Governo. Ele reforçou seu propósito de colocar à venda uma parcela significativa das estatais: publicou um decreto que cria um regime especial para venda de seus ativos.

Dessa feita, não está economizando na afirmação de tratar-se de um Governo que não tem nenhum amor à soberania nacional. Pode-se dizer que é um Governo de real traição nacional o Governo que promove a venda de todo o patrimônio nacional em nome de obter ativos para serem rapidamente consumidos. É como se uma família pobre se endividasse, vendesse sua casa, vendesse os móveis, vendesse as panelas e os pratos, para decidir almoçar um dia, com a família reunida, em um grande restaurante luxuoso.

Nós não podemos permitir que isso seja feito com o Brasil. É hora de o povo brasileiro reagir a este Governo de lesa-pátria.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o Senador José Medeiros. Tem V. Ex^a à disposição o tempo regimental.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Cássio Cunha Lima, e todos que nos assistem, o debate político nacional tem ficado cada vez mais difícil para a sociedade compreender, porque existe uma realidade que é e uma que deveria ser; existe uma realidade que é e uma que alguns dizem ser.

Estou vendo agora, de repente e não mais que de repente, começarem a defender o patrimônio nacional. Hoje, o Líder do Partido dos Trabalhadores fez um discurso emocionante, um discurso efervescente, defendendo o patrimônio nacional, mas, Sr. Presidente, permita-me, pois quero que aqueles que nos ouvem possam ouvir, nas próprias palavras do grande timoneiro do Partido dos Trabalhadores, Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, o que o Lula falou sobre entregar o patrimônio brasileiro a outros países. São palavras de Luiz Inácio Lula da Silva sobre entregar o patrimônio brasileiro a outros países (*Reprodução de áudio de celular*):

Eu quero confessar para vocês e falo isso com orgulho: possivelmente, se não fosse um governo como o nosso aqui, no Brasil, o Evo Morales teria tido muito mais dificuldade na Bolívia, porque aqui no Brasil havia uma elite atrasada que queria que o Brasil fosse duro com a Bolívia. Eu lembro da primeira conversa que você teve, no meu gabinete, com o Evo Morales, com o Marco Aurélio Garcia, quando você perguntou: "Ó Presidente Lula, como você se comportaria se nós nacionalizássemos a Petrobras?" Isso antes de eles serem governo. E eu disse: "Olha, o gás é de vocês, o petróleo é de vocês, portanto, sabe, vocês fazem o que vocês quiserem." E foi assim que nós nos comportamos.

"E foi assim que nós nos comportamos." Aquilo ali, segundo os entendidos, foi um prejuízo, por baixo, de 5 bilhões ao Brasil. Entregou-se de mão beijada. Na época, falaram: "Não, simplesmente, eles tomaram, colocaram o Exército, fez aquela coisa toda." E hoje ele se jacta e diz que existia ali uma elite atrasada que queria fazer mal à Bolívia. Portanto, o Lula e o PT, que



eram muito avançados, fizeram aquela pequena doação da empresa brasileira à Bolívia. Entregaram de mão beijada! Não é que venderam, não; deram! E agora ficam aqui pelos cantos gritando, defendendo o patrimônio brasileiro.

Eu estou fazendo esse parêntese aqui simplesmente para que as pessoas possam ver que não é bem assim, que não é esse amor todo pelo Brasil, que não é esse cuidado todo com o Erário.

Hoje, recebi, em meu gabinete, um prefeito dizendo sobre as máquinas que receberam. Dilma fez um programa, o chamado PAC 2, que distribuiu máquinas moderníssimas para todos os Municípios. Aquilo deu um rombo, nas finanças brasileiras, de bilhões também. Essas máquinas estão quase todas paradas – os caminhões e as máquinas –, porque os prefeitos não conseguem dar manutenção. Aquilo era para fazer serviços na pequena agricultura, mas boa parte dos caminhões está carregando lixo nos Municípios, e as máquinas estão sem ter muita utilidade, porque as prefeituras não conseguem dar manutenção.

Isso é só para fazer um contraponto, para que a população brasileira não caia no engodo desses discursos bonitos. Eles colocam assessores muito competentes – aqui, no Senado, há um profissional chamado *ghost writer* – que escrevem aqui discursos históricos, se precisar. Aí eles vêm aqui, leem e transformam a realidade. É importante fazer esse contraponto, para que novamente a população brasileira não caia nesse engodo, porque já caiu por diversas vezes. E não é fácil, realmente, se livrar dessa teia de inverdades. Todos os dias, como se fosse um pingo d'água, eles vêm aqui, se revezam, combinam a estratégia e começam.

Se fosse só o Partido dos Trabalhadores, haveria conserto, mas, não; eles se revezam tanto aqui como na Câmara, porque eles têm várias instâncias, vários puxadinhos. Há um Partido que ontem lançou uma candidata, lançou um balão de ensaio como candidata e está ensaiando uma briga pública. Então, eu quero avisar também aos eleitores que aquilo é *fake*, aquilo não é verdade. Na verdade, estão ensaiando, para, no final, caminharem todos juntos com o PT. Por quê? Também é uma forma de buscar espaço. Criam uma dificuldade para vender uma facilidade. E é bom também avisar, para que o eleitor possa saber se desviar dessas mazelas.

Por falar em mazela, eu queria também, Sr. Presidente, falar sobre um decreto que o Presidente Lula fez em 2008. Esse decreto tem causado um mal tremendo ao Estado de Mato Grosso, Senador Fernando Bezerra. O que acontece? Esse decreto autoriza a destruição de equipamentos por parte da fiscalização do Ibama: destruição de caminhões, de patrolas, de qualquer tipo de equipamento que esteja cometendo ilícitos ambientais. Num primeiro momento, de repente, podemos falar: "Que bacana! Se está cometendo ilícito, é preciso destruir mesmo e tal." Agora, vejam bem, se há uma balsa cometendo um ilícito, afunda-se a balsa. Aí eu lhe pergunto: se há 2 mil litros de combustível ali, isso não vai causar um dano ambiental também? Se há um trator causando um ilícito, vamos queimar o trator. Isso também não traz um dano? O argumento é que geralmente os fiscais têm dificuldade de retirar esses equipamentos. Senadora Simone Tebet, eu penso que, no momento em que nós estamos, na quadra que nós estamos, já não se justificam mais essas coisas. Há prefeituras que fazem de tudo por um equipamento que seja, um trator, uma caminhonete. Então, eu penso que esses equipamentos... Se vai-se fazer uma operação, já se pode até combinar com o prefeito: "Prefeito, arruma uma prancha que nós temos uns equipamentos ali para buscar." Levem esses equipamentos e doem para a prefeitura. Agora, o que acontece? Estão queimando equipamentos. Estados como Mato Grosso têm sido vítimas.

E as denúncias têm-se acentuado e constantemente chegado ao nosso gabinete de que tem havido arbitrariedades. Eu espero que não haja, mas eu tenho me preocupado muito, Senador



Cássio Cunha Lima, com Estados como o Mato Grosso. Por quê? Sem querer dar uma de coitadismo, coisas que acontecem no Mato Grosso não acontecem no Sul e Sudeste maravilha; coisas que, às vezes, acontecem no Nordeste não acontecem nos grandes centros.

Recentemente, eu ouvi uma fala do Ministro Barroso, que eu achei extremamente preconceituosa. Num debate jurídico, ele disse que, em Mato Grosso, está todo mundo preso. Um colega dele, anteriormente, certa feita, já tinha feito um comentário jocoso sobre Mato Grosso, dizendo, referente ao Ministro Gilmar Mendes: "O senhor não está falando com um jagunço da sua fazenda", fazendo alusão como se, em Mato Grosso, toda fazenda fosse cheia de jagunço, Senador Fernando Bezerra.

Eu queria dizer aqui, em nome do bom povo de Mato Grosso – e aqui falo por Mato Grosso do Sul também –, que as nossas fazendas hoje praticamente seguram a balança comercial brasileira, que, nas nossas fazendas, nas cozinhas, há...

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – ... nutricionistas...

Eu já me encaminho para o final, Sr. Presidente.

Nas fazendas, hoje, há cozinhas com nutricionistas. As nossas fazendas são verdadeiras empresas.

São estereótipos, pois, quando se fala de Mato Grosso, o sujeito já vem pensando que é trabalho escravo, que é jagunço. E aí, quando chegam esses funcionários, esses servidores públicos lá, eles já chegam com essa sanha: "Vamos queimar tudo, vamos quebrar tudo."

Eu quero dizer aos meus pares que eu estou colocando aqui, e peço apoio, um projeto de resolução para cassar esse decreto do Presidente Lula e parar com essa história de queimar equipamento. Eu vejo que pegam um caminhão com uma tonelada de cocaína e não vejo Polícia Federal queimando o caminhão. O que se diz? Perdimento do bem em nome do Erário, mas não se toca fogo no caminhão carregado com cocaína. Agora, pegam um trator em determinado lugar e já tocam fogo?!

Um sujeito em Colniza me falou:

Senador, eu deixei tudo que eu tinha e comprei um Volvo para poder carregar eucalipto. Fui mostrar a lavoura de eucalipto para o meu vizinho, e, quando eu voltei, meu caminhão estava em chamas. E eu falei: "Pelo amor de Deus, o que vocês fizeram?" E disseram: "A gente pensou que você ia tirar madeira." E ele falou: "O caminhão estava vazio, não estava cometendo crime algum." E disseram: "Mas nós pensamos que você ia tirar madeira em terra indígena".

Sabem por que eles pensaram isso? Porque a estrada que ali tocava ia para uma terra indígena. Não pode ser assim. Eu duvido que fariam isso num Estado como São Paulo ou num Estado como o Rio de Janeiro, mas, lá no interior do Mato Grosso, lá no meio do mato, onde há hipossuficiência total dos produtores, esse tipo de coisa acontece.

Eu peço encarecidamente ao Ministro...

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – ... Zequinha Sarney e à Presidente do Ibama – e já encerro, Sr. Presidente – para encontrar um



meio-termo. Que possamos cassar esse decreto aqui e fazer uma legislação que possa dar instrumentos para a fiscalização do Ibama, mas não esse tipo de coisa.

Não cabe mais esse tipo de situação, até porque isso está causando revoltas. Lá, já por duas vezes, veículos e a sede do Ibama foram queimados, porque, se o Estado age dessa forma, a população está se achando no direito de também fazer o mesmo. Barbárie gera barbárie!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Agradeço ao Senador Medeiros pela compreensão com o tempo. Indago se V. Ex^a pode, momentaneamente, assumir a Presidência, pois tenho uma audiência em meu gabinete. Ao tempo em que concedo a palavra ao Senador Fernando Bezerra. Na sequência, provavelmente como oradora inscrita, a Senadora Simone Tebet. Senador Fernando Bezerra, tem V. Ex^a a palavra.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (PMDB - PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, venho a esta tribuna hoje para registrar o resultado extremamente positivo das últimas rodadas de leilão de áreas do pré-sal ocorridas no dia de 27 de outubro último.

Foi o primeiro leilão do pré-sal desde 2013, tendo participado 16 das principais empresas de petróleo, entre as maiores do mundo, que disputaram oito blocos: seis da Bacia de Santos, no litoral de São Paulo, e dois da Bacia de Campos, no litoral do Estado do Rio de Janeiro.

Segundo dados divulgados pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, foram arrecadados R\$ 6,150 bilhões somente em bônus de assinatura. A ANP estima ainda que as áreas arrematadas poderão trazer, durante sua vida produtiva, uma receita futura para os entes federados da ordem de R\$600 bilhões, cifra 50% superior às estimativas anteriores ao leilão. Também houve ofertas com recordes no percentual do excedente em óleo destinado à União, o chamado óleo-lucro, a exemplo de: 67,12% no Norte Carcará; 75,86% no Alto de Cabo Frio-Central; 76,96% em Peroba; e 80% no entorno de Sapinhoá. Se somarmos os números dos quatro leilões realizados em 2017, foram arrecadados R\$10 bilhões só a título de bônus.

Foram feitas diversas comparações entre os resultados da segunda e da terceira rodadas do pré-sal com os alcançados na primeira rodada (área de Libra), ocorrida há quatro anos, em outubro de 2013. É importante, contudo, atentar para alguns aspectos: os volumes potenciais de Libra, à época, eram superiores à soma do volume das seis áreas arrematadas no mês passado; o preço do petróleo do tipo Brent hoje é a metade dos US\$110 por barril em 2013; em Libra, não houve disputa, e a área foi arrematada sem ágio (óleo-lucro mínimo de 41,5%), com um bônus fixo de R\$15 bilhões, diferente das seis áreas arrematadas com óleos-lucro recordes nas quatro principais áreas, variando de 67% a 80%, com bônus, como já afirmei, de mais de R\$6 bilhões; Libra configurava uma descoberta não delimitada, e, nos leilões de agora, há áreas com risco exploratório ainda não mitigado. Em resumo, deve-se tomar muito cuidado ao fazer essas comparações. Nesse sentido, faz-se importante destacar que não se pagaria, em nenhum lugar do mundo, bônus de assinatura superiores aos alcançados no Brasil nessas rodadas. Em realidade, a licitação de blocos exploratórios, ou seja, áreas que ainda não possuem reservas provadas, muitas vezes nem requer bônus em licitações internacionais. Esse é o caso do Golfo do México, tanto do lado americano como do recém-aberto *offshore* mexicano, da Noruega e da Colômbia, entre outros países.



O resultado extremamente satisfatório premia o árduo trabalho desenvolvido pelo Governo Federal, sobretudo no último ano e meio, empreendido neste estratégico setor e que será fundamental para retomarmos o crescimento da nossa economia, com geração de riqueza, emprego e renda para os brasileiros.

Entre as diversas mudanças implementadas pelo Governo Federal, podemos citar: o fim da obrigatoriedade de a Petrobras ser operadora no pré-sal, substituindo pelo direito de preferência de nossa maior empresa.

A aprovação de uma nova política de exploração e produção para o País, substituindo a que estava em vigor desde 2003, e agora fundamentada em três pilares: primeiro, aumento do fator de recuperação dos volumes de óleo e gás já descobertos; segundo, intensificação da atividade exploratória, de forma a se identificar o real potencial petrolífero nacional; terceiro, a estratégica monetização das reservas e futuras descobertas de modo a se beneficiar do valor do petróleo nas próximas décadas.

Destaco, ainda, a simplificação das regras de conteúdo local, estabelecendo percentuais factíveis, de modo a, simultaneamente, atrair investimentos de companhias de petróleo e gerar empregos para a população brasileira, oportunidades de negócio para os fornecedores de bens e serviços estabelecidos no Brasil e arrecadação para os entes federados – destaco aqui que as estimativas de geração de emprego para os próximos seis a oito anos extrapola a cifra de 500 mil novos empregos com esses leilões.

Ainda destaco a renovação do regime fiscal especial do setor do petróleo (Repetro), por meio da Medida Provisória 795.

A criação de um calendário plurianual de leilões, inicialmente para os anos de 2017, 2018 e 2019, para a venda de campos maduros terrestres e áreas exploratórias, tanto sob o regime de concessão como de partilha, o que já está aquecendo o mercado em todo o País e permitindo que as companhias de petróleo estudem as oportunidades e se planejem financeiramente para disputar as áreas e realizar os investimentos demandados, aumentando, por conseguinte, a atratividade do Brasil.

E destaco também a criação do Programa de Revitalização das Atividades de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural em Áreas Terrestres (Programa Reate), cujo objetivo é fomentar o desenvolvimento do potencial de exploração terrestre *onshore* do Brasil, gerando desenvolvimento regional, especialmente no Nordeste brasileiro, e conteúdo local, com a participação de centenas de pequenas e médias empresas nacionais.

Podemos citar, ainda, a criação do Programa Gás para Crescer, com o objetivo de triplicar o mercado nacional nas próximas duas décadas; o Programa Combustível Brasil, para trazer investimentos em refino e infraestrutura de derivados; a aprovação da primeira política integrada para biocombustíveis no Brasil, conhecida como RenovaBio, que permitirá a transição para uma economia de baixo carbono e o cumprimento das metas do Acordo de Paris, relativo a mudanças climáticas, com a convivência harmônica entre etanol e gasolina e entre biodiesel e diesel.

Por esses resultados, o Brasil consagrou-se campeão mundial em 2017 na atração de investimentos internacionais para o setor de petróleo e gás, fato reconhecido e elogiado pelos especialistas nacionais e internacionais, voltando a ser uma das principais destinações de investimentos no setor.

Ilustrativamente, Sr. Presidente, a Organização dos Países Exportadores de Petróleo, a conhecida Opep, voltou a entrar em contato com o Governo Federal, logo após os leilões, para



reiterar o convite para o Brasil fazer parte do diálogo entre países exportadores de petróleo. Também houve significativa aproximação, nesse período, com a Agência Internacional de Energia.

Além do desenvolvimento da economia nacional que essas mudanças na política energética proporcionam, como comprova o sucesso obtido nos últimos leilões do pré-sal, o mais importante é que toda a arrecadação envolvida, presente e futura, será revertida em investimentos para os brasileiros, nas áreas de saúde, educação, segurança, desenvolvimento regional, políticas de geração de empregos, entre outras demandas prementes da nossa sociedade.

Encerro, Sr. Presidente, apenas para fazer um último comentário. Os investimentos no setor de petróleo e gás certamente serão responsáveis pela retomada da indústria nacional. E não é à toa que, em função desse sucesso obtido no mês de outubro e, sobretudo, com os leilões programados para o setor de geração e transmissão de energia em dezembro, várias empresas de consultoria e vários bancos de investimento começam...

(Soa a campainha.)

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (PMDB - PE) – ... a rever a taxa de crescimento da economia brasileira para o próximo ano. Nesta semana, já saem números segundo os quais a economia brasileira poderá ultrapassar a faixa de 3,5% do PIB, quando, até bem pouco tempo atrás, as estimativas se colocavam em torno de 2%, 2,5%. Portanto, mostro que os indicadores de recuperação da economia já estão evidentes, como, sobretudo, a volta do emprego. Foram já criados no Brasil, nos últimos 12 meses, mais de 1,46 milhão de empregos. E a projeção para os próximos 12 meses, antes do período eleitoral, é que o Brasil possa gerar 3 milhões de novos empregos.

Portanto, é com programas como esse a que aqui me referi que eu tenho a nítida compreensão de que nós estamos dando passos decisivos para nos reencontrarmos com a trajetória de crescimento e desenvolvimento da economia brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Durante o discurso do Sr. Fernando Bezerra Coelho, o Sr. Cássio Cunha Lima, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Hélio José.)

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. PROS - DF) – Obrigado, Excelência. Meus cumprimentos pelo discurso.

Passo a palavra à nossa nobre Senadora por Mato Grosso do Sul, Senadora que vai falar como oradora inscrita, Simone Tebet, filha do nosso saudoso ex-Presidente da Casa Ramez Tebet, o nosso "rábula".

Com a palavra a nossa querida Simone Tebet.

A SR^a SIMONE TEBET (PMDB - MS. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente. E que hoje, se estivesse vivo, estaria fazendo exatamente 81 anos.

Sr^as Senadoras, Srs. Senadores, Presidente em exercício Hélio José, 1m², talvez dois: esse talvez seja o tamanho reservado à tribuna do Senado. Neste pequeno, mas fundamental, espaço, já passaram inúmeros grandes homens públicos, estadistas que aqui falaram, discursaram e decidiram os destinos da Nação, escrevendo as mais belas e importantes páginas da história do Brasil e também conseguindo impedir as piores.



Desta tribuna, grandes homens públicos fizeram um juramento e sempre disseram a verdade. Mais do que isso, através da verdade, ajudaram a conduzir os destinos do País. É, portanto, que, neste sacrossanto espaço da democracia, não cabe outra coisa senão dizer a verdade. Mas mais do que isso, não omitir a verdade.

E a verdade, por mais que doa, é que infelizmente, nos últimos tempos, o que nós estamos vendo é que o Senado está perdendo a sua identidade, a sua essência, a sua alma. A Câmara dos Deputados, o Congresso Nacional está perdendo a sua identidade, a sua alma. As instituições estão perdendo a sua alma. Estamos todos, políticos e cidadãos.

A verdade é que infelizmente tudo isso está ligado a uma causa que alguns chamam de crise. Eu prefiro um termo que engloba a crise, chamado anomia social. Prefiro o termo anomia, porque tem a capacidade de englobar esta crise, que tem múltiplas facetas, que é uma e muitas ao mesmo tempo. Se perguntar para um desempregado, vai dizer que a crise é econômica; para os menos favorecidos, que estamos diante de uma crise social; se perguntarem para nós, diremos que a crise é política; perguntem a um cientista político, e ele dirá que a crise é institucional. Mas a crise, como unidade, é mais difícil de ser visualizada. E ela só pode ser explicada pela causa. A causa maior é a anomia que grassa o seio da sociedade brasileira.

Esse termo é um termo criado já no século passado por um sociólogo – e a Sociologia explica –, o sociólogo francês Durkheim.

Esse estado de anomia social nada mais significa do que o estado em que a sociedade, os cidadãos, a população, não mais acreditam nas suas instituições, nas suas normas, nas suas regras, nas suas leis, nos poderes constituídos e simplesmente as ignoram. Ignoram as normas, não obedecem às regras, simplesmente não veem a sua vontade representada naquilo que os poderes fazem, agem ou decidem.

Essa anomia social está no seio da sociedade brasileira, está nas ruas, basta andarmos nelas. Essa anomia social não se reflete – e não significa isso – na violação da regra, porque isso é delito ou crime. Simplesmente ela se verifica quando a sociedade não acredita mais no poder constituído, e isso é extremamente perigoso, Sr. Presidente. Essa anomia leva a que a sociedade faça suas próprias regras, busque seus líderes, muitas vezes falsos profetas. Neste momento, é toda a sociedade que perde a sua coesão, já não sabe o que é certo, o que é errado, o que é legítimo, o que é ilegítimo. E, nesse aspecto, o Estado passa a perder a autoridade, a capacidade de controle, faltam freios, limites e o próprio Estado perde a sua capacidade de garantir segurança aos seus cidadãos na sua própria base.

Estou dizendo tudo isso, porque hoje, andando nas ruas, conversando com as pessoas no cotidiano, nós vimos que, com uma virulência inédita e nunca vista antes, nós estamos diante dessa anomia, que divide famílias, que separa amigos, que faz com que a própria sociedade não mais se entenda, todos falam, ninguém ouve. Quando ouve, apenas ouve aquilo que lhe interessa, não aceita o contraditório, não aceita a diferença, não aceita a contradição.

Mas hoje é esta razão da minha vinda a este plenário: hoje eu diria, de forma muito triste, que o Brasil está um passo além dessa anomia social.

Ouso aqui criar um termo. Estamos hoje vivendo diante do que aqui eu chamo de anomia institucional, porque agora não é mais a sociedade, são os próprios poderes que não se entendem, poderes constituídos – constituídos, é bom lembrar, pelo povo brasileiro. Os poderes estão mergulhados numa crise de identidade, em que um poder entra no vácuo, nos espaços vazios deixados pelo outro, um poder interfere naquilo que é da alçada, da esfera do outro poder.



Diante disso, nós temos as funções, os papéis, as atribuições e a própria identidade dos poderes embaralhada. Vamos começar falando pelo Poder Legislativo. Comecemos com o Poder Legislativo, a nossa Casa. Quando podemos dizer que o Poder Legislativo perdeu o seu norte, ou o seu rumo, a sua identidade, a sua alma? Nós estamos perdendo a nossa identidade quando, por exemplo, nos deixamos levar pela fúria legiferante de fazer leis e normas dos demais Poderes, do Judiciário e do Legislativo. Perdemos a nossa alma, Sr. Presidente, quando deixamos que o Poder Executivo baixe Medidas Provisórias que nada têm com o que está escrito na Constituição Federal, os critérios de relevância e urgência, e legisle em nosso lugar.

Mas, mais do que isso, perdemos a nossa alma quando transformamos as Medidas Provisórias naquilo que nos interessa no particular, apresentando emendas que atendem interesses privados, interesses de grupos de pressão, fazendo delas uma verdadeira colcha de retalhos.

Mas, ainda em relação a elas, nós estamos aqui perdendo a alma quando deixamos essas Medidas Provisórias tramitarem, perderem o prazo e, com isso, trancarem a pauta. Como hoje, há uma Medida Provisória trancando a pauta do Congresso, do Senado, que, se não for votada, não vai permitir que o Senado vote outros projetos de lei. E, ao trancar a pauta, deixamos de votar projetos de relevância para a sociedade brasileira, projetos relacionados à segurança, à saúde, à habitação, a políticas públicas, enfim.

Mas, mais do que isso, nós perdemos a nossa alma não por fatores externos, mas por culpa própria, por inoperância, por incapacidade, por inércia. Os exemplos são muitos. Primeiro, quando fazemos projetos ou aprovamos emendas, repito aqui, de interesses individuais, de grupos a cuja pressão, apesar de conhecida por nós, não conseguimos reagir ou mesmo até de grupos legítimos que, por mais legítimos que sejam, vão comprometer o orçamento – sim, estou falando das corporações – e vão inviabilizar que o pouco do recurso de hoje que não é vinculado ao orçamento possa ser destinado ao seu fim máximo e maior, que é o interesse público; a investimentos em projetos que alavanquem o desenvolvimento econômico e social do País.

Ainda, nós perdemos a nossa alma quando nos omitimos, quando deixamos um vazio que, um dia aqui, ocupando a tribuna, ousei chamar de limbo.

Ainda – e aqui me reporto a episódios muito pontuais que aconteceram recentemente nesta Casa e na Câmara dos Deputados – perdemos a nossa alma quando nós mesmos descumprimos o nosso código de conduta, quando o Regimento Interno do Senado, da Câmara ou do Congresso Nacional torna-se letra morta.

Fico com três recentes episódios das dezenas deles que, apenas este ano, poderíamos citar.

Semana passada, um Deputado Federal, assumindo a Presidência da Câmara, disse nos microfones, microfones abertos – portanto, foi divulgado para toda a Nação –, sem ter legitimidade para tal – um Deputado do meu Partido! –, disse, nos microfones, ao lado do Presidente do Congresso Nacional, que não haveria mais sessão já convocada do Congresso Nacional.

O que é isso se não uma anomia institucional? Nós mesmos desrespeitando as nossas regras; nós mesmos desrespeitando o nosso Regimento Interno. E, com isso, como vamos exigir da sociedade que respeite as normas e as leis que fizemos e, mais ainda, que respeite esta instituição, esta Casa?

Ainda nesse mês passado, um Senador, em sessão desta Casa, abriu os microfones a quem não foi eleito Senador da República, para que pudesse falar e, com isso, levar à sessão um assunto que, por mais relevante, não estava pautado na Ordem do Dia.



Outro episódio recente, há dois meses ou um pouco mais que isso, Senadoras da República assumiram a Presidência e a Mesa Diretora, impedindo que mais de 70 Senadores pudessem exercer o seu direito e o seu dever de votar projetos de relevância, de interesse nacional.

O Parlamento está perdendo a sua alma ao tornar menor aquilo que, não por acaso, chamamos de Carta Maior, que é a nossa Constituição Federal. É o caso, por exemplo – e aqui nós precisamos chamar a atenção para esse problema, que por enquanto está velado, não é assunto que pauta a mídia nacional, mas que nós já estamos sentidos na pele –, dessa anomia institucional, o fato de a Câmara dos Deputados, numa interpretação errônea, ilegítima e inconstitucional da Constituição Federal, entender, Senador Hélio José, que o Senado é apenas uma Casa revisora. E o faz, não nos microfones, mas o faz, repito, de forma velada, quando deixa de tramitar, quando deixa dormindo nos escaninhos das comissões da Câmara dos Deputados, projetos de iniciativa de um Senador da República. Difícil um projeto de grande relevância de um Senador da República hoje ser aprovado na Câmara dos Deputados, porque entendem eles que nós somos apenas Casa revisora. Fosse assim, a Constituição não garantiria a iniciativa de um projeto de lei do Senado Federal. Também nesse caso o Senado Federal, que é a Casa maior, se torna uma Casa menor.

Em qualquer dos casos, o importante é dizer que o Parlamento está perdendo a confiança e a credibilidade: a confiança do povo brasileiro e a credibilidade nossa e da própria instituição.

O Executivo também está perdendo a sua alma quando ele se torna refém de grupos, de dirigentes de partidos políticos, de grupos na Câmara e no Senado Federal, e é obrigado a votar, a modificar projetos relevantes para atender a grupos e interesses pessoais. Não que o presidencialismo de coalizão não seja necessário, ele é, mas infelizmente hoje ele é mal interpretado porque, na prática, o que nós estamos vendo é apenas o presidencialismo de coalizão se transformar num balcão de negócios e negociatas. Mas, na realidade, o presidencialismo de coalizão, na forma como foi teoricamente constituído, nada mais significa do que colocar ao lado de um Presidente eleito outros partidos e aliados que tenham o mesmo posicionamento político-ideológico, para governar junto, porque ninguém governa sozinho. Na prática, o presidencialismo de coalizão virou, repito, um balcão de negócios, um toma-lá-dá-cá, cargos por votos, ministérios inteiros, porteira fechada... Mais grave ainda – e é vergonhoso dizer isto, neste momento, da Tribuna do Senado – é a barganha de emendas de verbas para se garantir a governabilidade.

Mas o Judiciário também, nesse papel de protagonismo nunca antes visto na história do Brasil, em se inserindo em esfera que não é sua, está perdendo a sua alma. Perde a sua alma quando inova na lei, fazendo interpretações heterodoxas, dizendo aquilo que não diz a lei, relativizando princípios jurídicos constitucionais consagrados há mais de um século, como o princípio da legalidade, o princípio da impessoalidade, do devido processo legal e da presunção da inocência. Também perde a sua alma quando entra na esfera da política pública, que é da alçada única e exclusiva do Poder Executivo. E esse alerta, esse puxão de orelha também serve para o Ministério Público.

Estamos todos perdendo a nossa alma. É a anomia institucional instalada nos poderes constituídos deste País. As virtudes do Judiciário, que são a moderação, o equilíbrio, a equidistância das questões políticas e ideológicas, das paixões políticas e ideológicas, hoje estão, infelizmente, sendo deixadas de lado.

O que não são os episódios largamente anunciados, mesmo pela televisão, pelos sites brasileiros, que não uma anomia institucional, quando o Judiciário, através de uma decisão monocrática de um ministro do Supremo Tribunal Federal, interfere numa decisão da Mesa



Diretora? Um erro! E também um erro da Mesa Diretora, quando não cumpre uma decisão judicial, porque decisão judicial não se discute: deve-se cumprir e depois recorrer.

Tudo isso está levando à politização...

(Soa a campainha.)

A SR^a SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Eu já estou no meu pronunciamento. Se me permitir cinco minutos, comprometo-me a encerrar, Sr. Presidente.

Tudo isso leva à politização da Justiça. A politização do Judiciário está matando a alma da Justiça.

Sr. Presidente, Sr^{as}s Senadoras, Srs. Senadores, Durkheim, quando falou em anomia social, estava tentando definir, na sua teoria, e tentando explicar o suicídio. Imaginem, o suicídio, que é um ato unilateral de vontade; o suicídio, que nada mais é do que infelizmente uma manifestação de desespero de um ser humano! E ali, na tentativa de explicar o suicídio, ele diz que os suicídios têm muito a ver com o que ele chamou de anomia social, porque o suicídio está atrelado aos fatos do cotidiano que acontecem no seio de uma sociedade.

E aí, quando ele trata da anomia social e nós trazemos essa questão para o dia a dia, para o hoje, para a política, eu diria: nós, se não tomarmos cuidado, estaremos provocando o suicídio das instituições brasileiras e, com isso – o que é mais grave –, cometendo o assassinato da nossa democracia.

Temos que evitar esse crime múltiplo ou duplo: o suicídio das instituições e o assassinato da nossa democracia. Isso nós só faremos se revirmos o nosso posicionamento nesta Casa.

Falei de filosofia, falei de sociologia, falei de política. Quero recorrer, nas minhas palavras finais, ao bom e velho bom senso, conclamando, fazendo um apelo aos nossos pares, para que possamos refletir.

A reflexão começa em tentarmos entender que estamos todos do mesmo lado, que fazemos parte de uma única e mesma Nação, que aquilo que nos une é muito maior do que o que nos separa. O povo brasileiro, o Brasil, o interesse público, a vontade de servir é muito maior do que as nossas posições político-partidárias, da nossa forma diferente de ver o mundo.

Mais do que isso, está na hora de, ao invés de reforçarmos os muros já existentes, voltarmos a reconstruir as pontes que hoje precisam ser reconstruídas.

Nós não superaremos a crise, não acabaremos com a desigualdade social, se não repensarmos o nosso posicionamento, a nossa conduta, e chamarmos para nós a responsabilidade.

É preciso lembrar que é uma missão árdua, é verdade. Vai haver necessidade de um amplo diálogo, de muito consenso, de muita paciência, mas a tarefa é política, portanto é nossa. Não é tarefa do Poder Judiciário, nem mesmo, diria, neste momento enfraquecido, é tarefa do Poder Executivo. A essência da alma do Legislativo é a de ser uma Casa plural, de ter aqui o pluralismo de ideias.

Portanto, aqui, diante de uma Casa que representa todos os segmentos da sociedade, não tenho dúvida de que essa mesma sociedade, hoje dividida, vivendo em anomia, é uma sociedade que clama por resultado, que clama por solução, que quer a paz, que quer a pacificação, que quer a retomada do desenvolvimento, que quer o País sendo olhado por aquilo que efetivamente importa.

Como eu disse, sei que o momento é grave, gravíssimo. Mas é por isso mesmo que, para nós, não há outra saída a não ser a saída da coragem. Não estão abertas aqui as portas da covardia.



Isso tudo – volto a repetir – só será alcançado se nós voltarmos à velha prática da boa política, que exige amor à democracia e respeito à Constituição Federal.

Eu termino a minha fala não com descrença, Sr. Presidente, mas com ampla esperança, lembrando de uma das frases preferidas do Dr. Ulysses Guimarães: "Navegar é preciso."

É com isso que encerro a minha fala.

Que cada um de nós possa assumir a sua responsabilidade nessa travessia! Que possamos trilhar o caminho da solidariedade e da comunhão, e que possamos assumir o Brasil como Pátria comum, chão compartilhado, mesa de comunhão, porque precisamos estar acima e além de todas as nossas diferenças.

A hora da travessia chegou, Sr^{as}s e Srs. Senadores.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigada, Presidente, pelo tempo que me foi deferido.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. PROS - DF) – Cumprimento V. Ex^a, Senadora Simone Tebet. É um discurso realmente que nos faz ter orgulho de fazer parte desta Casa. Ao mesmo tempo, eu a convido para presidir a sessão para eu também fazer o meu pronunciamento.

Cumprimento também a nossa nobre Senadora Regina Sousa. Meus cumprimentos!

É o nosso nobre Senador Requião que está ali atrás? Estou meio cego.

É um Deputado? Ah tá!

À nobre Senadora Simone Tebet, meus cumprimentos. Realmente, V. Ex^a tem plena razão no que coloca: as coisas precisam voltar ao eixo.

Obrigado.

(O Sr. Hélio José deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sr^a Simone Tebet.)

A SR^a PRESIDENTE (Simone Tebet. PMDB - MS) – Com a palavra, neste momento falando como Líder, o nobre Senador Hélio José.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PROS - DF. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Senadora Simone Tebet, senhoras e senhores ouvintes da Rádio e TV Senado, é com muita satisfação que venho a esta tribuna, depois de ouvir essa belíssima exposição da nossa nobre Senadora Simone Tebet, do Mato Grosso do Sul.

Primeiro, Senadora Simone Tebet, Sr^a Presidente, eu quero registrar com profunda tristeza que aconteceu um feminicídio numa escola onde eu tive os meus primeiros passos escolares. Ontem, fomos surpreendidos com o assassinato de uma jovem no Grupo Escolar 13 de Maio, na cidade de Alexânia, cidade próxima daqui, uma cidade fruto da divisão do Município chamado Corumbá, aqui em Goiás, que representa uma série de Municípios. Há Corumbá, em Mato Grosso, uma cidade belíssima que eu conheço, no seu Estado; e aqui nós temos Corumbá de Goiás, que originou essa cidade chamada Alexânia, onde estudei o meu primário no Grupo 13 de Maio.

Ontem, pela manhã, um jovem desempregado, uma pessoa que abandonou a escola, que não tinha muito o que fazer, invade a escola para assassinar uma jovem estudiosa, uma jovem de apenas 16 anos, cristã da Igreja Assembleia de Deus, uma pessoa que tinha uma esperança de vida pela frente, só porque ela se negou a namorar com esse jovem. Há cerca de um ano, ele a vinha assediando, assediando, e ela não queria. E ele, então, dá onze tiros no rosto dessa jovem, dessa menina, que já era uma esperança para o Brasil.

Eu faço esse registro aqui em homenagem a todos os moradores da cidade de Alexânia (Goiás), onde vivi todo o meu ensino fundamental e onde há vários familiares meus. Lá, o registro



de assassinato de jovens é muito grande. É a primeira cidade depois da saída para Anápolis e fica a mais ou menos 70km de onde nós estamos falando, do Congresso Nacional. Então, é lamentável! A cidade está comovida. Fica esse registro.

Sr^a Presidente, a senhora é uma democrata e ajudou muito, assim como seu pai, toda a família e nós também, a conquistar a democracia. A senhora estava, inclusive, colocando aqui a importância disso.

Pessoas irresponsáveis ficam defendendo propostas fáceis de distribuir armas para a população ou de armar quem não tem que ser armado. Na verdade, nós temos que dar segurança para a população, nós temos que dar saúde, nós temos que dar educação, nós temos que dar transporte digno, que são as quatro políticas públicas da Constituição brasileira, além de um salário mínimo e de trabalho para a população desempregada, e não ficarmos defendendo distribuição de armas ou propostas fáceis até de retorno da ditadura militar. Então, é bom que todo o povo brasileiro, nobre Senadora Regina Sousa – a senhora também é uma lutadora pela democracia –, ponha as barbas de molho, porque proposta fácil de distribuir arma para a população e de pregar ditadura militar não é solução para o nosso País. Nós precisamos de propostas de geração de emprego, de propostas que garantam educação, saúde, segurança, transporte e condição de vida digna para que as pessoas possam trabalhar e obter seu sustento.

Eu faço o registro, externando todo o meu sentimento à população de Alexânia, cidade vizinha, no Estado de Goiás, desse bárbaro crime cometido pelo jovem chamado Misael, que, por incrível que pareça, Sr^a Presidente, disse que não se arrepende e que faria de novo – isso é o que está sendo noticiado nos jornais. É um absurdo uma pessoa fazer isso!

Eu quero agora iniciar a minha fala pela Liderança do PROS (Partido Republicano da Ordem Social). Eu quero fazer aqui, hoje, Sr^a Presidente, uma fala sobre o projeto de privatização da Eletrobras.

Sr^as Senadoras, Srs. Senadores, nessa luta que estamos travando para impedir a privatização da Eletrobras e suas subsidiárias – Eletronorte, Chesf, Eletrosul e Furnas –, gostaria de me referir a uma parte da relevante história da Eletrobras. Para isso, vou me valer de parte do Arquivo S do site do Senado Notícias do dia 29/09/2017, que publicou excelente matéria intitulada "Antes da Eletrobras, o Brasil vivia rotina de apagões". Está aqui – eu gostaria que a TV Senado mostrasse para todo o Brasil – à disposição o Arquivo S da nossa imprensa do Senado. Eu só quero elogiar a imprensa da Rádio Senado, de toda a nossa TV, do Arquivo S e do nosso jornal, pelo excelente trabalho de comunicação.

Toda essa história, Senadora Simone Tebet, demonstra a inviabilidade da proposta de privatização do setor elétrico brasileiro. Falo isso aqui como técnico, como concursado que sou, como servidor público. Sou técnico do MPOG, trabalho no Ministério de Minas e Energia no monitoramento do sistema elétrico nacional e posso afirmar que, caso prevaleça a tese da privatização do setor elétrico, teremos aumento da conta de energia, teremos insegurança na operação do sistema, teremos a volta dos apagões e teremos crise, demissão e precarização do setor, nobre Senadora Regina Sousa, o que é inaceitável.

Nobre Senadora Regina Sousa, a senhora é de um Estado chamado Piauí. Eu conheço Esperantina, conheço Luzilândia e conheço todo o meio norte do seu Estado. Eu sei o tanto que vocês sofrem com a falta de energia. Com a energia que chega lá à ponta de Luzilândia, mal dá para acender a luz, porque parece uma velinha escura. A linha é longa e não atende de forma correta toda a produção e toda a inclinação do seu Estado. Agora, V. Ex^a imagine se privatizarem



a Chesf. Aí é que a situação vai piorar, aí é que, de fato, o nosso nobre sertanejo, o nordestino, o piauiense não terá condições de fazer a sua devida produção.

Temos que tomar muito cuidado com esse tipo de proposta.

Vamos ao texto aqui do Arquivo S.

No Carnaval de 1954, os foliões brincaram nas ruas do Rio de Janeiro ao som de duas marchinhas que debochavam de uma mazela que infernizava a capital do Brasil: os apagões quase diários [olhem de que ano estou falando: 1954].

A marchinha Vagalume, na voz de Violeta Cavalcanti, denunciava: "Rio de Janeiro / Cidade que nos seduz / De dia falta água / De noite falta luz" [isso em 1954]. O outro hino carnavalesco era Acende a Vela, cantado por Emilinha Borba [nossa nobre Emilinha Borba], que se valia da mesma rima: "Acende a vela, Iaiá / Acende a vela / Que a Light cortou a luz / No escuro eu não vejo aquela / Carinha que me seduz".

Isso lá, nobre Senadora Regina Sousa, nos idos de 1954.

E o texto continua:

A eletricidade capenga não era um problema exclusivo do Rio. Afetava o Brasil inteiro. Enquanto as maiores cidades penavam com cortes recorrentes de luz, grande parte do interior do país virava as noites no breu, numa situação ainda pior, sem energia elétrica nenhuma.

Um mês depois daquele Carnaval, o [nossa nobre e saudoso] presidente Getúlio Vargas [o nosso Gegê da lei trabalhista] deu o pontapé num ambicioso plano para finalmente pôr o sistema elétrico brasileiro em ordem. Em abril de 1954, ele [o nosso nobre e saudoso Presidente Getúlio Vargas] enviou ao Congresso Nacional um projeto de lei que autorizava o governo a fundar uma estatal chamada Eletrobras – a mesma empresa que agora, seis décadas depois [lamentavelmente], o presidente Michel Temer pretende privatizar [de forma inexplicável].

Papéis históricos conservados pelo Arquivo do Senado, em Brasília, mostram que Apolônio Salles (PSD-PE) foi um dos Senadores que levantaram a bandeira da Eletrobras. Da tribuna do Senado, Salles discursou:

– Dotando o país com energia elétrica abundante, a Eletrobras há de representar o marco decisivo na caminhada econômica do Brasil.

A criação da Eletrobras marcaria, de fato, uma mudança e tanto no Brasil. Em meados do século passado, a geração e a distribuição de energia cabiam basicamente à iniciativa privada. O setor era repartido entre a americana Amforp e a canadense Light (a mesma da marchinha cantada por Emilinha Borba), que concentravam seus esforços no abastecimento das grandes cidades do País. A Light detinha a nata do mercado: o eixo Rio-São Paulo.

Diante do desinteresse das duas multinacionais pelas regiões pouco lucrativas, os estados ricos se incumbiam de levar a eletricidade às suas cidades mais afastadas. O governo paulista, por exemplo, criou as Usinas Elétricas do Paranapanema. O governo mineiro era dono das Centrais Elétricas de Minas Gerais (Cemig).

Em todas as situações, contudo, a produção de eletricidade era pífia e as redes de alta tensão, que distribuíam a energia, eram minúsculas e isoladas. Nenhuma das empresas conseguia dar conta da demanda, que crescia exponencialmente. Era a época em que os



brasileiros trocavam o campo pela cidade e a economia passava de agrícola a industrial. Os novos tempos eram movidos a eletricidade.

A carência elétrica estorvava o conforto dos lares, que já contavam com geladeiras, enceradeiras, televisores e outros aparelhos ligados à tomada, e atravancava o desenvolvimento das fábricas, que se viam impedidas de aumentar a produção.

Estou aqui com a presença da Bancada do Rio Grande do Norte: nossa nobre Senadora Fátima Bezerra, nosso nobre Senador Agripino Maia. Vocês sabem o sofrimento do nordestino, o sofrimento das pessoas do interior com a falta de energia. Precisou-se do Programa Luz para Todos para levar energia a essas pessoas que não tinham como guardar um pedacinho de carne em uma geladeira. E agora vêm querer entregar a preço de banana, e banana podre, tudo que foi feito ao longo da história, na contramão dos países desenvolvidos do mundo – nos Estados Unidos, o sistema é público; na Alemanha, o sistema é público; na Austrália, o sistema é público; na maioria da Europa, o sistema é público. Vêm querer entregar um patrimônio feito por longas datas a preço de banana para enriquecer banqueiros, para favorecer os inimigos do Brasil e para nos colocar à deriva, correndo o risco de um irresponsável ou, como eu gosto de falar, um doido como o Presidente dos Estados Unidos ou como o Presidente da Coreia do Norte comprar – para ficar aqui no Nordeste de vocês – o sistema de Xingó, o sistema de Sobradinho, o sistema do Rio São Francisco e ficar balançando o sistema brasileiro, porque é só tirarem e colocarem as usinas que o sistema todo se afunda e dá blecaute. Então, é preciso ter cuidado, é preciso ter cidadania. O Rio da Integração Nacional, que é o Rio São Francisco, não pode passar para o controle de uma dessas pessoas que não têm compromisso com a nacionalidade, com a civilidade e com a nação chamada Brasil, nobre Presidente. Por isso, colocamos aqui a importância de se prestar atenção nisso.

Na Câmara [dos Deputados, àquela época], o deputado Ubirajara Keutenedjian (PSP-SP) disse aos colegas que estava farto dos rotineiros cortes de energia no estado de São Paulo.

[...]

O senador Guilherme Malaquias (PTB-DF) [naquela época, o Rio de Janeiro] afirmou que a situação era a mesma na cidade do Rio, que tinha o status de Distrito Federal.

[...]

[...] o senador criticou a Light e pediu a rápida aprovação do projeto da Eletrobras [...]

A Câmara dos Deputados chegou a formar uma comissão parlamentar de inquérito (CPI) para investigar as causas dos racionamentos no eixo Rio-São Paulo.

Continua a matéria do Senado Notícias, Arquivo S:

Para o presidente Vargas, o governo só conseguiria garantir o suprimento energético necessário à industrialização do Brasil se possuísse...

(Soa a campainha.)

O SR. HÉLIO JOSÉ (PROS - DF) – ...

uma empresa estatal encarregada de fazer o planejamento de todo o sistema elétrico nacional, construir usinas (em especial as hidrelétricas [que são energia limpa, e estou tentando concluir, nobre Senadora]) e erguer torres com linhas de transmissão – sem a seletividade capitalista das companhias privadas nem a visão local e limitada das empresas estaduais.



A ideia era que a Eletrobras não detivesse o monopólio da energia elétrica, mas trabalhasse em coordenação com os grupos que já atuavam no mercado.

[...]

O projeto da Eletrobras [...] não teve vida fácil no Congresso.

[...]

Vargas não viu a Eletrobras tornar-se realidade. [...] a proposta se arrastou pelas comissões do Senado e da Câmara e só conseguiu sair do papel oito anos e quatro presidentes da República depois. O projeto seria aprovado em 1961, e a empresa começaria a funcionar em 1962.

(Soa a campainha.)

O SR. HÉLIO JOSÉ (PROS - DF) – A senhora poderia me dar mais cinco minutinhos para eu tentar concluir este discurso. Eu vou tentar ler direto, agora sem interrupção.

A lentidão se explica pelo poder das multinacionais. Temendo perder mercado, a Light e a Amforp se lançaram numa campanha feroz para impedir a criação da Eletrobras, fazendo pressão sobre o governo, o Congresso e a sociedade.

De acordo com Vargas, empresas estrangeiras insatisfeitas com seu ideário nacionalista estavam mancomunadas com a oposição para tentar derrubá-lo. O Presidente se matou em agosto de 1954 e, assim, freou o golpe em curso. Na carta-testamento, ele citou o movimento anti-Eletrobras:

"A campanha subterrânea dos grupos internacionais aliou-se à dos grupos nacionais revoltados contra o regime de garantia do trabalho. Quis [eu] criar a liberdade nacional na potencialização das nossas riquezas através da Petrobras. Mal começa esta a funcionar, a onda de agitação se avoluma. A Eletrobras foi obstaculizada até o desespero. Não querem que o povo seja independente".

No Senado, o maior adversário da Eletrobras foi Assis Chateaubriand (PSD-MA), que ao longo dos seus cinco anos de mandato advogou incansavelmente pela troca da política nacionalista pelo liberalismo econômico.

[Disse Chateaubriand:] [...] Esse projeto [da Eletrobras] deveria ser sacudido sumariamente na Sapucaia, como lixo que é [...]. – O capital estrangeiro vem sendo perseguido da maneira mais primitiva e estúpida. Sem a iniciativa privada, não há salvação. Essas organizações estatais estão matando o Brasil.

Aqui abro parênteses: só um traíra, como era o Senador Assis Chateaubriand, se valeu de um argumento tão estúpido. Esse argumento estava alinhado com a sua obsessão em aumentar o seu enorme patrimônio – os Diários Associados –, que chegou a reunir dezenas de jornais, revistas, estações de rádio e a TV Tupi, criada em 1950. Hoje, em substituição a esse empresário e Parlamentar de triste memória política, há outros traíras que se valem do mesmo discurso entreguista, assim como a Rede Globo e outras redes de televisão, que diuturnamente trabalham para que a privatização se concretize, em particular a da Eletrobras, já anunciada, e, na sequência, as do Banco do Brasil, Caixa Econômica e Petrobras, todas empresas estratégicas para o País e de um valor inestimável para o povo brasileiro.

Continuo com a matéria do Arquivo S do Senado – estou indo para a última lauda.

[...]



Assim como Getúlio Vargas, tampouco os presidentes Café Filho e Juscelino Kubitschek receberam do Congresso o projeto da Eletrobras aprovado. A aprovação dos parlamentares ocorreu no governo [...] [do finado] Jânio Quadros, em 1961.

(Soa a campainha.)

O SR. HÉLIO JOSÉ (PROS - DF) –

[...]

A faixa inaugural da Eletrobras seria por fim cortada em 1962 pelo presidente João Goulart e pelo primeiro-ministro Tancredo Neves, durante o breve período em que o Brasil experimentou o parlamentarismo.

Uma das primeiras missões da Eletrobras foi acabar com o isolamento elétrico de parte do Brasil. O Rio de Janeiro, o Espírito Santo, o Rio Grande do Sul e parte de Minas Gerais operavam em 50Hz, enquanto todo o restante do país funcionava em 60Hz. Isso dificultava, por exemplo, que o Rio, em época de racionamento, fosse socorrido pela eletricidade de São Paulo. Além disso, os aparelhos elétricos dos estados de 60Hz não funcionavam nos estados de 50Hz. O processo de unificação da frequência em 60Hz se estendeu por mais de uma década.

A Eletrobras acabaria incorporando as suas grandes adversárias históricas. A Amforp foi comprada pela estatal em 1964. A Light, em 1979. Graças à atuação da nova empresa, a capacidade instalada no Brasil entre 1960 e 1980...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. HÉLIO JOSÉ (PROS - DF) –

... aumentou 600%, passando de 5GW para 34GW, o que sustentou o “milagre econômico brasileiro” da década de 1970. Atualmente, a capacidade é de 150 GW.

Aqui, Sr^a Presidente, para concluir, faço uma correção: a capacidade instalada no País é de 163GW, conforme o Banco de Informações da Geração da Aneel, do dia 6 de novembro de 2017.

Última página.

Nesta ocasião, e concluindo, quero me congratular com aqueles que fazem o Arquivo S, do Senado Federal, por terem nos brindado com essa matéria sobre a importantíssima história da Eletrobras.

A Eletrobras é proprietária ou sócia de uma série de empresas, como Furnas, Eletronorte, Chesf, Eletrosul, Itaipu e Eletronuclear, produz um terço da energia do País e detém, aproximadamente, metade das linhas de transmissão em operação.

Sr^as e Srs. Senadores, não podemos permitir que esse desgoverno que aí está venha a privatizar uma empresa da importância...

(Soa a campainha.)

O SR. HÉLIO JOSÉ (PROS - DF) – ... da Eletrobras para que o Brasil crie um enorme prejuízo para o povo brasileiro.



Enfim, fica evidente que a história da Eletrobras comprova que as nossas empresas estatais colaboraram e colaboram decisivamente para o desenvolvimento do País. Precisamos conhecer e aprender com a nossa história para decidir que caminhos o Brasil deve seguir.

Não à privatização da Eletrobras! Sim à CPI do setor elétrico. E nós vamos coletar as assinaturas.

Muito obrigado, Sr^a Presidente. Desculpe pelo adiantar do tempo.

A SR^a PRESIDENTE (Simone Tebet. PMDB - MS) – Agradeço, Senador Hélio José.

Comunico ao Plenário e já coloco em votação os Requerimentos nºs 959 e 960, de 2017, do ilustre Senador Ricardo Ferraço, por meio dos quais solicita licença saúde no dia de hoje e licença particular de 120 dias, a contar do dia 8 de novembro de 2017 (**Vide item 2.1.7 do Sumário**).

Coloco em votação.

As Sr^as e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

A Secretaria-Geral da Mesa adotará as providências cabíveis para a convocação do primeiro suplente.

Com a palavra, como orador inscrito, o ilustre Senador José Agripino.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PROS - DF) – Só esclarecimento, enquanto o Senador Agripino chega lá. Qual Senador é?

A SR^a PRESIDENTE (Simone Tebet. PMDB - MS) – Senador Ricardo Ferraço.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PROS - DF) – Ah, ele está se licenciando? Que ele tenha sucesso, então.

A SR^a PRESIDENTE (Simone Tebet. PMDB - MS) – Com a palavra o Senador José Agripino, como orador inscrito.

O SR. JOSÉ AGRIPIINO (Bloco Social Democrata/DEM - RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Simone Tebet, Sr^as Senadoras, Srs. Senadores, o nosso País, ao longo dos anos, tem estabelecido metas ou objetivos no plano administrativo, no plano da execução de obras de interesse do cidadão, seja do Norte, do Nordeste, do Centro-Sul.

Houve um momento em que o objetivo do Brasil era a autossuficiência da região mais industrializada do Brasil em matéria de geração da energia elétrica. E o Brasil fez uma parceria com o Paraguai e se conduziu para a construção da Barragem de Itaipu. Naquela época, isso faz muito tempo, algumas décadas, a construção dessa barragem daria a segurança de fornecimento de energia elétrica por muitos anos principalmente para a região mais industrializada do Brasil, o Sudeste e o Sul do País.

O tempo passou e apareceram outras prioridades. Houve um momento em que a grande prioridade era a construção dos metrôs, e foram feitos alguns metrôs no Brasil – uns mais rápidos, outros mais vagarosos, mas era a prioridade do momento a construção dos metrôs, transporte de massa. Eu mesmo como Prefeito de Natal, em 1979, Senador Armando, tive a alegria de encontrar a forma de viabilizar o primeiro metrô de superfície de capital de porte médio do Brasil, o metrô de superfície que ligava Natal a Parnamirim e Natal a Ceará-Mirim. Estou falando em 1979, quando fui Prefeito. Depois disso, muitas cidades, como Rio, São Paulo, Belo Horizonte e Salvador, fizeram os seus projetos – algumas conseguiram completá-los total ou parcialmente e outras ainda perseguem esse objetivo.



Houve um momento em que a transposição do São Francisco virou uma aspiração nacional – que ainda é –, até hoje desafiando governos que se sucederam, mas houve o momento – e V. Ex^a, Senador Armando, como Pernambucano que é, acompanhou – em que o governo precisava de uma refinaria de Petróleo no Nordeste, e essa refinaria ocupou a atenção do Brasil e de nós, nordestinos, de forma privilegiada.

Pleitearam Maranhão, Ceará, Rio Grande do Norte e Pernambuco. Eu lembro, era Senador, já tinha deixado de ser Governador, que fiz inúmeras reuniões ao lado dos companheiros de Bancada, dos governadores de então com as diretorias da Petrobras – isso aconteceu ao longo de algum tempo –, levando para a Petrobras e para o Governo Federal os trunfos do meu Estado para sediar a refinaria. O meu Estado era o maior produtor de petróleo em terra, tinha perspectiva de produção de petróleo no mar e o petróleo do Rio Grande do Norte era de excelente qualidade – era e é de excelente qualidade – e era todo transportado para outros Estados para ser refinado, transformado em gasolina, óleo diesel, querosene e ser vendido para o Brasil.

Lembro que foi uma luta renhida e, ao final, o Estado de V. Ex^a ganhou, Abreu e Lima ganhou o direito de sediar a refinaria de petróleo do Nordeste. Apresentou, por razões técnicas, suponho, melhores condições do que Maranhão, que pleiteava; Ceará, que pleiteava; e Rio Grande do Norte, que pleiteava. Mas o Rio Grande do Norte, pela pertinácia e pela permanente vigilância da classe política, dos dirigentes, conseguiu – eu não digo um prêmio de consolação – a instalação daquilo que era o embrião de uma refinaria, Clara Camarão, no Município de Guamaré, próximo ao litoral do Rio Grande Norte.

E a Clara Camarão, que eu vi inaugurar, ao longo do tempo e pela pressão da classe política, mas também pelo interesse da Petrobras. A Petrobras não faz graça para ninguém. A Petrobras se move no rumo do lucro e do seu interesse. E está certa: é uma empresa de capital misto, público e privado, e tem que procurar gerar lucro. Tem mais é que fazer empreendimentos que tenham viabilidade econômica.

E, ao longo do tempo, foi-se mostrando viável a instalação, na Clara Camarão, de uma refinaria para produção de *diesel* e querosene de aviação. E a Refinaria Clara Camarão está hoje funcionando, é um patrimônio do Rio Grande do Norte, pertence à Petrobras e gera muitos empregos e muita renda para o Município de Guamaré, para o Estado do Rio Grande do Norte, e muitos benefícios para o Brasil.

Dito isso – e é o que me move vir à tribuna na tarde de hoje –, surge, há uma semana, uma notícia que não tinha sido desmentida e que nos preocupou a todos no Rio Grande do Norte, de que a Refinaria Clara Camarão, que era subordinada à Diretoria de Refino e Gás, iria passar para a tutela ou para o âmbito de influência da Diretoria de Exploração e Produção.

Diga-se de passagem, quando a refinaria foi instalada, lá atrás, ela já era vinculada à Diretoria de Exploração e Produção. Com o passar do tempo e com a instalação do refino do petróleo potiguar e do petróleo que vinha de fora, para ser refinado na Clara Camarão do Rio Grande do Norte, ela passou a pertencer ao sistema da Diretoria de Refino e Gás.

A notícia que nos chegou é que a mudança da Diretoria de Refino e Gás, que se supunha ser a rainha das diretorias em matéria de faturamento de subsistência, faturamento e previsão de investimentos, iria dar um *downgrade*, iria baixar o *status* da Refinaria Clara Camarão. Esta foi a notícia que nos chegou: a Refinaria Clara Camarão vai falecer. Imagine só, depois da luta toda que nós tivemos, essa notícia de que a Clara Camarão iria falecer, porque tinha saído do âmbito da



Diretoria de Refino e Gás para a Exploração e Produção, onde ela havia nascido! Quando ela foi instalada, ela era vinculada à Diretoria de Exploração e Produção.

Eu, pessoalmente, que participei, Senadora Maria do Carmo, tantas vezes de tantas reuniões na Petrobras, confesso que entrei em quase pânico. Eu digo: não é possível! Isso é queda e coice! Não ganhamos a refinaria grande, conquistamos pela pressão e pela viabilidade mostrada a Clara Camarão, e agora vão querer dar uma queda na estatura dela e levá-la a ficar pequena?

Na segunda-feira, eu tentei um contato com o Dr. Pedro Parente, Presidente da Petrobras, pedindo a ele uma reunião urgente com a Bancada do Estado. E pedia em nome do coordenador da Bancada, que é o Deputado Felipe Maia. Ele estava em São Paulo, mas foi diligente e mandou um emissário me perguntar – telefonou-me – se valeria a pena, se era conveniente, se a Bancada se sentiria confortável em ter uma reunião com o representante da Petrobras da Refinaria Clara Camarão e com o representante da Petrobras do Rio e de Brasília. Eu disse: "Interessa, desde que eles tenham capacidade de informar e esclarecer os fatos que estão, mais do que preocupando, indignando o Rio Grande do Norte."

E disse: "As pessoas estarão lá e estarão com informações." E assim foi feito.

E propôs a data de hoje: se poderia ser hoje, às 11h30. Eu disse: "11 da manhã".

E para lá foram seis ou sete pessoas, com as informações que nós precisávamos ter e com os esclarecimentos que se impunham, para ver se aquilo que nos aflige procede ou não.

A primeira pergunta que foi feita...

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Social Democrata/DEM - RN) – "É verdade que a refinaria, saindo do âmbito da Diretoria de Refino e Gás para a Exploração e Produção, vai perder em estatura?"

E me disseram que, pelo contrário, no momento atual, a Petrobras tem, dentro de suas diretorias, claro, igualdade de condições, mas a que tem perspectiva e a que defende a política da Petrobras de crescimento da produção e, consequentemente, de investimentos é a Diretoria de Exploração e Produção. A vinda da Clara Camarão para essa diretoria, pelo contrário, abre uma porta do tamanho deste plenário, para, mesmo na crise, a perspectiva ser de crescimento e de investimentos.

Quando é que vão acontecer? Na hora em que eles se justificarem. Agora, perda de investimento...

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Social Democrata/DEM - RN) – ... e perda de produção nem pensar. Essa é uma falácia e é um fato que não é verdadeiro.

Eu perguntei se havia alguma perspectiva de diminuir a produção. Eles disseram: "Nenhuma. Pelo contrário: é do ponto em que está para mais. Diminuir, nunca." O investimento foi feito. O que nós precisamos produzir, agora, é tanto diesel, tanto querosene de aviação e tanta gasolina quanto possamos, com o investimento já feito. Não procede em nada essa informação que lá chegou de que a mudança da diretoria iria diminuir o prestígio e o *status* da refinaria e iria, por via de consequência, diminuir a produção da refinaria. Não procede. Palavra oficial de sete técnicos e representantes da Presidência da Petrobras.



E eu perguntei: "Vai haver demissão?" E disseram: "Não há demissão." O que está ocorrendo na Petrobras, por racionalização de custos, para a empresa sobreviver, é realocação ou relotação de funcionários – tira daqui e bota acolá. Agora, demissão... Nem pensar.

Eu perguntei: "Vocês estão dispostos a fazer uma nota pública, colocando isso, para que a população do meu Estado fique tranquilizada?" Disseram: "Estamos, sim".

Essa sugestão foi, inclusive, do prefeito de Guamaré, que esteve presente à reunião e que perguntou, para efeito de tranquilização da população de toda a região abrangida pela influência da refinaria, se essa nota poderia ser emitida, redigida e divulgada. E eles estão preparando essa nota para que o que aconteceu na reunião, à qual estiveram presentes o prefeito de Guamaré, o Senador Garibaldi e eu, o Deputado Felipe Maia e o Deputado Walter – e os que não puderam vir justificaram suas ausências... Eles disseram que a nota seria entregue à Bancada, para que a Bancada pudesse fazer o devido uso, para esclarecimento e tranquilização da população potiguar.

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Social Democrata/DEM - RN) – Um fato que vai ocorrer e que tem o nosso aplauso é uma reunião na Comissão de Desenvolvimento Regional, presidida pela Senadora potiguar Fátima Bezerra. Vai acontecer amanhã, com os mesmos protagonistas.

Aquilo que foi feito, portanto, e autorizado no meu gabinete, hoje, será feito numa comissão especial do Senado, para que aquilo que foi produto de uma luta enorme – e eu vivi cada momento –, a instalação de uma refinaria no meu Estado, no Nordeste, não pudesse ser alvo de especulações que pudessem remeter ao raciocínio de que a luta de tanto tempo iria se frustrar.

Não vai se frustrar! E a vigilância da classe política que ocorreu no passado, para que ela se instalasse, vai continuar, para que ela permaneça e, se possível, cresça, em benefício do Rio Grande do Norte, do Nordeste e do Brasil.

Essa, portanto, Sr. Presidente, é a minha palavra de esclarecimento...

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Social Democrata/DEM - RN) – ... a esta Casa, que é também de conforto pessoal para mim, como potiguar.

(Durante o discurso do Sr. José Agripino, a Sr^a Simone Tebet deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sr^a Fátima Bezerra.)

A SR^a PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Antes de passar a presidência ao Senador Eunício Oliveira, que aqui já se encontra, eu quero, na condição de Senadora representante também do povo potiguar, saudar a iniciativa do Senador José Agripino pela realização dessa reunião, hoje, lá no seu gabinete, para tratar exatamente do tema da Refinaria Clara Camarão.

Comuniquei ao Deputado Felipe Maia, coordenador da nossa Bancada, que eu não poderia comparecer, em virtude de outros compromissos já agendados, ao mesmo tempo em que renovei o convite para participação na audiência pública que nós vamos realizar, exatamente amanhã, na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, que presido nesta Casa, porque, tão logo tomei conhecimento da notícia que circulava internamente, lá no Rio Grande do Norte, dessa medida de que a Refinaria Clara Camarão passaria para a esfera da Diretoria de Exploração e Produção e das consequências que isso traria para o nosso Estado, achei ser meu dever, na condição de



Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional desta Casa, propor a presente audiência pública, que vai acontecer exatamente amanhã.

E será um momento oportuno, Senador José Agripino, para que a gente possa dar prosseguimento a esse debate. Não é um debate qualquer para o nosso Estado – V. Ex^a sabe disso muito bem e mencionou agora há pouco. Nós estamos falando da principal empresa em matéria de desenvolvimento para o Rio Grande do Norte, para o Nordeste e para o Brasil. Nós estamos falando de uma empresa chamada Petrobras, que responde, Senador Eunício, por nada mais, nada menos do que 70% dos investimentos públicos no meu Estado e também no seu. Tanto é, que eu quero aqui renovar o convite para a audiência pública, às 9h, na CDR, adiantar que a Petrobras já confirmou presença, através do seu Gerente-Geral da Unidade lá do Rio Grande do Norte e do Ceará, gerente da Petrobras lá no Estado, o Sr. Tuerte Amaral Rolim.

Também vai estar aqui amanhã o Gerente-Geral de Eficiência Operacional da Diretoria Executiva de Refino e Gás, o Sr. Daniel Sales Correia, bem como o Sr. Jean Paul Prates, Presidente do Sindicato das Empresas do Setor Energético do Estado do Rio Grande do Norte. Também vai estar presente aqui a Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Norte, através do seu Vice-Presidente, Sr. Francisco Vilmar; o Sindipetro; e convidamos também o Governador do Estado, o Secretário de Desenvolvimento Econômico...

Enfim, esperamos a presença de toda a Bancada, para que, nesta quarta-feira, nós possamos dar prosseguimento a esse debate, não só sobre o presente e o futuro da Refinaria Clara Camarão para o Rio Grande do Norte, mas para debater também a própria presença da Petrobras no Rio Grande do Norte, no que diz respeito a seus planos de investimentos.

Então, é esse o registro que quero fazer, renovando o convite para amanhã, na CDR, a partir da 9h.

Passo a presidência, agora, ao Senador Eunício.

(A Sr^a Fátima Bezerra deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eunício Oliveira, Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Havendo número regimental nesta sessão, declaro aberta a Ordem do Dia.

Item da pauta.

Parecer nº 17, de 2017, da CI, o Relator é o Senador Eduardo Braga, sobre a Mensagem nº 69, de 2017 (nº 401, de 2017, de origem), pela qual a Presidência da República submete à apreciação do Senado a indicação do Sr. Dirceu Cardoso Amorelli Junior para exercer o cargo da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

Discussão do parecer. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Passa-se à votação, que será de acordo com o disposto no art. 291 do Regimento Interno do Senado Federal, que deve ser procedida por escrutínio secreto.

Aproveito para convidar todos os Senadores e Senadoras para que venham ao plenário do Senado. Estamos iniciando um processo de votação nominal.

Está iniciada a votação.

Os Srs. Senadores e as Sr^as Senadoras já podem votar.

(Procede-se à votação.)



O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – E, mais uma vez, eu peço aos Senadores e às Senadoras que compareçam ao plenário do Senado. Nós teremos aqui mais quatro votações que serão nominais.

E, como devo votar a importante MP do Fies, se houver consenso da Casa, votarei hoje; se não, votarei amanhã.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PROS - DF) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Hélio José.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PROS - DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o nobre indicado para a diretoria da ANP, Dirceu Cardoso, é uma pessoa de larga experiência, uma pessoa que foi sabatinada na Comissão de Infraestrutura – teve uma atuação brilhante –, e uma pessoa merecedora de todo o nosso apoio para nos representar numa agência da envergadura da Agência Nacional do Petróleo, discutindo, neste momento importante em que se discute o papel da Petrobras.

Então, quero fazer um apelo aos nossos nobres Senadores e Senadoras: que venham ao plenário para poder fazer essa justa votação ao nosso sabatinado que esteve hoje lá conosco – para a ANP –, sendo aprovado por unanimidade na Comissão de Infraestrutura, Dr. Dirceu Cardoso, a quem eu faço aqui minhas homenagens.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Pela ordem, Senador Lasier.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente Eunício, é somente para dizer, para registrar, que hoje pela manhã a Comissão Mista da Lei Kandir esteve por duas horas em reunião com o Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda, o Sr. Eduardo Refinetti Guardia, e agora há pouco tivemos uma reunião da Comissão, bastante longa, e chegou-se a uma conclusão, Presidente: a conveniência de uma PEC para extinguir a Lei Kandir, que não mais traz qualquer benefício aos Estados – e eu falo pelo Estado que é o quarto maior prejudicado do Brasil por não receber as compensações previstas.

E durante a reunião da manhã de hoje com o Sr. Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda chegamos à serena conclusão de que o Governo não quer regulamentação. O Governo não deseja fazer qualquer ressarcimento, e o principal: não admite o passivo. Entende que a União não deve nada aos Estados.

Ora, sendo assim, os pronunciamentos que ouvimos há pouco na reunião mista da Lei Kandir aqui no Senado é de que não há uma outra atitude a fazer. Louvamos o trabalho extraordinário que foi desenvolvido durante este longo período de instrução que tivemos, com várias idas a capitais brasileiras, com a liderança do Relator da Comissão, o Senador Wellington Fagundes, mas foi um trabalho que, a rigor, de nada adiantou, porque não há fontes a indicar.

Houve uma proposta de que se buscasse o recurso na mineração, o que foi contestado principalmente pelos principais Estados mineradores do Brasil – principalmente Minas Gerais e o Estado do Pará –, de modo que, ao que tudo indica, não havendo de onde tirar recursos e não havendo qualquer perspectiva de compensação aos Estados exportadores, não há outra alternativa a não ser encerrar a Lei Kandir, que já cumpriu o seu papel.



Então, esse era o registro que tinha a fazer, Sr. Presidente, para reflexão dos colegas Parlamentares, porque, brevemente, ao que tudo indica, estaremos aqui discutindo o fim desta lei. Obrigado.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PR) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Pela ordem, Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Apenas, Presidente, para solicitar a V.Ex^a a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 120, de 2006, que exclui os espetáculos circenses da incidência do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.

Nós já tratamos desse assunto particularmente e faço agora esse apelo, da tribuna do Senado, para que V. Ex^a inclua na Ordem do Dia de hoje ou de amanhã esse Projeto de Lei do Senado nº 120, de 2006.

O Secretário Bandeira está anotando a solicitação. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (PMDB - PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria pedir a compreensão e a atenção de V. Ex^a, que tem sido um diligente defensor do desenvolvimento regional e, de forma particular, um defensor de uma das mais importantes instituições que trabalham para o desenvolvimento regional, que é o Banco do Nordeste, no sentido de que V. Ex^a pudesse reforçar o apelo que fiz ontem ao Ministro Padilha para que o Governo possa encaminhar a esta Casa, ainda esta semana, seja na forma de medida provisória, seja na forma de projeto de lei com urgência urgentíssima, a definição da Taxa de Juros de Longo Prazo para os fundos constitucionais.

Nós fizemos um entendimento com o Ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, quando da apreciação aqui da fixação da TLP, para que nós pudéssemos introduzir o conceito da TLP aos fundos constitucionais, mas aplicando os redutores do coeficiente de desenvolvimento regional. Nós chegamos a um entendimento com toda a área técnica do Ministério da Fazenda – quero destacar aqui o trabalho do Secretário, Mansueto, que, em conjunto com a direção do Banco do Nordeste, trabalhou num texto que contempla todas as instituições, como base o Banco do Brasil, no que diz respeito à aplicação dos recursos dos Fundos Constitucionais do Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

É importante que essa matéria venha aqui esta semana, seja sob medida provisória, seja sob projeto de lei, para que, em sendo projeto de lei, nós tenhamos condições de aprovar até o final desse período legislativo, para que, a partir do próximo ano, em janeiro, as taxas de juros dos fundos constitucionais possam ser distintas daquelas que serão aplicadas para o BNDES.

Esse é um apelo forte, veemente, que quero fazer a V. Ex^a – e quero fazer ao Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, o Senador Tasso Jereissati, que também tem se dedicado a esse tema –, para mobilizarmos todas as Bancadas dos Estados, particularmente do Nordeste, onde o FNE tem um peso fundamental para o desenvolvimento regional. Quase 60%, Senador João Alberto, do recurso do FNE são aplicados junto à pequena e média empresa; quase 50% para o setor rural. Portanto, é absolutamente importante que nós possamos aproveitar esse esforço final que o Congresso Nacional está fazendo neste ano de 2017 para marcar mais uma iniciativa positiva em favor da recuperação da economia e, sobretudo, da recuperação da economia da Região Nordeste, que foi a região mais afetada por essa crise – foi onde perdemos mais emprego,



foi onde as economias dos Estados mais encolheram. E, agora que o Brasil volta a crescer, é importante que possamos impulsionar essas economias. E o FNE é um dos mais importantes instrumentos de promoção do desenvolvimento regional.

Por isso, Sr. Presidente, Eunício Oliveira, eu quero pedir o seu apoio e o prestígio da sua força como Presidente do Congresso Nacional para que ainda esta semana, como eu falei para o Ministro Padilha, V. Ex^a possa ser o nosso líder, e possamos receber, sob a forma de medida ou sob a forma de projeto de lei com urgência urgentíssima, a nova regra para a aplicação dos recursos do FNE e dos fundos constitucionais.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Fernando Bezerra, V. Ex^a sabe do esforço que V. Ex^a tem feito nesse sentido. O Nordeste inteiro reconhece isso; o seu Pernambuco querido vai reconhecer isso; o meu Ceará, por extensão, vai reconhecer. V. Ex^a vai ser aplaudido quando entrar no Ceará por essa causa de luta de V. Ex^a. Estarei hoje à noite, inclusive, em uma reunião com o Presidente para tratar inclusive desse assunto, que V. Ex^a, durante tanto tempo, elaborou, trabalhou, participou e concluiu, para que o Nordeste possa efetivamente aplicar esse dinheiro e fazer o seu desenvolvimento. O Pernambuco, o Ceará e o Nordeste vão dever muito a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB - AM) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB - AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria dar uma palavrinha, inclusive porque fui Relator, na Comissão de Infraestrutura, do Dr. Dirceu Cardoso Amorelli Junior, que teve o seu nome hoje aprovado na Comissão. Quero aqui reconhecer as qualidades técnicas do Dr. Dirceu Amorelli, e dizer da experiência, tanto dentro do setor da ANP, por já ter exercido superintendências importantes dentro daquela agência, e também a experiência na iniciativa privada, o que o recomenda; e isso mostra a sua capacidade e a sua habilitação para exercer o cargo de Diretor da ANP.

Apenas quero, aqui no plenário, reafirmar aquilo que concluímos hoje na Comissão quando da aprovação do nome, por unanimidade inclusive, do Dr. Dirceu Cardoso Amorelli, Sr. Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Pela ordem, Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, no dia de hoje, o Tribunal Superior Eleitoral deve responder a uma consulta feita por nossa colega, Senadora Lídice da Mata. Essa consulta dá conta de se os partidos políticos devem reservar 30% de suas vagas em comissões executivas para mulheres.

Eu rogo aqui, Sr. Presidente, para que a decisão do Tribunal Superior Eleitoral, no julgamento em relação a essa matéria, a essa consulta feita pela Senadora Lídice da Mata, seja favorável. Aliás, nada mais do que justo com o debate que tem que ser travado aqui, com a necessidade de adequação da legislação eleitoral. Se as chapas de candidatos já têm que reservar 30% de vagas para mulheres, é óbvio, é lógico que, no meu entender, fica inadequado, fica contraditório com a legislação eleitoral se as instâncias partidárias – e notadamente as instâncias



de decisão partidária, que são as executivas dos partidos políticos – não reservarem esse mínimo de vagas.

Tenho muito orgulho de o meu Partido, a Rede Sustentabilidade, desde a sua fundação, no estatuto, assegurar isto: os 30% de vagas para a participação das mulheres nas instâncias de decisão. Tomara que hoje, respondendo à consulta da nossa querida companheira, colega Senadora Lídice da Mata, o TSE consagre esse princípio para todos os partidos políticos do País. (*Pausa.*)

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Paulo Rocha.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Estou falando aqui pela Liderança do PT...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Sem revisão do orador.) – O nosso Líder estava atrasado, e chegou aí; mas, para respeitar a sua Presidência, nós queremos declarar que nós não temos acordo na medida provisória que trata do Fies, pelo menos.

A nossa debatedora sobre o assunto da tese é a companheira Fátima Bezerra.

Então, eu queria anunciar para a Presidência que não há acordo, por enquanto, na medida provisória do Fies.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu já tinha recebido a informação e, para cumprir a minha palavra com o Plenário, vou votar a medida provisória somente amanhã; não vou votar hoje.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Perfeito, Presidente.

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB - AM) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB - AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto estamos em processo de votação, eu gostaria de requerer, nos termos regimentais, que seja apresentado pelo Senado voto de pesar pelo falecimento do publicitário Edmar Gil Costa, dono e fundador da Oana Publicidade.

O Edmar, como era conhecido, foi alguém que contribuiu – e muito – com a criatividade e com a divulgação da cidade de Manaus. Manifesto o profundo pesar pelo falecimento na madrugada de domingo, no dia 05 de novembro, em São Paulo, de Edmar Gil Costa, natural de Votuporanga.

Ele começou sua trajetória em Manaus, no fim dos anos 60, como integrante da Rádio Difusora, onde comandou o programa Corujão da Madrugada. Nos anos 70, ele fundou a Oana Publicidade e transformou-a na maior agência do segmento no Amazonas.

Foi fruto, por exemplo, da genialidade do Edmar a campanha "Manaus, Meu Ciúme", que consagrou a minha administração na Prefeitura da capital do Amazonas, a Prefeitura de Manaus.

Quero aqui expressar os meus sentimentos e condolências aos familiares do nosso amigo Edmar, especialmente aos filhos Caio, Roberta Kelly e Fabiana. Que todos tenham força e fé para superar essa inestimável perda.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Registro, portanto, os nossos sentimentos.



O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Cristovam.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também, na mesma linha, quero dizer que apresentei um pedido de voto de pesar pelo falecimento – não sei se alguém já apresentou, Senadora Fátima – do ex-Deputado Ricardo Zarattini Filho, engenheiro.

Fui contemporâneo dele em Recife, na época em que ele ali militava. Vi a combatividade do Zarattini. Depois do regime militar, ele se elegeu Deputado. Foi de uma grande militância no Partido dos Trabalhadores. Zarattini ficou na história pela sua luta pela democracia, pela sua luta por um País independente, justo e merece de nós aqui um voto de pesar à sua família.

Eu dei entrada e pedi que isso foi comunicado especialmente ao filho dele, que é o atual Deputado Carlos Zarattini. Esse é o meu pedido, Presidente.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu vou encerrar...

Senador Armando; na sequência, vou encerrar a votação. Vou dar a palavra a V. Ex^a e, na sequência, vou encerrar a votação.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu solicitaria a inclusão em pauta do Requerimento 372, que pede a apreciação do Projeto da Câmara nº 70, pela CAE.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – 372, Senador Armando?

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Está encerrada a votação.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Não, não, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Opa! Segura um pouquinho aí que tem duas Senadoras para votar.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Não, eu já votei.

Pela ordem. Eu queria só pedir, Presidente, que V. Ex^a pudesse ler o Requerimento nº 372, exatamente o que o Senador pediu. Se pudesse ser durante a sessão, inclusive, porque é um requerimento que faz tempo que está na mesa. Eu queria reforçar esse pedido.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Requerimento nº 372.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Pede tramitação pela CAE de um projeto de lei.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Está encerrada a votação.

Na sequência, teremos votação nominal. Durante a votação, eu darei a palavra a V. Ex^a.

(Procede-se à apuração.) (Vide item 2.2.1 do Sumário)



O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Votaram SIM 58 Sr^{as}s e Srs. Senadores; 04, NÃO.

Uma abstenção.

Portanto, está aprovado o nome do Sr. Dirceu Cardoso Amorelli Junior, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

Próximo item da pauta, votação nominal.

Parecer nº 100, de 2017, da CCJ, a Relatora foi a Senadora Simone Tebet, não, desculpe, Senadora Lídice da Mata, sobre o Ofício nº S/49, de 2017 (334/2017, de origem), do Tribunal Superior do Trabalho, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Desembargador Valtércio Ronaldo de Oliveira para integrar o Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Discussão do parecer. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

A matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico, nos termos do art. 103-B da Constituição Federal, combinado com o 288 do Regimento Interno.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores já podem votar.

Está aberto o processo de votação nominal.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Mais uma vez, eu peço aos Senadores e Senadoras que compareçam ao plenário. Estamos em processo de votação nominal.

Está iniciada a votação.

Tem a palavra o Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu uso este momento para fazer um comunicado desta Casa ao Brasil, que tem muito nos ajudado pelas redes sociais, e a TV Senado, ao vivo, pode também colaborar.

V. Ex^a sabe do trabalho que a CPI dos Maus-Tratos Infantis tem feito. São diversos os crimes de violência e de abuso contra criança. Há um marginal chamado Ademir Lúcio, um bandido, criminoso, pedófilo compulsivo, que cumpriu pena no Rio Grande do Sul. Durante esse tempo, foi condenado por estelionato, latrocínio, formação de quadrilha. Ele foi preso no meu Estado, em seguida, pelos mesmos crimes – e com mandados de prisão por pedofilia. Saiu em 2 de dezembro do ano passado, Senador João Alberto.

Há 22 dias, Senadora Vanessa, V. Ex^a que integra essa Comissão, esse Ademir Lúcio sequestrou, à luz do dia, uma criança pobre, no Município de Viana. A criança chama-se Thayná. Há 22 dias, esse pedófilo desapareceu com essa criança.

Eu estou indo... A Polícia Civil do meu Estado está fazendo um trabalho significativo. O Delegado Lorenzo juntamente com delegado de pessoas desaparecidas têm feito um trabalho hercúleo, uma investigação minuciosa e difícil, Senador João Alberto. Mas são 22 dias!

O que nós rogamos neste momento é que, se alguém tiver informação – está nas minhas nas redes sociais e nas redes sociais de todo mundo – desse Ademir Lúcio, esse marginal...

Que essa criança esteja viva!

Eu estou indo ao Ministro da Justiça agora, às 18 horas, para que ele autorize a Polícia Rodoviária Federal, Senador José Medeiros, V. Ex^a que integra os quadros, a usar a foto desse



marginal nas rodovias do País e autorize também a colocação da foto em aeroportos. Que o Ministério da Justiça e a Polícia Federal possam nos ajudar.

É apenas uma menina de 12 anos. Se fosse um sequestro para pedir resgate, sequestrariam a filha de um poderoso; mas é uma criança pobre, Senador, de uma cidade pobre, de um bairro pobre.

E eu faço um apelo aqui, em nome das crianças, em nome dos cidadãos e em nome da Justiça: se o cidadão souber, ajude-nos.

Na Presidência dessa CPI dos Maus-Tratos Infantis, na semana próxima passada, eu estive em São Paulo. Dentro do Ministério Público, em audiência pública, eu ouvi a juíza da infância; ouvi os promotores da infância, da defesa, da criança e do adolescente falarem dos crimes, do número de investigações em São Paulo. Ouvi a Secretaria de Segurança Pública de São Paulo. E, em seguida, ouvi em oitiva a mãe que foi à famosa exposição do Museu de Arte Moderna de São Paulo (MAM). Essa mãe colocou a filha ali exposta, diante de um homem pelado. Mesmo com a negativa da criança, com a reação de não querer, a mãe tentou fazer com que a criança o tocasse.

A mãe, a princípio, não quis aparecer. Havia uma convocação coercitiva. O advogado apareceu, trouxe-a. E eu fui ouvi-la, e ela se reservou ao direito de ficar calada, até porque é um direito constitucional. Mas não há nenhum problema. A lei só não diz que eu não tenho que perguntar e não tenho que falar. Pode ficar calada, mas eu pergunto e respondo; e fiz isso o tempo inteiro.

Uma das perguntas que fiz foi: "A senhora não está arrependida? Depois de a sua filha... Esse episódio tomou o mundo. A senhora é a imagem mais vista. Um homem nu, o que contraria as regras, a lei do País, o Estatuto da Criança e do Adolescente. A senhora levou seu filho, sua criança, para tocar um homem nu. A senhora não se arrepende dos males emocionais, dos males morais, psicológicos que a sua filha vai levar para a vida inteira? Porque ela jamais esquecerá. A senhora não se arrepende?" Ela me olhou e disse: "Reservo-me o direito de ficar calada."

E eu continuei: "Quem fez essa exposição não conhece o Estatuto da Criança e do Adolescente?" Mas o peladão da exposição fugiu, evadiu-se. E eu fiz um comunicado à Polícia Federal. Ouvi o diretor do museu, que disse tão somente que não conhecia o Estatuto, que não conhecia a lei e que lá havia uma seta dizendo: "Uma exposição com nu adulto". Isso não quer dizer nada. Quando alguém põe uma seta numa exposição dizendo que ali tem nu adulto, é muito mais convidando para entrar do que para não entrar. E, quando se trata de criança, todos os bares têm: "Proibido vender bebida alcoólica para menores de 18 anos"; é a lei. Lá havia essa placa? Não há essa placa.

Então, uma coisa orquestrada, Senador João Alberto, de forma deliberada, uma orquestração contra as nossas crianças.

Na semana seguinte – estou fazendo este relatório aqui –, eu fui ao Piauí, e nós sabemos que, lá no Piauí, uma criança foi encontrada na penitenciária agrícola, dentro da cela de um estuprador – uma criança de apenas oito anos de idade. E eu fui para lá. Eu estive com a Secretaria de Justiça do Estado, Senadora Regina. Ouvi os subsecretários e os diretores técnicos. Desmistificou-se muita coisa do que se falava. Eles fizeram o trabalho correto. Fizeram o trabalho correto, certo, afastaram todos os agentes, abriram inquérito administrativo. Afastaram, porque entenderam que houve negligência de fato. Se você tem 12 agentes, tem que ficar de olho aberto.

E não é regra. Lá não acontece isso todo dia. A ilação de que havia trabalho escravo não é verdade. Não há trabalho escravo. Essa criança ficou lá, porque o pai cumpriu pena lá por



pedofilia, por abuso – e a última criança de que esse vagabundo abusou morreu de aids aos 12 anos de idade.

Então, ele tinha uma aliança com esse outro pedófilo que lá ficou. Eram compadres. Ele foi lá visitar, até porque trabalhou muitos anos naquela penitenciária agrícola, e lá deixou, Senadora Vanessa, o garoto de 8 anos com o tio pedófilo, que não abusou dele porque ainda estava em estado de conquista.

Eu encerrei a minha noite, Senadora Regina, no abrigo onde as crianças estão com uma psicóloga. Conversei com a juíza, com o Ministério Público. As crianças, bem assistidas, bem tratadas, emocionalmente assistidas, num bom lugar. Então, todas as medidas foram tomadas.

E encerrei a minha noite, Senadora Vanessa – e até gostaria que V. Ex^a fizesse um discurso, sobre uma jovem de 22 anos, assassinada por um capitão da Polícia Militar, louco; assassinou de forma brutal e covarde uma jovem –, indo à casa dela. A Senadora Regina deu publicidade aqui, num discurso, ao que lá está acontecendo. E gravei um vídeo. Fui lá ser solidário e saí de lá às 23h, com aquela família sofrida, no Estado do Piauí.

Faço este relato, Sr. Presidente, porque, no comando dessa CPI, eu estou trabalhando, e trabalhando muito, para poder dar resposta à sociedade, para melhorar a legislação e também por aqueles que acreditaram em mim, querendo que eu me tornasse Presidente dessa Comissão.

Cabe, cabe, sim. Vai haver um grande movimento, uma passeata, para que não haja impunidade, para que a tropa não se feche em torno desse colega – não sei se é colega, porque um cara que assassina alguém friamente não pode ser colega de ninguém, a não ser colega de assassino –, uma grande movimentação, comandada pela família, para que o crime bárbaro, o que acontece todos os dias no Brasil, mas esse, de forma especial, no Piauí, não seja esquecido.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senadora Vanessa.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, eu quero aqui, também, como fez o Senador Randolfe Rodrigues, falar da importante decisão que – não é bem uma decisão, mas uma resposta a uma consulta – o Tribunal Superior Eleitoral dará em reunião, hoje, a partir das 19h. Foi uma consulta feita pela Senadora Lídice da Mata, Líder do PSB (Partido Socialista Brasileiro), aqui no Senado Federal. A Senadora consultou sobre a obrigatoriedade que teriam os partidos políticos de garantir, no mínimo, 30% das vagas das suas direções para as mulheres.

Nós temos o entendimento de que, a partir do momento em que existe – e a legislação determina um mínimo de candidatura de um gênero diferente de 30% –, deveria ser assim também nas direções partidárias.

Para nós, isso é muito importante, porque nós ouvimos muito por parte dos dirigentes partidários, sobretudo nos períodos pré-eleitorais, que eles buscam as mulheres para serem candidatas, mas elas não aceitam.

Ora, as mulheres não têm que ser buscadas às vésperas das eleições. As mulheres têm que fazer parte da vida partidária e parte da direção, inclusive, dos partidos políticos. A Procuradoria da Mulher aqui no Senado Federal, a Secretaria da Mulher na Câmara dos Deputados e as organizações de mulheres no Brasil inteiro estão assistindo de forma muito atenta a essa resposta à consulta feita pela Senadora Lídice no dia de hoje e torcendo para que tenhamos uma vitória importante, porque achamos que nós, mulheres, não evitaremos o processo de violência, as



diferenças que existem quanto ao gênero na sociedade sem que para as mulheres sejam abertos os espaços de poder.

Então, estamos torcendo para que a resposta seja positiva para que, sim, todos os partidos políticos, Senador Benedito – todos os partidos políticos –, tenham, no mínimo, 30% de mulheres nos seus órgãos diretivos.

Por fim, Sr. Presidente, quero, aproveitando a presença de V. Ex^a e de vários colegas neste momento da sessão, mais uma vez, repudiar o conteúdo da entrevista dada pelo Presidente do Tribunal Superior do Trabalho ao jornal *Folha de S.Paulo*, entrevista publicada no dia de ontem, Senador Regina. Nela, ele reconhece que a reforma trabalhista retira direitos dos trabalhadores. Ainda diz que, em determinados momentos, é preciso, sim, para garantir os empregos, retirar direitos dos trabalhadores.

Em segundo lugar, coloca a culpa pela crise nos trabalhadores brasileiros. Isto é um absurdo! Olha o que diz o Ministro: "Um pouco da crise veio exatamente do crescimento de encargos trabalhistas". Ora, é exatamente a trabalhadora e o trabalhador brasileiro, aquele mais humilde, que não tem culpa nenhuma pela crise, que está sendo culpado e que está pagando, perdendo no dia a dia todos os seus direitos.

Senadora Rose, concluindo, o Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, que, é bom registrar, não representa a opinião majoritária daquele Colegiado, agride a população brasileira e os trabalhadores quando diz isso, falando sobre indenização por dano moral, Senadora Rose, que foi um dos itens que os Senadores da Base exigiram que fosse mudado na reforma trabalhista, porque não se pode utilizar o salário da pessoa como parâmetro, como base, para pagamentos de indenização.

O que tem de ser a base da indenização é a gravidade do dano cometido contra o ser humano e não o salário recebido por aquele que foi agredido.

Mas, perguntado sobre isso, o que respondeu o Ministro Ives Gandra? "Não é possível dar a uma pessoa que recebia um mínimo, o mesmo tratamento no pagamento por dano moral que dou para quem recebe salário de 50 mil. É como se o fulano tivesse ganhado na loteria."

É inadmissível na boca de qualquer agente público, mas, da do Presidente do TST, é inadmissível que tenham saído essas palavras e essa concepção escravagista. Ele acha que tem de ganhar menos aquele mais humilde, mesmo que o dano seja igual ao do chefe. O chefe tem de ganhar mais porque tem uma condição social melhor. Isso é um absurdo.

Acho que, no mínimo, o que o Sr. Ministro Ives Gandra deveria fazer era renunciar, se não ao cargo de Ministro do Trabalho, pelo menos ao de Presidente do Tribunal Superior do Trabalho.

Obrigada, Sr. Presidente.

A SR^a ROSE DE FREITAS (PMDB - ES) – Sr. Presidente.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Presidente.

(*Soa a campainha.*)

A SR^a ROSE DE FREITAS (PMDB - ES) – Sr. Presidente, queria...

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD – AC). Sem revisão do orador.) – É só para justificar o meu voto.

Na votação anterior, votei com a orientação do meu Partido, Presidente. Por favor. Obrigado.



O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Se V. Ex^a votar nessa está resolvida a questão.

Senadora Rose.

A SR^a ROSE DE FREITAS (PMDB - ES. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, queria dirigir-me especialmente aos meus colegas Senadores e Senadoras desta Casa para, mais uma vez, registrar – e é evidente que o faço longe do sentido do expediente do Congresso Nacional – os fatos que vêm acontecendo sistematicamente em nosso Estado e, acredito, que em alguns Estados do Brasil.

Tenho uma declaração aqui da Sr^a Clemilda Aparecida de Jesus que faz um desabafo, Sr. Presidente, sobre a sua filha desaparecida há 22 dias. Não imagino – e sou mãe e avó – o quanto insuportável é a dor dessa mãe e o quanto doloroso é pensar na indiferença, na indisciplina das ações daqueles que deveriam se preocupar com a questão da segurança da sociedade.

Uma nação política não é apenas aquela que usa os seus expedientes de trabalho para oferecer votações todos os dias, nesta Casa e na outra. Uma nação se compõe de todos nós. E como é difícil vir aqui ao Senado Federal e dizer que não há um mecanismo que se possa, como cidadã e representante pública, usar para ajudar uma mãe dessa no auge do seu desespero.

Vimos uma manchete em que o Secretário de Segurança pedia calma: "Calma, só sei trabalhar assim!". Calma a quem perde a sua filha e não sabe nem por onde procurar?

Calma, porque os recursos públicos não são suficientes para se adotar a eficiência na procura de uma filha que desaparece, com filmagens que a mãe foi procurar, filmagens que a mãe ofereceu à polícia como subsídio para tentar encontrar a sua filha.

Ela disse, responde aqui numa das matérias que insistentemente toda a imprensa procura ouvir na tentativa de ajudar também: "Não dá para ter calma, agora é só desespero." O que eu tenho a pedir é que todo o esforço que o Governo possa fazer para oferecer livros sobre a história do Espírito Santo, para registrar na biografia os inúmeros fatos que uma administração pública possa fazer, que registre na história da biografia pública de qualquer cidadão, secretário ou governador, parlamentar ou cidadão comum, delegado ou simples policial, que registre: "Eu ajudei a recuperar uma filha para a família dela, sobretudo para a sua mãe."

Não tenho como mostrar aqui a foto de quem pegou a Thayná. O filme, Sr. Presidente, que a mãe foi procurar, que a mãe conseguiu capturar, ofereceu o momento exato em que sua filha pegou uma carona debaixo de uma chuva, inocentemente, do alto dos seus doze anos. Isso é um caminho, Sr. Presidente. Se o senhor, no seu Estado, estivesse vivendo o desespero das mulheres capixabas, da população capixaba, o desalento dessa família, com certeza o senhor estaria sentindo o que eu agora sinto e que só posso registrar. E sinto impotência, impotência como mulher, impotência como cidadã, impotência como capixaba, impotência como Senadora.

Nada posso fazer para devolver a essa mãe essa criança, mas eu quero pedir que o meu Estado se some para responder esse absurdo dessa violência que aconteceu no Estado do Espírito Santo – um a mais. Nós somos um dos Estados mais violentos do Brasil, onde se pega uma menina à luz do dia, com a placa sendo filmada, com o cidadão reconhecido, com o nome, CPF, carteira de identidade, e não se consegue, 22 dias depois, responder à D. Clemilda onde está Thayná.

Que isso sirva para que a gente possa ser fiscalizador também dos recursos que são aplicados na segurança pública, que, na hora de tamanha dor, não serve à população ou a uma simples mãe que procura a sua filha há 22 dias.



Fica aqui o meu depoimento de quem pega o telefone e liga para todo mundo que conhece: "Você sabe de alguém que possa ter visto passar? Você tem alguém que possa ajudar na procura? Você tem alguém que possa trabalhar ao lado dessa mãe?" E as respostas, Bandeira, não existem. Não existem. A Nação é feita desse povo brasileiro, das dores da Clemilda e dos desaparecimentos das Thaynás.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senadora Rose, a Presidência se solidariza com a família e, obviamente, com a indignação de V. Ex^a registrada no plenário desta Casa.

Eu vou aproveitar enquanto não completa o quórum e vou ler os dois requerimentos: um, solicitado pelo Senador Armando Monteiro e pela Senadora Gleisi Hoffmann.

Requerimento nº 372, do Senador Armando Monteiro, solicitando que sobre o Projeto de Lei da Câmara 70, de 2014 (que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado 438, de 2013; e 45, de 2014), seja ouvida a CAE (proibindo o uso de animais em testes de produtos cosméticos).

(Requerimento nº 372/2017)

Votação do requerimento.

Srs. Senadores e Sr^as Senadoras que aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado.

Uma vez que já se encontram instruídas pela CCT, as matérias vão ao exame da CAE, seguindo posteriormente para a CMA.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Sr. Presidente, V. Ex^a poderia me dar um minuto da sua atenção?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Darei na sequência. Deixe-me só ler mais um requerimento, por favor.

Há aqui uma solicitação do Senador Pedro Chaves, que requer dispensa para participar da Conferência Ministerial de Defesa das Nações Unidas para a Manutenção da Paz, a ser realizada no período de 11 a 15 de novembro de 2017, em Vancouver, no Canadá, bem como participar dos encontros da Organização das Nações Unidas, a serem realizados nos dias 15 a 17 de novembro de 2017, na cidade de Washington, nos Estados Unidos da América, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal. (**Requerimento nº 965/2017 - Vide item 2.2.2 do Sumário**)

Em votação.

Os Srs. Senadores e as Sr^as Senadoras que o aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

V. Ex^a poderá viajar com tranquilidade.

Senador Otto Alencar, V. Ex^a pediu a palavra e, na sequência, vou encerrar a votação.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria um minuto da atenção de V. Ex^a.

É inegável, Sr. Presidente, o que está acontecendo no Brasil como um todo, inclusive no seu Estado do Ceará – o recrudescimento das doenças relacionadas com a fome. A subnutrição já é um fato que o Brasil está encarando e precisa encarar em cada Estado, sobretudo nos Estados do Nordeste. Voltou com força a tuberculose em todas as suas formas, inclusive a tuberculose óssea, a osteomielite e doenças relacionadas com deficiência de vitaminas, como o escorbuto.

Sabe por quê? Porque diminuíram as verbas para a saúde. Diminuíram muito as verbas para a saúde. Os hospitais estão fechando, os postos de saúde não funcionam para fornecer



medicamentos e também o pobre, as classes D e E perderam muito com a redução dos programas sociais, como o Bolsa Família, o Benefício de Proteção Continuada.

Sobre a mesa há um requerimento assinado por todos os Líderes desta Casa pedindo urgência para o projeto de minha autoria, se não me engano é o Projeto 147, de 2015, que destina os recursos da arrecadação dos impostos dos cigarros e das bebidas para o Fundo Nacional de Saúde, com a finalidade de colocar mais recursos para os Municípios e para os Estados atuarem e tomarem as providências necessárias para resolver essa questão, para que não se volte dez anos atrás, a doenças que já foram extintas, inclusive, que têm silêncio epidemiológico há muito tempo no Brasil e que estão voltando agora com muita força.

Portanto, eu peço a V. Ex^a que coloque em votação o requerimento. O Plenário votará a favor ou votará contra, mas eu peço a V. Ex^a que tenha a sensibilidade de colocar esse requerimento em votação.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Há um requerimento.

Onde está o requerimento do Senador?

Senador Otto Alencar, estou mandando buscar o requerimento de V. Ex^a para votá-lo.

Senador Lindbergh.

O SR. LINDBERGH FARIAZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu também venho à tribuna pedir para que seja lido – não foi lido ainda – aquele requerimento de urgência para o projeto de decreto legislativo sobre o trabalho escravo, que susta aquele decreto do trabalho escravo, porque nós já apresentamos há duas semanas. Eu acho que seria importante a gente ler o requerimento sobre o trabalho escravo, Presidente, e depois votar a urgência amanhã. Se pudesse ser lido amanhã para, depois, a gente votar a urgência, eu agradeceria a V. Ex^a. Conversei com vários Senadores dos mais diversos partidos. Há um sentimento de que é preciso sustar esse decreto do Presidente Temer, que teve uma repercussão internacional terrível e aqui no Brasil também.

E quero aproveitar para anunciar, Sr. Presidente, que apresentamos um outro projeto de decreto legislativo – estou atrás de assinaturas do requerimento de urgência – para sustar o decreto do Presidente Temer que fala das privatizações, da venda de ativos por empresas de economia mista, porque, para se criar uma estatal ou uma subsidiária, você tem que aprovar uma lei aqui no Congresso Nacional; para você vender ativos de uma estatal ou subsidiária, você teria que aprovar também aqui no Congresso Nacional. É totalmente sem sentido. É inconstitucional. Então, estou anunciando nesta Casa que entramos, na segunda-feira, com esse projeto de decreto legislativo e estamos coletando assinaturas, pedindo requerimento de urgência em cima desse tema.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Há um requerimento sobre a mesa do Senador Otto Alencar, assinado por ele e por vários Líderes.

Requeremos a urgência, no art. 336, II, do Regimento Interno do Senado Federal, do PLS 147, de 2015, que altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para determinar que o produto arrecadado dos impostos federais do art. 153, I, II e IV, da Constituição Federal incidentes sobre medicamentos e derivados do tabaco, bem como o produto da arrecadação do imposto federal do art. 153, inciso III, da Constituição Federal incidente sobre os lucros apurados das empresas produtoras desses bens,



sejam vinculados ao Fundo Nacional de Saúde. (**Requerimento nº 967/2017 - Vide item 2.2.3 do sumário**)

Em votação o requerimento.

As Sr^as Senadoras e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

Enquanto os Senadores não concluem a votação.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB - AL) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Renan, vou pedir permissão a V. Ex^a. Vou encerrar esta votação, vou abrir outra nominal e darei a palavra, na sequência, a V. Ex^a. Pode ser assim?

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB - AL. *Fora do microfone.*) – Pode.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Vou encerrar a votação.

Está encerrada a votação.

(*Procede-se à apuração.*) (**Vide item 2.2.4 do Sumário**)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Votaram SIM 53 Sr^as e Srs. Senadores; NÃO, 6.

Duas abstenções.

Está, portanto, aprovado o nome do Sr. Desembargador Valtércio Ronaldo de Oliveira para integrar o Conselho Nacional de Justiça.

Será cumprida a deliberação deste Plenário.

Parecer nº 16, de 2017, da CI, Relator foi o Senador Eduardo Braga, como Mensagem nº 67, de 2017 (nº 376, de 2017, de origem), pelo qual a Presidência da República submete à apreciação do Senado a indicação do Sr. Emmanoel Campelo de Souza Pereira para exercer o cargo de membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, na vaga do Sr. Igor Vilas Boas de Freitas.

Discussão do parecer. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Passa-se à votação, que, de acordo com o disposto no art. 291 do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto. As Sr^as e os Srs. Senadores já podem votar.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Tem a palavra, pela ordem, o Senador Renan Calheiros. Tem a palavra V. Ex^a, Senador Renan.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB - AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, rapidamente. Nós estamos chegando a Brasília sobressaltados pela notícia da edição de decretos que regulamentarão, pelo Governo Federal, as privatizações no setor elétrico.

Sr. Presidente, isso é inadmissível para um Governo em final de mandato, um Governo improvisado, circunstancial, que é consequência, sabe lá Deus como, de dificuldades políticas. Editar um decreto, Sr. Presidente, contra a competência do Congresso Nacional, que deve ser ouvido nessas horas – e tem que ser ouvido, sim –, para fazer a privatização do setor elétrico, que é o setor mais importante da nossa economia e que tem a ver diretamente com os investimentos que se fazem, ou pelo menos que se precisa fazer.



Sr. Presidente, a privatização com relação à distribuidora de energia de Alagoas é inacreditável. Essa distribuidora foi federalizada. Está aqui o Eduardo Braga, que foi Ministro de Minas e Energia. O Governo Federal nunca pagou pela aquisição do controle da empresa, e agora ela vai ser privatizada exatamente por quem não pagou e mediante um decreto, Sr. Presidente!

O Congresso Nacional não pode aceitar que o Brasil se transforme em um balcão e que o Presidente da República queira privatizar o setor elétrico por decreto, em detrimento da competência constitucional do Congresso Nacional. Isso não pode acontecer, nós não podemos assistir passivamente ao que está acontecendo no Brasil. Isso é um horror – isso é um horror!

O Presidente da República conseguiu transferir o ex-Presidente da Câmara dos Deputados, o Eduardo Braga...

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB - AM. *Fora do microfone.*) – Opa! Não sou Presidente, não! (*Risos.*)

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB - AL) – ... Eduardo Cunha, Sr. Presidente, para vir, de corpo presente, fazer a defesa dele em Brasília! Para vir, de corpo presente, fazer a defesa do Presidente em Brasília!

Eu, outro dia, soube até que tinha mudado o advogado do Presidente. Fui ver e, na prática, o advogado continua o mesmo, Eduardo Cunha, mas o Judiciário transferiu para ele, de corpo presente, vir fazer a defesa do Presidente, em Brasília, negando evidências que já estão comprovadas verdadeiramente. Eu jamais poderia imaginar que nós chegássemos nesse patamar de coisas no Brasil.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Presidente, eu quero me associar...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Randolfe, depois Senador Eduardo Braga, Senador Lindbergh, e na sequência vou encerrar a votação.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero secundar o Líder, o Senador Renan Calheiros, que fala aqui não em nome do PMDB, eu diria, mas sustentando uma posição que é de total perplexidade em relação a esse Decreto nº 9.188.

Tem significado de diagnóstico, Sr. Presidente, esse decreto ter sido assinado pelo Senhor Michel Temer na véspera do Dia de Finados. Foi assinado no dia 1º de novembro, na extensão do feriado, na calada do dia 1º, no início do Dia de Finados, porque tem um objetivo claro: sacramentar a morte em definitivo do Estado nacional.

Esse decreto, Sr. Presidente, abre todas as sociedades de economia mista e subsidiárias para participação de capital externo. É um acinte esse decreto, Senador Eduardo Braga! É um acinte. É um acinte, é uma agressão. Para vocês terem ideia, o Banco do Brasil, trazido, criado por D. João VI antes mesmo da Independência, está sob ameaça de ter capital privado na sua composição e de ser privatizado, sob a égide desse decreto. A Casa da Moeda – anunciaram a sua privatização. A Casa da Moeda, Senador Lindbergh, é da época do Brasil colônia.

Esse é um dos decretos... Na história nacional, esse decreto passará, será incorporado como o texto de maior lesa-pátria que já foi editado por um Presidente da República. Nunca na história nacional um Presidente da República ousou tanto agredir o Estado nacional, construído há 200 anos, quanto, com esse decreto, o Senhor Michel Temer.



Eu quero comunicar, Sr. Presidente, a V. Ex^a e ao Plenário, aos Líderes da oposição, que protocolei um projeto de decreto legislativo – estamos aguardando a designação do número –, acabei de protocolar um projeto de decreto legislativo sustando esse decreto presidencial. O Senador Lindbergh disse que também apresentou decreto dessa natureza.

É fundamental, Sr. Presidente, o Senado...

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM. *Fora do microfone.*) – Eu também apresentei.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP) – A Senadora Vanessa também.

É fundamental, Sr. Presidente, que esta Casa se manifeste sobre isso. Olhe, o Senhor Presidente da República passa de todos os limites da entrega do patrimônio nacional com esse decreto – não à toa, funestamente assinado na véspera do Dia de Finados, com um objetivo claro: declarar a morte do modelo de Estado que foi construído nos últimos anos. Então, apelo a V. Ex^a para que os decretos que sustam esse decreto, tão logo recebam número, possam vir a plenário para serem votados.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB - AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de falar sobre os decretos, eu queria falar sobre o Dr. Emmanoel Campelo de Souza Pereira, que é indicado para a Anatel. Eu fui o Relator na Comissão de Infraestrutura.

O Dr. Emmanoel tem serviços públicos prestados a este País, tem larga experiência. E hoje foi muito feliz na sua sabatina na Comissão de Infraestrutura, quando abordou temas pertinentes à questão das telecomunicações no Brasil, falando sobre a telefonia móvel, falando sobre a situação da Oi, falando sobre diversos casos em que a Anatel tem um papel protagonista a ser exercido. Portanto, praticamente por unanimidade foi aprovado o nome dele hoje na CI; e quero crer que daqui a pouco, quando for aberto o painel, nós teremos essa decisão confirmada.

Mas, Sr. Presidente, são de fato bastante estranhos os decretos assinados pelo Senhor Presidente do dia 1º de novembro ao dia 6 de novembro. Este debate precisa acontecer nesta Casa. Há privatizações e privatizações. Nós não podemos privatizar a qualquer custo e sem um amplo debate.

Imaginem a privatização da Amazonas Distribuidora de Energia. O que acontecerá nos Municípios longínquos, distantes, no interior da Amazônia, que dependem muitas vezes do subsídio do Governo Federal para manter sua energia funcionando?

Há questões centrais que precisam ser debatidas. Acho, portanto, que esses três decretos precisam ser debatidos nesta Casa. É razoável que se diga que o Governo abra um diálogo com o Senado da República sobre esses decretos, porque é inadmissível estarmos vendo privatização sem licitação de algumas empresas que foram inclusive nominadas no Decreto 9.188.

Portanto, é importante compreender que esses decretos podem trazer grandes e graves prejuízos para algumas regiões do País. O Governo havia anunciado primeiramente que faria por medida provisória, depois o Governo sinalizou que faria por projeto de lei, e agora estamos vendo medidas tomadas com relação ao desinvestimento de empresas públicas e empresas com participação do capital nacional sendo privatizadas por decreto.

Portanto, Sr. Presidente, quero aqui registrar, como Presidente da Comissão de Infraestrutura, a minha preocupação com relação a esse tema e a necessidade de que esse debate, essa modelagem seja amplamente discutida com o Congresso Nacional.



O SR. LINDBERGH FARIAZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Sr. Presidente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Pela ordem, Senador Lindbergh.

O SR. LINDBERGH FARIAZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, muito rapidamente, aqui falando com o Senador Renan Calheiros, nós entramos com um projeto de decreto legislativo sustando esse decreto do Presidente Michel Temer, do dia 1º de novembro. Por que, Sr. Presidente? Hoje há um Programa Nacional de Desestatização. Para você vender um ativo, você tem de incluir a empresa nesse programa. Há uma série de condições ali. E você tem de fazer leilão.

O que está acontecendo, Senador Renan? Eles estão vendendo sem leilão, sem licitação. Venderam a Nova Transportadora do Sudeste, da Petrobras, por 5 bi para a empresa canadense Brookfield, sem licitação. Venderam 66% do campo de pré-sal de Carcará por 2,5 bi para a Statoil francesa, aliás, norueguesa. Venderam o campo de Sururu para a Total francesa. Agora querem, com esse decreto, legalizar essa situação e permitir que se vendam ativos sem licitação. É um escândalo!

Eu volto a dizer: eles não estão querendo nem cumprir a legislação do Programa Nacional de Desestatização. Agora eu pergunto aos Srs. Senadores: para se criar uma estatal, uma subsidiária, tem de ser aprovado pelo Congresso Nacional; então, para vender, não tem de passar pelo Congresso Nacional?

Teria que passar pelo Congresso Nacional. Esse decreto é inconstitucional. Eu tenho dito – Senador Renan Calheiros, eu falei aqui e o senhor estava conversando com outros Senadores – que venderam a Nova Transportadora Sudeste, a Petrobras, sem licitação, por 5 bi, para a Brookfield canadense.

Então, esse é um tema importantíssimo, porque, na verdade, estamos abrindo a possibilidade para se vender qualquer ativo sem licitação.

E eu peço, Senador Eunício... Já estou coletando assinaturas. Nós vamos ter urgência para esse projeto de decreto legislativo, para que seja apreciado pelo Senado Federal, porque é um escândalo.

Se fosse em um outro momento qualquer da história do País, a gente estaria discutindo o tamanho do escândalo que pode existir por trás dessas privatizações que estão acontecendo.

Eu espero que esse projeto de decreto legislativo seja votado o mais breve possível, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE). Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero aqui fazer referência a algo importante, que são as políticas de enfrentamento, de prevenção, de tratamento ao câncer de mama, que é o mais incidente na população brasileira e mundial, excetuando-se os casos de câncer de pele não melanoma.

Ao longo dos governos de Dilma e de Lula, nós implementamos várias ações para impulsionar o enfrentamento ao problema do câncer de mama, especialmente a Política Nacional para a Prevenção e Controle do Câncer, que tinha por objetivo reduzir a mortalidade e a incapacidade causadas pela incidência de alguns tipos de câncer.

Assim, foi possível permitir que, no Brasil, tivéssemos um ampliamento do tratamento de câncer por serviços de radioterapia e quimioterapia, financiados e mantidos com recursos do



Governo Federal, bem como a instalação de centros para diagnóstico, com a possibilidade, inclusive, de realização de biópsia.

Só para se ter uma ideia, em novembro de 2015, foram realizados 3,7 milhões de exames de mamografia bilateral para rastreamento do câncer de mama, registrando aí um montante gasto de cerca de 167 milhões. Dessas, 2,2 milhões de mamografias foram realizadas na população de 50 a 69 anos, que é a faixa preconizada para o rastreamento do câncer de mama.

Em relação aos procedimentos de tratamento, foram feitas 258 mil cirurgias, 2,6 milhões de procedimentos de quimioterapias e 9,6 milhões procedimentos radioterápicos, e o gasto total com isso foi de 2,6 bilhões.

No entanto, Sr. Presidente – e aqui é aonde vai a minha denúncia –, para preocupação de todos aqueles que atuam na área de saúde da mulher, o Orçamento previsto para 2018, enviado para este Congresso pelo Governo Temer, trouxe um corte de 62% para a ação do controle do câncer no País.

Isso significa que muitas mulheres terão dificuldades de realizar exames e tratamento de combate ao câncer, devido à redução dos recursos para atender a essa grande demanda das mulheres brasileiras.

Nós precisamos do debate do Orçamento, recompor esses recursos e voltar a dar prioridade ao enfrentamento do câncer de mama e do câncer nas mulheres, de um modo geral.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR) – Sr. Presidente, só para registrar minha presença.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Humberto Costa.

Só para registrar presença?

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR) – Isso. Na primeira votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – V. Ex^a votou agora?

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR) – Agora já votei.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – A Mesa considerará o voto de V. Ex^a.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Humberto Costa, essa matéria é extremamente importante. V. Ex^a foi Ministro da Saúde, conhece profundamente essa questão.

Lamentavelmente, a pauta está trancada; não houve entendimento para votar a medida provisória no dia de hoje. Vou votá-la amanhã. Depois da votação da medida provisória, eu colocarei, na sequência, a solicitação de votação de V. Ex^a, porque conheço o quanto V. Ex^a é aprofundado nesse tema. V. Ex^a trouxe um tema extremamente importante nessa questão de saúde pública no Brasil. Então, amanhã, logo após a votação da MP, eu colocarei em votação o projeto solicitado por V. Ex^a.

Eu vou ler os dois requerimentos, a pedido do Senador Pimentel.

Eu tinha me comprometido, então vou fazer a leitura do Requerimento nº 336, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência do PLS 369, de 2017, que altera o §1º do art. 4º da Lei nº



7.827, de 27 de setembro de 1989, para destinar recursos dos fundos constitucionais de financiamento a ações de revitalização de bacias hidrográficas localizadas nas áreas de atuação das superintendências de desenvolvimento regional. (**Requerimento nº 971/2017 - Vide item 2.2.5 do Sumário**)

Pedido de urgência da CAE.

Em votação.

Os Srs. Senadores e as Sr^as Senadoras que aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM. *Fora do microfone.*) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Na sequência darei a palavra a V. Ex^a.

Votação em...

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM. *Fora do microfone.*) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Só vou fazer esse requerimento.

Votação em globo dos Requerimentos nºs 1.373, de 2015; 421, 441, 544, 616, 779 e 790, de 2016, que solicitam tramitação conjunta de matérias que relacionam, por tratarem de tema conexo: concessão de aposentadoria e outros benefícios.

Para tramitação conjunta.

As Sr^as e os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovados os requerimentos.

A matéria tramitará, de acordo com os requerimentos, conjuntamente (**Vide item 2.2.6 do Sumário**).

A SR^a MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Telmário já falou... Senador Medeiros, depois Senadora Marta.

Senador Medeiros.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE – MT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu acabei de ouvir vários pronunciamentos, aqui, e não tinha como não fazer o contraponto, principalmente sobre a questão de entregar patrimônio nacional.

Eu não vou entrar no mérito dessa discussão, mas eu quero dizer que vi a Bolívia ficar com o patrimônio brasileiro, que valia quase US\$10 bilhões. E eu vi uma entrevista do ex-Presidente Lula, depois, se jactar e dizer o seguinte, que o Brasil tinha uma elite atrasada e que, se dependesse dela, a Bolívia não teria ficado com aquele ativo brasileiro. E que ele, como era um sujeito avançado, partilhou com a Bolívia, um país amigo, e deu aquela refinaria para a Bolívia.

Pois bem: aquele ativo lá, que foi doado para Bolívia pelo Presidente Lula, não passou aqui pelo Congresso, não foi feito decreto, não foi feito nada. Simplesmente deu, como se fosse dele. Não era dele para dar. E agora eu vejo aqui o Senador Lindbergh vir aqui fazer uma defesa árdua do patrimônio nacional.

Mas é bem verdade que o PT não teve esse cuidado com os bens nacionais, com o patrimônio nacional. Foi aquele cavalheiro que se propôs a defender os bens do País contra terceiros, mas os tomou para si.



Feito esse parêntese, Sr. Presidente, eu queria solicitar à Mesa que, se possível, colocasse em votação o Requerimento nº 946, de 2016, que é da minha autoria e de vários Senadores. Trata-se de uma homenagem à Chapecoense, e explico por quê: no dia 29 de novembro vai fazer um ano, e foi uma situação que comoveu todo o País.

Eu sei que há aqui uma norma de que só após 25 anos, mas nós gostaríamos de fazer uma sessão temática, em homenagem ao povo de Santa Catarina e em homenagem à Chapecoense.

Se a Mesa puder, eu gostaria que fosse colocado em votação.

Muito obrigado.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM. *Fora do microfone.*) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Omar, só um minutinho. Pela ordem, há um pedido da Senadora Marta e, na sequência, do Senador Pimentel. Depois, V. Ex^a, na sequência, antes do encerramento da votação.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – Mesmo que não fosse pela ordem, Sr. Presidente, é lógico que a Senadora Marta tem toda a preferência.

A SR^a MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – E o Senador Pimentel...

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – Não, não, a senhora. (*Risos.*)

A SR^a MARTA SUPLICY (PMDB - SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Não, o meu é simples.

Nós vamos votar, em turno único, o Requerimento 917, que é um requerimento meu, solicitando, sobre o Projeto de Lei da Câmara 54, que seja ouvida também a CAE. É um projeto do Senador Cristovam sobre desconto em livros, periódicos e materiais didáticos aos professores, projeto que eu considero bastante importante. Está na Comissão de Educação, mas acredito que, antes de votarmos a educação, seria interessante que fosse apreciado em relação aos impactos econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Enquanto eu aguardo os Senadores, vou colocar esses dois requerimentos, da Senadora Marta, que está desde a semana passada. Vou votar o requerimento.

O Senador Pimentel pediu a palavra e vou lhe dar a palavra pela ordem.

Eu já falei com ela. Vou ler, na sequência, o requerimento.

Senador Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, eu quero inicialmente agradecer aos nossos pares pela aprovação do requerimento de urgência ao PLS 369 e, em especial, a V. Ex^a, Sr. Presidente, por compreender a importância dessa matéria.

Ela foi aprovada por unanimidade na Comissão de Assuntos Econômicos e destina recursos dos fundos constitucionais para a revitalização dos rios da Região Nordeste, da Região Norte e da Região Centro-Oeste. O Senado Federal, em particular, tem feito um forte debate sobre a importância da revitalização dessas bacias hidrográficas, e uma das formas que nós encontramos para ajudar com recursos públicos é exatamente destinando recursos dos fundos constitucionais para essas finalidades.

Ali, o nosso Rio São Francisco, o rio da integração nacional. Para nós, da Região Nordeste, em especial do Nordeste Setentrional, que é constituído pelo Ceará, pelo Rio Grande do Norte,



Paraíba e parte de Pernambuco, a transposição das águas do Rio São Francisco só se concretiza se nós tivermos o cuidado de fazer essa revitalização.

Já investimos mais de R\$8 bilhões nos canais de transposição e precisamos, agora, ter o olhar mais forte, para a recuperação dessas bacias, com o plantio das matas ciliares e, principalmente, para a recuperação de todos os mananciais daquela região.

Quero agradecer ao Senador Otto Alencar, que elaborou esse parecer, um parecer que aprimorou o nosso projeto de lei. E tivemos o Senador Armando Monteiro como Senador *ad hoc* na CAE, nesta manhã.

Portanto, eu quero agradecer mais uma vez a todos os nossos pares e espero que, no menor prazo possível, Sr. Presidente, possamos pautar, na Ordem do Dia, a votação dessa importante matéria.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu vou...

Senador Omar, só um minuto, para eu ler este requerimento, se V. Ex^a me permitir.

Item 12 da pauta.

Requerimento nº 917, de 2017, da Senadora Marta Suplicy, solicitando, sobre o Projeto de Lei da Câmara 54, de 2017, seja ouvida, também, a CAE (desconto em livros, periódicos e materiais didáticos aos professores).

Em votação o requerimento.

Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

A matéria vai à CAE e, em seguida, posteriormente, para a Comissão de Educação.

Senador Omar e Senadora Gleisi, depois.

O SR. LINDBERGH FARIAZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Sr. Presidente, se puder me inscrever...

O SR. HÉLIO JOSÉ (PROS - DF) – Sr. Presidente...

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PROS - DF) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Omar.

O SR. LINDBERGH FARIAZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eu queria pedir minha inscrição para após a Ordem do Dia, Sr. Presidente.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é sobre esse decreto que foi feito pelo Governo Federal que trata sobre privatizações da Amazonas Energia e da Eletronorte.

Veja bem, eu não sou contra privatização; sou contra a privatização da Amazonas Energia e da Eletronorte, por uma razão simples: na nossa região, a energia é subsidiada, e, no interior do Amazonas, dificilmente nós teríamos uma energia limpa. A base da energia, no interior do Amazonas, é o *diesel*. O *diesel* aumenta... Hoje mesmo o *diesel* aumentou. A gasolina aumentou, o *diesel* aumenta. E a conta de luz tem que ser subsidiada.

A partir do momento em que isso passar para o empresário sem os critérios necessários para a gente manter esse benefício à população carente do interior da Amazônia...

Eu não falo só no Amazonas; eu falo no Amapá, eu falo no Acre, eu falo em Roraima, eu falo em Rondônia...



Apesar de Rondônia já ter uma energia limpa, o Amazonas não tem. Manaus, com o Linhão de Tucuruí, com as usinas a gás, nós tínhamos uma expectativa de que isso melhorasse bastante, mas até agora essa questão não chegou aos seus 100%. E o interior do Amazonas... A base da energia do interior do Amazonas é à base de *diesel*, que é caro.

Quando eu digo não à privatização dessa empresa, não é que eu seja contra a privatização de outras empresas. E, às vezes, você é mal interpretado. Muitas vezes – e eu ouvi há pouco o Senador Eduardo Braga falando sobre esse assunto –, as pessoas dizem assim: "Vocês querem que continue essa mamata, esse empreguismo". Não, nós não queremos isso. Nós queremos uma empresa enxuta. Nós queremos é que se resolva o problema da empresa, e não é dessa forma que nós vamos resolver o problema da população, porque o fim de tudo isso é atender bem à população do nosso Estado.

Por isso, foi feito aqui um decreto, um projeto de decreto legislativo do Senador Randolfe, que eu vou subscrever, voto a favor, para que a gente possa derrubar esse decreto legislativo.

Vamos discutir a privatização, mas vamos discutir de uma forma transparente, não através de decreto legislativo, que afeta diretamente a população do Estado do Amazonas.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senadora Gleisi.

Na sequência, vou encerrar.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. LINDBERGH FARIAZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ). Sem revisão do orador.) – Eu queria me inscrever...

Desculpe-me, Senadora Gleisi.

Eu só queria me inscrever para após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Se houver continuidade.

Senadora Gleisi.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR). Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu não poderia deixar de registrar neste plenário a indignação com o Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Dr. Ives Gandra Filho.

No dia 11, agora, sábado, entra em vigor a fatídica reforma trabalhista, que retira direitos dos trabalhadores, precariza esses direitos, diminui o salário. E não é que esse Sr. Ives Gandra ontem, numa entrevista, disse que defende a reforma trabalhista? Mais do que isso, disse que é preciso reduzir direitos, flexibilizar direitos, para gerar empregos. Ou seja, retirar direito dos trabalhadores para termos mais empregos.

Eu queria perguntar ao Sr. Ives Gandra Filho: qual é o seu salário? Quanto o senhor ganha por mês? Ganha R\$33 mil – salário bruto. Mas não é só isso. O Dr. Ives Gandra também tem uma série de benefícios que somam quase R\$7 mil. Não sei se os senhores sabem que, se ele der um curso lá no Tribunal, ele é remunerado. Ele foi remunerado por um curso interno que deu. Em dezembro do ano passado, esse Ministro que preside o Tribunal Superior do Trabalho, esse senhor que está dizendo que precisam ser flexibilizados os direitos dos trabalhadores, recebeu, Senador Hélio José, R\$85,7 mil. Vou repetir: recebeu R\$85,7 mil. Será que não é bom começar a flexibilizar os seus direitos ou os seus privilégios, Dr. Ives? É sobre isso o que nós estamos falando. Quanto o senhor custa para o povo brasileiro? Quanto custa para a carga tributária? Quanto custa para o serviço produtivo? Como é que o senhor tem coragem de dar uma entrevista dizendo que os trabalhadores têm de abrir mão dos seus direitos para terem direito a um emprego? O senhor sabe



que neste País a maioria dos trabalhadores ganha até três salários mínimos, no máximo – no máximo! V. Ex^a ganha mais de R\$30 mil por mês! Qual é a sua moral, Dr. Ives Gandra, para dar uma entrevista e falar de flexibilização de direitos? Não tem moral para falar disso. Seria bom V. Ex^a se retratar.

Até porque, Dr. Ives Gandra, os privilégios que têm de ser cortados estão exatamente na casta do serviço público brasileiro. São os juízes sim, são os promotores sim, são as pessoas das carreiras de Estado que ganham muito e que se aposentam de maneira integral. Aliás, o senhor vai se aposentar de maneira integral também. Aposto que o senhor é a favor da reforma da previdência em cima do Regime Geral de Previdência Social, mas a sua aposentadoria está lá direitinho, assegurada para o senhor.

Não se pode ter um País assim, não se pode ter essa desfaçatez de dar uma entrevista e falar isso. V. Ex^a é Presidente de um tribunal para defender os trabalhadores. Aliás, se a Justiça do Trabalho não defender os trabalhadores, qual é a sua necessidade? Qual é a necessidade de o contribuinte bancar essa Justiça? Vocês existem para isso e não para outra coisa! Se V. Ex^a não consegue desempenhar com competência o cargo em que está, deveria ter a dignidade de pedir para sair. Agora, o que V. Ex^a não pode é pedir aos trabalhadores deste País que abram mão dos seus direitos, que já são poucos – porque a maioria dos trabalhadores ganha pouco neste País –, para terem emprego. V. Ex^a comece flexibilizando o seu emprego, o emprego dos seus pares.

E quero aproveitar e dizer a esta Casa que estou apresentando uma emenda à MP 805, que é a MP que vai aumentar a alíquota de cobrança de aposentadoria dos servidores públicos e também não vai deixar haver o aumento de remuneração, para que os subsídios, que hoje estão em R\$33 mil – que são os nossos, aqui, dos Senadores, dos Deputados, dos Ministros do Supremo, dos Ministros do STJ, que ganham em relação a isso, dos Ministros do TST, que ganham em relação a isso –, sejam reduzidos e voltem ao valor em que estavam em 2013. Porque, senão, quais são as condições que nós temos de baixar o salário dos outros, de tirar o direito dos outros?

Então, Ministro, se V. Ex^a acha que dá para flexibilizar direitos, comece pelos seus: devolva o que V. Ex^a recebe, ou mande para o CNJ uma medida para V. Ex^as não ganharem os benefícios que ganham. Aí V. Ex^a pode ter moral para pedir ao trabalhador brasileiro qualquer coisa. Se não for isso, V. Ex^a não tem condições de dizer que apoia a redução de benefícios para gerar emprego neste País.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Hélio José.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PROS - DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Pois não, Sr. Presidente. Eu só quero fazer coro aqui às falas do nosso nobre Senador Renan Calheiros, e dizer, Presidente Líder Renan Calheiros: eu estive hoje aqui falando nessa tribuna, meu Presidente Eunício Oliveira, deixando claro nosso descontentamento com essa proposta do Governo de privatização desta forma, via decreto, jogando fora e destruindo todo o setor elétrico nacional. Todos os malefícios que foram feitos durante a 579, que depois o nosso Ministro Eduardo Braga teve que fazer o realismo tarifário para recuperar, todos os malefícios que vieram naquela época do apagão, dos blecautes, podem retornar, a conta de luz pode aumentar, e quem vai pagar é o consumidor, é o contribuinte – sabe, nobre Senador Reguffe?

Então, nós precisamos rever esse decreto. Por isso, nós estamos preparando a solicitação de uma CPI do setor elétrico. Precisamos fazer uma CPI do setor elétrico, apurar todas essas questões que estão por trás desse tipo de decreto que vem para entregar o nosso patrimônio público.



Para quem não conhece a história, a Eletrobras começou lá no Governo Getúlio Vargas e foi concluída no Governo de Jânio Quadros, e não pode ser dada de presente para o capitalismo internacional, tirando a soberania brasileira e ainda aumentando as tarifas de luz. Então, não dá para aceitar isso de forma calada. Hoje estive na Eletronorte, numa assembléia dos trabalhadores, estão todos a ponto de guerra.

E, com certeza, eu quero que nossos pares aqui possam assinar a CPI do setor elétrico que nós vamos apresentar. Estou esperando aqui colegas, como o nobre Senador Eduardo Braga, para fazermos o requerimento juntos de uma CPI propositiva para passar a limpo o setor elétrico.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB - AL. *Fora do microfone.*) – Muito bem, Senador Hélio.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - AP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Capiberibe.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a propósito da privatização das empresas de energia elétrica, eu queria dar uma informação. Eu não sei de onde o Governo está tirando essa ideia de privatizar, porque no Brasil se costuma imitar os países de ponta, os países industrializados, os países de democracia avançada e de tecnologia avançada. Há uma imitação permanente do que esses países fazem lá, e essa privatização eu não consigo enxergar em outros países.

Eu conheço bem o Canadá. A energia elétrica no Canadá é toda ela estatal. A sociedade canadense jamais permitiu que qualquer uma de suas empresas fosse privatizada. Geração, distribuição de energia elétrica, isso é estratégico para o país.

E o Governo, de repente, resolve privatizar tudo. Aliás, este Governo se caracteriza pela retirada de direitos da sociedade brasileira. É um Governo especializado em retirar os direitos, em promover o sacrifício da sociedade. Eu tenho percorrido as comunidades do meu Estado, e é visível a pobreza batendo à porta das pessoas. E isso ocorre em todo o País. Tenha a paciência! O Governo precisa refletir e sugerir algo que possa animar a sociedade brasileira. Não! O que eles estão fazendo é transferir o patrimônio, os ativos da sociedade brasileira para as mãos privadas. Se a iniciativa privada fosse tão eficiente, nós não teríamos ocorrências como já tivemos na história do nosso País de empresas do setor elétrico que foram privatizadas, em algum momento da nossa história, e que depois foram devolvidas para o Estado completamente sucateadas. Portanto, essa é uma preocupação.

Uma segunda preocupação, Sr. Presidente, é que a matriz energética do nosso País é uma matriz geradora de energia limpa. Mas chegou o momento de avançarmos, de refletirmos e darmos um passo a mais. O Brasil tem dado uma enorme contribuição ao processo que o mundo todo está vivendo de mudanças climáticas, pois está reduzindo as suas emissões e pretende reduzir ainda mais. Eu queria aqui, no caso específico da matriz energética, que nós dessemos um passo adiante. As hidrelétricas que nós temos no centro-sul ou principalmente no Nordeste, no caso do São Francisco, elas já não geram energia, porque o rio foi assassinado, o rio morreu, não existe mais o São Francisco, existe um córrego chamado São Francisco. Hidrelétricas como Três Marias, que geravam 1,2 megawatts de energia, hoje estão gerando zero: as turbinas não têm mais a força das águas para movimentá-las.



E o Governo, assim mesmo, vai privatizar a Chesf. Olha, a Chesf é uma energia que está... Os investimentos foram todos pagos, e poderia haver um outro encaminhamento. Na Amazônia, há quase 90 projetos para geração de energia hidráulica, e isso não pode continuar, pois nós estamos num país tropical, com uma luminosidade e uma energia fantástica. É preciso que aproveitemos isso implantando centrais de energia solar. Hoje os investimentos são razoáveis, e a energia solar do ponto de vista ambiental é correta, e também do ponto de vista do investimento é o que se está fazendo hoje no mundo todo. Mas o Brasil insiste: apesar de terem tido uma grande baixa, a indústria do concreto e do cimento ainda assim consegue influenciar para que o Brasil continue fazendo hidrelétricas na Amazônia. No futuro, o Rio Amazonas será o Rio São Francisco de hoje.

Portanto, é preciso alertar a sociedade brasileira para que essa política de insensatez deste Governo – que não é só deste Governo: a política energética vem de outros governos – precisa parar. A contribuição que o Brasil está dando para a redução da emissão de gases de efeito estufa precisa continuar, mas a matriz energética precisa ser ampliada e incorporada à energia eólica, que já gera uma grande quantidade de energia no Nordeste brasileiro, e à energia solar.

Eu queria fazer um registro especial: este mês nós estaremos inaugurando um parque de energia solar lá no Município de Oiapoque, capaz de gerar 4 megawatts, tornando aquela comunidade autossuficiente, com uma energia produzida ali – energia limpa, energia sustentável do ponto de vista social, ambiental e cultural.

Portanto, este é o alerta que eu faço à sociedade brasileira: atenção com as privatizações – lá no Canadá e nos Estados Unidos, eles não estão pensando em privatizar suas elétricas. E isso está sendo feito para quê? O Governo precisa responder por que está privatizando as nossas companhias de energia elétrica.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Randolfe.

Na sequência, vou encerrar a votação.

Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, tenho enorme pesar de informar que acabei de receber a triste notícia do falecimento do jornalista Ruy Guarany Neves.

O jornalista Ruy Guarany é um dos mais estimados personagens da história política do Amapá. Ruy Guarany, jornalista, um dos pioneiros do então Território Federal do Amapá, teve uma história dedicada aos primeiros momentos na fronteira do Amapá. Morou em Oiapoque, no Amapá, e nas principais cidades do meu Estado. Escritor, era uma das figuras mais eminentes do nosso Estado do Amapá. É com enorme pesar que recebo agora essa notícia.

E quero encaminhar a V. Ex^a – e, com certeza, falo em nome da Bancada do Amapá – o voto de pesar pela passagem do jornalista Ruy Guarany Neves, que acabou de falecer no meu Estado. O voto de pesar, encaminhado à Mesa, vai em meu nome e em nome dos colegas Senadores João Capiberibe e Davi Alcolumbre. Fica a nossa homenagem a esse cidadão que, pelas letras amapaenses, pela vida do Amapá, pela vida pública do Amapá, teve um papel importante para a nossa história.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Garibaldi Alves.



O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN. Sem revisão do orador.) – Sem querer aprofundar o debate sobre privatização das empresas de energia elétrica, eu quero apenas dar um simples depoimento, com relação ao meu Estado, que vem na contramão do que disseram o Senador Capiberibe e outros Senadores.

A empresa de energia elétrica no Estado dava prejuízo sistematicamente. Eu era Governador do Estado, e o Governo Federal entendeu de iniciar um processo de privatização de várias companhias de energia elétrica. E a companhia de energia elétrica do Rio Grande do Norte, que dava prejuízo, que era inchada, que realmente não prestava um serviço à altura do consumidor, hoje é uma empresa que, ao invés de dever ICMS como devia, paga ICMS ao Estado.

Sr. Presidente, eu tenho que dar este depoimento. Não tenho condições de aprofundá-lo, como eu disse, mas, no Rio Grande do Norte, a privatização da Cosern deu certo; só não deu certo, porque eu perdi a eleição. Na verdade, eu fui defender a privatização da energia e terminei perdendo a eleição. Mas valeu, porque a companhia está aí, está saneada financeiramente e está prestando um serviço da melhor qualidade ao povo do Rio Grande do Norte.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Vou encerrar a votação.

Está encerrada a votação.

(*Procede-se à apuração.*) (**Vide item 2.2.7 do Sumário**)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Votaram SIM 48 Sr^{as}s e Srs. Senadores; votaram NÃO 10.

Uma abstenção.

Está, portanto, aprovado o nome do Sr. Emmanoel Campelo de Souza Pereira para exercer o cargo de membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), na vaga do Sr. Igor Vilas Boas de Freitas.

Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

Há requerimento sobre a mesa.

CPI do BNDES.

Requer aditamento do Requerimento 375, de 2017, que cria a CPI do BNDES, bem como no plano de trabalho aprovado pela Comissão, para incluir o escopo e abrangência desta a investigação sobre eventuais irregularidades das operações voltadas ao apoio à Administração Pública.

Tem uma justificativa.

Senador Airton Sandoval e outros Senadores.

Será publicado na forma regimental. (**Requerimento nº 969/2017 - Vide item 2.1.7 do Sumário**)

Outro requerimento.

Foi apresentado requerimento, que será publicado na forma regimental, para que os Projetos de Lei do Senado 770, de 2015, e 369, de 2017, tramitem em conjunto – já foi lido. (**Requerimento nº 970/2017 - Vide item 2.2.8 do Sumário**)

Sr^{as}s e Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 369, de 2017, perde caráter terminativo e passa a tramitar em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 770, de 2015.

Está encerrada a Ordem do Dia.



Eu vou chamar o Líder que está inscrito.

O primeiro Líder inscrito é o Senador... O Senador Lasier já falou como Líder? Se já falou como Líder, então o primeiro Líder inscrito é... O Senador José Agripino já falou... É o Senador Lindbergh.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP. *Fora do microfone.*) – V. Ex^a pode me inscrever pela Liderança da Rede?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Pela Liderança.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agora, no dia 11, vai entrar em vigor a nova reforma trabalhista.

O Senador Paulo Paim, que aqui está, foi um grande combatente contra essa reforma trabalhista, liderou-nos aqui.

Eu quero aproveitar, Senador Paulo Paim, para comunicar que as centrais sindicais estão chamando mobilizações, no próximo dia 10, contra a reforma trabalhista, mas que também estamos colocando o bloco nas ruas contra qualquer projeto de reforma da previdência, porque sabemos que este Governo está querendo avançar na reforma da previdência.

É claro que eu sei que eles não têm votos para aprovar uma PEC, mas temos que ficar de olho em artimanhas que eles queiram fazer para aprovar alguns pontos que não sejam para o projeto de emenda à Constituição.

Mas eu lamento muito toda a tramitação dessa reforma trabalhista aqui, Senador Paulo Paim. Há 15 dias, saiu, em um jornal do Espírito Santo, um chamado a empregos oferecendo R\$4,45 por hora de trabalho – Bob's e outras lanchonetes e restaurantes. Era para o empregado trabalhar cinco horas no final de semana, ganhando R\$4,45 por hora; cinco horas no sábado, cinco horas no domingo. Eu fiz as contas: R\$170. É esse tipo de trabalho que eles querem transformar em trabalho formal!

Você sabe que está havendo uma grande comemoração para os setores do Governo sobre o crescimento do emprego. Só que eu peguei os números do IBGE, Senador Paulo Paim: o crescimento é todo de empregos sem carteira assinada e por conta própria; quando você vai ver emprego de carteira assinada, houve uma redução de 800 mil empregos nos últimos 12 meses. E vale dizer que, desde que o Temer entrou, de maio de 2016 para cá, o aumento do desemprego já foi de 1,7 milhão de pessoas; 1,7 milhão a mais, desempregadas.

É nesse contexto, Senador Paulo Paim, que eu quero aqui falar dessa entrevista do Ministro Ives Gandra, Presidente do TST, porque, de fato, essa entrevista chocou o Brasil.

Eu quero, primeiro, falar para o Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, o Ministro Ives Gandra. Eu ia começar falando que ele perdeu uma boa oportunidade de ficar calado, o Ministro Ives Gandra, mas eu acho que não. Foi importante o senhor falar para entendermos como funciona a cabeça dessas elites brasileiras. É impressionante o trecho em que o senhor diz o seguinte: "Não é possível dar a uma pessoa que recebia um [salário] mínimo o mesmo tratamento, no pagamento por dano moral, que dou para quem recebe salário de R\$50 mil." É uma cabeça escravocrata: há cidadão de primeira classe e cidadão de segunda classe. Ministro Ives Gandra, o senhor é Presidente do TST, o senhor sabe que dano moral não é só ofensa. Por exemplo, se um trabalhador perde a mão, é dano moral. Quer dizer que o trabalhador que recebe um salário mínimo tem um tipo, nesse caso, de pagamento diferenciado daquele outro que recebe R\$50 mil?



É um trabalhador de primeira classe e um outro de segunda classe... É uma cabeça completamente escravocrata.

O Brasil teve 300 anos de escravidão. Foi o país com o maior número de escravos de todo o Ocidente, o último país a libertar seus escravos. E vemos, no século XXI, o Presidente do TST dizer que o dano moral – e defender isso, que foi aprovado aqui, por este Senado Federal – de um trabalhador que recebe salário mínimo é diferente do de um trabalhador que recebe R\$50 mil. São dois tipos de cidadãos. É a cabeça escravocrata, volto a repetir.

E o pior, hoje o jornalista Bernardo de Mello Franco fez um artigo na *Folha de S. Paulo* em que falava desse caso, dessa entrevista do senhor, Ministro Ives Gandra. E ele falou do seu salário em dezembro do ano passado, um salário de R\$85 mil. O senhor recebia R\$33,7 mil; R\$6,5 mil de auxílios e gratificações, férias; R\$3,3 mil por instrutoria interna. Somando tudo vai para R\$85,7 mil.

Aí, engraçado, Senador Capiberibe... Esse Ministro defendeu o trabalho intermitente.

Eu falei agora do jornal do Espírito Santo em que se ofereciam empregos a R\$4,45 a hora, para trabalhar em lanchonetes – Bob's e outras –, cinco horas no sábado e cinco horas no domingo. Sabe quanto esse trabalhador ganharia no final do mês? Ganharia R\$170! E esse Ministro, que recebeu R\$85 mil em dezembro, quer esse tipo de trabalho, um trabalho completamente precarizado, que eles querem transformar em trabalhos formais.

Senador Randolfe Rodrigues.

O Sr. Randolfe Rodrigues (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP) – Senador Lindbergh, eu não poderia não apartear V. Ex^a...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – V. Ex^a está falando no tempo do Senador Lindbergh.

O Sr. Randolfe Rodrigues (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP) – Serei breve no aparte. A declaração do Ministro Ives Gandra, na verdade, propõe no Brasil a instituição de uma sociedade de castas a partir do vencimento. Muito feliz foi o Bernardo Mello Franco na sua coluna do jornal *Folha de S. Paulo*, salvo engano, de hoje, quando ele fez o concreto diagnóstico de que a fala do Ministro Ives, por um lado, teve o seu grau de sinceridade. Lembro, Senador Lindbergh, que, durante a reforma trabalhista aqui, os defensores da reforma diziam que ninguém seria idiota em retirar um direito social sequer. E isto o Ministro Ives diz claramente: que essa reforma trabalhista é a retirada de direitos sociais, sim. Parece-me quem foi idiota foram aqueles que acreditaram na palavra do Governo de que aquela reforma não retiraria nenhum tipo de direito dos trabalhadores e nenhum tipo de direito social, que acreditaram que aquilo na verdade fosse a expressão da vontade do Governo. Por fim, a palavra do Ministro Ives Gandra, na verdade, é a expressão de uma elite escravocrata, que não aceita o enfrentamento do principal problema que nós temos neste País, que é o problema da desigualdade.

O SR. LINDBERGH FARIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eu agradeço o aparte, Senador Randolfe.

E mostra desconhecimento em Economia: para gerar empregos tem que retirar direitos. Que é isso? A gente teve um momento na história deste País em que foi justamente o contrário. Houve mais direitos. O aumento do salário mínimo acima da inflação em 77% foi fundamental para criar esse grande mercado de consumo de massas.

Agora, volto a me dirigir a esse Ministro, Presidente do TST. V. Ex^a devia pedir desculpas ou pedir afastamento das suas funções. O senhor não tem condições de ser Presidente do Tribunal



Superior do Trabalho. Volto a dizer: a sua cabeça é uma cabeça escravocrata – cidadão de primeira classe e cidadão de segunda classe. O senhor teve a cara de pau de dizer o que muitos aqui, neste Senado, negaram... Mas defendeu! Ou seja, quem recebe um salário mínimo por dano moral tem que receber um valor; quem recebe R\$50 mil, recebe um valor superior.

Senador Randolfe, eu já falei aqui da perda de uma parte do corpo: se um trabalhador perde um braço, é dano moral. O Ministro sabe.

(Soa a campainha.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Não é só ofensa. Então, quer dizer que, se for um trabalhador que recebe um salário mínimo, ele pode receber 50 vezes menos do que quem recebe mais de R\$50 mil? Isso é um escândalo! Para o senhor, não existe nem sociedade de classes; é como o Senador Randolfe falou: castas. O senhor olha para um trabalhador como se fosse um escravo.

E essa reforma trabalhista infelizmente é isto: traz de novo a semiescravidão no País.

Eu estou chocado. E eu espero que o senhor peça desculpas ao País ou se afaste, porque o senhor não tem condições de continuar como Presidente do Tribunal Superior do Trabalho. Não há solidariedade em V. Ex^a. V. Ex^a vive no andar de cima. Esses R\$170 no trabalho intermitente, Senador Requião, não deve ser o que ele gasta, no almoço, com o vinho...

(Interrupção do som.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – ... ganhando R\$85 mil, ele fala dessa forma dos trabalhadores!

Eu, sinceramente, subo a esta tribuna porque acho que, no próximo dia 10, a gente tem que ocupar as ruas deste País. Eu tenho dito para as pessoas: nós estamos lutando aqui, mas aqui é difícil; a resistência central tem que ser nas ruas do País.

Eu encerro esta minha fala chamando todos a participarem dessas mobilizações nas cidades brasileiras, no próximo dia 10, porque dia 11 entra em vigor essa reforma. Na verdade, vai entrar em vigor na próxima segunda-feira. O que eu acho que vai acontecer é precarização maior ainda dos direitos dos trabalhadores brasileiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Concedo a palavra à Senadora Fátima Bezerra, pela ordem de inscrição.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^as Senadoras, telespectadores, ouvintes da Rádio Senado, os que nos acompanham pelas redes sociais, eu quero aqui, mais uma vez, falar da situação do funcionalismo público federal, que tem sido duramente atacado nesses tempos de golpe continuado.

Veja bem, Sr. Presidente, além de abrir mão de receitas bilionárias, que poderiam ser direcionadas à redução do déficit fiscal e à retomada dos investimentos públicos em educação, saúde, segurança, infraestrutura e assistência social, o Governo ilegítimo continua excluindo os pobres do orçamento e atacando das mais variadas formas os servidores públicos.

O que ele fez recentemente?

No último dia 30 de outubro, editou uma medida provisória, a chamada Medida Provisória 805, que adia, posterga o reajuste salarial de quase 30 carreiras do funcionalismo público federal, dentre as quais merecem destaque, por exemplo, docentes das universidades federais pelo Brasil



afora; policiais federais e policiais rodoviários federais; auditores da Receita Federal e do trabalho; peritos do INSS; diplomatas; servidores da área de gestão; Banco Central e outros; polícias militares e civis dos ex-Territórios.

Mas não ficou só nisso o pacote de maldades do Governo ilegítimo contra os servidores públicos federais. Ele também mandou outra medida provisória para cá, simplesmente propondo elevar a alíquota de contribuição previdenciária do funcionalismo de 11% para 14%.

Vale aqui lembrar, Senador Paim, que o aumento dessa alíquota incidirá sobre a parcela do salário mínimo que excede mais de cinco milhões e valerá também para os aposentados. A MP, portanto, faz parte do pacote de medidas que o Governo encaminhou ao Congresso Nacional, com o objetivo de reduzir o rombo nas contas públicas.

No entanto, somente através de uma outra MP, de nº 795, a dupla Michel Temer e Henrique Meirelles permite que as empresas petrolíferas deixem de pagar cerca de um trilhão aos cofres públicos pela exploração de petróleo e gás natural nos vários campos do pré-sal.

O Governo, portanto, que concede benesses a empresas petrolíferas e deixa de arrecadar, vou repetir, R\$1 trilhão em impostos... A pergunta é: que moral tem esse Governo? Que autoridade tem esse governo para editar medidas provisórias, suspender reajuste do funcionário público, legitimamente conquistado, na luta, através da negociação? Que autoridade tem esse Governo, que simplesmente privilegia os mais ricos? Repito, são refis e mais refis concedendo perdão, anistia aos banqueiros, aos empresários, às multinacionais, como, repito, essa pérola, a MP 795, em que Michel Temer e Henrique Meirelles vão permitir que as empresas petrolíferas deixem de pagar cerca de R\$1 trilhão aos cofres públicos, em decorrência da exploração de petróleo e gás nos campos do pré-sal.

Enquanto isso, Senador Paim, vem penalizar os servidores públicos, penalizar os serviços públicos, penalizar o povo, o povo pobre, que é quem bate à porta dos serviços públicos essenciais, na área de educação, de saúde, de segurança. E ele vem, com medidas provisórias, repito, adiar reajuste do funcionalismo, ao mesmo tempo em que quer aumentar a alíquota da contribuição previdenciária de 11% para 14%.

De forma, Sr. Presidente, que eu quero aqui dizer que a Câmara dos Deputados arquivou a segunda denúncia da Procuradoria-Geral da República contra Michel Temer, desta vez por obstrução de Justiça e organização criminosa. Para garantir aquele arquivamento, o Brasil inteiro viu, momento de muita indignação, de revolta, porque é um escárnio.

Nessa segunda denúncia contra Michel Temer por obstrução de Justiça e líder de organização criminosa, o Governo ilegítimo comprou a Bancada dos ruralistas, anistiando um passivo de R\$17 bilhões não pagos ao Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural (Funrural).

Ainda assim, a equipe econômica do Governo continua aí brigando, reivindicando, dizendo que esta Casa tem de aprovar a reforma da previdência, tão maldita quanto a reforma trabalhista, pelo quanto ela fere o direito do povo brasileiro à aposentadoria justa e merecida.

Pois bem, mas agora o Governo achou pouco também e reduziu pela segunda vez o valor do salário mínimo para 2018. O valor fixado inicialmente era de R\$979. Reduziram em agosto para R\$969, e, agora, no último dia 30, o Ministro do Planejamento, na maior desfaçatez, atendendo aos ditames da dupla Temer-Meirelles, desta vez, reduziu novamente o salário mínimo. Cortou o salário mínimo, que saiu de R\$969 para R\$965.



Então, Sr. Presidente, é por essas e outras que tanto temos dito aqui que esse Governo tirou os pobres do Orçamento. Esse Governo só governa para os mais ricos, para os privilegiados, para os banqueiros, para os grandes empresários.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Senadora Fátima.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Esse Governo cada vez mais vem numa escalada de destruição de direitos dos trabalhadores.

Concedo já, Senadora Vanessa, porque eu queria aqui dizer que me somo a V. Ex^a e ao Senador Lindbergh que, agora há pouco, falou, no sentido de repudiar as declarações do Presidente do TST, o Sr. Ives Gandra da Silva Martins Filho, que afirmou simplesmente ser necessário reduzir direitos para garantir empregos, ao tempo em que defendeu, inclusive, que a indenização por dano moral seja proporcional à renda do ofendido. Ou seja, o pensamento desse Presidente do TST – paciência! – precisa ser repudiado por todos aqueles e aquelas que têm compromisso com a cidadania dos trabalhadores, com a cidadania do povo brasileiro.

É muito cômodo um Presidente, que vive no topo da pirâmide, ganhando salário, como aqui foi dito hoje pela Senadora Gleisi e pelo Senador Lindbergh, de mais de R\$80 mil, querer agora dizer, Paim, que para manter o emprego é preciso reduzir direitos. Ou seja, esse Presidente, infelizmente, reflete o pensamento dessa elite atrasada, de perfil coronelista, retrógrada, escravocrata, que tem, inclusive, se refletido aqui no Congresso Nacional.

Por isso, o meu repúdio a essa posição do Ministro do TST.

Concedo rapidamente o aparte à Senadora Vanessa.

A Sr^a Vanessa Grazziotin (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – É para cumprimentá-la, Senadora Fátima, como sempre fazendo pronunciamentos brilhantes. Mas quero reforçar o que V. Ex^a fala a respeito do salário mínimo, e tem muita gente aqui que não gosta nem de ouvir falar em salário mínimo. Veja: V. Ex^a fala que na previsão inicial, na primeira LDO, o salário mínimo veio com R\$969 e, agora, passou para R\$965. Na realidade, Senadora, ano passado, na LDO havia uma previsão de R\$979. Então, eles estão retirando R\$14 de cada salário de trabalhador ao mês. Isso, para quem ganha muito, não faz diferença, não, mas para o povo pobre faz muita diferença, Senadora Fátima. Aí eles dizem...

(Soa a campainha.)

A Sr^a Vanessa Grazziotin (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – ... o seguinte: "ah, mas é a lei!" A lei estabelece o piso, não o teto. O teto é uma decisão política do Governo. Só que as decisões políticas do Governo só vêm no sentido de favorecer aqueles que são os verdadeiros responsáveis pela crise econômica. Então, é preciso que façamos essa denúncia de que ele está tirando do salário mínimo para garantir perdão de dívidas dos grandes empresários e latifundiários. Parabéns, Senadora!

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Obrigada, Senadora Vanessa.

Incorporo o seu aparte.

O Senador Eunício está presidindo os trabalhos.

Senador Eunício, o Senador Paim está me pedindo um aparte.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Um minuto só, Sr. Presidente. Só para cumprimentar a Senadora Fátima Bezerra.



O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Acabei de dar um minuto a V. Ex^a. Dei dois.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Quero cumprimentar também o Senador Lindbergh. Eu estava na expectativa de um aparte a S. Ex^a, mas, infelizmente, não deu.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Peço desculpas. Eu não vi, Senador Paim. Seria um prazer.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Mas eu faço agora o aparte. Só para cumprimentar a Senadora Fátima pelos temas que está abordando, desde a questão do salário mínimo... Eu fiquei indignado. Primeiro, reduziu R\$10, depois tira... Eu fiquei bravo, fui à tribuna diversas vezes, e aí ele, para se vingar, tirou mais R\$4. Mas ele não está se vingando de nós. Aí tirou R\$14 daqueles que mais precisam, que ganham o salário mínimo. E a posição do Presidente do TST é lamentável. O Senador Lindbergh deu um exemplo, V. Ex^a também deu. Calcule o caso da mulher. No Brasil, não existe o mesmo salário entre homem e mulher. A mulher ganha, na mesma função, na mesma atividade, em torno de 30% menos que o homem. Calcule uma mulher que, na linha de produção, perde um braço. E digamos que um colega dela também perca um braço. Como é que faz? Na mesma atividade, na mesma produção, na mesma função... Só que os salários são diferentes. Aí a mulher vai ser discriminada. Vamos pegar o exemplo do negro também. Como todo mundo sabe, o negro ganha um salário menor que o homem branco. Como é que faz? Indeniza pela cor da pele ou pelo sexo, se é homem ou mulher? É o que vai acontecer. É tão absurda essa posição, que é inacreditável que o Presidente do Tribunal Superior do Trabalho tenha exposto isso numa entrevista ao jornal *Folha de S.Paulo*. É uma indignação geral. E não é só aqui; é lá nas ruas, é lá fora, são os advogados, os juízes, ministros, demonstrando a mesma indignação. Só quero fazer este aparte muito mais para cumprimentar tanto o Senador Lindbergh quanto V. Ex^a.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Agradeço, Senador Paim, e incorporo o aparte de V. Ex^a ao meu pronunciamento.

Termino dizendo que esse pensamento, repito, escravocrata do Presidente do TST, que reflete essa mentalidade...

(*Soa a campainha.*)

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... atrasada da nossa elite coronelista, um pensamento em que ele, o Presidente do TST, escancara a sua defesa dos privilégios dos mais ricos à custa exatamente da superexploração dos mais pobres, dos trabalhadores. Quero dizer que não é o pensamento da maioria do TST, tanto que a Justiça do Trabalho é formada por quase mil magistrados, como bem destacou a Vice-Presidente da Anamatra, Dr^a Noemia Porto.

Por fim, Senador, quero aqui dizer, na mesma linha do Senador Lindbergh, que o caminho para enfrentar tamanha barbárie, tamanho retrocesso, é o da mobilização social. Por isso é que eu quero aqui, mais uma vez, reforçar a convocatória das centrais sindicais para o dia nacional de mobilização em defesa dos trabalhadores, da soberania nacional e da democracia, no próximo dia 10 de novembro. Quando, inclusive...

(*Interrupção do som.*)



A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN)
 – ... o projeto de lei...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Para concluir, Senadora Fátima.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN)
 – Vou concluir.

O projeto de lei de iniciativa popular que V. Ex^a está liderando propõe a revogação da famigerada reforma trabalhista. Lá em Natal, os trabalhadores e trabalhadoras, mais uma vez, irão às ruas porque esse é o caminho: o caminho da mobilização social e popular em defesa dos direitos, contra o desmonte da previdência, pela revogação da reforma trabalhista e contra a entrega das nossas riquezas, contra a venda do patrimônio nacional.

Obrigada, Senador Eunício.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Vou dar a palavra ao Senador Randolfe. Na sequência, vou encerrar a Ordem do Dia. A Ordem do Dia não, a sessão. A Ordem do Dia já foi encerrada.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Muitíssimo obrigado, Sr. Presidente. Tentarei ser rígido no cumprimento do tempo.

Sr. Presidente, somando-me aos pronunciamentos que aqui já fizeram, antes da denúncia – após a rejeição da última denúncia –, sem dúvida alguma, o Governo do Sr. Michel Temer já passaria para a história como o mais perverso em relação aos mais pobres deste País, o mais perverso em relação ao mais pobres e aos trabalhadores.

Veja, Sr. Presidente, da semana passada para cá houve um conjunto de medidas contra os direitos dos mais pobres, contra os direitos dos trabalhadores. A primeira foi a edição de uma medida provisória. A gente pensa que a medida provisória é para conter os gastos com os servidores públicos, com a casta de servidores públicos. Não, a Medida Provisória de nº 705 não se destina, Senadora Fátima, a salários milionários como os do Ministro Ives Gandra, que é de uma elite pequena de servidores públicos, com salários de R\$33 mil. O Ministro Ives, parece-me, só em dezembro, diz a *Folha de S. Paulo*, recebeu R\$89 mil, entre um conjunto de outras gratificações que tem. Salários como esses são de uma elite do serviço público. A ampla maioria dos trabalhadores do serviço público brasileiro recebe um salário congelado há mais de dez anos, em muitos casos.

Ocorre que eles editam agora a Medida Provisória nº 705, que é mais perversa do que o congelamento de salário dos servidores, é nominalmente a redução. Vejam, para alguns servidores públicos, como é o caso dos servidores do meu Estado, do Amapá, e dos servidores dos ex-Territórios, ela adia, suspende reajuste de reposição de perdas salariais que já tinham sido concedidos. Para o conjunto do funcionalismo público, além disso, aumenta a contribuição previdenciária em 14%, ou seja, nominalmente é redução do vencimento do salário dos servidores públicos; é redução.

Como se não bastasse isso, na gorda Lei Orçamentária Anual, Senadora Fátima, retiraram R\$1,7 bilhão do Bolsa Família. Essa MP 705, para os servidores públicos – para aqueles mais pobres, não é para a elite do serviço público, não –, eles querem poupar R\$9 bilhões. Do Bolsa Família, Senador Paim, ele tirou R\$1,7 bilhão.

Sabe quanto o Senhor Temer gastou lá na Câmara dos Deputados para se safar da segunda denúncia em emendas, em concessão de favores para Deputados e Deputadas? Gastou 30 bilhões;



30 bilhões! Então, ele quer poupar com os servidores públicos, com congelamento e redução nominal de salário de servidores públicos – repito: não é a elite, são aqueles servidores públicos que trabalham, que labutam dia a dia –, 9 bi. Do Bolsa Família, dos mais pobres, retira outro R\$1,7 bilhão. E aí, para sacramentar – ele não poderia ter escolhido uma data melhor, Senador Paim, a véspera do Dia de Finados –, ele edita o Decreto 9.188, que é na prática – não à toa foi na véspera do Dia de Finados – a morte do modelo de Estado nacional que o Brasil levou quase 200 anos para constituir.

Nesse decreto, em uma canetada o Senhor Michel Temer estabelece uma política de desinvestimento nas sociedades de economia mista do Estado brasileiro, como é o caso do Banco do Brasil. Ele, na prática, escancara as portas para a privatização do Banco do Brasil. Anuncia a privatização da Eletrobras – Sr. Presidente, a Eletrobras é um dos mais belos patrimônios do povo brasileiro, construída e edificada no Governo de João Goulart.

Ninguém ousou tanto. Nem a onda neoliberal que varreu este País nos anos 90 ousou tanto: anunciar a privatização da Petrobras, abrir totalmente o capital do Banco do Brasil, privatizar a Casa da Moeda, reduzir em R\$1 bilhão os investimentos no Bolsa Família, aumentar a contribuição previdenciária dos servidores públicos mais fracos e mais pobres em 14%, reduzir, Senador Paim, o salário mínimo em R\$14 – o salário mínimo já está muito abaixo das perdas que os trabalhadores tiveram nos últimos anos. Pela primeira vez na história do País, há uma ação do Governo de redução de salário mínimo; nunca se imaginou isso.

Então, eu não tenho parâmetros, Sr. Presidente, de tanta perversidade, de tanta maldade contra os mais pobres quanto as últimas ações do Governo do Senhor Michel Temer. Não há parâmetro. Na história nacional, com esse recorde, o Senhor Temer e a sustentação que ele tem passarão em definitivo como aqueles que mais penalizaram e sacrificaram os mais pobres.

Uma coisa, Senador Lindbergh, no Sr. Ives Gandra nós temos que reconhecer: ele, pelo menos, teve a sinceridade de falar como alguém que quer construir neste País, de fato, uma sociedade de castas; a sinceridade de um membro da elite econômica do País, um membro da elite escravocrata deste País, um membro da elite legatária da elite portuguesa neste País, que acha que o principal problema que o Brasil tem, que é o da desigualdade, não pode ser enfrentado. Pelo menos temos que reconhecer essa sinceridade, embora essa sinceridade seja contra a Nação e seja contra o principal problema que este País enfrenta, que é o problema da desigualdade.

Senador Lindbergh, quero ter o prazer de ouvir seu aparte.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Senador Randolfe, V. Ex^a começou falando dos funcionários públicos, e V. Ex^a tem razão: tirando a elite dos servidores públicos – e a gente falou do caso, hoje, do Presidente do TST, Ives Gandra –, os funcionários públicos recebem pouco. E volta a haver uma política que existiu nos oito anos de Fernando Henrique Cardoso e que as pessoas esqueceram. Nos oito anos de Fernando Henrique Cardoso foi reajuste zero. Agora é diminuição de salário, porque o reajuste zero vem acompanhado do aumento da contribuição previdenciária de 11% para 14%. Nós temos que derrotar isso aqui. Eu aproveito para chamar os servidores públicos para irem para as ruas no próximo dia 10. Mas queria também, Senador, parabenizar V. Ex^a. Eu apresentei um projeto de decreto legislativo sustando esse decreto do Temer sobre as privatizações. V. Ex^a apresentou o seu.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP) – Há um outro nosso, há outro da Senadora Lídice e da Vanessa.



O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – E da Vanessa. Eu acho que é importante...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP) – O número do meu é 199; o de V. Ex^a acho que é 196 ou 197.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – A gente tem que juntar tudo.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP) – Juntar todos.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – E fazer uma frente aqui dentro, porque, concretamente, esse decreto é inconstitucional. Ele faz referência à lei das estatais que foi aprovada. A lei das estatais diz uma coisa, que pode haver venda sem licitação de ações de empresas de economia mista. Nós já discordamos disso lá. Agora, não fala em vender ativos. O que eles estão querendo é um absurdo. É vender sem licitação. Esse é o decreto – permite privatização sem licitação, entrega. Há uma cláusula de sigilo. Ou seja, a empresa pode negociar com uma empresa privada de forma sigilosa. Isso é o fim do mundo.

(Soa a campainha.)

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Parabenizo V. Ex^a pelo pronunciamento.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Lindbergh.

Rapidamente, passo para o Senador Paulo Paim o aparte. E, em seguida, Presidente, vou concluir.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Randolfe, eu ouço a fala de V. Ex^a e fico aqui a imaginar se o Presidente Temer está ouvindo V. Ex^a. Trata-se de um Presidente que não chega a ter 2% de apoio popular; um Presidente que por duas vezes o Supremo pediu licença – a Câmara não deu – para processar; um Presidente que, por tudo que V. Ex^a falou e praticamente todos aqui falam, só faz maldades. Eu pergunto: será que ele consegue dormir à noite? Ataca servidor, ataca a Amazônia, ataca a Eletrobras, ataca o salário mínimo, ataca os aposentados; com essa reforma trabalhista, discrimina as mulheres – isso está claro pela forma como foi feita. Como é que ele consegue ainda se sustentar no cargo? E já termino. Hoje eu tive uma audiência pública na CDH para discutir a dívida cidadã. A Fattorelli foi a estrela principal, mas estavam lá representantes de nove países. Eles estão abismados com o que vem acontecendo aqui no Brasil. E os brasileiros falaram que, quando vão ao exterior, ficam encabulados com tudo o que está acontecendo em matéria de retrocesso em todas as áreas. Por isso, V. Ex^a está coberto de razão. Parabéns a V. Ex^a! V. Ex^a, quando vai à tribuna, pode crer que muita gente para para ouvi-lo. Eu sou um deles.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP) – Eu que fico honrado com o aparte de V. Ex^a, Senador Paulo Paim.

E já para concluir, Sr. Presidente, eu queria reiterar o convite, a convocação que o Senador Lindbergh reproduziu aqui das centrais sindicais...

(Soa a campainha.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP) – ... dos sindicatos, do movimento social do Brasil. Não são só os servidores públicos. São os



servidores públicos, os trabalhadores em geral, os mais pobres que, no dia 10, têm que ocupar as ruas deste País. Não podemos aceitar passivamente essa ofensiva contra direitos essenciais, conquistados ao longo do tempo pelos trabalhadores brasileiros, que está sendo protagonizada pelo inquilino que está no Palácio do Planalto. Então, dia 10, eu estarei participando das mobilizações. O Senador Paim também. E reitero o convite, a convocação das centrais sindicais, dos movimentos sociais, dos movimentos de servidores públicos para ocuparmos as ruas do País.

Para concluir, Sr. Presidente, só um minuto. Eu queria aqui, rapidamente – eu falei, destaquei ainda há pouco a perda que todos nós amapaenses tivemos, do jornalista Ruy Guarany Neves. É importante aqui...

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP) – Eu queria aqui só destacar mais alguns dados da biografia de Ruy Guarany Neves para constar nos *Anais do Senado* desta sessão do dia de hoje, reiterando a enorme perda que todos nós, amapaenses, tivemos.

Ruy Guarany Neves, amapaense de Oiapoque, foi jornalista, técnico em eletrônica, aposentado. Tinha um talento para a escrita que se manifestou desde a infância, quando ainda estava em sala de aula. Escreveu, naquele período, críticas à professora por causa do uso da palmatória nas sabatinas de tabuada – isso ainda nos anos 30. Em 1947, mudou-se para Macapá a fim de completar os estudos e ingressou no serviço público como radiotelegrafista. Após alguns anos, exerceu também o cargo de superintendente de telecomunicações do então Território Federal do Amapá, sob o qual, em 1972, fez parte do grupo de trabalho para o estudo da viabilidade da televisão em Macapá.

(*Soa a campainha.*)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP) – Durante a carreira de servidor público, já publicava artigos no *Jornal Amapá*, alguns de conteúdo técnico. A partir de 1983, após a aposentadoria, dedicou-se ao jornalismo escrevendo para o *Jornal do Dia* e o jornal *Diário do Amapá*, com centenas de artigos publicados. Jornalista autodidata, cujos textos surpreendem pelo humor crítico, em 1995 foi destacado no livro *Colunistas Brasileiros*, editado pelo Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de São Paulo, entre os melhores formadores de opinião do País.

Eu queria só concluir o pronunciamento fazendo referência a essa perda inestimável que tivemos no Amapá.

O Sr. João Capiberibe (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - AP) – Senador Randolfe, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP) – Por favor, Senador Capiberibe.

O Sr. João Capiberibe (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - AP) – Eu queria me juntar a V. Ex^a nessa homenagem ao jornalista Ruy Guarany, que conheço de longas datas e que prestou serviços relevantes à história do nosso Estado. É descendente de remanescentes da...

(*Soa a campainha.*)



O Sr. João Capiberibe (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - AP) – ... Revolução Paulista.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP) – De 1932.

O Sr. João Capiberibe (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - AP) – Os avós dele foram desterrados lá em Clevelândia do Norte, uma história muito bonita dele e de toda a família. E queria fazer dois registros de perdas também que nos causam profunda pena. Uma é a do Joelson Mira, que faleceu repentinamente, em um enfarto, aos 51 anos, causando uma dor. Era um militante do nosso Partido, o Partido Socialista Brasileiro, um militante social. E também de uma das figuras mais bonitas que o Amapá já produziu, que é Tomé Belo, lá do Carvão, do Município de Mazagão. Que Deus os tenha, que Deus os receba de braços abertos.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP) – Que Deus os tenha. E obrigado, Senador Capiberibe. V. Ex^a faz destaque fundamental aqui. Foram três perdas inestimáveis nesse final de semana e hoje, para o Amapá: Ruy Guarany; Joelson, belíssimo militante social; e o Tomé, que inspirou todos nós da esquerda amapaense.

O Sr. João Capiberibe (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - AP) – Que sonhava com a universidade lá no Carvão,...

(*Soa a campainha.*)

O Sr. João Capiberibe (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - AP) – ... mas ele construiu e desenvolveu uma belíssima escola, a Escola Família Agrícola do Carvão. Portanto, obrigado pelo aparte.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP) – Eu que agradeço, Senador Capiberibe.

E concluo dizendo que realmente estas foram três enormes perdas para todos nós amapaenses: Joelson, Tomé e Ruy Guarany. Tenho certeza de que Deus os receberá em festa nos céus. Farão uma falta enorme à sociedade amapaense. Foi uma perda enorme para a luta social no Amapá, para inspirar as atuais gerações e as gerações que virão. E eu tenho certeza de que, onde eles estarão, continuarão o Ruy escrevendo, o Tomé inspirando com o seu exemplo de luta social e o Joelson com sua atuação militante.

Era o que tinha.

Agradeço-lhe, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu agradeço, Senador Randolfe Rodrigues.

Declaro encerrada a presente sessão.

(*Levanta-se a sessão às 19 horas e 09 minutos.*)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 170^a SESSÃO

EXPEDIENTE

Aviso do Tribunal de Contas da União



Nº 927/2017, na origem, encaminhando cópia do Acórdão nº 2366/2017, proferido nos autos do TC 005.930/2014-6, em resposta ao Requerimento nº 19, de 2014, do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

As informações foram encaminhadas, em cópia digital, ao gabinete do suplente do Requerente, por meio do sistema SIGAD.

O Requerimento vai ao Arquivo.



Comunicações



A Presidência do Senado Federal recebeu o Memo nº 050/GSVGRA, da Senadora Vanessa Grazziotin, já disponibilizado no endereço eletrônico do Senado, por meio do qual relata participação na 137^a Assembleia da União Interparlamentar, realizada em São Petersburgo, Rússia, no período de 13 a 18 de outubro de 2017, nos termos do Requerimento nº 611, de 2017.

O Requerimento vai ao Arquivo.





SENADO FEDERAL
Bloco Democracia e Cidadania
PSB – PPS – PCdoB – REDE – PODE

A presidente
em 07.11.17.

GLBPDC - Memo. 010/2017

Brasília, 6 de novembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal

Assunto: Composição da CDH

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação do **Senador Cristovam Buarque** para compor a *Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH* na condição de membro suplente.

Atenciosamente,

Senador João Capiberibe

Líder do Bloco Democracia e Cidadania

Recebido em 07/11/17
Hora: 11.34

Renata Díssion Saldanha - Mat. 315749
SGM/SLSF

00100.166642/2017-07 - 00100.168081/2017-72



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador WILDER MORAIS

Memo nº 085/2017—GSWMOR

Brasília, 06 de novembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

*A publicar
Em 07/11/17.*

Ao cumprimenta-lo cordialmente, comunico a Vossa Excelência que, em 16 de setembro de 2015, filiei ao Partido Progressista, conforme certidão do Tribunal Superior Eleitoral anexa.

Atenciosamente,

Senador WILDER MORAIS

Ala Senador Afonso Arinos, Gabinete 13, Anexo II – Senado Federal
Brasília-DF – CEP: 70165-900
Telefone: (61) 3303-2092 a 3303-2099



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CC47AC5001EF28E.
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CC567B04001F3EDA.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>



Justiça Eleitoral

Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a Res.-TSE nº 23.117/2009, o eleitor abaixo qualificado **ESTÁ REGULARMENTE FILIADO**.

Nome do Eleitor: WILDER PEDRO DE MORAIS

Inscrição: 036944781058

Dados da Ocorrências de Filiação Partidária

Partido	UF	Município	Data de Filiação
1PP	GO	GOIÂNIA	16/09/2015

Certidão emitida às 15:25:59 de 07/11/2017

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.gov.br>, por meio do código de autenticação: **3KPM.D449.OQVJ.FVWA**





SENADO FEDERAL
Gabinete da Liderança do PSDB

*Designo.
à Publicação,
Em 7/11/2017
Paulo Bauer*

Ofício nº 228/17-GLPSDB

Brasília, de novembro de 2017.

Senhor Presidente,

Nos termos Regimentais, indico o Senador **ANTONIO ANASTASIA**, como suplente, para a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

Atenciosamente,

Senador PAULO BAUER
Líder do PSDB

Excelentíssimo Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal

*Recebido em
07/11/2017
P. Bauer*



Discursos encaminhados à publicação





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REDAÇÃO E MONTAGEM – COREM

SF - 1

07/11/2017

DISCURSOS ENCAMINHADOS À PUBLICAÇÃO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 203 DO REGIMENTO INTERNO.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Senhoras e senhores, Senadoras e Senadores, imaginem a condição de uma pessoa sem recursos, doente, em tratamento médico delicado, distante de casa e da família.

Agora imaginem que esse enfermo disponha de menos de Vinte e Cinco reais (R\$25) para cobrir a diária de hospedagem na cidade estranha. E menos de Nove reais (R\$ 9) por dia para se alimentar, o que não paga sequer uma quentinha.

Pois essa é a rotina de milhares de pacientes do Sistema Único de Saúde, que precisam de apoio para pernoite e alimentação durante tratamento médico longe de suas cidades.

Quem me chamou a atenção para essa situação foi dona Leda Andrade, da cidade de Estância, do meu estado de Sergipe.

Essa senhora me enviou um e-mail angustiado. Ela e o filho se tratam em São Paulo e sofrem as consequências da falta de reajuste da tabela do programa Tratamento Fora de Domicílio.

Esse programa é regulado pela portaria 55, de 1999. Como o próprio nome diz, fornece ajuda de custo a portadores de doenças cujo tratamento só está disponível em localidade distante da residência.

Mas faz cinco anos que não são reajustados os valores do benefício.

O Tratamento Fora do Domicílio representa uma relevante política pública porque assegura o atendimento quando esgotados todos os meios existentes na localidade da pessoa doente.

São casos médicos de média e alta complexidade, em geral disponíveis somente nas grandes capitais.

Ademais, o programa assegura substancial apoio às secretarias de saúde quando necessitam transferir pacientes justamente por não contarem com estrutura adequada.

É, sem sombra de dúvida, instrumento de redução de desigualdade e de justiça social.

Os números flutuam, mas, no ano passado, em Sergipe, as estimativas falam em mais de mil atendidos pelo programa Tratamento Fora do Domicílio. Somente no primeiro semestre de 2016, foram 844 sergipanos beneficiados.

Por essa razão subo à tribuna hoje: fazer um enfático apelo para que o Ministério da Saúde faça a necessária revisão desses valores.

Para se ter ideia, a ajuda de custo para o pernoite está em Vinte e Quatro Reais e Setenta e Cinco centavos (24,75). Para bancar a alimentação, a ajuda diária se restringe à Oito Reais e quarenta centavos (R\$ 8,40).

Quem se alimenta com tão pouco, ainda mais estando doente e precisando justamente estar nutrido para superar uma doença? A resposta é óbvia.

Pacientes têm recorrido às secretarias estaduais e municipais de saúde, que têm autonomia para aumentar a cifra. Ou recorrem à Justiça para obter o benefício. Mas é um caminho longo e cansativo para quem já está sofrendo, para quem está doente ou tem um parente enfermo.

Muitas vezes, o auxílio é contingenciado ou negado aos usuários do SUS, uma vez que a portaria 55 condiciona a concessão da ajuda à disponibilidade orçamentaria dos municípios e dos estados.

O orçamento do SUS, a exemplo de todo o orçamento da União está, de fato, submetido a duro contingenciamento. Sabemos disso. A conjuntura impõe restrições, mas é preciso ter um sentido de prioridade quando se trata de vidas.

Por conta disso, faço minha a queixa de dona Leda. Alerto, em nome dela e dos milhares de pacientes distantes dos seus lares, para o imperioso reajuste do benefício.





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REDAÇÃO E MONTAGEM – COREM

SF - 2

07/11/2017

Estamos falando de gente humilde. Brasileiros que podem contar apenas com o Sistema Único de Saúde.

Dona Leda, não temos como estabelecer, no Senado, o reajuste da tabela. Mas, esteja certa de que tornarei oficial essa solicitação. Enviarei ao ministro da Saúde, Ricardo Barros, ofício acerca da questão do reajuste da ajuda de custo. Manterei o assunto em pauta.

E exorto os brasileiros que dependem hoje do programa que exerçam também a pressão necessária, em seus estados, em suas cidades e junto ao governo federal. Vamos lutar para reverter esse triste cenário.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE. Sem apanhamento taquigráfico.) – É uma vergonha para o Brasil! Um vexame sem precedente!

Depois de nos tornarmos referência mundial no combate às formas contemporâneas de escravidão, em pleno século 21 assistimos à intolerável tentativa de desmonte do aparato de combate a essa prática execrável.

É uma vergonha e mais um sinal de desprezo do governo Temer pela dignidade humana e pelo já sofrido trabalhador, em especial o pobre trabalhador do campo.

Refiro-me à malfadada portaria 1129, do Ministério do Trabalho, publicada no dia 16 de outubro, que reformula o conceito de trabalho escravo e impõe obstáculos às inspeções e operações de resgate.

A portaria tira da área técnica e transfere ao arbítrio do ministro do Trabalho a divulgação da chamada lista suja, o cadastro de empregadores flagrados submetendo seres humanos a condições degradantes ou análogas à escravidão.

Essa lista já foi apontada pelas Nações Unidas como exemplo mundial de boa prática de política pública. Agora, ela estará à mercê da conveniência política do governo.

O ato do executivo cria brechas na fiscalização, acrescentando dificuldades para identificação do trabalho escravo. A começar por condicionar a caracterização do trabalho análogo ao de escravo à restrição de liberdade física de ir e vir.

Ou seja, o trabalhador do campo pode estar dormindo em pocilgas, se alimentando de restos, estar submetido à servidão por dívida. E essa situação poderá ser considerada, no máximo, condição degradante.

Além disso, condiciona a caracterização do trabalho escravo ao consentimento ou não do trabalhador, o que vai de encontro a convenções internacionais e à realidade dos que, sem opção ou informação, se submetem a situações degradantes.

A portaria acaba também com a autonomia dos fiscais do Ministério do Trabalho. Eles terão de atuar acompanhados pela polícia, que deverá fazer boletim de ocorrência.

Nos relatórios de fiscalização, os técnicos deverão, obrigatoriamente, demonstrar, a existência de segurança armada e a imposição de dificuldades de deslocamento do trabalhador.

E a cereja do bolo de toda essa insensatez é que o processo de autuação não valerá caso o próprio autuado não assine o recebimento do relatório.

Senhoras e senhores, estou convencido de que a maioria do empresariado do agronegócio e de outros setores econômicos sequer concorda com essa portaria. A maior parte do empresariado é séria e sabe que ligações de suas atividades a esse tipo de prática inviabiliza negócios com países modernos e socialmente conscientes.

Porém, não é difícil perceber os motivos que levaram o governo a patrocinar tal contrassenso. Basta lembrarmos que estamos às vésperas da votação na Câmara dos Deputados da segunda denúncia contra Temer, desta vez por organização criminosa.

E, sabemos todos, que essa portaria vem se somar a uma série de medidas do atraso que estão sendo adotadas pelo governo nos últimos tempos para angariar apoio.





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REDAÇÃO E MONTAGEM – COREM

SF - 3

07/11/2017

Haja vista a asfixia de recursos para as operações de resgate de trabalhadores em situação análoga à escravidão. A notícia é de que a verba acabou em agosto.

O estrangulamento das inspeções, conforme o Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc), é assustador. Enquanto em 2013, o país tinha libertado 2.808 trabalhadores, neste ano de 2017, até setembro, foram apenas 17.

Senhoras e Senhores, o combate ao trabalho escravo, ainda inexplicavelmente presente no mundo tecnológico e globalizado, deve ser alvo constante de nossa atuação. Precisamos estar alertas para evitar retrocessos.

Sou autor de uma Proposta de Emenda à Constituição que torna imprescritível o crime de submeter alguém ao trabalho análogo ao de escravo. Pela proposta, o prazo para julgamento não acaba, impedindo a prescrição, forma usual de impunidade de exploradores de mão-de-obra escrava.

O que me motivou foi justamente a recente e inédita condenação do Brasil pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, da Organização dos Estados Americanos, por omissão no caso da fazenda Brasil Verde, no sul do Pará.

Agora, a PEC já está pronta para ser incluída na pauta da Comissão de Constituição e Justiça, a partir da apresentação do relatório, elaborado pelas capacitadas mãos do senador Randolfe Rodrigues.

Acredito que votar essa PEC será exemplo de resposta aos desmandos e retrocessos do governo Temer.

E existem várias outras propostas acerca do tema em tramitação nessa Casa, que deveriam ser prioridade.

Soube que já existe aqui iniciativa buscando anular as novas regras impostas pela portaria de Temer. Desde já, declaro meu apoio às iniciativas.

Vamos nos unir às diversas vozes que já estão reagindo com firmeza. Ontem, por exemplo, a Organização Internacional do Trabalho manifestou-se, dizendo que o Brasil deixa de ser referência no combate à escravidão.

O Ministério Público Federal e o Ministério Público do Trabalho, com o apoio da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão e de órgãos de Cúpula da Procuradoria-Geral da República, enviaram hoje ao ministro Ronaldo Nogueira recomendação para que seja revogada a portaria.

A própria Secretaria de Inspeção do Trabalho, vinculada ao Ministério do Trabalho, e que atua diretamente nessa área, também está questionando a portaria.

Temos, portanto, papel crucial na luta para evitar a destruição da imagem do Brasil, e reforçar o compromisso firme de combate ao trabalho escravo, da qual nos orgulhamos.

A SR^a ÂNGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras Senadoras e Srs. Senadores, já não é novidade para ninguém que o Governo Temer é um verdadeiro descalabro.

Descalabro da saúde; descalabro da educação; descalabro da segurança pública.

Assim é percebido por nada menos de 95% da população brasileira, esmagadora maioria de nosso povo que desaprova esse governo ilegítimo que se apossou do poder em nosso País.

Hoje, gostaria de falar de segurança, tema que foi guindado à condição de prioridade nos trabalhos do Congresso Nacional e que é uma das maiores preocupações das famílias brasileiras.

No último dia 30 de outubro, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública divulgou o 11º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, com dados compilados nos anos de 2015 e 2016, ou seja, que já compreendem a atuação do governo ilegítimo de Michel Temer.





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REDAÇÃO E MONTAGEM – COREM

SF - 4

07/11/2017

O dado mais estarrecedor é que o número de mortes violentas intencionais no Brasil chegou a 61.619 em 2016, um avanço de 4,7% em relação a 2015. Nossa país alcançou, com isso, uma taxa média de 29,9 mortes a cada 100 mil habitantes.

Some-se a isso um aumento de 12% dos latrocínios, ou seja, roubos seguidos de morte, entre os anos de 2015 e 2016, o que explica a enorme sensação de insegurança que vive o povo brasileiro.

Para se ter uma ideia da gravidade da situação, sete pessoas foram assassinadas por hora no Brasil em 2016!

Há tempos que a violência que nos aflige não é mais “privilégio”, entre aspas, das grandes cidades. A criminalidade está infiltrada e é atuante em todos os recantos de nosso país: nos pequenos, médios e grandes centros; na área urbana e na zona rural.

O lado ainda mais cruel dessa realidade nós já sabemos: temos denunciado há tempo que as maiores vítimas são os jovens, os negros e os pobres.

Entre as mulheres, foram registrados 4.657 assassinatos em 2016, dos quais 533 foram notificados como feminicídio, na esteira da tipificação do crime pelo Congresso Nacional.

Os estupros, uma das piores formas de violência contra a mulher, foram quase 50 mil em 2016, aumento de 4,3% em relação ao ano anterior, o que perfaz uma média de 135 casos por dia.

A situação é calamitosa, uma vez que todos sabemos da crônica subnotificação dos crimes sexuais contra as mulheres no Brasil, seja por vergonha das vítimas seja por medo de retaliações por parte dos agressores.

Nosso povo clama por providências, pois não aguenta mais assistir, paralisado, aos sucessivos episódios de violência. Antes exclusivos dos noticiários, os crimes chegaram à vizinhança das pessoas, quando não adentram suas casas pela porta da frente.

Sensível aos anseios dos poderosos, mas impassível diante do drama dos brasileiros mais pobres, o governo Temer brindou nossa sociedade com uma redução de 10% nos gastos de segurança pública em 2016!

Caíram os gastos com a Polícia Federal; caíram os investimentos no Fundo Nacional de Segurança Pública!

Enquanto isso sobra dinheiro para alongar as dívidas dos grandes empresários, que de Refis em Refis, nunca pagam o que devem à União e, consequentemente, ao povo brasileiro!

Enquanto nosso povo padece sem saúde e sem educação de qualidade, e literalmente se vê dizimado por uma violência crescente, o governo Temer afia as tesouras em nome de um ajuste fiscal que só beneficia o todo poderoso mercado financeiro.

Isso é inaceitável!

Como oposição a esse governo infame, temos resistido bravamente aqui no Congresso. Sabemos, porém, que a solução dos problemas do Brasil só virá se elegermos no ano que vem candidatos comprometidos com o povo e que coloquem o povo no centro de sua atuação.

Os brasileiros e brasileiras não aguentam mais as maldades do governo que aí está. É hora de dizer chega!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.



O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, a Associação Nacional dos Membros do Ministério Público de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência e Idosos, em conjunto com a Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia, emitiram nota oficial externando preocupação com o possível aumento abusivo dos planos de saúde para pessoas acima de 60 anos.

Essa preocupação deve-se ao Projeto de Lei nº 7.419 de 2006, altera a Lei 9.656/1998, que altera a Lei 10.741/2003 do Estatuto do Idoso, de modo a propiciar o aumento.

O Estatuto do Idoso veda qualquer discriminação em razão da idade para o idoso, o que teve como consequência a vedação de aumentos abusivos por faixa etária nos planos de saúde a este segmento populacional.

Malgrado o discurso no sentido de que a inovação que se pretende irá impactar positivamente por permitir o parcelamento do derradeiro aumento que se dá na faixa dos 59 (cinquenta e nove) anos, diluindo o impacto do custo do plano em 5 (cinco) parcelas quinquenais, certo é que por vias transversas se estará restabelecendo o aumento por faixa etária vedado desde a vigência do Estatuto do Idoso.

Importante se faz ressaltar que a vedação ao aumento por faixa etária representou importante conquista contra abusos perpetrados por operadoras de planos de saúde que procurando se desvincilar desse público, historicamente promoveu aumentos abusivos de modo a impossibilitar a permanência de idosos em suas carteiras, mesmo aqueles clientes antigos.

Assim sendo, a Associação Nacional dos Membros do Ministério Público de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência e Idosos e a Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia proclamam aos Srs. Parlamentares a avaliar com bastante cautela as consequências sociais dessa mudança legislativa que poderá impedir o acesso de milhões de idosos aos planos privados de saúde e impactar de maneira bastante desastrosa, o já combalido Sistema Único de Saúde SUS.

Por fim, a Associação Nacional dos Membros do Ministério Público de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência e Idosos e a Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia proclamam à sociedade civil organizada que entre em contato com os senhores parlamentares de seus respectivos estados e externem a preocupação com a possível afronta ao direito fundamental à saúde da pessoa idosa, também, uma responsabilidade dos entes privados.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, hoje pela manhã, realizamos Audiência Pública na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa que debateu sobre "A securitização de créditos recebíveis" e que foi provocada pela Auditoria Cidadã da Dívida, que é coordenada de forma espetacular pela Maria Lúcia Fattorelli.

A "securitização" de Dívida Ativa está sendo propagandeada como uma "solução" para entes federados (União, Estados e Municípios) obterem renda em operações no mercado financeiro. Na prática, tais operações correspondem à geração de dívida pública de forma disfarçada, ilegal, inconstitucional e extremamente onerosa, comprometendo as finanças públicas atuais e futuras! Adicionalmente, escondem abusiva transferência dos valores de multa e juros pagos pelos contribuintes, lesando os cofres públicos. Para não revelar o que está por trás desse grave projeto, o PLS 204/2016 está sendo apresentado de forma totalmente codificada, com armadilhas em seu texto que podem colocar o Brasil em um buraco ainda mais fundo com relação à Dívida Pública.



Documentos oficiais de entes federados onde o esquema já está funcionando permitiram identificar que o PLS 204/2016 é um projeto que esconde esquema financeiro fraudulento de emissão de derivativos financeiros com garantia pública. A crise financeira que estourou em 2007 nos Estados Unidos da América do Norte foi provocada por engenharia financeira que utilizou derivativos financeiros. Esquema semelhante atuou na Europa a partir de 2010 e quebrou a Grécia, além de comprometer a economia de toda a União Europeia por causa das garantias concedidas. Esse esquema já está atuando no Brasil - de forma ilegal - por meio de "empresas estatais não dependentes" que foram criadas em alguns estados e municípios, como a CPSEC S/A no Estado de São Paulo; PBH Ativos S/A em Belo Horizonte, RECDA S/A em Recife, INVESTPOA S/A em Porto Alegre, entre outras.

Esse esquema fraudulento que já abalou a maior economia do mundo, provocou grave crise na Europa, e agora pode quebrar o Brasil também. Estamos tendo a oportunidade de barrar esse esquema. A responsabilidade dos parlamentares brasileiros é imensa: estão sendo alertados sobre o teor desses projetos e têm ciência dos imensos danos que esse esquema é capaz de provocar, a partir do que ocorreu nos EUA e na Europa.

Nessa grandiosa audiência pública tivemos a participação de representantes de peso que vieram de outros países e daqui do Brasil também:

- Maria Lúcia Fattorelli

Auditora aposentada da Receita Federal e Coordenadora Nacional da Auditoria Cidadã da Dívida

- Paulo Ramos

Deputado Estadual Representante da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

- Gilson Reis

Vereador Representante da Câmara Municipal de Belo Horizonte, Presidente da CPI da PBH Ativos

- Hilton Coelho

Vereador Representante da Câmara Municipal de Salvador

- Alessandro Aurélio Caldeira

Diretor de Fiscalização da Dívida Pública da Política Económica e da Contabilidade Federal do Tribunal de Contas União – TCU

- Ladislau Dowbor

Economista e Professor Titular de Pós-Graduação da PUC-SP

- Zoe Konstantopoulou

Advogada, fundadora do "Curso para Liberdade", um movimento político fundado para trazer a democracia de volta à Grécia e ao povo. Foi Presidente do Parlamento Helénico e fundadora da Comissão da Verdade Sobre a Dívida Pública, destinada a realizar a auditoria. Defensora dos Direitos Humanos, autora de várias iniciativas para defender o interesse público e os direitos do povo contra a corrupção e o Sistema da Dívida.

- Michael Roberts

Economista Financeiro autor de diversos livros sobre Economia. Seu blog é considerado um dos mais lidos da Europa.

- Raquel Cardeira Varela

Professora Universitária. Historiadora

- Hugo Árias Palácios



Professor e membro do Comité da Auditoria da Dívida Pública do Equador

- António Gomes de Vasconcelos

Professor Adjunto da Faculdade de Direito da UFMG



Pareceres





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 16, DE 2017

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre o processo Mensagem (SF) nº67, de 2017, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 23 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, o nome do Senhor EMMANOEL CAMPELO DE SOUZA PEREIRA, para exercer o cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, na vaga do Senhor Igor Vilas Boas de Freitas.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador Acir Gurgacz
RELATOR: Senador Eduardo Braga

07 de Novembro de 2017



SF/17927.50831-77

2



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador EDUARDO BRAGA

RELATÓRIO N° , DE 2017

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem nº 67, de 2017 (nº 376, de 5 de outubro de 2017, na origem), do Presidente da República, que *submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor EMMANOEL CAMPELO DE SOUZA PEREIRA para exercer o cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.*

RELATOR: Senador **EDUARDO BRAGA**

Por meio da Mensagem nº 67, de 2017 (Mensagem nº 376, de 5 de outubro de 2017, na origem), o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Emmanoel Campelo de Souza Pereira para exercer o cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), na vaga do Senhor Igor Vilas Boas de Freitas, cujo mandato expira no próximo dia 4 de novembro.

Instituída pela Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações – LGT), como autarquia especial, a Anatel, ora vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, nos termos do art. 7º, inciso III, da Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, integra a administração federal indireta. O regime autárquico especial conferido à Agência caracteriza-se pela independência administrativa, ausência de subordinação hierárquica, autonomia financeira, estabilidade e mandato fixo de seus dirigentes, pelo prazo de cinco anos.

Gabinete 12º andar - Anexo I - Senado Federal - Brasília DF - CEP 70165-900
Fone: (61) 3303-6230



SF/17927-50831-77



Nos termos dos arts. 20 e 23 de sua lei de criação, o Conselho Diretor da Anatel é composto por cinco Conselheiros, todos brasileiros, de reputação ilibada, com formação universitária e elevado conceito no campo de especialidade do cargo a ser exercido. Sua nomeação, ademais, será precedida de aprovação pelo Senado Federal, nos termos da alínea *f* do inciso III do art. 52 da Constituição Federal, combinado com o art. 23 da Lei Geral de Telecomunicações – LGT.

Emmanoel Campelo de Souza Pereira é cidadão brasileiro: nasceu na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, em 28 de janeiro de 1981. Graduou-se em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte. É mestre em Direito pela Universidade Católica de Brasília (UCB/DF), título obtido em 2008, e Doutor em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP), título obtido em 2015. Possui ainda certificados de cursos de especialização no Brasil e no exterior.

No setor público, ocupou, nos biênios 2012-2014 e 2014-2016, a função de Conselheiro no Conselho Nacional de Justiça (CNJ), indicado pela Câmara dos Deputados, onde trabalhou, entre 2009 e 2011, como assessor da Liderança do Partido da Mobilização Nacional (PMN).

Exerce ainda a função de mediador judicial com prestação de serviço auxiliar aos órgãos integrantes do Poder Judiciário.

Na academia, é professor, desde 2014, do Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP), tendo ainda integrado o corpo docente do Instituto de Educação Superior de Brasília (IESB) entre 2009 e 2016. É autor de uma série de artigos e do livro intitulado *Lavagem de Dinheiro e Crime Organizado Transnacional*.

Emmanoel Campelo de Souza Pereira foi agraciado com os seguintes títulos e condecorações: grau Grã-Cruz da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho Djalma Aranha Marinho, em 2015; grau Alta Distinção da Ordem do Mérito Judiciário Militar, em 2014; grau Grande Oficial da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, em 2014; a Grande Medalha da Inconfidência, do Governo do Estado de Minas Gerais, em 2014; e o grau Alta Distinção, da Escola de Magistratura do Rio Grande do Norte, em 2013.

A análise do *curriculum vitae* anexado à Mensagem nº 67, de 2017, evidencia que a formação acadêmica e o histórico profissional do indicado o credenciam para ser exercer o cargo de Membro do Conselho



Diretor da Anatel, por escolha do Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Constata-se, ainda, que o indicado apresentou as declarações e as informações exigidas pela Resolução nº 41, de 2013, do Senado Federal, que alterou seu Regimento Interno com o objetivo de “disciplinar a apreciação da escolha de autoridades pelas comissões”, e pelo Ato nº 1, de 2009-CI, alterado pelo Ato nº 4, de 2013-CI, que “disciplina o processo de aprovação de autoridades no âmbito da Comissão de Serviços de Infraestrutura”.

SF/17927-50831-77

O candidato declarou formalmente:

- a) que sua genitora, assim como seu irmão, são advogados, e que seu genitor é Ministro do Tribunal Superior do Trabalho;
- b) que é sócio do escritório Erick Pereira Advogados e do Instituto Brasileiro de Arbitragem, Mediação e Conciliação (IBRAMEC), não exercendo funções de gerência ou administração nas referidas empresas;
- c) que não é devedor de quaisquer tributos no âmbito Federal, Estadual ou Municipal;
- d) que não figura como autor ou réu em qualquer ação judicial; e,
- e) que atuou, nos últimos cinco anos, como Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça, tendo militado na advocacia apenas no período em que não exerceu a referida função.

Além dessas informações, o indicado apresentou Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda; Certidões Negativas de Distribuição de Ações Cíveis, Ações Criminais e Ações de Falências e Recuperações Judiciais, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; o “nada consta” nos registros de distribuição de ações e execuções cíveis e criminais, do Tribunal Regional Federal da Primeira Região; e as Certidões Negativas Criminal, de Distribuição, e para Fins Eleitorais, do Tribunal Regional Federal da Quinta Região.



No que tange à argumentação escrita, também exigida pelas mencionadas normas, o indicado expõe informações e declarações de que possui experiência profissional e formação técnica adequadas, ao lado de afinidade intelectual e moral para exercer o cargo pleiteado.

Diante do exposto, entendemos que os Senhores Senadores e as Senhoras Senadoras integrantes desta Comissão dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a indicação do Senhor Emmanoel Campelo de Souza Pereira para exercer o cargo de Membro do Conselho Diretor da Anatel.

SF/17927-59831-77

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





6

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença**CI, 07/11/2017 às 09h - 34ª, Extraordinária****Comissão de Serviços de Infraestrutura****PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
RENAN CALHEIROS	1. HÉLIO JOSÉ PRESENTE
EDUARDO BRAGA	2. KÁTIA ABREU
FERNANDO BEZERRA COELHO	3. ROSE DE FREITAS PRESENTE
ELMANO FÉRRER	4. JADER BARBALHO
RAIMUNDO LIRA	5. VALDIR RAUPP PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)

TITULARES	SUPLENTES
ÂNGELA PORTELA	1. FÁTIMA BEZERRA PRESENTE
JORGE VIANA	2. GLEISI HOFFMANN
JOSÉ PIMENTEL	3. HUMBERTO COSTA
PAULO ROCHA	4. LINDBERGH FARIAZ
ACIR GURGACZ	5. REGINA SOUSA PRESENTE

Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)

TITULARES	SUPLENTES
ATAÍDES OLIVEIRA PRESENTE	1. JOSÉ AGRIPINO PRESENTE
RICARDO FERRAÇO	2. ROBERTO ROCHA
FLEXA RIBEIRO PRESENTE	3. VAGO
RONALDO CAIADO	4. VAGO

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
OTTO ALENCAR	1. LASIER MARTINS PRESENTE
WILDER MORAIS	2. IVO CASSOL
ROBERTO MUNIZ PRESENTE	3. GLADSON CAMELI

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)

TITULARES	SUPLENTES
VANESSA GRAZZIOTIN PRESENTE	1. ANTONIO CARLOS VALADARES
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)

TITULARES	SUPLENTES
WELLINGTON FAGUNDES PRESENTE	1. ARMANDO MONTEIRO
VICENTINHO ALVES PRESENTE	2. TELMÁRIO MOTA PRESENTE
PEDRO CHAVES PRESENTE	3. MAGNO MALTA

Não Membros Presentes

DÁRIO BERGER
CIDINHO SANTOS
JOSÉ MEDEIROS





Senado Federal

7

Relatório de Registro de Presença

Não Membros Presentes

PAULO PAIM

07/11/2017 12:52:50

Página 2 de 2





Senado Federal

Resultado de Votação Secreta**Comissão de Serviços de Infraestrutura**

Indicação de membros para a Anatel e ANP

MSF 67/2017 - EMMANOEL C- Anatel

Início da votação: 07/11/2017 09:40:43

Fim da votação: 07/11/2017 12:34:01

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB		PMDB	
RENAN CALHEIROS		1. HÉLIO JOSÉ	votou
EDUARDO BRAGA	votou	2. KÁTIA ABREU	
FERNANDO BEZERRA COELHO	votou	3. ROSE DE FREITAS	
ELMANO FÉRRER	votou	4. JADER BARBALHO	
RAIMUNDO LIRA		5. VALDIR RAUPP	votou
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT,		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT,	
ÂNGELA PORTELA		1. FÁTIMA BEZERRA	votou
JORGE VIANA		2. GLEISI HOFFMANN	
JOSÉ PIMENTEL	votou	3. HUMBERTO COSTA	
PAULO ROCHA	votou	4. LINDBERGH FARIA	
ACIR GURGACZ	votou	5. REGINA SOUSA	votou
Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)		Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	
ATAÍDES OLIVEIRA	votou	1. JOSÉ AGRIPINO	votou
RICARDO FERRAÇO		2. ROBERTO ROCHA	
FLEXA RIBEIRO	votou	3. VAGO	
RONALDO CAIADO		4. VAGO	
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
OTTO ALENCAR		1. LASIER MARTINS	votou
WILDER MORAIS		2. IVO CASSOL	
ROBERTO MUNIZ	votou	3. GLADSON CAMELI	
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB,		Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB,	
VANESSA GRAZZIOTIN	votou	1. ANTONIO CARLOS VALADARES	
VAGO		2. VAGO	
VAGO		3. VAGO	
Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
WELLINGTON FAGUNDES	votou	1. ARMANDO MONTEIRO	
VICENTINHO ALVES	votou	2. TELMÁRIO MOTA	voto não computado
PEDRO CHAVES	votou	3. MAGNO MALTA	

Votação:TOTAL 19 SIM 18 NÃO 1 ABSTENÇÃO 0ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
PLENÁRIO Nº 13, EM 07/11/2017Senador Acir Gurgacz
Presidente

DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 67/2017)

REUNIDA A COMISSÃO NESSA DATA, É REALIZADA A ARGUIÇÃO PÚBLICA DO SENHOR EMMANOEL CAMPELO DE SOUZA PEREIRA E APROVADA SUA INDICAÇÃO PARA EXERCER O CARGO DE MEMBRO DO CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (ANATEL), COM 18 (DEZOITO) VOTOS FAVORÁVEIS, 1 (UM) VOTO CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO.

07 de Novembro de 2017

Senador ACIR GURGACZ

Vice-Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 17, DE 2017

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre o processo Mensagem (SF) nº69, de 2017, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 11 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, o nome do Senhor DIRCEU CARDOSO AMORELLI JUNIOR, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador Acir Gurgacz
RELATOR: Senador Eduardo Braga

07 de Novembro de 2017





PARECER N° , DE 2017

SF/17624.77113-81

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem (SF) nº 69, de 2017 (Mensagem nº 401/2017, na Casa de origem), da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 11 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, o nome do Senhor DIRCEU CARDOSO AMORELLI JUNIOR, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP.*

Relator: Senador **EDUARDO BRAGA**

I – RELATÓRIO

Nos termos do artigo 52, inciso III, alínea "f" da Constituição Federal, combinado com o art. 11 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, o Senhor Presidente da República submete à aprovação do Senado Federal o nome do Sr. DIRCEU CARDOSO AMORELLI JUNIOR para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP.

O referido dispositivo constitucional e o art. 11 da Lei nº 9.478 conferem competência privativa ao Senado Federal para, após arguição pública, aprovar, por voto secreto, a escolha de titulares para esse cargo.

O currículum vitae do Senhor DIRCEU CARDOSO AMORELLI JUNIOR, anexado à Mensagem Presidencial, demonstra que sua formação acadêmica e experiência profissional são compatíveis com o cargo de Diretor da ANP.

Gabinete 12º andar - Anexo I - Senado Federal - Brasília DF - CEP 70165-900
Fone: (61) 3303-6230





SF/17624.77113-81

II – ANÁLISE

O Senhor DIRCEU CARDOSO AMORELLI JUNIOR graduou-se em engenharia industrial mecânica na CEFET/RJ em 1990 e depois seguiu para um Mestrado em Ciências Econômicas, no IBMEC do Rio de Janeiro. Em 2013, concluiu seu Doutorado em planejamento energético na UFRJ.

Sua experiência profissional é ampla e diversificada. Até 2005, exerceu vários cargos na iniciativa privada, trabalhando com vendas, logística e distribuição. A partir de 2005, já na ANP, atuou nas Superintendências de Comercialização e Movimentação de Petróleo, de Promoção de Licitações, de Abastecimento, de Desenvolvimento da Produção e, atualmente, ocupa o cargo de Superintendente de Exploração.

Em todos esses anos, participou de momentos importantes para o setor. Como membro do subgrupo de tarifas do Comitê formado por Venezuela, Argentina e Brasil para a integração energética da América do Sul, juntamente com membros da Petrobras, EPE e MME, foi responsável por analisar, calcular e sugerir o modelo de tarifas a ser implementado no transporte dutoviário de gás natural entre os países da América do Sul. Participou da subcomissão interministerial destinada ao estudo do novo marco regulatório proporcionado pela descoberta das grandes jazidas de petróleo na camada pré-sal da costa brasileira. Também assessorou a diretoria na implementação da política de nacionalização, acordada nos leilões de blocos exploratórios de petróleo e gás natural.

Entre 2009 e 2012, enquanto Superintendente de Abastecimento, foi o responsável pela introdução do óleo diesel de baixo teor de enxofre, que abastece a frota de veículos ciclo diesel fabricados a partir de 2012. O Sr. DIRCEU CARDOSO AMORELLI JUNIOR também contribuiu para a expansão da oferta e utilização de biocombustíveis, coordenou e presidiu 12 leilões de biodiesel, e iniciou o processo de atualização de toda a regulamentação do setor de *downstream* do Brasil.

De 2012 a 2016, serviu como assessor técnico da Diretoria da ANP e, nessa posição, atuou com foco no desenvolvimento e acompanhamento da





SF/17624.77113-81

produção nacional de petróleo e gás natural, na revisão da política de implementação de conteúdo nacional, comercialização e movimentação de petróleo, derivados líquidos e gás natural, além de ter trabalhado nas questões que afetam o setor de combustíveis e suas inter-relações com o setor de geração térmica de energia elétrica, infraestrutura de transporte, meio ambiente e mitigação de riscos de desabastecimento.

A partir de fevereiro de 2017, assumiu o cargo de Superintendente de Exploração e, nessa posição, é responsável pela manutenção da regulamentação técnica aplicada à exploração, por gerir os contratos de concessão, da cessão onerosa e de partilha de produção na fase de exploração, bem como pela condução das análises dos pedidos de alteração do Programa Exploratório Mínimo (PEM).

É também autor de diversas publicações que tratam dos modelos de exploração de petróleo e gás natural e dos impactos dessa exploração sobre a sociedade.

III – VOTO

Sua ampla experiência profissional, aliada a uma formação técnica e acadêmica adequada para o cargo, estão comprovadas no currículum vitae do indicado. Fica, assim, a Comissão de Infraestrutura do Senado Federal em condições de deliberar sobre a indicação do Sr. DIRCEU CARDOSO AMORELLI JUNIOR para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





Senado Federal

5

Relatório de Registro de Presença**CI, 07/11/2017 às 09h - 34ª, Extraordinária****Comissão de Serviços de Infraestrutura**

PMDB		
TITULARES	SUPLENTES	
RENAN CALHEIROS	1. HÉLIO JOSÉ	PRESENTE
EDUARDO BRAGA	2. KÁTIA ABREU	
FERNANDO BEZERRA COELHO	3. ROSE DE FREITAS	PRESENTE
ELMANO FÉRRER	4. JADER BARBALHO	
RAIMUNDO LIRA	5. VALDIR RAUPP	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)		
TITULARES	SUPLENTES	
ÂNGELA PORTELA	1. FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE
JORGE VIANA	2. GLEISI HOFFMANN	
JOSÉ PIMENTEL	3. HUMBERTO COSTA	
PAULO ROCHA	4. LINDBERGH FARIA	
ACIR GURGACZ	5. REGINA SOUSA	PRESENTE

Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)		
TITULARES	SUPLENTES	
ATAÍDES OLIVEIRA	1. JOSÉ AGRIPINO	PRESENTE
RICARDO FERRAÇO	2. ROBERTO ROCHA	
FLEXA RIBEIRO	3. VAGO	
RONALDO CAIADO	4. VAGO	

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		
TITULARES	SUPLENTES	
OTTO ALENCAR	1. LASIER MARTINS	PRESENTE
WILDER MORAIS	2. IVO CASSOL	
ROBERTO MUNIZ	3. GLADSON CAMELI	

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)		
TITULARES	SUPLENTES	
VANESSA GRAZZIOTIN	1. ANTONIO CARLOS VALADARES	
VAGO	2. VAGO	
VAGO	3. VAGO	

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		
TITULARES	SUPLENTES	
WELLINGTON FAGUNDES	1. ARMANDO MONTEIRO	
VICENTINHO ALVES	2. TELMÁRIO MOTA	PRESENTE
PEDRO CHAVES	3. MAGNO MALTA	

Não Membros Presentes

DÁRIO BERGER
CIDINHO SANTOS
JOSÉ MEDEIROS





6

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

Não Membros Presentes

PAULO PAIM

07/11/2017 12:52:50

Página 2 de 2





Senado Federal

7

Resultado de Votação Secreta**Comissão de Serviços de Infraestrutura**

Indicação de membros para a Anatel e ANP

MSF 69/2017 - DIRCEU C - ANP

Início da votação: 07/11/2017 09:40:43

Fim da votação: 07/11/2017 12:34:01

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB		PMDB	
RENAN CALHEIROS		1. HÉLIO JOSÉ	votou
EDUARDO BRAGA	votou	2. KÁTIA ABREU	
FERNANDO BEZERRA COELHO	votou	3. ROSE DE FREITAS	
ELMANO FÉRRER	votou	4. JADER BARBALHO	
RAIMUNDO LIRA		5. VALDIR RAUPP	votou
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT,		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT,	
ÂNGELA PORTELA		1. FÁTIMA BEZERRA	votou
JORGE VIANA		2. GLEISI HOFFMANN	
JOSÉ PIMENTEL	votou	3. HUMBERTO COSTA	
PAULO ROCHA	votou	4. LINDBERGH FARIAZ	
ACIR GURGACZ	votou	5. REGINA SOUSA	votou
Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)		Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	
ATAÍDES OLIVEIRA	votou	1. JOSÉ AGRIPINO	votou
RICARDO FERRAÇO		2. ROBERTO ROCHA	
FLEXA RIBEIRO	votou	3. VAGO	
RONALDO CAIADO		4. VAGO	
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
OTTO ALENCAR		1. LASIER MARTINS	votou
WILDER MORAIS		2. IVO CASSOL	
ROBERTO MUNIZ	votou	3. GLADSON CAMELI	
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB,		Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB,	
VANESSA GRAZZIOTIN	votou	1. ANTONIO CARLOS VALADARES	
VAGO		2. VAGO	
VAGO		3. VAGO	
Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
WELLINGTON FAGUNDES	votou	1. ARMANDO MONTEIRO	
VICENTINHO ALVES	votou	2. TELMÁRIO MOTA	voto não computado
PEDRO CHAVES	votou	3. MAGNO MALTA	

Votação:TOTAL 19 SIM 19 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
PLENÁRIO Nº 13, EM 07/11/2017Senador Acir Gurgacz
Presidente

DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 69/2017)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É REALIZADA A ARGUIÇÃO PÚBLICA DO SENHOR DIRCEU CARDOSO AMORELLI JUNIOR E APROVADA SUA INDICAÇÃO PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (ANP), COM 19 (DEZENOVE) VOTOS FAVORÁVEIS, NENHUM VOTO CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO.

07 de Novembro de 2017

Senador ACIR GURGACZ

Vice-Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 110, DE 2017

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o processo Mensagem (SF) nº63, de 2017, que Encaminha, nos termos do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, a Programação Monetária para o 4º trimestre de 2017.

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati

RELATOR: Senador Dalírio Beber

07 de Novembro de 2017



PARECER N° , DE 2017

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem (SF) nº 63, de 2017 (nº 373, de 2017, na origem), da Presidência da República, que *encaminha, nos termos do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, a Programação Monetária para o 4º trimestre de 2017.*

SF/17760/35708-73
|||||

Relator: Senador **DALIRIO BEBER**

I – RELATÓRIO

Em conformidade com o art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que dispõe sobre o Plano Real, o Presidente da República encaminha ao Senado Federal a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2017.

Acompanha a Mensagem a Exposição de Motivos nº 38, de 2017, do Banco Central (BC), que submete a referida programação e sua justificativa, com estimativa para as faixas de variação dos principais agregados monetários e análise da evolução recente da economia nacional.

O BC estimou a evolução da base monetária restrita, composta do papel-moeda emitido e das reservas bancárias, da base monetária ampliada, constituída pela base monetária restrita e pelos títulos públicos federais fora da carteira do BC, dos agregados monetários M1, que engloba o papel-moeda em poder do público e os depósitos à vista, e M4, que, além do M1, inclui depósitos a prazo e títulos de alta liquidez.

Inicialmente, apresenta uma retrospectiva da conjuntura econômica nacional no terceiro trimestre de 2017, com destaque para o



crescimento do Produto Interno Bruto (PIB), que aumentou 0,2% no segundo trimestre de 2017, em relação ao trimestre anterior, de acordo com dados dessazonalizados do IBGE. Contribuíram para esse desempenho elevações de 0,5% nas exportações e de 1,4% no consumo das famílias. Não obstante, houve recuo de 0,7% na Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF), ou seja, nos investimentos. A produção física da indústria aumentou 1,8% no trimestre finalizado em julho, relativamente aos encerrado em abril, quando havia crescido 0,2%, nessa mesma base de comparação.


SF/17760/65708-73

O Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado pelo IBGE, variou 0,2% no trimestre encerrado em agosto. Os preços livres recuaram 0,44%, com ênfase para a redução nos preços dos alimentos, e os preços monitorados cresceram 2,18%. Considerados períodos de doze meses, a variação do IPCA passou de 3,6%, em maio, para 2,46%, em agosto, atingindo o menor nível desde fevereiro de 1999. A taxa de desemprego foi de 12,8% no trimestre encerrado em julho, portanto, queda em relação à taxa de 13,6% do trimestre anterior.

O setor público consolidado registrou *deficit* primário de R\$51,3 bilhões nos sete primeiros meses de 2017 (*deficit* de R\$36,6 bilhões no mesmo período de 2016). As receitas do Tesouro Nacional aumentaram 2,5% em relação aos sete primeiros meses de 2016 e as despesas recuaram 1,0%. A arrecadação líquida da Previdência Social elevou-se 3,1% no período, enquanto as despesas com benefícios aumentaram 11,2%, refletindo, em especial, o impacto da elevação do salário mínimo e do aumento de 2,2% no número de benefícios emitidos.

Os juros nominais totalizaram R\$ 235,1 bilhões de janeiro a julho de 2017, ante R\$ 213,9 bilhões em igual período de 2016, com destaque para a contribuição do resultado menos favorável de R\$ 9,3 bilhões das operações de *swap* cambial, que haviam apresentado resultado favorável de R\$ 67,9 bilhões no mesmo período de 2016.

A dívida mobiliária federal interna, avaliada pela posição de carteira, totalizou R\$3.225 bilhões em julho (50,4% do PIB), crescendo 1,32 p.p. do PIB em relação a abril e 4,26 p.p. do PIB em doze meses. A elevação trimestral resultou de emissões líquidas realizadas no mercado primário



(R\$19,2 bilhões), da incorporação de juros nominais (R\$83,1 bilhões) e do impacto da apreciação cambial de 2,1% no período (R\$0,3 bilhão).

Os saldos da base monetária restrita, base monetária ampliada e dos meios de pagamentos, nos conceitos M1 e M4, situaram-se nos intervalos estabelecidos pela Programação Monetária para o segundo trimestre de 2017.

No campo prospectivo, o relatório destaca que o cenário externo tem se mostrado favorável, na medida em que a atividade econômica global tem se recuperado gradualmente, sem pressionar as condições financeiras nas economias avançadas. Permanecem, no entanto, os riscos associados ao processo de normalização da política monetária em economias maduras, às mudanças de política econômica em algumas economias centrais e à possível redução do apetite ao risco por ativos de economias emergentes.

No âmbito interno, a exposição de motivos afirma que o conjunto dos indicadores de atividade econômica divulgados recentemente permanece compatível com o processo de recuperação gradual da economia brasileira e ressalta que, embora o recente aumento da incerteza quanto ao ritmo de implementação de reformas e ajustes na economia tenha impactado negativamente os índices de confiança dos agentes econômicos, a informação disponível sugere que o impacto dessa queda de confiança na atividade tem sido, até o momento, limitado.

O relatório salienta ainda que a aprovação e implementação das reformas mencionadas, notadamente as de natureza fiscal e creditícia, e de ajustes na economia brasileira, são fundamentais para a sustentabilidade da desinflação, para o funcionamento pleno da política monetária e para a redução da taxa de juros estrutural da economia, com amplos benefícios para a sociedade.

Para as metas indicativas dos agregados monetários para o quarto trimestre e para o ano de 2017, considerou-se o cenário provável para o comportamento do PIB, da inflação, das taxas de juros e do câmbio e outros indicadores pertinentes, consistente com o regime de política monetária, baseado no sistema de metas para a inflação.

SF/17760-65708-73
|||||



As projeções da base monetária ampliada, que consiste de uma medida da dívida monetária e mobiliária federal de alta liquidez, foram efetuadas adotando-se cenários para resultados primários do governo central, operações do setor externo e emissões de títulos federais, assim como estimativas de taxas de juros e de câmbio para projetar a capitalização da dívida mobiliária federal.

Para os meios de pagamento ampliados, as previsões estão baseadas na capitalização de seus componentes e nos fatores condicionantes de seu crescimento primário, que correspondem às operações de crédito do sistema financeiro, aos financiamentos com títulos federais junto ao setor não financeiro e às entradas líquidas de poupança financeira externa. Em decorrência, o crescimento em doze meses esperado para M4 corresponde a 7,9% em dezembro de 2017.

A proporção entre o M4 e o PIB deverá apresentar expansão ao longo de 2017, consistente com o comportamento esperado para as respectivas variáveis no período.

II – ANÁLISE

Nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 1995, cabe a esta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) emitir parecer sobre a Programação Monetária encaminhada a esta Casa trimestralmente. O parecer servirá de base para a aprovação ou rejeição *in totum* da matéria pelo Congresso Nacional, sendo vedada qualquer alteração, consoante determinação contida no § 3º do artigo supramencionado.

Com a adoção do Plano Real, o Congresso Nacional passou a participar de forma mais ativa na definição de parâmetros e metas relativas à evolução da oferta de moeda e crédito na economia. Com efeito, as autoridades monetárias – além das audiências públicas em comissões nas duas casas do Congresso, em conjunto ou separadamente – têm o dever de encaminhar ao Senado Federal a Programação Monetária para cada trimestre do ano civil.

Ademais, devido à adoção do regime de metas de inflação, a partir de 1999, a taxa básica de juros passou a constituir o principal

SF/17760/65708-73




instrumento de política monetária para manter a inflação dentro dos intervalos de tolerância. Nesse contexto, o controle da evolução dos agregados monetários deixou de ser instrumento relevante de política monetária, apenas mantido como obrigação legal a ser cumprida e como medida coadjuvante no processo de controle do nível geral de preços.

Do ponto de vista metodológico, a Programação Monetária contém estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários (nos conceitos de moeda M1 e M4), metas indicativas de evolução trimestral e descrição das perspectivas da economia nacional para o trimestre em curso. As projeções são efetuadas com base em modelos econométricos, considerando a demanda por componentes dos meios de pagamento, a evolução do PIB e a trajetória esperada da taxa Selic, da taxa de câmbio e de inflação, entre outros elementos.

O Relatório sobre a Programação Monetária para o quarto trimestre e para o ano de 2017 mostra projeções tecnicamente consistentes. Assim, para o quarto trimestre de 2017, estimou a expansão, em doze meses, de 5,5% para o total dos meios de pagamento no conceito de M1, de 6% para a base monetária restrita, bem como de 7,9% no conceito de M4 e de 11,5% da base monetária ampliada.

A expansão monetária projetada é compatível com a inflação esperada, cuja expectativa de mercado está até abaixo da meta central de 4,5% para o ano.

III – VOTO

Pelas razões expostas, voto pela aprovação da Programação Monetária para o quarto trimestre de 2017, nos termos do seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° , DE 2017

Aprova a Programação Monetária para o 4º trimestre de 2017.



O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovada a Programação Monetária para o 4º trimestre de 2017, nos termos da Mensagem nº 63, de 2017 (nº 373, de 2017, na origem), do Presidente da República.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

|||||
SF/17760-35708-73

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





8

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença**CAE, 07/11/2017 às 10h - 48ª, Ordinária****Comissão de Assuntos Econômicos****PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
KÁTIA ABREU	1. EDUARDO BRAGA
ROBERTO REQUIÃO	2. ROMERO JUCÁ
GARIBALDI ALVES FILHO	3. ELMANO FÉRRER PRESENTE
ROSE DE FREITAS	4. WALDEMIR MOKA PRESENTE
SIMONE TEBET	5. VAGO
VALDIR RAUPP	6. VAGO
FERNANDO BEZERRA COELHO	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)

TITULARES	SUPLENTES
GLEISI HOFFMANN	1. ÂNGELA PORTELA
HUMBERTO COSTA	2. FÁTIMA BEZERRA PRESENTE
JORGE VIANA	3. PAULO PAIM PRESENTE
JOSÉ PIMENTEL	4. REGINA SOUSA
LINDBERGH FARIAS	5. PAULO ROCHA PRESENTE
ACIR GURGACZ	6. RANDOLFE RODRIGUES

Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)

TITULARES	SUPLENTES
TASSO JEREISSATI PRESENTE	1. ATAÍDES OLIVEIRA PRESENTE
RICARDO FERRAÇO	2. DALIRIO BEBER PRESENTE
JOSÉ SERRA	3. FLEXA RIBEIRO PRESENTE
RONALDO CAIADO	4. DAVI ALCOLUMBRE
JOSÉ AGripino	5. MARIA DO CARMO ALVES

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
OTTO ALENCAR	1. SÉRGIO PETECÃO
OMAR AZIZ PRESENTE	2. JOSÉ MEDEIROS PRESENTE
CIRO NOGUEIRA	3. BENEDITO DE LIRA

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)

TITULARES	SUPLENTES
LÚCIA VÂNIA PRESENTE	1. VAGO
LÍDICE DA MATA PRESENTE	2. CRISTOVAM BUARQUE
VANESSA GRAZZIOTIN PRESENTE	3. VAGO

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)

TITULARES	SUPLENTES
WELLINGTON FAGUNDES PRESENTE	1. PEDRO CHAVES PRESENTE
ARMANDO MONTEIRO PRESENTE	2. VAGO
TELMÁRIO MOTA	3. CIDINHO SANTOS PRESENTE





Relatório de Registro de Presença**Não Membros Presentes**

VICENTINHO ALVES

DÁRIO BERGER

ROBERTO MUNIZ

07/11/2017 13:00:30

Página 2 de 2



DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 63/2017)

A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CAE, FAVORÁVEL A MENSAGEM (SF)Nº 63 DE 2017, OS TERMOS DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO APRESENTADO.

07 de Novembro de 2017

Senador TASSO JEREISSATI

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos



Projetos de Decreto Legislativo





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 197, DE 2017

Susta o Decreto nº 9.188, de 1º de novembro de 2017, que estabelece regras de governança, transparência e boas práticas de mercado para a adoção de regime especial de desinvestimento de ativos pelas sociedades de economia mista federais.

AUTORIA: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Legislação citada](#)

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



[Página da matéria](#)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° , DE 2017

SF/17721.37126-94

Susta o Decreto nº 9.188, de 1º de novembro de 2017, que *estabelece regras de governança, transparência e boas práticas de mercado para a adoção de regime especial de desinvestimento de ativos pelas sociedades de economia mista federais.*

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica sustado, nos termos do art. 49, inciso V, da Constituição Federal, o Decreto nº 9.188, de 1º de novembro de 2017, que *estabelece regras de governança, transparência e boas práticas de mercado para a adoção de regime especial de desinvestimento de ativos pelas sociedades de economia mista federais.*

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Decreto nº 9.188, de 1º de novembro de 2017, delinea o plano de desinvestimento de ativos das sociedades de economia mista da União. O documento estabelece as regras que deverão orientar os procedimentos de alienação de ativos daquelas companhias, que poderão incluir unidades operacionais e estabelecimentos integrantes do seu patrimônio, assim como direitos e participações, diretas ou indiretas, em outras sociedades.

Trata-se de um verdadeiro crime de lesa-pátria, que tem o objetivo de entregar, a preços irrisórios, o patrimônio duramente construído



pelo povo brasileiro ao longo de décadas. Uma agressão de tal magnitude às empresas estatais mostra-se ainda mais perniciosa por ser praticada por um governo sem qualquer respaldo popular, que, a pretexto de submeter a atuação do Estado à racionalidade econômica e dar vazão às forças de livre mercado, trai os verdadeiros interesses do povo e espolia a riqueza nacional.

SF/17721.37126-94

Além de se contrapor à vontade popular, o Decreto apresenta mácula de injuridicidade, por violar frontalmente disposições da Lei das Estatais (Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016) que demandam a adoção de procedimento licitatório para a alienação de bens integrantes do patrimônio de empresas públicas e sociedades de economia mista. Essa violação não pode ser relevada, demandando-se do Poder Legislativo uma ação rápida para preservação da legalidade, reconhecida como princípio basilar da atuação da Administração Pública, nos termos do *caput* do art. 37 da Constituição Federal.

A sustação do Decreto nº 9.188, de 2017, que buscamos promover com este projeto, encontra fundamento no art. 49, inciso V, da Lei Maior, que confere exclusivamente ao Congresso Nacional a competência para sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa.

Diante da gravidade da situação que expusemos, solicitamos aos nossos estimados Pares o apoio a esta proposição.

Sala das Sessões,

**Senadora VANESSA GRAZZIOTIN
PCdoB/Amazonas**

LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- artigo 37

- inciso V do artigo 49

- Decreto nº 9.188 de 01/11/2017 - DEC-9188-2017-11-01 - 9188/17

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto:2017;9188>

- Lei nº 13.303, de 30 de Junho de 2016 - Lei de Responsabilidade das Estatais - 13303/16

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2016;13303>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 198, DE 2017

Susta a Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

AUTORIA: Senador Humberto Costa (PT/PE)

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Legislação citada](#)

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

SF/17473.41938-95

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° , DE 2017

Susta a Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam sustados, nos termos do art. 49, inciso V, da Constituição Federal, os efeitos da Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Programa Saúde da Família (PSF) foi implantado no Brasil em 1994, tendo como origem a criação do Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS), em 1991. Foi sendo instituída uma política nacional de atenção básica, tendo o PSF como estratégia organizativa e de substituição ao modelo tradicional vigente, de assistência fundada em profissionais médicos especialistas focais que só atendiam demanda espontânea, com a intenção de aumentar a acessibilidade ao sistema de saúde e incrementar as ações de prevenção e promoção da saúde. Por não mais se tratar apenas de um "programa", tornou-se "Estratégia de Saúde da Família".

Percebendo a expansão do Programa Saúde da Família que se consolidou como estratégia prioritária para a reorganização da Atenção Básica no Brasil, o governo emitiu a Portaria nº 648, de 28 de março de 2006, onde ficava estabelecido que o PSF seria a estratégia prioritária do Ministério da Saúde para organizar a Atenção Básica — que tem como um dos seus fundamentos possibilitar o acesso universal e contínuo a serviços de saúde de qualidade, reafirmando os princípios básicos do SUS: universalização, igualdade, descentralização,



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

SF/17473.41938-95

integralidade e participação da comunidade - mediante o cadastramento e a vinculação dos usuários.

Em 2011, a Portaria GM nº 2.488/2011 revogou a portaria GM Nº 648/2006 e demais disposições em contrário, ao estabelecer a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica e aprovar a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB).

Recentemente, o Ministério da Saúde, revisou a PNAB, através da Portaria 2.436 de 21 de setembro de 2017, que redefiniu a referida política, flexibilizando a formação das Equipes da Saúde da Família e ampliando novas modalidades de equipes multiprofissionais na Atenção Básica.

Em sua essência, o texto flexibiliza: (a) o modelo de atenção, ao relativizar a cobertura e reposicionar a Estratégia, reconfigurando a composição das equipes, especificando serviços essenciais e estratégicos de Atenção Básica; e (b) a utilização dos recursos transferidos por meio do Piso de Atenção Básica (PAB) variável.

A Portaria 2.436/2017 traz inseguranças na configuração proposta para o atual modelo de atenção à saúde e em relação ao seu adequado financiamento. A preocupação com a efetividade deste texto legal aumenta quando há ausência de amplo debate com gestores, usuários, profissionais, representantes da sociedade civil organizada e todos os interessados no aperfeiçoamento do SUS para revisão de uma política tão importante, como nos foi trazido pela Confederação Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde – CONACS e, pelo Conselho Nacional de Saúde – CNS.

Além dessas considerações, o fato de que esse tema não foi previamente apresentado ao Conselho Nacional de Saúde – órgão máximo de deliberação do SUS para a discussão e aprovação nessa instância, por si só, já justifica a suspensão da Portaria 2436/2017.

Assim, por acreditarmos que as discussões devem ser feitas amplamente, singularizando as regiões para entender as necessidades de cada uma delas, que devemos prezar pela manutenção dos grandes avanços conquistados até aqui, e, por considerarmos que a nova PNAB não propõe uma nova estratégia, apenas desemparelha a anterior, é que solicitamos o apoio dos nobres pares para a APROVAÇÃO do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, em 10 de outubro de 2017.





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa


SF/174/3.41938-95

Senador **HUMBERTO COSTA**
Líder da Minoria no Senado Federal



LEGISLAÇÃO CITADA

- urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
- inciso V do artigo 49





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 199, DE 2017

Susta os efeitos do Decreto nº 9.188, de 1º de novembro de 2017, que estabelece regras de governança, transparência e boas práticas de mercado para a adoção de regime especial de desinvestimento de ativos pelas sociedades de economia mista federais.

AUTORIA: Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Legislação citada](#)

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° , DE 2017

Susta os efeitos do Decreto nº 9.188, de 1º de novembro de 2017, que *estabelece regras de governança, transparência e boas práticas de mercado para a adoção de regime especial de desinvestimento de ativos pelas sociedades de economia mista federais.*

SF/17899.02051-12

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam sustados, nos termos dos incisos V do art. 49 da Constituição Federal, os efeitos do Decreto nº 9.188, de 1º de novembro de 2017, que *estabelece regras de governança, transparência e boas práticas de mercado para a adoção de regime especial de desinvestimento de ativos pelas sociedades de economia mista federais.*

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Embora se imponha reconhecer que a discussão sobre o tamanho do Estado e o embate entre as perspectivas de Estado de Bem-Estar Social e Estado Mínimo seja uma discussão legítima que os atores sociais colocam em nossos tempos para as instituições políticas, devemos ter como inequívoco que tal debate reclama a participação das instituições democráticas de modo tão ampliado quanto for possível.

Desse modo, a decisão política de desinvestimento nas sociedades de economia mista e suas subsidiárias e a consequente redução da atuação estatal em várias quadras estritamente econômicas e/ou de relevante interesse público, para que possam ser absorvidas pela livre iniciativa, não pode derivar de um ato unilateral do Presidente da República. No Estado Democrático de Direito, a propósito, um Presidente não é um Czar absoluto,

Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues – Anexo II – Ala Senador Teotônio Vilela – Gabinete 7

Página 2 de 4

Parte integrante do Avulso do PDS nº 199 de 2017.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

que adota decisões essa envergadura a seu inteiro sabor, sem que se imponha observar o devido processo legislativo.

Desse modo, dada a complexidade da matéria e sua envergadura institucional, entendo que tal *decisum* extravasa os limites meramente regulamentares que são próprios de decretos presidenciais, a sindicar, na espécie, autorização legislativa por parte deste Congresso Nacional.

Por esta razão, apresento o presente decreto suspensivo, para que cessem seus efeitos extravagantes, sem prejuízo de que o Exmo. Sr.Presidente da República remeta a este Parlamento projeto legislativo com idêntico propósito, para que se promova a adequada deliberação democrática sobre a viabilidade de tal medida para o país.

SF/17899.02051-12

Sala das Sessões,

Senador RANDOLFE RODRIGUES
 REDE-AP



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- inciso V do artigo 49

- Decreto nº 9.188 de 01/11/2017 - DEC-9188-2017-11-01 - 9188/17

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto:2017;9188>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 200, DE 2017

Aprova a Programação Monetária para o 4º trimestre de 2017.

AUTORIA: Comissão de Assuntos Econômicos



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° , DE 2017

Aprova a Programação Monetária para o 4º trimestre de 2017.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovada a Programação Monetária para o 4º trimestre de 2017, nos termos da Mensagem nº 63, de 2017 (nº 373, de 2017, na origem), do Presidente da República.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 7 de novembro de 2017.

Senador TASSO JEREISSATI, Presidente

Senador DALIRIO BEBER, Relator





Relatório de Registro de Presença
CAE, 07/11/2017 às 10h - 48^a, Ordinária
Comissão de Assuntos Econômicos

PMDB	
TITULARES	SUPLENTES
KÁTIA ABREU	1. EDUARDO BRAGA
ROBERTO REQUIÃO	2. ROMERO JUCÁ
GARIBALDI ALVES FILHO	3. ELMANO FÉRRER PRESENTE
ROSE DE FREITAS	4. WALDEMIR MOKA PRESENTE
SIMONE TEBET	5. VAGO
VALDIR RAUPP	6. VAGO
FERNANDO BEZERRA COELHO	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	
TITULARES	SUPLENTES
GLEISI HOFFMANN	1. ÂNGELA PORTELA
HUMBERTO COSTA	2. FÁTIMA BEZERRA PRESENTE
JORGE VIANA	3. PAULO PAIM PRESENTE
JOSÉ PIMENTEL	4. REGINA SOUSA
LINDBERGH FARIAS	5. PAULO ROCHA PRESENTE
ACIR GURGACZ	6. RANDOLFE RODRIGUES

Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	
TITULARES	SUPLENTES
TASSO JEREISSATI	1. ATAÍDES OLIVEIRA PRESENTE
RICARDO FERRAÇO	2. DALIRIO BEBER PRESENTE
JOSÉ SERRA	3. FLEXA RIBEIRO PRESENTE
RONALDO CAIADO	4. DAVI ALCOLUMBRE
JOSÉ AGripino	5. MARIA DO CARMO ALVES

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
TITULARES	SUPLENTES
OTTO ALENCAR	1. SÉRGIO PETECÃO
OMAR AZIZ	2. JOSÉ MEDEIROS PRESENTE
CIRO NOGUEIRA	3. BENEDITO DE LIRA

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)	
TITULARES	SUPLENTES
LÚCIA VÂNIA	1. VAGO
LÍDICE DA MATA	2. CRISTOVAM BUARQUE
VANESSA GRAZZIOTIN	3. VAGO

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
TITULARES	SUPLENTES
WELLINGTON FAGUNDES	1. PEDRO CHAVES PRESENTE
ARMANDO MONTEIRO	2. VAGO
TELMÁRIO MOTA	3. CIDINHO SANTOS PRESENTE





Relatório de Registro de Presença**Não Membros Presentes**

VICENTINHO ALVES

DÁRIO BERGER

ROBERTO MUNIZ

07/11/2017 13:00:30

Página 2 de 2



DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 63/2017)

A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CAE, FAVORÁVEL A MENSAGEM (SF)Nº 63 DE 2017, OS TERMOS DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO APRESENTADO.

07 de Novembro de 2017

Senador TASSO JEREISSATI

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos



PARECER Nº 110 , DE 2017

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem (SF) nº 63, de 2017 (nº 373, de 2017, na origem), da Presidência da República, que *encaminha, nos termos do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, a Programação Monetária para o 4º trimestre de 2017.*

Relator: Senador **DALIRIO BEBER**

I – RELATÓRIO

Em conformidade com o art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que dispõe sobre o Plano Real, o Presidente da República encaminha ao Senado Federal a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2017.

Acompanha a Mensagem a Exposição de Motivos nº 38, de 2017, do Banco Central (BC), que submete a referida programação e sua justificativa, com estimativa para as faixas de variação dos principais agregados monetários e análise da evolução recente da economia nacional.

O BC estimou a evolução da base monetária restrita, composta do papel-moeda emitido e das reservas bancárias, da base monetária ampliada, constituída pela base monetária restrita e pelos títulos públicos federais fora da carteira do BC, dos agregados monetários M1, que engloba o papel-moeda em poder do público e os depósitos à vista, e M4, que, além do M1, inclui depósitos a prazo e títulos de alta liquidez.

Inicialmente, apresenta uma retrospectiva da conjuntura econômica nacional no terceiro trimestre de 2017, com destaque para o



crescimento do Produto Interno Bruto (PIB), que aumentou 0,2% no segundo trimestre de 2017, em relação ao trimestre anterior, de acordo com dados dessazonalizados do IBGE. Contribuíram para esse desempenho elevações de 0,5% nas exportações e de 1,4% no consumo das famílias. Não obstante, houve recuo de 0,7% na Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF), ou seja, nos investimentos. A produção física da indústria aumentou 1,8% no trimestre finalizado em julho, relativamente aos encerrado em abril, quando havia crescido 0,2%, nessa mesma base de comparação.

O Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado pelo IBGE, variou 0,2% no trimestre encerrado em agosto. Os preços livres recuaram 0,44%, com ênfase para a redução nos preços dos alimentos, e os preços monitorados cresceram 2,18%. Considerados períodos de doze meses, a variação do IPCA passou de 3,6%, em maio, para 2,46%, em agosto, atingindo o menor nível desde fevereiro de 1999. A taxa de desemprego foi de 12,8% no trimestre encerrado em julho, portanto, queda em relação à taxa de 13,6% do trimestre anterior.

O setor público consolidado registrou *deficit* primário de R\$51,3 bilhões nos sete primeiros meses de 2017 (*deficit* de R\$36,6 bilhões no mesmo período de 2016). As receitas do Tesouro Nacional aumentaram 2,5% em relação aos sete primeiros meses de 2016 e as despesas recuaram 1,0%. A arrecadação líquida da Previdência Social elevou-se 3,1% no período, enquanto as despesas com benefícios aumentaram 11,2%, refletindo, em especial, o impacto da elevação do salário mínimo e do aumento de 2,2% no número de benefícios emitidos.

Os juros nominais totalizaram R\$ 235,1 bilhões de janeiro a julho de 2017, ante R\$ 213,9 bilhões em igual período de 2016, com destaque para a contribuição do resultado menos favorável de R\$ 9,3 bilhões das operações de *swap* cambial, que haviam apresentado resultado favorável de R\$ 67,9 bilhões no mesmo período de 2016.

A dívida mobiliária federal interna, avaliada pela posição de carteira, totalizou R\$3.225 bilhões em julho (50,4% do PIB), crescendo 1,32 p.p. do PIB em relação a abril e 4,26 p.p. do PIB em doze meses. A elevação trimestral resultou de emissões líquidas realizadas no mercado primário



(R\$19,2 bilhões), da incorporação de juros nominais (R\$83,1 bilhões) e do impacto da apreciação cambial de 2,1% no período (R\$0,3 bilhão).

Os saldos da base monetária restrita, base monetária ampliada e dos meios de pagamentos, nos conceitos M1 e M4, situaram-se nos intervalos estabelecidos pela Programação Monetária para o segundo trimestre de 2017.

No campo prospectivo, o relatório destaca que o cenário externo tem se mostrado favorável, na medida em que a atividade econômica global tem se recuperado gradualmente, sem pressionar as condições financeiras nas economias avançadas. Permanecem, no entanto, os riscos associados ao processo de normalização da política monetária em economias maduras, às mudanças de política econômica em algumas economias centrais e à possível redução do apetite ao risco por ativos de economias emergentes.

No âmbito interno, a exposição de motivos afirma que o conjunto dos indicadores de atividade econômica divulgados recentemente permanece compatível com o processo de recuperação gradual da economia brasileira e ressalta que, embora o recente aumento da incerteza quanto ao ritmo de implementação de reformas e ajustes na economia tenha impactado negativamente os índices de confiança dos agentes econômicos, a informação disponível sugere que o impacto dessa queda de confiança na atividade tem sido, até o momento, limitado.

O relatório salienta ainda que a aprovação e implementação das reformas mencionadas, notadamente as de natureza fiscal e creditícia, e de ajustes na economia brasileira, são fundamentais para a sustentabilidade da desinflação, para o funcionamento pleno da política monetária e para a redução da taxa de juros estrutural da economia, com amplos benefícios para a sociedade.

Para as metas indicativas dos agregados monetários para o quarto trimestre e para o ano de 2017, considerou-se o cenário provável para o comportamento do PIB, da inflação, das taxas de juros e do câmbio e outros indicadores pertinentes, consistente com o regime de política monetária, baseado no sistema de metas para a inflação.



As projeções da base monetária ampliada, que consiste de uma medida da dívida monetária e mobiliária federal de alta liquidez, foram efetuadas adotando-se cenários para resultados primários do governo central, operações do setor externo e emissões de títulos federais, assim como estimativas de taxas de juros e de câmbio para projetar a capitalização da dívida mobiliária federal.

Para os meios de pagamento ampliados, as previsões estão baseadas na capitalização de seus componentes e nos fatores condicionantes de seu crescimento primário, que correspondem às operações de crédito do sistema financeiro, aos financiamentos com títulos federais junto ao setor não financeiro e às entradas líquidas de poupança financeira externa. Em decorrência, o crescimento em doze meses esperado para M4 corresponde a 7,9% em dezembro de 2017

A proporção entre o M4 e o PIB deverá apresentar expansão ao longo de 2017, consistente com o comportamento esperado para as respectivas variáveis no período.

II – ANÁLISE

Nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 1995, cabe a esta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) emitir parecer sobre a Programação Monetária encaminhada a esta Casa trimestralmente. O parecer servirá de base para a aprovação ou rejeição *in totum* da matéria pelo Congresso Nacional, sendo vedada qualquer alteração, consoante determinação contida no § 3º do artigo supramencionado.

Com a adoção do Plano Real, o Congresso Nacional passou a participar de forma mais ativa na definição de parâmetros e metas relativas à evolução da oferta de moeda e crédito na economia. Com efeito, as autoridades monetárias – além das audiências públicas em comissões nas duas casas do Congresso, em conjunto ou separadamente – têm o dever de encaminhar ao Senado Federal a Programação Monetária para cada trimestre do ano civil.

Ademais, devido à adoção do regime de metas de inflação, a partir de 1999, a taxa básica de juros passou a constituir o principal



instrumento de política monetária para manter a inflação dentro dos intervalos de tolerância. Nesse contexto, o controle da evolução dos agregados monetários deixou de ser instrumento relevante de política monetária, apenas mantido como obrigação legal a ser cumprida e como medida coadjuvante no processo de controle do nível geral de preços.

Do ponto de vista metodológico, a Programação Monetária contém estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários (nos conceitos de moeda M1 e M4), metas indicativas de evolução trimestral e descrição das perspectivas da economia nacional para o trimestre em curso. As projeções são efetuadas com base em modelos econométricos, considerando a demanda por componentes dos meios de pagamento, a evolução do PIB e a trajetória esperada da taxa Selic, da taxa de câmbio e de inflação, entre outros elementos.

O Relatório sobre a Programação Monetária para o quarto trimestre e para o ano de 2017 mostra projeções tecnicamente consistentes. Assim, para o quarto trimestre de 2017, estimou a expansão, em doze meses, de 5,5% para o total dos meios de pagamento no conceito de M1, de 6% para a base monetária restrita, bem como de 7,9% no conceito de M4 e de 11,5% da base monetária ampliada.

A expansão monetária projetada é compatível com a inflação esperada, cuja expectativa de mercado está até abaixo da meta central de 4,5% para o ano.

III – VOTO

Pelas razões expostas, voto pela aprovação da Programação Monetária para o quarto trimestre de 2017.



O Projeto de Decreto Legislativo nº 200, de 2017, apresentado como conclusão do Parecer nº 110, de 2017-CAE, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “f”, do Regimento Interno.



Projetos de Lei do Senado





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 431, DE 2017

Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos, e dá outras Providências, para destinar espaço na embalagem dos medicamentos ao registro de informações relacionadas à prescrição.

AUTORIA: Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)

DESPACHO: À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Cássio Cunha Lima

PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2017

Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos, e dá outras Providências, para destinar espaço na embalagem dos medicamentos ao registro de informações relacionadas à prescrição.

SF/17994.42729-33

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 57 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

“Art. 57.
.....

§ 3º As embalagens dos medicamentos destinarão espaço específico para a anotação manual de informações relacionadas à prescrição, tais como data de início e duração do tratamento, horários e quantidades especificados na posologia, além de outras definidas no regulamento a que se refere o *caput*.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor um ano após a data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Os constantes avanços da medicina permitiram o desenvolvimento de medicamentos para uma grande quantidade de doenças que assolam a humanidade. A terapia medicamentosa tornou-se tão exitosa e segura que passou a fazer parte do cotidiano das pessoas e se mostrou essencial para o prolongamento da expectativa de vida.



O crescente consumo de medicamentos desencadeou o surgimento de um mercado capitaneado por grandes empresas farmacêuticas, que investem intensamente em pesquisa e desenvolvimento, alcançam faturamentos elevados e vêm ganhando importância como agentes estratégicos e financeiros no mundo globalizado.

A saúde de muitas pessoas depende diretamente do uso de fármacos, notadamente a das pessoas com alguma condição crônica, grupo que, via de regra, abarca massivamente os idosos. Com o avançar da idade e a progressão de uma determinada doença, é comum que o indivíduo desenvolva outras afecções ou passe a ter necessidade de tomar vários medicamentos para que a terapia seja mais eficaz.



SF/17994-42729-33

Assim, essas pessoas precisam fazer uso de múltiplos fármacos simultaneamente. Muitas vezes, é difícil gerenciar as informações relacionadas à prescrição de todos eles, especialmente quando o controle dos medicamentos a serem administrados é feito por cuidadores ou por vários parentes que se revezam na atividade de auxiliar os doentes.

Propomos, então, que as embalagens dos medicamentos reservem um espaço específico para a anotação das informações referentes à prescrição médica, tais como a data de início da terapia, os horários e quantidades em que o medicamento deve ser tomado, entre outras. Nossa ideia é facilitar a organização do tratamento das pessoas que precisam consumir muitos fármacos, o que pode impedir a ocorrência de superdosagens e também o esquecimento da administração das doses receitadas.

É uma medida simples, que já é empregada na embalagem de vários medicamentos, tem baixíssimo custo de implantação e pode salvar vidas, além de aumentar a eficácia dos tratamentos prescritos.

Certos dos benefícios dessa propositura, contamos com o apoio de nossos Pares à sua aprovação.

Sala das Sessões,

Senador CÁSSIO CUNHA LIMA



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 6.360, de 23 de Setembro de 1976 - Lei de Vigilância Sanitária sobre Produtos Farmacêuticos - 6360/76
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1976;6360>
- artigo 57





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 432, DE 2017 (Complementar)

Regulamenta o disposto no inciso III do § 1º do art. 155 da Constituição Federal.

AUTORIA: Senador Fernando Bezerra Coelho (PMDB/PE)

DESPACHO: Às Comissões de Assuntos Econômicos; e de Constituição, Justiça e Cidadania



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fernando Bezerra Coelho

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2017 –
 Complementar**

Regulamenta o disposto no inciso III do § 1º do art. 155 da Constituição Federal.

SF/17360-53289-32

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O Imposto sobre Transmissão *Causa Mortis* e Doação, de quaisquer bens ou direitos, compete:

I – relativamente a bens imóveis e respectivos direitos, ao Estado da situação do bem, ou ao Distrito Federal;

II – relativamente a bens móveis, títulos e créditos, ao Estado onde se processar o inventário ou arrolamento, ou tiver domicílio o doador, ou ao Distrito Federal;

III – ao Estado ou ao Distrito Federal onde domiciliado o donatário no Brasil, ainda que o bem esteja localizado ou licenciado em outra unidade da Federação, se o doador tiver domicílio ou residência no exterior, ressalvado o disposto no inciso I do *caput* deste artigo;

IV – ao Estado ou ao Distrito Federal onde domiciliado o herdeiro ou legatário no Brasil, ainda que o bem esteja localizado ou licenciado em outra unidade da Federação, se o *de cuius* possuía bens, era residente ou domiciliado ou teve o seu inventário processado no exterior, ressalvado o disposto no inciso I do *caput* deste artigo.

Parágrafo único. Na hipótese de os beneficiários, a que se referem os incisos III e IV do *caput* deste artigo, de um mesmo bem possuírem domicílio em

Senado Federal - Ala Senador Dinarte Mariz - Gabinete 04 - Brasília / DF - CEP 70.165-900
 Telefone: (61) 3303-2182 – Fax: (61) 3303-2189 – E-mail: fernandobezerracoelho@senador.leg.br



diferentes unidades da Federação, o imposto será devido proporcionalmente aos Estados e ao Distrito Federal envolvidos.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Tributo de competência estadual, o Imposto sobre Transmissão *Causa Mortis* e Doação (ITCD) é regulado por 27 diferentes leis estaduais. Em função da quantidade de leis envolvidas, para evitar o conflito de competência entre as unidades federadas, a Constituição já definiu que relativamente a bens imóveis e respectivos direitos compete ao Estado da situação do bem, ou ao Distrito Federal (DF), e que relativamente a bens móveis, títulos e créditos compete ao Estado ou ao DF onde se processar o inventário ou arrolamento, ou tiver domicílio o doador.

No entanto, há casos em que o constituinte entendeu por bem não definir, mas reservar o assunto à lei complementar. Nesse sentido, cabe a esse tipo normativo definir a qual unidade competirá o ITCD nos casos de o doador ter domicílio ou residência no exterior e de o *de cuius* possuir bens, ser residente ou domiciliado ou ter o seu inventário processado no exterior. Destaca-se que até o momento não foi editada a lei complementar regulando o dispositivo.

Apesar da inexistência da lei complementar, os Estados e o DF têm regulado o assunto em suas leis internas. Todavia, geralmente as unidades da Federação disciplinaram a matéria definindo que cabe a elas próprias o imposto, o que pode gerar conflitos. Por exemplo, se o doador se encontra fora do Brasil, o donatário em determinado Estado e o bem doado em outra unidade federada, a quem competirá o ITCD? Mais de um Estado cobrará o imposto sobre o único fato gerador, o que acirrará as disputas judiciais.

Tamanha a insegurança jurídica decorrente da ausência da lei complementar nacional, que tramita no Supremo Tribunal Federal o Recurso Extraordinário de nº 851108/SP, relator o Ministro Dias Toffoli, com repercussão geral já reconhecida pelo Plenário. Discute-se se é permitido aos Estados-Membros fazer uso de competência legislativa plena, com fulcro no art. 24, §3º, da Constituição Federal e no art. 34, §3º, do ADCT, ante a omissão do legislador nacional em estabelecer as normas gerais pertinentes à competência para instituir



SF/17360-53289-32



o ITCD nas hipóteses previstas no art. 155, III, “a” e “b”, da Lei Maior. Embora pendente de julgamento pela Excelsa Corte, o parecer do Procurador-Geral da República caminhou no sentido da constitucionalidade da legislação estadual.

Pela relevância do assunto para o equilíbrio federativo e para a diminuição dos litígios judiciais envolvendo o tributo, é necessário regular a matéria.

Propomos que a competência para cobrar o tributo seja do Estado de domicílio do beneficiário (donatário ou herdeiro), ainda que o bem (exceto o bem imóvel) esteja localizado em outra unidade federada. Caso haja mais de um beneficiário, o imposto será repartido proporcionalmente entre as unidades envolvidas.

Convicto da importância da matéria para a harmonia da Federação, contamos com o apoio dos ilustres Pares para o aperfeiçoamento e a aprovação desta iniciativa.

Sala das Sessões,

Senador FERNANDO BEZERRA COELHO



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- parágrafo 3º do artigo 24

- inciso III do parágrafo 1º do artigo 155





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 433, DE 2017

Altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para estabelecer a obrigação de oferta aos clientes, por parte de hipermercados, supermercados, empórios e aeroportos, de carrinhos de transporte de compras ou de bagagem adaptados para o transporte de crianças com deficiência.

AUTORIA: Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)

DESPACHO: À Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Cássio Cunha Lima

PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2017

SF/174/3-222756-54

Altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para estabelecer a obrigação de oferta aos clientes, por parte de hipermercados, supermercados, empórios e aeroportos, de carrinhos de transporte de compras ou de bagagem adaptados para o transporte de crianças com deficiência.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei estabelece a obrigação de oferta aos clientes, por parte de hipermercados, supermercados, empórios e aeroportos, de carrinhos de transporte de compras ou de bagagem adaptados para o transporte de crianças com deficiência.

Art. 2º O capítulo IV da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, passa a vigorar acrescido do seguinte art. 12-B:

“Art. 12-B. Os hipermercados, supermercados, mercados, empórios e aeroportos ficam obrigados a disponibilizar carrinhos de compras ou de transporte de bagagens adaptados para o transporte de crianças com deficiência em quantidade proporcional à demanda de sua clientela.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após decorridos cento e oitenta dias de sua publicação oficial.

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil vem transformando sua vida social no sentido da igualdade e da inclusão há cerca de trinta anos. Aprovamos leis importantes para igualar e incluir as pessoas com deficiência às demais, integrando-as à sociedade. Mas a tarefa prossegue, pois, a cada dia, novas facetas da desigualdade se deixam observar.

Um exemplo disso é a desvantagem que levam os pais ou responsáveis que precisam fazer-se acompanhar por crianças com deficiência ao fazer compras ou frequentar aeroportos. Tudo lhes é mais difícil, inclusive, e especialmente, a percepção do desconforto da criança querida, transportada em condições improvisadas e, eventualmente, dolorosas. E isso é, nos dias de hoje, um *ônus totalmente desnecessário*, dada a disponibilidade de carrinhos especialmente fabricados para tal fim.

E não há que se falar em ônus para as empresas, pois nossa proposição guarda, além do humanismo que lhe dá o cerne, espírito econômico, e se põe no lugar tanto do demandante quanto do demandado. Daí a formulação “em quantidade proporcional à demanda de sua clientela”. Essa inflexão, acreditamos, transforma o ônus em fator de lucro para o empresário, pois, ao modernizar, culturalmente, o modo como os produtos ou serviços são oferecidos, afluirá aos locais objeto dessa proposição toda a demanda que se encontrava represada em função do atraso cultural.

São essas, portanto, as razões que nos levam a pedir aos nobres Pares apoio a essa proposição.

SF/17473-222756-54

Sala das Sessões,

Senador CÁSSIO CUNHA LIMA



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 10.098, de 19 de Dezembro de 2000 - Lei da Acessibilidade - 10098/00
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2000;10098>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 434, DE 2017

Cria Áreas de Livre Comércio nos municípios de Corumbá, Ladário, Porto Murtinho, Caracol, Bela Vista, Antônio João, Ponta Porã, Aral Moreira, Coronel Sapucaia, Paranhos, Sete Quedas, Japorã e Mundo Novo, no Estado do Mato Grosso do Sul.

AUTORIA: Senador Pedro Chaves (PSC/MS)

DESPACHO: À Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul





**SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PEDRO CHAVES**

PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2017

Cria Áreas de Livre Comércio nos municípios de Corumbá, Ladário, Porto Murtinho, Caracol, Bela Vista, Antônio João, Ponta Porã, Aral Moreira, Coronel Sapucaia, Paranhos, Sete Quedas, Japorã e Mundo Novo, no Estado do Mato Grosso do Sul.

SF/17988.81026-42

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º São criadas nos Municípios de Corumbá, Ladário, Porto Murtinho, Caracol, Bela Vista, Antônio João, Ponta Porã, Aral Moreira, Coronel Sapucaia, Paranhos, Sete Quedas, Japorã e Mundo Novo, no Estado do Mato Grosso do Sul, áreas de livre comércio de importação e exportação, sob regime fiscal especial, estabelecidas com a finalidade de promover o desenvolvimento de sua região de influência e com o objetivo de incrementar as relações com os países vizinhos, segundo a política de integração latino-americana.

Art. 2º As Áreas de Livre Comércio de Corumbá – ALCCO, de Ladário – ALCLA, de Porto Murtinho – ALCMP, de Caracol – ALCCA, de Bela Vista – ALCBV, de Antônio João – ALCAJ, de Ponta Porã – ALCPP, de Aral Moreira – ALCAM, de Coronel Sapucaia – ALCCS, de Paranhos – ALCPA, de Sete Quedas – ALCSQ, de Japorã – ALCJA e de Mundo Novo – ALCMN abrangem a totalidade das superfícies territoriais dos Municípios de Corumbá, Ladário, Porto Murtinho, Caracol, Bela Vista, Antônio João, Ponta Porã, Aral Moreira, Coronel Sapucaia, Paranhos, Sete Quedas, Japorã e Mundo Novo, onde serão instaladas respectivamente.

Parágrafo único. O Poder Executivo fará demarcar os locais próprios para entrepostamento de mercadorias a serem comercializadas internamente, nas referidas Áreas de Livre Comércio, reexportadas ou internadas para o restante do território nacional.





**SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PEDRO CHAVES**

Art. 3º As mercadorias estrangeiras ou nacionais enviadas às Áreas de Livre Comércio de que trata esta Lei, serão, obrigatoriamente, destinadas às empresas autorizadas a operar nessas áreas.

Art. 4º A entrada de mercadorias estrangeiras nas Áreas de Livre Comércio de que trata esta Lei far-se-á com suspensão do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados, que será convertida em isenção quando forem destinadas a:

SF/17988.81026-42

I – consumo e venda interna nas Áreas de Livre Comércio de que trata esta Lei;

II – beneficiamento, em seu território, de pescado, pecuária, recursos minerais e matérias-primas de origem agrícola ou florestal;

III – processamento industrial, em seu território, com nível de agregação de valor econômico de acordo com as normas específicas para este tipo de destinação de mercadoria importada;

IV – agropecuária e piscicultura;

V – instalação e operação de turismo e serviços de qualquer natureza;

VI – estocagem para comercialização no mercado externo;

VII – bagagem acompanhada de viajantes, observados os limites fixados pelo Poder Executivo.

§ 1º As demais mercadorias estrangeiras, inclusive as utilizadas como partes, peças ou insumos de produtos industrializados nas Áreas de Livre Comércio de que trata esta Lei, gozarão de suspensão dos tributos referidos neste artigo, mas estarão sujeitas à tributação no momento de sua internação.

§ 2º Não se aplica o regime fiscal previsto neste artigo a:

- a) armas e munições de qualquer natureza;
- b) automóveis de passageiros;



**SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PEDRO CHAVES**

- c) bebidas alcoólicas;
- d) perfumes;
- e) fumos e seus derivados.

Art. 5º As importações de mercadorias destinadas às Áreas de Livre Comércio de que trata esta Lei estarão sujeitas à guia de importação ou documento de efeito equivalente, previamente ao desembarque aduaneiro.

Parágrafo único. As importações de que trata este artigo deverão contar com a prévia anuência do órgão gestor das políticas públicas de desenvolvimento da indústria, do comércio e dos serviços e das políticas de comércio exterior, na forma do regulamento.

Art. 6º A compra de mercadorias estrangeiras armazenadas nas Áreas de Livre Comércio de que trata esta Lei por empresas estabelecidas em qualquer outro ponto do território nacional será considerada, para efeitos administrativos e fiscais, como importação normal.

Art. 7º Os produtos nacionais ou nacionalizados que entrarem nas Áreas de Livre Comércio de que trata esta Lei estarão isentos do Imposto sobre Produtos Industrializados, quando destinados às finalidades mencionadas no *caput* do art. 4º.

§ 1º Ficam asseguradas a manutenção e a utilização dos créditos do Imposto sobre Produtos Industrializados relativo às matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados na industrialização dos produtos entrados nas Áreas de Livre Comércio de que trata esta Lei.

§ 2º Estão excluídos dos benefícios fiscais de que trata este artigo os produtos abaixo, compreendidos nos capítulos e nas posições indicadas da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM):

I – armas e munições: capítulo 93;

II – veículos de passageiros: posição 8703 do capítulo 87, exceto ambulâncias, carros funerários, carros celulares e jipes;

SF/17988.81026-42



**SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PEDRO CHAVES**

III – bebidas alcoólicas: posições 2203 a 2206 e 2208 do capítulo 22;

IV – fumo e seus derivados: capítulo 24.

Art. 8º Os produtos industrializados nas Áreas de Livre Comércio de que trata esta Lei ficam isentos do Imposto sobre Produtos Industrializados, quer se destinem ao seu consumo interno, quer à comercialização em qualquer outro ponto do território nacional.

§ 1º A isenção prevista no *caput* deste artigo somente se aplica a produtos em cuja composição final haja predominância de matérias-primas de origem regional provenientes dos segmentos animal, vegetal, mineral, exceto os minérios do capítulo 26 da NCM, ou agrosilvipastoril, observada a legislação ambiental pertinente e definida em regulamento.

§ 2º Excetuam-se da isenção prevista no *caput* deste artigo as armas e munições e o fumo.

§ 3º A isenção prevista no *caput* deste artigo aplica-se exclusivamente aos produtos elaborados por estabelecimentos industriais cujos projetos tenham sido aprovados pelo órgão gestor de que trata o art. 10 desta Lei.

Art. 9º A venda de mercadorias nacionais ou nacionalizadas, efetuada por empresas estabelecidas fora das Áreas de Livre Comércio de que trata esta Lei para empresas ali estabelecidas, fica equiparada à exportação.

Art. 10. Estão as Áreas de Livre Comércio de que trata esta Lei sob a administração do órgão gestor das políticas públicas de desenvolvimento da indústria, do comércio e dos serviços e das políticas de comércio exterior, que deverá promover e coordenar sua implantação e funcionamento.

Parágrafo único. Aplica-se, no que couber, às Áreas de Livre Comércio de que trata esta Lei, a legislação pertinente às demais áreas de livre comércio existentes no País.

Art. 11. O Poder Executivo regulamentará a aplicação de regime aduaneiro especial para as mercadorias estrangeiras destinadas às Áreas de Livre





**SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PEDRO CHAVES**

Comércio de que trata esta Lei, assim como para as mercadorias delas procedentes.

Art. 12. O Banco Central do Brasil normatizará os procedimentos cambiais aplicáveis às operações das Áreas de Livre Comércio de que trata esta Lei, criando mecanismos que favoreçam seu comércio exterior.

Art. 13. O limite global para as importações através das Áreas de Livre Comércio de que trata esta Lei será estabelecido, anualmente, pelo Poder Executivo, no ato que o fizer para as demais áreas de livre comércio em funcionamento no País.

Parágrafo único. A critério do Poder Executivo, poderão ser excluídas do limite global as importações de produtos pelas Áreas de Livre Comércio de que trata esta Lei destinados exclusivamente à reexportação, vedada a remessa de divisas correspondentes e observados, quando reexportados, todos os procedimentos legais aplicáveis às exportações brasileiras.

Art. 14. A Secretaria da Receita Federal do Brasil exercerá a vigilância nas Áreas de Livre Comércio de que trata esta Lei e a repressão ao contrabando e ao descaminho, sem prejuízo da competência do Departamento de Polícia Federal.

Parágrafo único. O Poder Executivo deverá assegurar os recursos materiais e humanos necessários aos serviços de fiscalização e controle aduaneiro das Áreas de Livre Comércio de que trata esta Lei.

Art. 15. As isenções e os benefícios das Áreas de Livre Comércio de que trata esta Lei serão mantidos enquanto estiverem em vigência as isenções e benefícios similares concedidos às demais áreas de livre comércio existentes no País.

Art. 16. O Poder Executivo, com vistas ao cumprimento do disposto no inciso II do *caput* do art. 5º e nos arts. 12 e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da renúncia fiscal decorrente do disposto nesta Lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição Federal, que acompanhará o projeto de lei orçamentária cuja apresentação se der após decorridos 60 (sessenta) dias da publicação desta Lei.





**SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PEDRO CHAVES**

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do exercício subsequente àquele em que for implementado o disposto no seu art. 16.

JUSTIFICAÇÃO

SF/17988.81026-42

A instalação das Áreas de Livre Comércio de Corumbá, Ladário, Porto Murtinho, Caracol, Bela Vista, Antônio João, Ponta Porã, Aral Moreira, Coronel Sapucaia, Paranhos, Sete Quedas, Japorã e Mundo Novo irá contribuir para o desenvolvimento desses municípios localizados na fronteira com a Bolívia e o Paraguai. O Município de Corumbá faz fronteira com esses dois países e os demais municípios, com exceção de Ladário, fazem fronteira apenas com o Paraguai. O Município de Ladário tem uma situação bastante particular por estar completamente inserido no município de Corumbá.

A economia desse conjunto de municípios pode ser estimulada por meio dessa concessão de isenções e benefícios fiscais, pois viabiliza a redução de preços dos produtos que chegam à região.

É oportuno ressaltar a importância da faixa de fronteira para a soberania nacional e a decorrente necessidade de que seja estimulada a economia dessa área como forma de viabilizar a oferta de serviços públicos condizentes com suas necessidades. Também deve ser lembrado que os serviços públicos existentes nos municípios brasileiros localizados próximos à fronteira com outros países, em muitos casos, acabam sendo utilizados por cidadãos desses países vizinhos, concorrendo com o atendimento inicialmente dimensionado para atender os municípios.

Outro fator que justifica um tratamento diferenciado para esses municípios é a existência de problemas associados à sua localização como o contrabando de armas e o tráfico de drogas. Assim, a criação dessas Áreas de Livre Comércio deve ser vista como um estímulo do governo brasileiro para o desenvolvimento da região de fronteira.

A resposta aos problemas enfrentados pelos municípios localizados na fronteira do Estado do Mato Grosso do Sul com os países vizinhos passa, necessariamente, pelo desenvolvimento econômico e social dessa área. O



**SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PEDRO CHAVES**

afastamento desses municípios em relação aos grandes centros produtores e consumidores do País pode ser superado, pelo menos parcialmente, por meio de concessão de benefícios capazes de acelerar o seu desenvolvimento. Os benefícios propostos poderiam criar as condições para novas oportunidades de negócios para os empresários locais, gerando emprego e renda.

Tenho a convicção de que os incentivos decorrentes da aprovação deste projeto de lei tornarão mais atrativos os investimentos naquela importante área do Mato Grosso do Sul. Assim, pelas razões expostas, peço o apoio dos nobres pares a esta proposição.

SF/17988.81026-42

Sala das Sessões,

Senador PEDRO CHAVES



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- parágrafo 6º do artigo 165

- Lei Complementar nº 101, de 4 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - 101/00

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei.complementar:2000;101>

- inciso II do artigo 5º

- artigo 12

- artigo 14





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 435, DE 2017

Altera a Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para determinar prazo para a validade do papel-moeda emitido, de forma a obrigar a maior circulação da moeda e evitar o indevido entesouramento.

AUTORIA: Senador Sérgio Petecão (PSD/AC)

DESPACHO: À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)



SENADOR SÉRGIO PETECÃO

PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2017.

Altera a Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para determinar prazo para a validade do papel-moeda emitido, de forma a obrigar a maior circulação da moeda e evitar o indevido entesouramento.

SF/17437.96530-86

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 4º-A:

“**Art. 4º-A.** As cédulas de papel-moeda terão prazo de validade inscrito em alto-relevo.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após decorrido um ano da data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Com base na Lei nº 4.595, de 1964, cabe ao Conselho Monetário Nacional determinar as características gerais das cédulas e das moedas. Com o advento do Real, por meio da aprovação da Lei nº 9.069, de 1995, diversos aspectos da emissão da moeda nacional foram determinados por lei ordinária.

Como não há uma determinação de prazo de validade para a moeda emitida, consideramos oportuno determinar esse prazo por lei, de forma a evitar o entesouramento do papel-moeda. Avaliamos que a aprovação do presente projeto de lei evitará que a moeda guardada impeça um maior dinamismo da economia.



**SENADOR SÉRGIO PETECÃO**

Assim como a figura da República, a legenda "BANCO CENTRAL DO BRASIL", a tarja contendo a palavra "REAIS" e os números indicativos do valor das cédulas, determinamos que o prazo de validade da moeda seja em alto-relevo, de forma que possa ser sentido com os dedos.

Dessa forma, pedimos aos nobres Pares apoio a esta proposição.

SF/17437.96530-86

Sala das Sessões,

Senador SÉRCIO PETECÃO

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 4.595, de 31 de Dezembro de 1964 - Lei da Reforma Bancária; Lei do Sistema Financeiro Nacional - 4595/64

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1964;4595>

- Lei nº 9.069, de 29 de Junho de 1995 - Lei do Plano Real - 9069/95

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1995;9069>



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 950, DE 2017

Requer, nos termos do art. 255, inciso II, alínea "c", item 12, do RISF, que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 153, de 2014, seja submetido, também, ao exame da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa - CDH, além da Comissão constante do despacho inicial.

AUTORIA: Senador Fernando Bezerra Coelho (PMDB/PE)

DESPACHO: Inclua-se em Ordem do Dia oportunamente



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fernando Bezerra Coelho

REQUERIMENTO N° DE 2017.

SF/17827.09494-91

Requeiro, nos termos do art. 255, inciso II, alínea “c”, item 12, do Regimento do Senado Federal, que o PLS n.º 153/2014, que “Altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, para fixar reserva de vagas para egressos do sistema penitenciário e apenados em regime semiaberto e aberto, nas contratações de obras e serviços” seja submetido, também, ao exame da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH, além da comissão constante do despacho inicial.

JUSTIFICATIVA

O PLS em questão altera acrescenta artigo à Lei nº 8.666/93 (Lei das licitações), para determinar que, nos contratos firmados pela Administração Pública com empresas para a realização de obras e serviços, conste cláusula de reserva de, pelo menos, 5% da mão de obra para egressos do sistema penitenciário e apenados em regime aberto e semiaberto.

Segundo o proponente, “a reserva de vagas proposta abrange cinco por cento da mão de obra efetivamente utilizada no cumprimento do contrato, exigível apenas nos casos em que o número de trabalhadores seja igual ou superior a 20. Evita-se, assim, que a reserva supere o patamar de cinco por cento em contratos cuja execução demande reduzido número de trabalhadores. A reserva de vagas não se aplica aos serviços que exijam certificação profissional específica, nem, no caso dos apenados em regime semiaberto e aberto, aos serviços de segurança, vigilância ou custódia. Por fim, não se aplica aos casos em que o contratado comprove a ausência de interessados. Evitam-se, com essas restrições, eventuais problemas na aplicação da lei”.





**SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fernando Bezerra Coelho**

O despacho inicial encaminhou acertadamente o projeto para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ.

Nada obstante, a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), art. 102-E, inciso III, compete opinar sobre “garantia e promoção dos direitos humanos”.

Nessa ordem de ideias, a proposição em tela, dada a importância do tema, merece ser igualmente analisada pela CDH, o que proporciona a ampliação do debate, a contribuir para o seu aperfeiçoamento.

SF/17827.09494-91

Sala das Sessões,

Senador Fernando Bezerra Coelho



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 951, DE 2017

Requer, nos termos do Art. 40, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para que seja considerada "desempenho de Missão Oficial no exterior", a ausência do país no período compreendido entre os dias 22 e 23 de novembro do corrente ano, na qualidade de 2º Vice-presidente da Comissão de Energia e Minas, para participar de Reunião da Comissão de Energia e Minas do PARLATINO, que se realizará na Cidade do Panamá/Panamá. Comunica, ainda, para fins do disposto no art. 39 do Regimento Interno, que estará ausente do País no período entre os dias 21 e 24 de novembro.

AUTORIA: Senador Hélio José (PROS/DF)



[Página da matéria](#)

00100.165796/2017-73 (VIA 001)

RQS
00951/2017
Aprovado em
08/11/2017


REQUERIMENTO N°951 , de 2017

Requeiro, nos termos do **Art. 40, § 1º**, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para que seja considerada “*desempenho de Missão Oficial no exterior*”, minha ausência do país no período compreendido entre os dias 22 e 23 de novembro do corrente ano, quando fui convocado, na qualidade de 2º Vice-presidente da Comissão de Energia e Minas, a participar de Reunião da Comissão de Energia e Minas do PARLATINO, que se realizará na Cidade do Panamá/Panamá, conforme Convocação anexa.

Comunico ainda a Vossa Excelência, para fins do disposto no **art. 39** do Regimento Interno, que estarei ausente do País no período entre os dias 21 e 24 de novembro, para atender ao compromisso acima citado.

Sala das sessões, em

Senador HÉLIO JOSÉ





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador HÉLIO JOSÉ

Memo GSHJOSE nº 10-319/2017

Brasília, 24 de novembro de 2017.

À Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal

Assunto: Missão Oficial ao Parlatino, na Cidade do Panamá – 22 e 23 de novembro.

Anexo: Convocação da Secretaria de Comissões do Parlamento Latinoamericano.

Senhor Presidente.

1. Com os meus cordiais cumprimentos, nos termos do Artigo 40, § 1º, I, combinado com o Artigo 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência autorização para ausentar-me dos trabalhos da Casa no período de 22 a 23 de novembro do corrente ano para, na qualidade de 2º Vice-Presidente da Comissão de Energia e Minas do PARLATINO, participar de Reunião da Comissão de Energia e Minas, que se realizará na Cidade do Panamá/Panamá, conforme documento anexo.

2. Certo da atenção de Vossa Excelência, permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Senador **HÉLIO JOSÉ**



**Secretaría de Comisiones****Panamá, República de Panamá, 3 de octubre de 2017**

**Señor Senador
HÉLIO JOSÉ
2º Vicepresidente de la Comisión de Energía y Minas
Parlamento Latinoamericano
Su Despacho**

De mi mayor consideración:

Tengo el agrado de dirigirme a Ud., en mi carácter de Secretario de Comisiones del Parlamento Latinoamericano y Caribeño, a efectos de convocarle a la 11 reunión de la Comisión de Energía y Minas, que se realizará en la Sede Permanente del Organismo en Panamá, durante los días 22 y 23 de noviembre del corriente año. Asimismo, se le invita a participar en el Foro de Transparencia y Lucha contra la Corrupción que se realizará el día 23 a partir de la 1:00 pm, en el Marco de la Asamblea Ordinaria del Organismo.

Para el evento mencionado, se invitará especialistas que disertarán acerca de sus conocimientos sobre el tema.

Las agendas de trabajo, así como la información general de índole operativa, les serán enviadas a la mayor brevedad posible.

Hago propicia la ocasión para saludarle muy atentamente.

Diputado Rolando González Patricio
Secretario de Comisiones
Parlamento Latinoamericano y Caribeño



Página 4 de 5

Parte integrante do Avulso do RQS nº 951 de 2017.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 18BF3B63001ED16EC
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.





SENADO FEDERAL

Presidência

MEMO. N° 145 /2017-PRESID

Brasília, 12 de NOVEMBRO de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador HÉLIO JOSÉ
2º Vice-Presidente da Comissão de Energia e Minas do Parlatino

Referência: Documento nº 00100.165796/2017-73

Senhor Senador,

Nos termos da solicitação constante no Memorando GSHJOSE nº 10-319/2017, autorizo a participação de Vossa Excelência na Reunião da Comissão de Energia e Minas do PARLATINO, a ser realizada nos dias 22 a 23 de novembro de 2017, na Cidade do Panamá, Panamá, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal



Página 5 de 5

Parte integrante do Avulso do RQS nº 951 de 2017.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: FA990DC9001ED8C6.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CC567B04001F3EDA.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 952, DE 2017

Requer, nos termos do Art. 40, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para que seja considerada "desempenho de Missão Oficial no exterior" a ausência do país no período compreendido entre os dias 15 a 20 de novembro do corrente ano, para visitar a cidade de Doha, capital do Estado do Catar, que deverá sediar a Copa do Mundo de 2022, para conhecer os esforços para a redução dos impactos do aquecimento global, entre eles programas de energia solar e desenvolvimento urbano com uso de tecnologias. Comunica, ainda, para fins do disposto no art. 39 do Regimento que estará ausente do País no período entre os dias 13 e 22 de novembro de 2017.

AUTORIA: Senador Hélio José (PROS/DF)



Página da matéria

00100.165920/2017-09 (VIA 001)

RQS
00952/2017Aprovado em
07/11/2017

REQUERIMENTO N° 952, de 2017

Requeiro, nos termos do **Art. 40, § 1º**, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para que seja considerada “**desempenho de Missão Oficial no exterior**”, minha ausência do país no período compreendido entre os dias 15 a 20 de novembro do corrente ano, quando fui convidado a visitar a cidade de Doha, capital do Estado do Catar, que deverá sediar a Copa do Mundo de 2022, para conhecer os esforços para a redução dos impactos do aquecimento global, entre eles programas de energia solar e desenvolvimento urbano com uso de tecnologias, conforme convite anexo.

Comunico ainda a Vossa Excelência, para fins do disposto no **art. 39** do Regimento Interno, que estarei ausente do País no período entre os dias 13 e 22 de novembro, para atender ao compromisso acima citado.

Sala das sessões, em

Senador HÉLIO JOSÉ



Página 2 de 5

Parte integrante do Avulso do RQS nº 952 de 2017.

01EDB36

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador HÉLIO JOSÉ

Memo GSHJOSE nº 10-324/2017

Brasília, 01 de novembro de 2017.

À Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal

Assunto: Missão Oficial na Cidade de Doha/Estado do Catar.

Anexos: Convite da Embaixada do Estado do Catar e Requerimento de Missão Oficial.

Senhor Presidente.

1. Com os meus cordiais cumprimentos, nos termos do Artigo 40, § 1º, I, combinado com o Artigo 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência autorização para ausentar-me dos trabalhos da Casa no período de 15 a 20 de novembro do corrente ano para, a convite da Embaixada do estado do Catar, visitar a cidade de Doha e conhecer os esforços do Qatar, que deverá sediar a Copa do Mundo de 2022, para a redução dos impactos do aquecimento global, entre eles programas de energia solar e desenvolvimento urbano com uso de tecnologias, conforme convite anexo.

2. Certo da atenção de Vossa Excelência, permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

Senador **HÉLIO JOSÉ**



Embaixada do
ESTADO DO QATAR
BRASÍLIA - DF



شَّفَّافَةٌ وَّلَّةٌ قَطَرُ
بِرازِيلِيَا

Brasília, 30 de outubro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Senador Hélio José,

Em nome de Sua Excelência, Doutor Ahmad Al- Hamadi, Secretário-Geral do Ministério de Relações Exteriores do Estado do Catar, eu tenho a honra de convidar Vossa Excelência a visitar Doha no período de 15 a 20 de novembro de 2017.

Peço a gentileza de confirmarem o aceite das datas sugeridas para o e-mail brasilia@mofa.gov.qa.

Esperamos recebê-lo em breve em Doha.

Aproveito a oportunidade para expressar minha mais alta consideração por Vossa Excelência.

Cordialmente,

Sincerely

 Mohammed Al-Hayki
 Embaixador do Estado do Catar no Brasil



SHIS QI 20, Conjunto 1, Casa 19 - CEP: 71650-115 Lago Sul, Brasília-DF Brasil

Página 4 de 5

Parte integrante do Avulso do RQS nº 952 de 2017.

HED836

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>





SENADO FEDERAL
Presidência

MEMO. N^o 144 /2017-PRESID

Brasília, 1º de NOVEMBRO de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador HÉLIO JOSÉ
Senado Federal

Referência: Documento n^o 00100.165920/2017-09

Senhor Senador,

Nos termos da solicitação constante no Memorando GSHJOSE n^o 10-324/2017, autorizo a viagem de Vossa Excelência a cidade de Doha, Estado do Catar, durante os dias 15 a 20 de novembro de 2017, nos termos dos arts. 39 e 40, do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal



Página 5 de 5

Parte integrante do Avulso do RQS n^o 952 de 2017.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 953, DE 2017

Requer, nos termos do art. 255, inciso II, alínea "c", item 12, do Regimento do Senado Federal, que o PLS n.º 719/2011 – Complementar, seja submetido, também, ao exame da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor – CTFC, além da comissão constante do despacho inicial.

AUTORIA: Senador Fernando Bezerra Coelho (PMDB/PE)

DESPACHO: Inclua-se em Ordem do Dia oportunamente



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fernando Bezerra Coelho

REQUERIMENTO N° DE 2017.

SF/17825-71304-49

Requeiro, nos termos do art. 255, inciso II, alínea “c”, item 12, do Regimento do Senado Federal, que o PLS n.º 719/2011 – Complementar, que “Insere § 4º no art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, para isentar de contrapartida os municípios com até cinquenta mil habitantes nos contratos de repasse com as instituições financeiras federais”, seja submetido, também, ao exame da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor – CTFC, além da comissão constante do despacho inicial.

JUSTIFICATIVA

O PLS em questão insere §4º no art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, para isentar de contrapartida os municípios com até cinquenta mil habitantes nos contratos de repasse com as instituições financeiras federais.

A Lei Complementar nº 101, de 2000, a denominada “Lei de Responsabilidade Fiscal” (LRF) traz um capítulo específico sobre as transferências voluntárias. Em seu art. 25, a Lei condiciona as transferências voluntárias à existência de dotação específica; à comprovação por parte do beneficiário de que se encontra em dia quanto ao pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos devidos à União, à prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, ao cumprimento dos limites constitucionais relativos à educação e à saúde; à observância dos limites das dívidas consolidadas e imobiliária, de operações de crédito, de inscrição de





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fernando Bezerra Coelho

restos a pagar e de despesa total com pessoal; e à comprovação por parte do beneficiário quanto à previsão orçamentária para a contrapartida.

Como os contratos de repasse exigem maior rigor na liberação no que diz respeito à qualificação técnica, o PLS considera adequado que, de forma definitiva, por meio da alteração da Lei de Responsabilidade Fiscal, sejam dispensados os municípios com até cinquenta mil habitantes da contrapartida nas transferências voluntárias da União com o intermédio de instituições financeiras federais.

O despacho inicial remeteu acertadamente o projeto para a Comissão de Assuntos Econômicos – CAE.

Nada obstante, a Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC), nos termos do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), art. 102-A, inciso II, na redação dada pela Resolução nº 3, de 2017, possui competência para opinar, entre outras, “sobre matérias pertinentes a acompanhamento e modernização das práticas gerenciais na administração pública federal direta e indireta; transparência e prestação de contas e de informações à população, com foco na responsabilidade da gestão fiscal e dos gastos públicos”.

Nessa ordem de ideias, a proposição em tela, dada a importância do tema, merece ser igualmente analisada pela CTFC, o que proporciona a ampliação do debate, a contribuir para o seu aperfeiçoamento.

Sala das Sessões,

Senador Fernando Bezerra Coelho





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 954, DE 2017

Requer, nos termos do artigo 222 do RISF, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplausos à Deputada estadual pelo PC do B do Rio Grande do Sul, Manuela Pinto Vieira d' Ávila, pelo anúncio, realizado no último domingo, 5 de novembro de 2017, de sua pré-candidatura à presidência da República para as eleições do ano que vem, pelo Partido Comunista do Brasil.

AUTORIA: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)

DESPACHO: Encaminhe-se



[Página da matéria](#)

REQUERIMENTO N° ,DE 2017

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplausos à deputada estadual pelo PC do B do Rio Grande do Sul, **Manuela Pinto Vieira d'Ávila**, pelo anúncio, realizado no último domingo, 5 de novembro de 2017, de sua pré – candidatura à presidência da República para as eleições do ano que vem, pelo Partido Comunista do Brasil.

Requeiro, ainda, que cópia do presente Voto de Aplauso seja encaminhada ao gabinete da deputada **Manuela**, no endereço sito à Praça Marechal Deodoro, n. 101 - Centro Histórico, Porto Alegre - RS, CEP 90010-300, para que dele tome ciência e receba nossas congratulações.

JUSTIFICAÇÃO

No último domingo, 5 de novembro de 2017, foi anunciada a pré – candidatura da deputada estadual **Manuela d'Ávila** para concorrer ao cargo de presidente da República, nas eleições a serem realizadas no ano que vem, representando o Partido Comunista do Brasil. Essa será a primeira vez que o partido terá candidatura própria ao Planalto desde a redemocratização

Recebo com muita alegria este anúncio e com a convicção de que esta pré-candidatura contribuirá muito para o debate nacional, com a luta democrática, de denúncia e superação do golpe e defesa dos trabalhadores, que agregará jovens, mulheres e trabalhadores de todos os cantos desse imenso Brasil.




SF/17188-227779-08

A candidatura da Manu, como é conhecida por todos nós, não vem para dividir forças, mas sim para sinalizar que, além de propostas concretas, o PC do B também possui em seus quadros nomes que podem contribuir significativamente com a busca da unidade, tão necessária nesses tempos de subtração da democracia.

Manu representa a renovação e a juventude, mas já demonstrou possuir a experiência necessária para encarar o desafio que lhe foi proposto. É deputada estadual pelo Rio Grande do Sul desde 2015, sendo que foi eleita para o cargo com a maior votação daquela eleição, totalizando 222 436 votos.

Antes disso, cumpriu dois mandatos consecutivos como deputada federal pelo Estado e foi líder do partido na Câmara. Também já disputou duas vezes a Prefeitura de Porto Alegre, em 2008 e 2012.

Manu é jovem, brava, dona de uma trajetória política impecável e representa o que de melhor há em nossos quadros para levar adiante nosso projeto de governo em defesa da democracia, dos direitos dos mais necessitados e de um Brasil fortalecido e solidário. Para parabenizar a deputada, por ter aceito a responsabilidade de levantar a bandeira do povo e de nosso partido, é que requeiro este Voto de Aplauso.

Sala das Sessões, em 8 de novembro de 2017.

Senadora VANESSA GRAZZIOTIN
PCdoB/Amazonas





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 955, DE 2017

Requer, nos termos do art. 258 do RISF, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 360, de 2017 com o Projeto de Lei do Senado nº 25, de 2017, por versarem sobre matérias análogas.

AUTORIA: Senador Fernando Bezerra Coelho (PMDB/PE)

DESPACHO: À Comissão Diretora



[Página da matéria](#)



**SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fernando Bezerra Coelho**

REQUERIMENTO N° , DE 2017

SF/17855.59080-17

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 360, de 2017, que *Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a incumbência do Poder Público na promoção de feiras de ciência e tecnologia na rede pública de ensino médio*, com o Projeto de Lei do Senado nº 25, de 2017, que *Altera as Leis nos 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais do desporto e dá outras providências, para incentivar e desenvolver o desporto nos sistemas de ensino*, por versarem sobre matérias análogas.

Sala das Sessões,

Senador FERNANDO BEZERRA COELHO





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 956, DE 2017

Requeiro, nos termos do art. 258, do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto do Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 2017, com o Projeto de Lei do Senado nº 336, de 2017, tendo em vista regularem a mesma matéria.

AUTORIA: Senadora Lúcia Vânia (PSB/GO)

DESPACHO: À Comissão Diretora



[Página da matéria](#)

REQUERIMENTO N° , DE 2017

Requeiro, nos termos do art. 258, do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto do Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 127, de 2017, com o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 336, de 2017, tendo em vista regularem a mesma matéria.

Sala das Sessões,

SENADORA LÚCIA VÂNIA
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 957, DE 2017

Requer, nos termos do art. 255, inciso II, alínea "c", item 12, do RISF, que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 278, de 2014, seja submetido, também, ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos, além da Comissão constante do despacho inicial.

AUTORIA: Senador Fernando Bezerra Coelho (PMDB/PE)

DESPACHO: Inclua-se em Ordem do Dia oportunamente



[Página da matéria](#)



**SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fernando Bezerra Coelho**

REQUERIMENTO N° DE 2017.

SF/17978-64735-20

Requeiro, nos termos do art. 255, inciso II, alínea “c”, item 12, do Regimento do Senado Federal, que o PLS n.º 278, de 2014, que “Regula o exercício da profissão de Agente de Segurança Socioeducativa – ASSE” seja submetido ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos – CAE, além da comissão constante do despacho inicial.

JUSTIFICATIVA

O PLS em questão visa regulamentar o exercício da profissão de Agente de Segurança Socioeducativa (ASSE) e estabelecer o seu piso salarial profissional nacional.

Segundo o proponente, “esses profissionais são responsáveis pela segurança nas unidades de internação. Suas atividades, no entanto, não se limitam à mera manutenção da ordem, mediante medidas coercitivas. Eles interagem de forma permanente com os adolescentes e participamativamente da vida do interno e, por essa razão, precisam estar capacitados para participarativamente do processo socioeducativo. Além de educar, os Agentes de Segurança Socioeducativa devem prover segurança para os adolescentes e para a sociedade. Precisam, sobretudo, acreditar no que estão fazendo e buscar um aprimoramento constante de suas práticas, até para não agravar as condições sociais e educacionais do jovem”.

O despacho inicial remeteu o projeto para a Comissão de Assuntos Sociais (CAS), para decisão terminativa.

Nada obstante, compete à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, art. 99, inciso



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fernando Bezerra Coelho

I, opinar sobre os aspectos econômico e financeiro de qualquer matéria que lhe seja submetida.

O projeto em questão apresenta reflexos econômicos significativos, sobretudo ao propor piso salarial profissional nacional para a categoria.

Nessa ordem de ideias, a proposição em tela, dada a importância e o reflexo econômico do tema, merece ser igualmente analisada pela CAE, o que proporciona a ampliação do debate, a contribuir para o seu aperfeiçoamento.

SF/17978-64735-20

Sala das Sessões,

Senador Fernando Bezerra Coelho





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 958, DE 2017

Requer, nos termos dos artes. 218 e 221, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento de Lúcia Stefanovich, a primeira delegada do País e única secretária de segurança pública de Santa Catarina, entre 1995 e 1998.

AUTORIA: Senador Paulo Bauer (PSDB/SC)

DESPACHO: Encaminhe-se



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO BAUER

REQUERIMENTO N° DE 2017

SF/17728:36151-79

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos artes. 218 e 221, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento de Lúcia Stefanovich, a primeira delegada do País e única secretária de segurança pública de Santa Catarina, entre 1995 e 1998. Pioneira, criou a delegacia especializada no atendimento a mulheres, durante a década de 1980. Quando assumiu, em 1972, o cargo de Delegada em Rio do Sul, filas de curiosos eram formadas para vê-la exercendo sua profissão. Também requeiro a apresentação de condolências a seus familiares.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 2017.

**Senador Paulo Bauer
Líder do PSDB**





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 959, DE 2017

Requer nos termos do art. 56, inciso II da Constituição Federal, combinado com art. 43, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, licença médica, conforme o atestado.

AUTORIA: Senador Ricardo Ferraço (PSDB/ES)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RICARDO FERRAÇO

RQS
00959/2017
Aprovado.
Em 07/11/17

REQUERIMENTO N° 959 , DE 2017

Requeiro, nos termos do art. 56, II da Constituição Federal, combinado com o art. 43, I, do Regimento Interno do Senado Federal, licença médica, nesta data, conforme atestado médico em anexo.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2017.

Senador **RICARDO FERRAÇO**
PSDB/ES





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 960, DE 2017

Requer nos termos do art. 56, inciso II da Constituição Federal, combinado com art. 43, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, licença para tratar de interesse particular pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 8 de novembro de 2017.

AUTORIA: Senador Ricardo Ferraço (PSDB/ES)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RICARDO FERRAÇO

RQS
00960/2017

6m 07/11/17

REQUERIMENTO N° 960 , DE 2017

Requeiro, nos termos do art. 56, II da Constituição Federal, combinado com o art. 43, II, do Regimento Interno do Senado Federal, licença para tratar de interesse particular pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 08 de novembro de 2017.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2017.

Senador **RICARDO FERRAÇO**
PSDB/ES

Recebido em: 7/11/17
Hora: 14/34

Paula Costa Póvoa Dantas - Matr: 256149
SGM





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 961, DE 2017

Requer, nos termos do art. 255, inciso II, "c", 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 2015, seja remetido ao exame da Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) por estar no âmbito de suas competências.

AUTORIA: Senador Elmano Férrer (PMDB/PI)

DESPACHO: Inclua-se em Ordem do Dia oportunamente



[Página da matéria](#)

REQUERIMENTO N° , DE 2017*Requer redistribuição do PLC 68/2015*
SF/17725-84860-40

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, inciso II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 2015, que “Altera a Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, que dispõe sobre a criação da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – CODEVASF e dá outras providências”, seja remetido ao exame da Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) por estar no âmbito de suas competências.

Sala das Sessões,

Senador ELMANO FÉRRER





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 962, DE 2017

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Torquato Lorena Jardim, informações sobre segurança pública, para que este providencie no estrito prazo constitucional, com base nos Relatórios de Levantamento divulgados pelo Tribunal de Contas da União – TCU (TC 025.218/2015-8 e TC 020.481/2016-0).

AUTORIA: Senador Alvaro Dias (PODE/PR)

DESPACHO: À Comissão Diretora



[Página da matéria](#)

REQUERIMENTO Nº DE 2017
SF/17202.59759-07

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Torquato Lorena Jardim, informações sobre segurança pública, para que este providencie no estrito prazo constitucional, na forma das perguntas abaixo, com base nos Relatórios de Levantamento divulgados pelo Tribunal de Contas da União - TCU (TC 025.218/2015-8 e TC 020.481/2016-0):..

Nesses termos, requisita-se:

1. Em relação às transferências de recursos da União para os Estados, Distrito Federal e Municípios relacionados à segurança pública, qual a proporção dos montantes aplicados pelos entes federativos em investimentos e em despesas correntes (pessoal e encargos sociais)?
2. Que mecanismos de controle a União usa para analisar a qualidade dos gastos em segurança pública feitos pelos entes federativos de recursos transferidos?
3. Em 2014, no âmbito do TC 018.922/2013-9, o TCU recomendou à Senasp que estabelecesse condições e critérios para a realização de transferências voluntárias às organizações de segurança pública estaduais e do Distrito Federal que privilegiassem ações que contribuissem para a melhoria da governança dessas organizações, diante da situação ruim em que se encontram




SF/17202.59759-07

nesse aspecto. Que medidas estão sendo tomadas sobre essa questão? Quais as dificuldades encontradas?

4. No Relatório de Levantamento TC 025.218/2015-8, constatou-se que no âmbito da União houve um decréscimo dos gastos *per capita* com segurança pública no período analisado (2010-2014). Qual a razão dessa queda?
5. O referido Relatório do TCU evidencia que a União gasta pouco em segurança pública em relação aos Estados, Distrito Federal e Municípios. Os gastos da União no ano de 2014 corresponderam a menos de 10% das despesas totais nessa função. A participação relativa da União nos gastos em segurança caiu no período sob análise. Entre 2010 e 2014, ocorreu uma redução de 38% dos dispêndios da União. Em contrapartida, os desembolsos estaduais aumentaram cerca de 28% e os municipais mais do que duplicaram no mesmo período (aumento de aproximadamente 123%). Quais as principais razões para a baixa participação da União nos gastos em segurança pública?
6. A Lei nº 11.530/2007, que instituiu o Pronasci, estabeleceu que o ente federativo deveria criar Gabinete de Gestão Integrada (GGI), assim como garantir participação da sociedade civil e dos conselhos tutelares nos fóruns de segurança pública de acompanhamento e fiscalização dos projetos do Pronasci. O grau de regulamentação de tais gabinetes no âmbito estadual tem sido baixo e auditoria do TCU revelou baixa eficácia dos mesmos (TC 022.180/2007-0). Que medidas foram tomadas em relação aos entes federativos que não apresentaram resultados satisfatórios?



7. Que medidas concretas o Ministério vem adotando para incentivar a integração e cooperação entre os órgãos de segurança pública federais, estaduais e municipais?
8. Qual o estágio atual de implementação do Sistema Nacional de Estatística de Segurança Pública e Justiça Criminal (SINESPJC)? Quais os principais obstáculos que o Ministério está enfrentando em relação à obtenção e padronização dos dados? Que medidas vêm sendo tomadas em relação aos entes federativos que não têm mostrado interesse ou capacidade para compatibilizar os seus dados com os dos demais entes?
9. Em que estágio se encontra a implementação do Pacto Nacional de Redução dos Homicídios, lançado pelo governo anterior? Há algum plano substituto?
10. No Relatório de Levantamento realizado pelo TCU sobre governança (TC 020.481/2016-0), constatou-se que não há padronização dos planos nacionais para a segurança pública no decorrer dos anos, os planos vêm apresentando natureza normativa, composição e duração variadas e não empregam terminologia comum, o que tem resultado em fragilidade e descontinuidade das políticas públicas para o setor e em exposição da precariedade do processo de planejamento e de tomada de decisão do governo federal nesse setor. Quais as principais razões para essas deficiências? Que dificuldades o governo federal vem enfrentando ao longo dos anos para elaborar uma política nacional de Estado, e não apenas de governo, para a segurança pública? Em caso de impossibilidade de resposta, apontar as razões.


SF/17202.59759-07

JUSTIFICAÇÃO

O Tribunal de Contas da União (TCU), no exercício de suas atribuições, tem elaborado bons relatórios sobre a situação da segurança pública no Brasil, mostrando os problemas relacionados à eficiência e alocação de recursos nessa área, assim como os problemas de governança.

É preocupante o fato de o TCU concluir que não existem no Brasil uma política nacional e um plano nacional de segurança pública formais, que contemplem as diretrizes gerais e os objetivos de longo prazo para a segurança pública no País. Não existe uma política de Estado. Existem vários documentos de diferentes governos que não conversam entre si. Também é o preocupante a falta de norte central para a atuação dos entes federativos, que recebem transferências federais e não tem demonstrado eficiência na forma como combatem o crime. Os números divulgados recentemente pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (11º Anuário) são alarmantes.

Nossa estrutura normativa constitucional agrava esse quadro: não há, na Constituição de 1988, uma atribuição clara da competência para legislar sobre segurança pública e não existe consenso acerca do modelo dualizado das polícias no Brasil.

Dado esse quadro, é grave a constatação da falta de uniformidade e padronização dos planos e políticas nacionais das diversas áreas governamentais, que pode ser ilustrado pelo Plano Nacional de Segurança Pública (PNSP) instituído por intermédio de portaria do Ministério da Justiça e Segurança Pública, com vigência restrita ao atual governo, sem definição de responsáveis e sem vinculação com os demais atores estaduais, assim como da aparente falta de controle da qualidade dos gastos transferidos para os entes federativos.


SF/17202-59759-07

Além do quadro normativo, a realidade social empírica exige mudanças urgentes. Citamos os três problemas identificados pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp) como os principais a serem enfrentados: 1) alto número de homicídios dolosos; 2) violência contra a mulher; e 3) vulnerabilidade da fronteira. Obviamente, quanto maior for o nível de governança das entidades incumbidas de combater o crime, e quanto mais presente for a coordenação do governo federal e quanto maior controle houver sobre a qualidade dos gastos de recursos transferidos, mais eficiente será o enfrentamento desses desafios.

SF/17202.59759-07
|||||

Sala das Sessões, de .

Senador Alvaro Dias
(PODE - PR)
Líder





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 963, DE 2017

Requer, nos termos regimentais, que seja apresentado pelo Senado Federal voto de pesar pelo falecimento do publicitário Edmar Gil Costa, dono e fundador da Oana Publicidade.

AUTORIA: Senador Eduardo Braga (PMDB/AM)

DESPACHO: Encaminhe-se



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Eduardo Braga

VOTO DE PESAR

SF/17297.55256-93

Requeiro, nos termos regimentais, que seja apresentado pelo Senado Federal voto de pesar pelo falecimento do publicitário Edmar Gil Costa, dono e fundador da Oana Publicidade.

JUSTIFICAÇÃO

Manifesto profundo pesar pelo falecimento, na madrugada de domingo, 5 de novembro, em São Paulo (SP), do publicitário Edmar Gil Costa.

Natural de Votuporanga (SP), ele começou sua trajetória em Manaus, no fim dos anos 60, como integrante da Rádio Difusora, onde comandou o programa “Corujão da Madrugada”.

Nos anos 70, ele fundou a Oana Publicidade e a transformou na maior agência do segmento no Amazonas. Foi fruto, por exemplo, da genialidade de Edmar a campanha “Manaus meu ciúme”, que consagrou a minha administração na prefeitura da capital do Amazonas.

Meus sentimentos e condolências aos familiares do nosso amigo Edmar, especialmente aos filhos Caio, Roberta Kelly e Fabiana. Que todos tenham forças e fé para superar esta inestimável perda.

Sala das Sessões,

**Senador EDUARDO BRAGA
PMDB/AM**





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Eduardo Braga

DESTINATÁRIOS

Roberta Kelly Costa

Fabiana Costa

Caio Costa

SF/17297.55256-93

ENDEREÇO

Oana Publicidade

Rua Edward Costa, 100 – Bairro: Adrianópolis

CEP: 69057-075

Manaus – Amazonas

2





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 964, DE 2017

Requerem, nos termos dos artigos 218 e 221 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de pesar e condolências à família de Ricardo Zarattini Filho, engenheiro e ex-deputado federal, falecido no dia 15/10/2017, em São Paulo.

AUTORIA: Senador Cristovam Buarque (PPS/DF), Senadora Ângela Portela (PDT/RR),
Senadora Fátima Bezerra (PT/RN), Senador Roberto Rocha (PSDB/MA)

DESPACHO: Encaminhe-se



[Página da matéria](#)

964/2017
RQS
00964/2017
Gabinete - Se.
em 07.11.17.

J.C.F.

REQUERIMENTO N° 964/2017

(Do Senador CRISTOVAM BUARQUE)

Requeiro, nos termos dos artigos 218 e 221 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de pesar e condolências à família de Ricardo Zarattini Filho, engenheiro e ex-deputado federal, falecido no dia 15/10/2017, em São Paulo, aos 82 anos de idade, deixando dois filhos: o deputado Carlos Zarattini, líder do PT na Câmara, e a fotógrafa Mônica Zarattini, além de três netas.

O endereço para correspondência junto à família: Deputado Carlos Zarattini. Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados - Gabinete: 808 - Anexo: 4 CEP: 70.160-900 - Brasília - DF

JUSTIFICAÇÃO

Com enorme pesar e consternação recebi a notícia do falecimento do engenheiro e ex-deputado federal **Ricardo Zarattini Filho**, grande revolucionário, exemplo de coerência e dedicação às causas do povo brasileiro e à construção de uma nação mais justa e solidária.

Nascido em 1935, era filho do pedreiro Ricardo e da dona de casa Anitta, ambos filhos de italianos que vieram do Vêneto para o Brasil. Carlos, seu irmão mais velho famoso no teatro – casado com Eva Wilma, Carlos Zara morreu em 2002. Quando era criança, Ricardo Zarattini teve poliomielite e conseguiu superar todas as dificuldades físicas consequentes, dedicando sua vida por um Brasil justo com seus trabalhadores.

Iniciou sua militância política quando ainda era secundarista. Aos 16 anos, participou da campanha “O Petróleo é Nosso”, que resultou na criação da Petrobras. Foi também presidente da União Estadual dos Estudantes (UEE) de São Paulo.

Em 1968 foi preso, acusado de ser o responsável pela explosão de uma bomba no saguão do Aeroporto dos Guararapes em Recife/PE, de onde conseguiu fugir com a ajuda dos soldados, aos quais dava aulas. Ficou escondido com o auxílio

de Dom Hélder Câmara, e depois se dirigiu a São Paulo, onde foi preso pela Operação Bandeirante (Oban). Em 2013, Ricardo Zarattini foi inocentado graças a documentos dos órgãos de segurança, apresentados pela Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Hélder Câmara. Mas as marcas das torturas sofridas nas prisões o acompanharam até a morte.

Apesar de todas dificuldades, Ricardo Zarattini nunca abandonou a militância política e jamais perdeu suas convicções. Em 1982 após ter sido anistiado, se filiou ao PMDB concorrendo a uma vaga para Câmara Federal. Nos anos 90, trabalhou na liderança do PDT a convite de Leonel Brizola. Filiado ao PT em 2001, Ricardo Zarattini se elegeu suplente de deputado federal em 2002, assumindo o mandato entre os anos de 2004 e 2005.

Uma das suas frases marcantes: “Minha história de vida é uma história de vida de todos aqueles que lutaram naquele período. A maior marca deixada não é individual, é de toda uma série de companheiros retirados da vida política e que hoje seriam pessoas importantes para que o país atingisse seus objetivos.”

Sala das Sessões,

Wian A.
Senador CRISTOVAM BUARQUE
G. Reli
Fátima Bezerra
Maria da C. B.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 966, DE 2017

Requer, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do Projetos de Lei do Senado nºs 194, de 2012 e 374, de 2013, por versarem sobre assunto correlato.

AUTORIA: Senador Fernando Bezerra Coelho (PMDB/PE)

DESPACHO: Inclua-se em Ordem do Dia oportunamente



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO N° , DE 2017 - PLEN**

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do Projetos de Lei do Senado nºs 194, de 2012 e 374, de 2013, por versarem sobre assunto correlato, qual seja, alterações de parâmetros nos empreendimentos do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMMV.

Sala das Sessões, em

SENADOR FERNANDO BEZERRA COELHO
Vice-líder do Governo no Senado





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 968, DE 2017

Requer, nos termos do art. 218, seja inserido em ata voto de pesar pelo falecimento do SR. TOMÉ DE SOUZA BELO e, nos termos do art. 221, I, a apresentação de condolências a sua família.

AUTORIA: Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)

DESPACHO: Encaminhe-se



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

REQUERIMENTO Nº , DE 2017

SF/17311.93469-09

Requeremos, nos termos do art. 218, seja inserido em ata voto de pesar pelo falecimento do **SR. TOMÉ DE SOUZA BELO** e, nos termos do art. 221, I, a apresentação de condolências a sua família.

JUSTIFICAÇÃO

Com extrema tristeza e profunda consternação, no dia 5 de novembro, o Estado do Amapá perdeu Tomé de Souza Belo, trabalhador rural que dedicou sua vida à defesa do meio ambiente e à organização dos produtores rurais do Amapá. Foi fundador, entre outras coisas do Conselho Nacional dos Seringueiros, da Central Única dos Trabalhadores, do Partido dos Trabalhadores e foi Presidente do Sindicato Rural do Amapá. Tomé de Souza Belo foi uma personalidade de grande relevância política e cultural para o Amapá como um todo, e de maneira ainda mais preponderante para o município de Mazagão

Constantemente na luta pelo meio ambiente, Sr. Tomé de Souza foi contemporâneo de Chico Mendes, com quem se aliou na defesa da Floresta Amazônica, um dos pilares de seu trabalho, mesmo em seus últimos anos de vida. Recentemente, Tomé de Souza participou diretamente do movimento *SOS Amazônia* contra o Decreto do Presidente da República que extinguia a Reserva Nacional de Cobre e Associados, permitindo a exploração mineral.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

2

Seu Tomé Belo, como era carinhosamente conhecido, aos 81 anos, deixa esposa, Deusa Belo, 12 filhos biológicos e três adotivos.

Em nome da sociedade amapaense, registramos nossos profundos sentimentos aos familiares e aos amigos. Tomé de Souza Belo deixou seu legado de luta e compromisso com o meio ambiente e com a defesa dos menos favorecidos.

Diante do exposto, nos termos regimentais, requeremos a inserção em ata, para constar nos anais do Senado, do presente voto de pesar e o envio de condolências à família.

SF/17311.93469-09

Sala das Sessões,

Senador RANDOLFE RODRIGUES





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 969, DE 2017

Requerem o aditamento do Requerimento nº 375, de 2017, que cria a CPI/BNDS, bem como ao Plano de Trabalho aprovado pela Comissão, para incluir, no escopo de abrangência desta, a investigação sobre eventuais irregularidades nas operações voltadas ao apoio à administração pública.

AUTORIA: Senador Airton Sandoval (PMDB/SP), Senadora Ana Amélia (PP/RS), Senador Acir Gurgacz (PDT/RO), Senadora Fátima Bezerra (PT/RN), Senadora Gleisi Hoffmann (PT/PR), Senadora Marta Suplicy (PMDB/SP), Senador Antonio Carlos Valadares (PSB/SE), Senador Ataídes Oliveira (PSDB/TO), Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM), Senador Cidinho Santos (PR/MT), Senador Dalirio Beber (PSDB/SC), Senador Eduardo Amorim (PSDB/SE), Senador Eduardo Braga (PMDB/AM), Senador Eduardo Lopes (PRB/RJ), Senador Elmano Férrer (PMDB/PI), Senador Fernando Collor (PTC/AL), Senador Flexa Ribeiro (PSDB/PA), Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB/RN), Senador Hélio José (PROS/DF), Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador Ivo Cassol (PP/RO), Senador Jader Barbalho (PMDB/PA), Senador José Maranhão (PMDB/PB), Senador Lasier Martins (PSD/RS), Senador Lindbergh Farias (PT/RJ), Senador Otto Alencar (PSD/BA), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Paulo Rocha (PT/PA), Senador Pedro Chaves (PSC/MS), Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP), Senador Reguffe (S/Partido/DF), Senador Romário (PODE/RJ), Senador Telmário Mota (PTB/RR)



Página da matéria

RQS
00969/2017
A publicar
para que produza
os efeitos legais.
Em 07/11/17
JEC



SENADO FEDERAL

CPI BNDES

REQUERIMENTO N° 375 DE 2017

Página: 1/4 18/10/2017 18:39:56
SF/17885.58521-48

Requerem o aditamento do Requerimento nº 375, de 2017, que cria a CPI/BNDES, bem como ao Plano de Trabalho aprovado pela Comissão, para incluir, no escopo de abrangência desta, a investigação sobre eventuais irregularidades nas operações voltadas ao apoio à administração pública.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal e art. 145 e seguintes do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos o aditamento ao Requerimento nº 375, de 2017, que cria a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do BNDES, bem como ao Plano de Trabalho aprovado pela Comissão, para incluir, no escopo de abrangência desta, a investigação sobre eventuais irregularidades nas operações voltadas ao apoio à administração pública, em especial a linha denominada BNDES Finem - Desenvolvimento integrado dos estados.

JUSTIFICAÇÃO

Assim como a utilização de recursos nacionais para patrocinar a expansão das empresas brasileiras no exterior nos parece despropositada, a utilização de recursos do BNDES, emprestados aos governos estaduais, para financiar obras de baixíssima qualidade nos parece inadequada e ineficiente e, portanto, passível da mesma investigação.

Em primeiro lugar, é importante salientar que os recursos financeiros do BNDES, assim como qualquer recurso, são escassos por




SENADO FEDERAL

natureza. A sua boa aplicação é, por conseguinte, condição para se superar carências históricas, como as decorrentes das desigualdades regionais e sociais, tão frequentes no país.

Nesse diapasão, o Senado Federal, na sua função de fiscalizar a aplicação dos dinheiros públicos, tem a obrigação de conhecer nos detalhes a alocação de recursos proveniente do empréstimo assinado entre o BNDES e os governos dos entes federados.

Não se admite mais que as unidades da federação se endividem para financiar obras cujos objetivos são meramente eleitorais, sem a menor responsabilidade com a qualidade, localidade ou eficiência delas.

Os empréstimos, como é sabido, reduzem bastante a capacidade de gasto do poder público, nos exercícios seguintes. De tal forma que somente se justificaria se, e somente se, o produto da aplicação do dinheiro resultar em aumento da eficiência ou tenha potencial para gerar novas receitas para o ente.

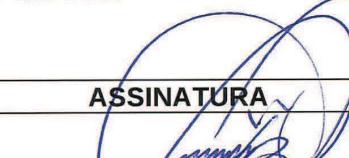
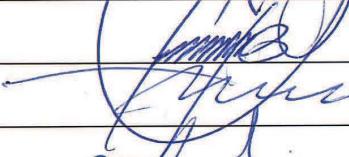
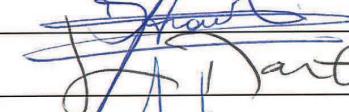
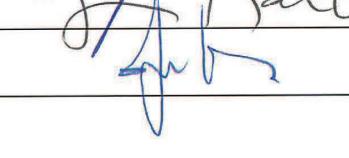
Portanto, dentro do escopo da CPI, voltado inicialmente a investigar a utilização de recursos do BNDES para financiar investimentos no exterior, também se enquadram na mesma perspectiva os recursos destinados aos entes federados, que na maioria das vezes o fazem sem retorno algum para o contribuinte, ao contrário, compromete a situação futura das contas públicas.

Sala das sessões, 18 de outubro de 2017.



Senador AIRTON SANDOVAL

PMDB/SP

NOME PARLAMENTAR	ASSINATURA	PARTIDO
Tatiana Mo		PTB
Pedro Chaves (PSC)		PSC
Cezarinho Sávio		PR
Thierry		PSD
Edmundo Lopes		



SF/17885.58521-48

Página: 2/4 18/10/2017 18:39:56

777ae8c2bf579caad73ebea5cc2c7a329f6e4ccb2





SENADO FEDERAL

<i>Mercy</i>	<i>Avalo</i>	<i>12</i>
<i>André Oliveira</i>	<i>Vaidade</i>	
<i>MARIA</i>	<i>baptizatus</i>	
<i>I Morel</i>	<i>Paul</i>	
<i>LINDNER</i>	<i>(S)</i>	
<i>Humberto Costa</i>	<i>Amabel</i>	<i>nts</i>
<i>Ronaldo Freitas</i>	<i>Yann</i>	
<i>Ana Amélia (PPRS)</i>	<i>Paes</i>	
<i>Gleisi Hoffmann</i>	<i>Plenário</i>	
<i>José Pimentel</i>	<i>Boaventura</i>	
<i>Paulo Rocha</i>	<i>Ribeiro</i>	
<i>Fátima Bezerra</i>	<i>MBT</i>	
<i>Eduardo Braga</i>	<i>Rebelo</i>	
<i>Antônio Anastasia</i>	<i>OM</i>	
<i>GARIBOLDI ALVES</i>	<i>Frederico</i>	
<i>REGUFFE</i>	<i>MP</i>	
<i>Eduardo Braga</i>	<i>Wolney</i>	
<i>Heitor José</i>	<i>Wolney</i>	
<i>Acir</i>	<i>Wolney</i>	
<i>Alvaro</i>	<i>Otto Alencar</i>	
<i>Jádson Barreto</i>	<i>fodogmico</i>	



SF/17885.58521-48

Página: 3/4 18/10/2017 18:39:56

777ae8c2bf579caad73ebea5c2c7a329f6e4ccb2



SENADO FEDERAL



Romário Júnior	<u>L. J. F.</u>	PPB
Minervino	<u>Minervino</u>	PCdoB
Fábio Silveira	<u>Fábio Silveira</u>	PDT
Rondel	<u>Rondel</u>	DEM
Fábio	<u>Fábio</u>	PTC
José	<u>José</u>	PSDB



777ae8c2bf579caad73ebea5c2c7a329f6e4cbb2

Página: 4/4 18/10/2017 18:39:56



SF/17885.58521-48



Transferência de sessão



- Transferência da sessão conjunta do Congresso Nacional destinada à leitura de expedientes, apreciação de vetos e projetos de lei para o dia 8 de 2017, às 19 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados.



DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

Parecer nº 17/2017-CI





Senado Federal
55ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta

Parecer nº 17, de 2017 - Dirceu Cardoso Amorelli Junior (ANP)

Indicação do Senhor Dirceu Cardoso Amorelli Junior, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP.

Matéria PAR 17/2017

Início Votação 07/11/2017 16:46:36 Término Votação 07/11/2017 17:09:28

Sessão 170º Sessão Deliberativa Ordinária

Data Sessão 07/11/2017 14:00:01

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SECRETO
PSDB	MG	Aécio Neves	SECRETO
PMDB	SP	Airton Sandoval	SECRETO
PODE	PR	Alvaro Dias	SECRETO
PP	RS	Ana Amélia	SECRETO
PDT	RR	Ângela Portela	SECRETO
PSDB	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PSB	SE	Antonio C Valadares	SECRETO
PTB	PE	Armando Monteiro	SECRETO
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	SECRETO
PP	AL	Benedito de Lira	SECRETO
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	SECRETO
PR	MT	Cidinho Santos	SECRETO
PP	PI	Ciro Nogueira	SECRETO
PPS	DF	Cristovam Buarque	SECRETO
PSDB	SC	Dalirio Beber	SECRETO
PMDB	SC	Dário Berger	SECRETO
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
PMDB	MA	Edison Lobão	SECRETO
PSDB	SE	Eduardo Amorim	SECRETO
PMDB	AM	Eduardo Braga	SECRETO
PRB	RJ	Eduardo Lopes	SECRETO
PMDB	PI	Elmano Férrer	SECRETO
PT	RN	Fátima Bezerra	SECRETO
PMDB	PE	Fernando Coelho	SECRETO
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	SECRETO
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	SECRETO
PT	PR	Gleisi Hoffmann	SECRETO
PROS	DF	Hélio José	SECRETO
PT	PE	Humberto Costa	SECRETO
PP	RO	Ivo Cassol	SECRETO
PMDB	MA	João Alberto Souza	SECRETO
PSB	AP	João Capiberibe	SECRETO
DEM	RN	José Agripino	SECRETO
PODE	MT	José Medeiros	SECRETO
PT	CE	José Pimentel	SECRETO
PMDB	TO	Kátia Abreu	SECRETO
PSD	RS	Lasier Martins	SECRETO
PSB	BA	Lídice da Mata	SECRETO
PT	RJ	Lindbergh Farias	SECRETO
PR	ES	Magno Malta	SECRETO

Emissão 07/11/2017 17:09:31



**Senado Federal
55^a Legislatura
3^a Sessão Legislativa Ordinária**

Votação Secreta

Parecer nº 17, de 2017 - Dirceu Cardoso Amorelli Junior (ANP)

Indicação do Senhor Dirceu Cardoso Amorelli Junior, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP.

Matéria **PAR 17/2017**

Início Votação **07/11/2017 16:46:36**

Término Votação **07/11/2017 17:09:28**

Sessão **170º Sessão Deliberativa Ordinária**

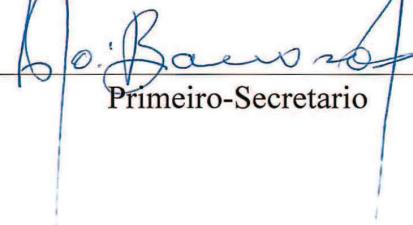
Data Sessão

07/11/2017 14:00:01

DEM	SE	Maria do Carmo Alves	SECRETO
PSD	AM	Omar Aziz	SECRETO
PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO
PSDB	SC	Paulo Bauer	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO
PSC	MS	Pedro Chaves	SECRETO
PMDB	PB	Raimundo Lira	SECRETO
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
PT	PI	Regina Sousa	SECRETO
-	DF	Reguffe	SECRETO
PP	BA	Roberto Muniz	SECRETO
PMDB	PR	Roberto Requião	SECRETO
PMDB	RR	Romero Jucá	SECRETO
PMDB	ES	Rose de Freitas	SECRETO
PMDB	MS	Simone Tebet	SECRETO
PSDB	CE	Tasso Jereissati	SECRETO
PMDB	RO	Valdir Raupp	SECRETO
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	SECRETO
PR	TO	Vicentinho Alves	SECRETO
PR	MT	Wellington Fagundes	SECRETO
PP	GO	Wilder Morais	SECRETO

Presidente: Eunício Oliveira

SIM:58 NÃO:4 ABST.: 1 PRESIDENTE:0 TOTAL:63


Paulo Bauer
Primeiro-Secretario

Emissão 07/11/2017 17:09:31

Requerimento nº 965/2017





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 965, DE 2017

Requer nos termos do artigos 39, inciso I, 13 e 40 do Regimento Interno do senado Federal combinado com o art. 55, inciso III da Constituição Federal, missões para participar da Conferência Ministerial de Defesa das nações Unidas para Manutenção da Paz e no período de 11 a 15 de novembro de 2017 em Vancouver no Canadá; e no período de 15 a 17 de novembro de 2017, para participar de encontros da ONU, nos Estados Unidos da América.

AUTORIA: Senador Pedro Chaves (PSC/MS)



[Página da matéria](#)

00100165496/2017-94

RQS
00965/2017

*Aprovado,
Em 07/11/17
peç*




SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PEDRO CHAVES

MEMO GSPCHAV Nº 072/2017

Brasília, 7 de novembro de 2017.

Requerimento nº 965 de 2017

Ao Excelentíssimo Sr. Presidente do Senado Federal

Assunto: Viagem institucional ao Canadá e aos Estados Unidos da América

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção aos artigos 39, I, 13 e 40 do Regimento Interno do Senado Federal combinado com o artigo 55, III da Constituição Federal, requeiro a autorização de Vossa Excelência para viagem institucional, a convite do Ministério da Defesa, a Vancouver no Canadá para participar da Conferência Ministerial de Defesa das Nações Unidas para a Manutenção da Paz, no período de 11 a 15 de novembro de 2017, e a Washington, nos Estados Unidos da América, para participar de encontros da ONU, no período de 15 a 17 de novembro de 2017.

Comunico, nos termos do art. 40 combinado com o art. 39, I, do regimento interno do Senado Federal, que estarei ausente do país no período de 10/11/2017 a 18/11/2017, para desempenho desta função.

Respeitosamente,

Pedro Chaves
Senador Pedro Chaves
PSC-MS





SENADO FEDERAL
Presidência

MEMO N° /2017-PRESID

Brasília, de de 2017

A Sua Excelência o Senhor
Senador **PEDRO CHAVES**
Senado Federal

Referência: Documento nº 00100.165496/2017-94

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente e nos termos da solicitação constante no Memorando GSPCHAV nº 072/2017, autorizo a participação de Vossa Excelência na Conferência Ministerial de Defesa das Nações Unidas para a Manutenção da Paz, a ser realizada no período de **11 a 15 de novembro** de 2017, em Vancouver, no Canadá, bem como participar de encontros da Organização das Nações Unidas, a serem realizados no período **15 a 17 de novembro** de 2017, na cidade de Wahsington, nos Estados Unidos da América, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal



Requerimento nº 967/2017





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 967, DE 2017

Requeremos a urgência, nos termos do art. 336, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal ao PLS nº 147, de 2015, que Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para determinar que o produto da arrecadação dos impostos federais do art. 153, incisos I, II e IV, da Constituição Federal incidentes sobre medicamentos e derivados do tabaco bem como o produto da arrecadação do imposto federal do art. 153, inciso III, da Constituição Federal incidente sobre os lucros apurados das empresas produtoras desses bens sejam vinculados ao Fundo Nacional de Saúde.

AUTORIA: Senador Otto Alencar (PSD/BA), Senador Acir Gurgacz (PDT/RO), Senador Eduardo Amorim (PSDB/SE), Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador João Capiberibe (PSB/AP), Senador Lindbergh Farias (PT/RJ), Senador Omar Aziz (PSD/AM), Senador Raimundo Lira (PMDB/PB)



[Página da matéria](#)

I promise
on 7/11/2017
I will

REQUERIMENTO N° 967, DE 2017

ma
CAF

Requeremos a urgência, nos termos do art. 336, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal ao **PLS nº 147, de 2015**, que Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para determinar que o produto da arrecadação dos impostos federais do art. 153, incisos I, II e IV, da Constituição Federal incidentes sobre medicamentos e derivados do tabaco bem como o produto da arrecadação do imposto federal do art. 153, inciso III, da Constituição Federal incidente sobre os lucros apurados das empresas produtoras desses bens sejam vinculados ao Fundo Nacional de Saúde.

Sala das Sessões,

OTTO ALENCAR
Senador PSD/BA


Hélio Bentes
PMDB

I = C Dep. ber. by

② Respiratory



55dbb04537fcfb4f72ebd3805b6e7a9d28fc1c61

Página: 1/1 18/10/2017 12:02:09

SF/17706.90495-28

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CC567B04001F3ED4

CONSULTE EM http://www.conselho.gov.br/cagedweb/v_censo

Parecer nº 100/2017-CCJ



Senado Federal
55^a Legislatura
3^a Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta

Parecer nº 100, de 2017 - Valtércio Ronaldo de Oliveira (CNJ)

Indicação do Desembargador Valtércio Ronaldo de Oliveira para integrar o Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

Matéria PAR 100/2017

Início Votação **07/11/2017 17:10:52** Término Votação **07/11/2017 17:38:22**

Sessão 170º Sessão Deliberativa Ordinária

Data Sessão **07/11/2017 14:00:01**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SECRETO
PSDB	MG	Aécio Neves	SECRETO
PMDB	SP	Airton Sandoval	SECRETO
PODE	PR	Alvaro Dias	SECRETO
PP	RS	Ana Amélia	SECRETO
PDT	RR	Ângela Portela	SECRETO
PSDB	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PSB	SE	Antonio C Valadares	SECRETO
PTB	PE	Armando Monteiro	SECRETO
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	SECRETO
PP	AL	Benedito de Lira	SECRETO
PR	MT	Cidinho Santos	SECRETO
PPS	DF	Cristovam Buarque	SECRETO
PSDB	SC	Dalírio Beber	SECRETO
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
PSDB	SE	Eduardo Amorim	SECRETO
PMDB	AM	Eduardo Braga	SECRETO
PRB	RJ	Eduardo Lopes	SECRETO
PT	RN	Fátima Bezerra	SECRETO
PMDB	PE	Fernando Coelho	SECRETO
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	SECRETO
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	SECRETO
PT	PR	Gleisi Hoffmann	SECRETO
PROS	DF	Hélio José	SECRETO
PT	PE	Humberto Costa	SECRETO
PP	RO	Ivo Cassol	SECRETO
PMDB	MA	João Alberto Souza	SECRETO
PSB	AP	João Capiberibe	SECRETO
DEM	RN	José Agripino	SECRETO
PODE	MT	José Medeiros	SECRETO
PT	CE	José Pimentel	SECRETO
PSDB	SP	José Serra	SECRETO
PMDB	TO	Kátia Abreu	SECRETO
PSD	RS	Lasier Martins	SECRETO
PSB	BA	Lídice da Mata	SECRETO
PT	RJ	Lindbergh Farias	SECRETO
PSB	GO	Lúcia Vânia	SECRETO
PR	ES	Magno Malta	SECRETO
DEM	SE	Maria do Carmo Alves	SECRETO
PMDB	SP	Marta Suplicy	SECRETO
PSD	AM	Omar Aziz	SECRETO

Emissão 07/11/2017 17:38:25



**Senado Federal
55^a Legislatura
3^a Sessão Legislativa Ordinária**

Votação Secreta

Parecer nº 100, de 2017 - Valtércio Ronaldo de Oliveira (CNJ)

Indicação do Desembargador Valtércio Ronaldo de Oliveira para integrar o Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

Matéria **PAR 100/2017**

Início Votação **07/11/2017 17:10:52** Término Votação **07/11/2017 17:38:22**

Sessão **170º Sessão Deliberativa Ordinária**

Data Sessão **07/11/2017 14:00:01**

PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO
PSDB	SC	Paulo Bauer	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO
PSC	MS	Pedro Chaves	SECRETO
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
PT	PI	Regina Sousa	SECRETO
-	DF	Reguffe	SECRETO
PMDB	AL	Renan Calheiros	SECRETO
PP	BA	Roberto Muniz	SECRETO
PSDB	MA	Roberto Rocha	SECRETO
PODE	RJ	Romário	SECRETO
PMDB	ES	Rose de Freitas	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
PMDB	MS	Simone Tebet	SECRETO
PTB	RR	Telmário Mota	SECRETO
PMDB	RO	Valdir Raupp	SECRETO
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	SECRETO
PR	TO	Vicentinho Alves	SECRETO
PP	GO	Wilder Morais	SECRETO

Presidente: Eunício Oliveira

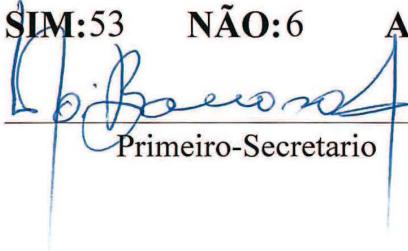
SIM:53

NÃO:6

ABST.: 2

PRESIDENTE:0

TOTAL:61



Primeiro-Secretario

Emissão 07/11/2017 17:38:26



Requerimento nº 971/2017





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 971, DE 2017

Requer, nos termos regimentais, urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 369, de 2017.

AUTORIA: Comissão de Assuntos Econômicos



[Página da matéria](#)

Aprovado
em 7/11/2017
[Signature]

COMISSÃO DE ASSUNTOS
ECONÔMICOS

APROVADO EM 07/11/2017

SEN. TASSO JEREISSATI
PRESIDENTE DA CAE

[Signature]

REQUERIMENTO N° 921/CAE-2017

Nos termos regimentais, requeremos urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 369 de 2017, que “Altera o § 1º do art. 4º da Lei no 7.827, de 27 de setembro de 1989, para destinar recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento a ações de revitalização de bacias hidrográficas localizadas nas áreas de atuação das Superintendências de Desenvolvimento Regional.”.

Em 07 de novembro de 2017.

[Signature]
Senador ATAÍDES OLIVEIRA





Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CAE, 07/11/2017 às 10h - 48ª, Ordinária

Comissão de Assuntos Econômicos

PMDB

TITULARES		SUPLENTES	
KÁTIA ABREU		1. EDUARDO BRAGA	
ROBERTO REQUIÃO		2. ROMERO JUCÁ	
GARIBALDI ALVES FILHO	PRESENTE	3. ELMANO FÉRRER	PRESENTE
ROSE DE FREITAS	PRESENTE	4. WALDEMIR MOKA	PRESENTE
SIMONE TEBET	PRESENTE	5. VAGO	
VALDIR RAUPP	PRESENTE	6. VAGO	
FERNANDO BEZERRA COELHO	PRESENTE		

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)

TITULARES		SUPLENTES	
GLEISI HOFFMANN		1. ÂNGELA PORTELA	
HUMBERTO COSTA		2. FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE
JORGE VIANA		3. PAULO PAIM	PRESENTE
JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE	4. REGINA SOUSA	
LINDBERGH FARIAZ		5. PAULO ROCHA	PRESENTE
ACIR GURGACZ	PRESENTE	6. RANDOLFE RODRIGUES	

Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)

TITULARES		SUPLENTES	
TASSO JEREISSATI	PRESENTE	1. ATAÍDES OLIVEIRA	PRESENTE
RICARDO FERRAÇO		2. DALIRIO BEBER	PRESENTE
JOSÉ SERRA		3. FLEXA RIBEIRO	PRESENTE
RONALDO CAIADO		4. DAVI ALCOLUMBRE	
JOSÉ AGRIPIINO		5. MARIA DO CARMO ALVES	

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)

TITULARES		SUPLENTES	
OTTO ALENCAR		1. SÉRGIO PETECÃO	
OMAR AZIZ	PRESENTE	2. JOSÉ MEDEIROS	PRESENTE
CIRO NOGUEIRA		3. BENEDITO DE LIRA	

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)

TITULARES		SUPLENTES	
LÚCIA VÂNIA	PRESENTE	1. VAGO	
LÍDICE DA MATA	PRESENTE	2. CRISTOVAM BUARQUE	
VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE	3. VAGO	

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)

TITULARES		SUPLENTES	
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	1. PEDRO CHAVES	PRESENTE
ARMANDO MONTEIRO	PRESENTE	2. VAGO	
TELMÁRIO MOTA		3. CIDINHO SANTOS	PRESENTE

Confere com o original

Daniel Marçio F. Andrade
Secretário Adjunto da Comissão de
Assuntos Econômicos

07/11/2017 13:00:30

Página 1 de 2



Página 3 de 4

Parte integrante do Avulso do RQS nº 971 de 2017.



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença**Não Membros Presentes**

VICENTINHO ALVES

DÁRIO BERGER

ROBERTO MUNIZ

07/11/2017 13:00:30

Página 2 de 2

Página 4 de 4

Parte integrante do Avulso do RQS nº 971 de 2017.



Despacho decorrente de deliberações de requerimentos



O Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2015, já apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 14 e 17, de 2012; perde o caráter terminativo. As matérias passam a tramitar em conjunto e vão ao exame da CCJ, seguindo posteriormente à CAE, CTFC, nos termos da Resolução nº 3, de 2017, e CAS. Os Projetos de Lei do Senado nºs 13, 24, 51, 108, 324 e 753, de 2015; e 58, de 2016 passam a tramitar em conjunto e vão ao exame da CAS, da CDR, da CI, da CCJ e da CAE, seguindo posteriormente à CMA, em decisão terminativa. O Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2012 e o Projeto de Lei do Senado nº 471, de 2012, passam a tramitar em conjunto e vão ao exame da CCJ, seguindo, posteriormente, à CAE, em decisão terminativa. Os Projetos de Lei do Senado nºs 226, de 2007 e 130, de 2012, passam a tramitar em conjunto e vão ao exame da CRA, seguindo posteriormente à CAS, em decisão terminativa. Os Projetos de Lei do Senado nºs 58 e 303, de 2014; 279, 406, 431, 546 e 628, de 2015; e 47, de 2016 passam a tramitar em conjunto, perdem o caráter terminativo, e vão ao exame da CRA, seguindo posteriormente à CE, CAE e CAS.



Parecer nº16/2017-CI



Senado Federal
55^a Legislatura
3^a Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta

Parecer nº 16, de 2017 - Emmanoel Campelo de Souza Pereira (Anatel)

Indicação do Senhor Emmanoel Campelo de Souza Pereira, para exercer o Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, na vaga do Senhor Igor Vilas Boas de Freitas.

Matéria PAR 16/2017

Início Votação 07/11/2017 17:39:46 Término Votação 07/11/2017 18:24:27

Sessão 170º Sessão Deliberativa Ordinária

Data Sessão 07/11/2017 14:00:01

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SECRETO
PMDB	SP	Airton Sandoval	SECRETO
PODE	PR	Alvaro Dias	SECRETO
PP	RS	Ana Amélia	SECRETO
PSDB	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PSB	SE	Antonio C Valadares	SECRETO
PTB	PE	Armando Monteiro	SECRETO
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	SECRETO
PP	AL	Benedito de Lira	SECRETO
PR	MT	Cidinho Santos	SECRETO
PPS	DF	Cristovam Buarque	SECRETO
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
PSDB	SE	Eduardo Amorim	SECRETO
PMDB	AM	Eduardo Braga	SECRETO
PRB	RJ	Eduardo Lopes	SECRETO
PMDB	PI	Elmano Férrer	SECRETO
PT	RN	Fátima Bezerra	SECRETO
PMDB	PE	Fernando Coelho	SECRETO
PTC	AL	Fernando Collor	SECRETO
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	SECRETO
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	SECRETO
PT	PR	Gleisi Hoffmann	SECRETO
PROS	DF	Hélio José	SECRETO
PT	PE	Humberto Costa	SECRETO
PP	RO	Ivo Cassol	SECRETO
PMDB	MA	João Alberto Souza	SECRETO
PSB	AP	João Capiberibe	SECRETO
DEM	RN	José Agripino	SECRETO
PODE	MT	José Medeiros	SECRETO
PT	CE	José Pimentel	SECRETO
PMDB	TO	Kátia Abreu	SECRETO
PSD	RS	Lasier Martins	SECRETO
PSB	BA	Lídice da Mata	SECRETO
PT	RJ	Lindbergh Farias	SECRETO
PSB	GO	Lúcia Vânia	SECRETO
DEM	SE	Maria do Carmo Alves	SECRETO
PMDB	SP	Marta Suplicy	SECRETO
PSD	AM	Omar Aziz	SECRETO
PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO
PSDB	SC	Paulo Bauer	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO

Emissão 07/11/2017 18:24:30



**Senado Federal
55^a Legislatura
3^a Sessão Legislativa Ordinária**

Votação Secreta

Parecer nº 16, de 2017 - Emmanoel Campelo de Souza Pereira (Anatel)

Indicação do Senhor Emmanoel Campelo de Souza Pereira, para exercer o Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, na vaga do Senhor Igor Vilas Boas de Freitas.

Matéria **PAR 16/2017** Início Votação **07/11/2017 17:39:46** Término Votação **07/11/2017 18:24:27**

Sessão **170º Sessão Deliberativa Ordinária**

Data Sessão **07/11/2017 14:00:01**

PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO
PSC	MS	Pedro Chaves	SECRETO
PMDB	PB	Raimundo Lira	SECRETO
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
PT	PI	Regina Sousa	SECRETO
-	DF	Reguffe	SECRETO
PMDB	AL	Renan Calheiros	SECRETO
PMDB	PR	Roberto Requião	SECRETO
PSDB	MA	Roberto Rocha	SECRETO
PODE	RJ	Romário	SECRETO
PMDB	ES	Rose de Freitas	SECRETO
PTB	RR	Telmário Mota	SECRETO
PMDB	RO	Valdir Raupp	SECRETO
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	SECRETO
PR	TO	Vicentinho Alves	SECRETO
PMDB	MS	Waldemir Moka	SECRETO
PR	MT	Wellington Fagundes	SECRETO
PP	GO	Wilder Morais	SECRETO

Presidente: Eunício Oliveira

SIM:48 NÃO:10 ABST.: 1 PRESIDENTE:0 TOTAL:59


Primeiro-Secretario

Emissão 07/11/2017 18:24:30

Requerimento nº 970/2017





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 970, DE 2017

Requer nos termos do art. 258 do Regimento interno a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nº 770, de 2015; e 369, de 2017, por tratarem de matéria correlata.

AUTORIA: Senador José Pimentel (PT/CE)



[Página da matéria](#)

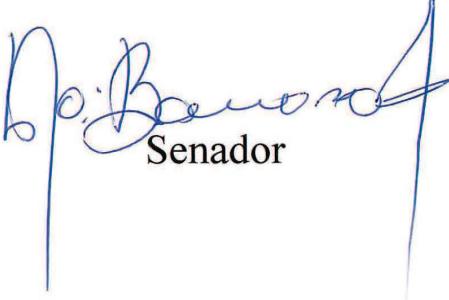
RQS
00970/2017

Aprovado
em 7/11/2017
[Signature]

REQUERIMENTO N° 970 , DE 2017

Nos termos do art. 258 do Regimento Interno, requeiro a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 770, de 2015 e 369, de 2017, por tratarem de matéria correlata (aplicação de recursos para melhoria de bacias hidrográficas).

Sala das Sessões, em


D. Benedito
Senador



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA
(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PSB - Lídice da Mata*
 Bloco-PP - Roberto Muniz* (S)
 Bloco-PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Eduardo Lopes* (S)
 Bloco-PT - Lindbergh Farias*
 Bloco-PODE - Romário**

Maranhão

-PMDB - Edison Lobão*
 -PMDB - João Alberto Souza*
 Bloco-PSDB - Roberto Rocha**

Pará

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro*
 -PMDB - Jader Barbalho*
 Bloco-PT - Paulo Rocha**

Pernambuco

Bloco-PTB - Armando Monteiro*
 Bloco-PT - Humberto Costa*
 -PMDB - Fernando Bezerra Coelho**

São Paulo

-PMDB - Airton Sandoval* (S)
 -PMDB - Marta Suplicy*
 Bloco-PSDB - José Serra**

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Aécio Neves*
 -PMDB - Zeze Perrella* (S)
 Bloco-PSDB - Antonio Anastasia**

Goiás

Bloco-PSB - Lúcia Vânia*
 Bloco-PP - Wilder Morais* (S)
 Bloco-DEM - Ronaldo Caiado**

Mato Grosso

Bloco-PR - Cidinho Santos* (S)
 Bloco-PODE - José Medeiros* (S)
 Bloco-PR - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

Bloco-PP - Ana Amélia*
 Bloco-PT - Paulo Paim*
 Bloco-PSD - Lasier Martins**

Ceará

-PMDB - Eunício Oliveira*
 Bloco-PT - José Pimentel*
 Bloco-PSDB - Tasso Jereissati**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima*
 -PMDB - Raimundo Lira* (S)
 -PMDB - José Maranhão**

Espírito Santo

Bloco-PR - Magno Malta*
 Bloco-PSDB - Ricardo Ferreira*
 -PMDB - Rose de Freitas**

Piauí

Bloco-PP - Ciro Nogueira*
 Bloco-PT - Regina Sousa* (S)
 -PMDB - Elmano Férrer**

Rio Grande do Norte

-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
 Bloco-DEM - José Agripino*
 Bloco-PT - Fátima Bezerra**

Santa Catarina

Bloco-PSDB - Dalirio Beber* (S)
 Bloco-PSDB - Paulo Bauer*
 -PMDB - Dário Berger**

Alagoas

Bloco-PP - Benedito de Lira*
 -PMDB - Renan Calheiros*
 Bloco-PTC - Fernando Collor**

Sergipe

Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
 Bloco-PSDB - Eduardo Amorim*
 Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves**

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

Amazonas

-PMDB - Eduardo Braga*
 Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin*
 Bloco-PSD - Omar Aziz**

Paraná

Bloco-PT - Gleisi Hoffmann*
 -PMDB - Roberto Requião*
 Bloco-PODE - Alvaro Dias**

Acre

Bloco-PT - Jorge Viana*
 Bloco-PSD - Sérgio Petecão*
 Bloco-PP - Gladson Cameli**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PSC - Pedro Chaves* (S)
 -PMDB - Waldemir Moka*
 -PMDB - Simone Tebet**

Distrito Federal

Bloco-PPS - Cristovam Buarque*
 -PROS - Hélio José* (S)
 -S/Partido - Reguffe**

Rondônia

Bloco-PP - Ivo Cassol*
 -PMDB - Valdir Raupp*
 Bloco-PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins

Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira* (S)
 Bloco-PR - Vicentinho Alves*
 -PMDB - Kátia Abreu**

Amapá

Bloco-PSB - João Capiberibe*
 Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues*
 Bloco-DEM - Davi Alcolumbre**

Roraima

Bloco-PDT - Ângela Portela*
 -PMDB - Romero Jucá*
 Bloco-PTB - Telmário Mota**

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

PMDB - 22

Ailton Sandoval.	SP
Dário Berger.	SC
Edison Lobão.	MA
Eduardo Braga.	AM
Elmano Férrer.	PI
Eunício Oliveira.	CE
Fernando Bezerra Coelho.	PE
Garibaldi Alves Filho.	RN
Jader Barbalho.	PA
José Maranhão.	PB
João Alberto Souza.	MA
Kátia Abreu.	TO
Marta Suplicy.	SP
Raimundo Lira.	PB
Renan Calheiros.	AL
Roberto Requião.	PR
Romero Jucá.	RR
Rose de Freitas.	ES
Simone Tebet.	MS
Valdir Raupp.	RO
Waldemir Moka.	MS
Zeze Perrella.	MG

Bloco Social Democrata - 16

PSDB-12 / DEM-4

Aécio Neves.	PSDB / MG
Antonio Anastasia.	PSDB / MG
Ataídes Oliveira.	PSDB / TO
Cássio Cunha Lima.	PSDB / PB
Dalírio Beber.	PSDB / SC
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Eduardo Amorim.	PSDB / SE
Flexa Ribeiro.	PSDB / PA
José Agripino.	DEM / RN
José Serra.	PSDB / SP
Maria do Carmo Alves.	DEM / SE
Paulo Bauer.	PSDB / SC
Ricardo Ferraço.	PSDB / ES
Roberto Rocha.	PSDB / MA
Ronaldo Caiado.	DEM / GO
Tasso Jereissati.	PSDB / CE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 11

PT-9 / PDT-2

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Ângela Portela.	PDT / RR
Fátima Bezerra.	PT / RN
Gleisi Hoffmann.	PT / PR
Humberto Costa.	PT / PE
Jorge Viana.	PT / AC
José Pimentel.	PT / CE
Lindbergh Farias.	PT / RJ
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Regina Sousa.	PT / PI

Bloco Parlamentar Democracia Progressista - 11

PP-7 / PSD-4

Ana Amélia.	PP / RS
Benedito de Lira.	PP / AL
Ciro Nogueira.	PP / PI
Gladson Cameli.	PP / AC
Ivo Cassol.	PP / RO
Lasier Martins.	PSD / RS
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Roberto Muniz.	PP / BA
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Wilder Morais.	PP / GO

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania - 10

PSB-4 / PCdoB-1 / REDE-1 / PPS-1

PODE-3

Alvaro Dias.	PODE / PR
Antonio Carlos Valadares.	PSB / SE
Cristovam Buarque.	PPS / DF
João Capiberibe.	PSB / AP
José Medeiros.	PODE / MT
Lidice da Mata.	PSB / BA
Lúcia Vânia.	PSB / GO
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Romário.	PODE / RJ
Vanessa Grazziotin.	PCdoB / AM

Bloco Moderador - 9

PTB-2 / PR-4 / PSC-1 / PRB-1

PTC-1

Armando Monteiro.	PTB / PE
Cidinho Santos.	PR / MT
Eduardo Lopes.	PRB / RJ
Fernando Collor.	PTC / AL
Magno Malta.	PR / ES
Pedro Chaves.	PSC / MS
Telmário Mota.	PTB / RR
Vicentinho Alves.	PR / TO
Wellington Fagundes.	PR / MT

S/Partido - 1

Reguffe.	DF
----------	----

PROS - 1

Hélio José.	DF
-------------	----

PMDB.	22
Bloco Social Democrata.	16
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	11
Bloco Parlamentar Democracia Progressista.	11
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.	10
Bloco Moderador.	9
PROS.	1
S/Partido.	1
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz** (Bloco-PDT-RO)	Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)	Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)
Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)	Garibaldi Alves Filho* (-PMDB-RN)	Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
Airton Sandoval* (-PMDB-SP)	Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)	Pedro Chaves* (Bloco-PSC-MS)
Alvaro Dias** (Bloco-PODE-PR)	Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)	Raimundo Lira* (-PMDB-PB)
Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)	Hélio José* (-PROS-DF)	Randolfe Rodrigues* (Bloco-REDE-AP)
Ângela Portela* (Bloco-PDT-RR)	Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)	Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)	Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)	Reguffe** (-S/Partido-DF)
Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)	Jader Barbalho* (-PMDB-PA)	Renan Calheiros* (-PMDB-AL)
Armando Monteiro* (Bloco-PTB-PE)	João Alberto Souza* (-PMDB-MA)	Ricardo Ferraço* (Bloco-PSDB-ES)
Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)	João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)	Roberto Muniz* (Bloco-PP-BA)
Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)	Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)	Roberto Requião* (-PMDB-PR)
Cássio Cunha Lima* (Bloco-PSDB-PB)	José Agripino* (Bloco-DEM-RN)	Roberto Rocha** (Bloco-PSDB-MA)
Cidinho Santos* (Bloco-PR-MT)	José Maranhão** (-PMDB-PB)	Romário** (Bloco-PODE-RJ)
Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)	José Medeiros* (Bloco-PODE-MT)	Romero Jucá* (-PMDB-RR)
Cristovam Buarque* (Bloco-PPS-DF)	José Pimentel* (Bloco-PT-CE)	Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
Dalírio Beber* (Bloco-PSDB-SC)	José Serra** (Bloco-PSDB-SP)	Rose de Freitas** (-PMDB-ES)
Dário Berger** (-PMDB-SC)	Kátia Abreu** (-PMDB-TO)	Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)	Lasier Martins** (Bloco-PSD-RS)	Simone Tebet** (-PMDB-MS)
Edison Lobão* (-PMDB-MA)	Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)	Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
Eduardo Amorim* (Bloco-PSDB-SE)	Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)	Telmário Mota** (Bloco-PTB-RR)
Eduardo Braga* (-PMDB-AM)	Lúcia Vânia* (Bloco-PSB-GO)	Valdir Raupp* (-PMDB-RO)
Eduardo Lopes* (Bloco-PRB-RJ)	Magno Malta* (Bloco-PR-ES)	Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
Elmano Férrer** (-PMDB-PI)	Maria do Carmo Alves** (Bloco-DEM-SE)	Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
Eunício Oliveira* (-PMDB-CE)	Marta Suplicy* (-PMDB-SP)	Waldemir Moka* (-PMDB-MS)
Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)	Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)	Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
Fernando Bezerra Coelho** (-PMDB-PE)	Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)	Wilder Morais* (Bloco-PP-GO)
Fernando Collor** (Bloco-PTC-AL)	Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)	Zeze Perrella* (-PMDB-MG)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023



COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Eunício Oliveira - (PMDB-CE)

1º VICE-PRESIDENTE

Cássio Cunha Lima - (PSDB-PB)

2º VICE-PRESIDENTE

João Alberto Souza - (PMDB-MA)

1º SECRETÁRIO

José Pimentel - (PT-CE)

2º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

3º SECRETÁRIO

Antonio Carlos Valadares - (PSB-SE)

4º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (PMDB-MG)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Eduardo Amorim - (PSDB-SE)

2º Sérgio Petecão - (PSD-AC)

3º Davi Alcolumbre - (DEM-AP)

4º Cidinho Santos - (PR-MT)



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

PMDB - 22 Líder Raimundo Lira - PMDB (138) Vice-Líderes Valdir Raupp (141) Simone Tebet (142)	Bloco Social Democrata (PSDB/DEM) - 16 Líder Eduardo Amorim - PSDB (70,103,140) Vice-Líderes Ricardo Ferrão (78,85,112) Davi Alcolumbre (74,87,132,150) Ataídes Oliveira (75) Líder do PSDB - 12 Paulo Bauer (100) Vice-Líder do PSDB Ricardo Ferrão (78,85,112) Líder do DEM - 4 Ronaldo Caiado (104) Vice-Líder do DEM José Agripino (32,51)	Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD) - 11 Líder Wilder Morais - PP (39,122,131,147) Vice-Líderes Benedito de Lira (106) Otto Alencar (49) Líder do PP - 7 Benedito de Lira (106) Líder do PSD - 4 Omar Aziz (45,101) Vice-Líder do PSD Lasier Martins (94,96,117)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT) - 11 Líder Lindbergh Farias - PT (28,59,62,89,126,134,135) Vice-Líderes Acir Gurgacz (8,26,116) Regina Sousa (34) Líder do PT - 9 Lindbergh Farias (28,59,62,89,126,134,135) Vice-Líder do PT Paulo Rocha (25,41,55,63,125) Líder do PDT - 2 Acir Gurgacz (8,26,116)	Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB/PCdoB/REDE/PPS/PODE) - 10 Líder João Capiberibe - PSB (1,11,114,153,154) Vice-Líderes Randolfe Rodrigues (20,23,91,157) Vanessa Grazziotin (17,22,156) Líder do PSB - 4 Lídice da Mata (13,19,145) Vice-Líder do PSB Antonio Carlos Valadares (52,71,146) Líder do PCdoB - 1 Vanessa Grazziotin (17,22,156) Líder do REDE - 1 Randolfe Rodrigues (20,23,91,157) Líder do PPS - 1 Cristovam Buarque (64) Líder do PODE - 3 Alvaro Dias (16,65,136) Vice-Líder do PODE Romário (137,152)	Bloco Moderador (PTB/PR/PSC/PRB/PTC) - 9 Líder Wellington Fagundes - PR (43,46,109) Vice-Líder Telmário Mota (7,29,36,44,58,84,99,127) Líder do PTB - 2 Armando Monteiro (97) Líder do PR - 4 Vicentinho Alves (105) Vice-Líder do PR Magno Malta (108) Líder do PSC - 1 Pedro Chaves (111) Líder do PRB - 1 Eduardo Lopes (81,95) Líder do PTC - 1 Fernando Collor (5,6,67,69)
Governo Líder Romero Jucá - PMDB (119) Vice-Líderes Fernando Bezerra Coelho (102,130,144) Davi Alcolumbre (74,87,132,150) Flexa Ribeiro (128,151) José Medeiros (12,14,18,88,129,143,149) Sérgio Petecão (10,133,148) Wilder Morais (39,122,131,147)	PROS - 1 Líder Hélio José - PROS (42,48,86,155)	Maioria Líder Raimundo Lira - PMDB (138)
Minoria Líder Humberto Costa - PT (15,21,50,53,79,90,113)		



Notas:

1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
3. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
4. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
5. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
6. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
7. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
8. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
9. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
10. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
11. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
12. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
13. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
14. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of. 18/2015-GSJMEDEI).
15. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
16. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
17. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
18. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
19. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
20. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
21. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
22. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
23. Em 29.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder da REDE (Of. 67/2015-GSRROD).
24. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
25. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
26. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
27. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
28. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
29. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
30. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
31. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
32. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
33. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
34. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi designada 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
35. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
36. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
37. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB)
38. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
39. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Morais foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
40. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).
41. Em 25.08.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 2º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
42. Em 25.08.2015, o Senador Hélio José foi designado 1º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
43. Em 25.08.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado 3º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
44. Em 09.09.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º vice-líder do Governo (Mem. 46/2015-GLDGOV).
45. Em 03.11.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (of. 1/2015).
46. Em 19.11.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do PR (Ofício s/n - GABLIDPR).
47. Em 08.12.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi reconduzido líder do PSDB para o exercício de 2016 (Of. s/n GLPSDB).
48. Em 10.12.2015, o Senador Hélio José foi designado líder do PMB (Mem. 12-193/2015-GSHJOSE).
49. Em 16.12.2015, o Senador Otto Alencar foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 003/2015).
50. Em 03.02.2016, o Senador Humberto Costa foi reconduzido à liderança do PT (Of. 1/2016-GLDPT).
51. Em 16.02.2016, o Senador José Agripino foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
52. Em 16.02.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Líder do PSB, conforme Of. nº 1/2016-GLPSB, em substituição ao Senador João Capiberibe.
53. Em 24.02.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Governo (MSG nº 49/2016).
54. Em 01.03.2016, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB)
55. Em 02.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do PT, deixando de ocupar a vaga de 1º Vice-líder (Of. 3/2016-GLDPT)
56. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
57. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 4ª vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
58. Em 08.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado 3º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
59. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
60. Em 08.03.2016, o Senador Donizeti Nogueira foi designado 4º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
61. Em 08.03.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
62. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).



63. Em 08.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 16/2016-GLDBAG)
64. Em 17.03.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado líder do PPS (Of. 3-009/2016-GSCB).
65. Em 02.02.2016, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Verde (Memo 008/16-SEN).
66. Em 22.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha (Memo. 8/2016-GLDGOV).
67. Em 30.03.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTC (Of. 1/2016-LIDPTC).
68. Em 05.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado Líder do PTB (Of. N° 001/2016-LIDPTB)
69. Em 06.04.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. n° 9/2016-BLUFOR)
70. Em 06.04.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. n° 9/2016-BLUFOR)
71. Em 06.04.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Vice-Líder do Bloco Socialismo e Democracia, conforme Memo. n° 14/2016-BLSDEM.
72. Em 06.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. n° 9/2016-BLUFOR)
73. Em 03.05.2016, o Senador Zeze Perrella é designado vice-líder do PTB (Of. n° 2/2016-LIDPTB).
74. Em 05.05.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
75. Em 05.05.2016, o Senador Ataídes Oliveira foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
76. Em 05.05.2016, a Senadora Rose de Freita foi designada 2ª vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
77. Em 05.05.2016, o Senador Waldemir Moka foi designado 1º vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
78. Em 05.05.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
79. Em 12.05.2016, o Senador Humberto Costa deixou de ser líder do governo (Mensagem nº 253/2016 e Memorando nº 104/2016-GSHCST)
80. Em 01.06.2016, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado Líder do Governo (Mensagem 306/2016).
81. Em 06.06.2016, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. n° 1/2016-GSEL).
82. Em 08.06.2016, o Senador José Aníbal foi designado 2º vice-líder do PSDB, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 35/2016-GLPSDB).
83. Em 10.06.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann deixa de compor a 2ª vice -liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
84. Em 10.06.2016, o Senador Telmário Mota deixa de compor a 4ª vice - liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
85. Em 14.06.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 5º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
86. Em 14.06.2016, o Senador Hélio José foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
87. Em 14.06.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
88. Em 14.06.2016, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
89. Em 22.06.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder da Minoria (Of. 13/2016-GLDPT).
90. Em 08.08.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do PT e do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofícios nº 14/2016-GLDPT e nº 77/2016-GLPRD).
91. Em 24.08.2016, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Memo. 53/2016-GLBSD).
92. Em 01.10.2016, o Senador Marcelo Crivella reassume a liderança do partido (Memo nº 42/2016-GSMC).
93. Em 29.11.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 19/2016-GLDPT).
94. Em 16.02.2016, o Senador Lasier Martins foi designado líder do PDT (Memo. 59-GSTMOTA).
95. Em 02.01.2017, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. n° 1/2017-GSELOP).
96. Em 31.01.2017, o Senador Lasier Martins deixou a liderança do PDT, em virtude de sua desfiliação do partido.
97. Em 31.01.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado líder do PTB (Comunicação s/n-2017)
98. Em 31.01.2017, o Senador Elmano Férrer deixou a vice-liderança do PTB, em virtude de sua desfiliação do partido.
99. Em 31.01.2017, o Senador Telmário Mota deixou a vice-liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e a vice-liderança do PDT e , em virtude de sua desfiliação do partido.
100. Em 01.02.2017, o Senador Paulo Bauer foi designado líder do PSDB (Comunicação s/n-2017)
101. Em 01.02.2017, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Memo. n° 1/2017-GLPSD)
102. Em 01.02.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do PSB (Of. GLPSB nº 1/2017)
103. Em 31.01.2017, o Senador Eduardo Amorim deixou a vice-liderança do Bloco Moderador e a liderança do PSC, em virtude de sua desfiliação do partido.
104. Em 01.02.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. 01/2017-GLDEM).
105. Em 01.02.2017, o Senador Vicentinho Alves foi designado líder do PR (Of. sn/2017-GLPR).
106. Em 01.02.2017, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. 01/2017-GLDPP).
107. Em 01.02.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 11/2017)
108. Em 03.02.2017, o Senador Magno Malta é designado vice-líder do PR (Of. de indicação s/nº-2017)
109. Em 03.02.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Moderador (Of. 1/2017-BLUMOD)
110. Em 06.02.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado 1º Vice-Líder do PSB (Of. 2/2017-GLPSB)
111. Em 06.02.2017, o Senador Pedro Chaves foi designado líder do PSC (Of. 11/2017-GSPCHAV).
112. Em 07.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado Vice-Líder do PSDB (Ofício 42/2017-GLPSDB)
113. Em 08.02.2017, o Senador Humberto Costa foi designado Líder da Minoria (Ofício 2/2017-GLDPT)
114. Em 08.02.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Socialismo e Democracia (Memo 2/2017-GLBSD)
115. Em 08.02.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do PT (Of. 1/2017-GLDPT).
116. Em 09.02.2017, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 4/2017-GLPDPT).
117. Em 22.02.2017, o Senador Lasier Martins foi designado Vice-líder do PSD (Memo. 3/2017-GLPSD).
118. Em 23.02.2017, o Senador José Aníbal deixou de ocupar o cargo de 2º vice-líder do PSDB, em função do retorno ao mandato do Senador titular, José Serra.
119. Em 07.03.2017, o Senador Romero Jucá foi indicado Líder do Governo (Mensagem. 57/2017-PR).
120. Em 07.03.2017, o Senador Aloysio Nunes Ferreira afastou-se do exercício para exercer cargo no Poder Executivo (Memo 60/2017-SANF).
121. Em 09.03.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 1/2017-BLPRD).
122. Em 14.03.2017, o Senador Wilder de Moraes foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo 17/2017-GLDPRO)

123. Em 22.03.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder da Maioria (Of. GLPMDB nº 71/2017)
124. Em 24.03.2017, a Senadora Kátia Abreu foi designada 1ª Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 74/2017)
125. Em 19.04.2017, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 13/2017-GLDPT).
126. Em 19.04.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 13/2017-GLDPT).
127. Em 28.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Moderador (Of. 61/2017-BLOMOD).
128. Em 08.05.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
129. Em 08.05.2017, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 13/2016-GLDGOV).
130. Em 08.05.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado 1º vice-líder do Governo (Memo. 13/2016-GLDGOV).
131. Em 08.05.2017, o Senador Wilder Morais foi designado 4º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
132. Em 08.05.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 13/2016-GLDGOV).
133. Em 08.05.2017, o Senador Sérgio Petecão foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
134. Em 08.06.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder do PT (Of. 17/2017-GLDPT).
135. Em 19.06.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 78/2017-GLDPRD).
136. Em 04.07.2017, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Podemos (Memo nº 8/2017)
137. Em 04.07.2017, o Senador Romário foi designado vice-líder do Podemos (Memo nº 8/2017)
138. Em 05.07.2017, o Senador Raimundo Lira foi designado líder do PMDB e da Maioria (Of. 39 e 40/2017-GLPMDB).
139. Em 11.07.2017, a Senadora Angela Portela foi designada líder temporária do PDT no período de 11 a 14 de julho de 2017. (Memo nº 36/2017).
140. Em 02.08.2017, o Senador Eduardo Amorim foi designado líder do Bloco Social Democrata (Of. s/n).
141. Em 16.08.2017, o Senador Valdir Raupp foi designado 1º Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 172/2017)
142. Em 16.08.2017, a Senadora Simone Tebet foi designada 2ª Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 172/2017).
143. Em 23.08.2017, o Senador José Medeiros foi designado vice-líder do Podemos (Memo nº 12/2017).
144. Em 05.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho deixou a liderança do PSB em virtude da sua desfiliação do Partido (Memo 67/17-GSFEROE).
145. Em 12.09.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 82/2017-BLSDEM).
146. Em 12.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado vice-líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 82/2017-BLSDEM).
147. Em 13.09.2017, o Senador Wilder Morais foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 28/2017-GLDGOV).
148. Em 13.09.2017, o Senador Sérgio Petecão foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 28/2017-GLDGOV).
149. Em 13.09.2017, o Senador José Medeiros foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 28/2017-GLDGOV).
150. Em 13.09.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 28/2017-GLDGOV).
151. Em 13.09.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado 3º Vice-Líder do Governo (Of. 28/2017-GLDGOV).
152. Em 21.09.2017, o Senador Romário foi designado vice-líder do Podemos (Of. nº 1/2017)
153. Em 27.09.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Democracia e Cidadania (Memo 86/2017-BLSDEM)
154. Em 28.09.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo 86/2017-BLSDEM)
155. Em 11.10.2017, o Senador Hélio José foi designado líder do PROS (Of. 315/2017-GSHJOSE).
156. Em 31.10.2017, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 8/2017-GLBPDC).
157. Em 31.10.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 8/2017-GLBPDC).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA OPERAÇÃO CARNE FRACA

Finalidade: Destinada a acompanhar os desdobramentos da operação Carne Fraca da Polícia Federal.

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------



2) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016

Finalidade: Destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PSC-MS)

RELATOR: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

Designação: 22/06/2016

Leitura: 13/07/2016

Instalação: 12/07/2016

MEMBROS

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

Senador Pedro Chaves (PSC-MS)

Senador José Maranhão (PMDB-PB)

Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Senador Paulo Rocha (PT-PA)

Senador Lasier Martins (PSD-RS)

Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

Senador Jorge Viana (PT-AC)

Senador Hélio José (PROS-DF)

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (1)

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO SENADO 258, de 2016

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 2016-07-13 a 2016-10-31 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)

Relatórios Parciais : 2016-11-01 a 2016-11-16 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)

Relatório do Relator-Geral : 2016-11-17 a 2016-11-23 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)

Parecer Final da Comissão : 2016-11-24 a 2016-11-30 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:

*. Em 12.07.2016, foi instalada a comissão (Memo. 001/2016-CEAERO).

**. Em 13.07.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 25.08.2016 (Memo. 3/2016-CEAERO).

***. Em 04.10.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 31.10.2016 (Memo. 10/2016-CEAERO).

1. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes

Telefone(s): 61 - 3303 3514

E-mail: coceti@senado.leg.br



3) COMISSÃO EXTERNA DA TERRA INDÍGENA VALE DO JAVARI

Finalidade: Realizar diligência nas cidades de Tabatinga e São Paulo de Olivença, no Estado do Amazonas, para averiguar a denúncia de massacre de indígenas de uma tribo isolada na Terra Indígena Vale do Javari e verificar as consequências de cortes orçamentários da Funai.

Requerimento nº 742, de 2017

Número de membros: 3

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS



4) COMISSÃO ESPECIAL DAS OBRAS INACABADAS

Finalidade: Acompanhar e fiscalizar as obras inacabadas financiadas, direta ou indiretamente, por recursos federais.

Requerimento nº 584, de 2016

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Instalação: 08/11/2016

Prazo final: 22/12/2016

Prazo final prorrogado: 22/12/2017

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1.
VAGO	2. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
VAGO	1. VAGO
	2.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽¹⁾	
	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO	1. VAGO

Notas:

1. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

Secretário(a): Felipe Geraldes e Guilherme Brandão (Adjunto)

Telefone(s): 33034854

E-mail: coceti@senado.leg.br



5) COMISSÃO EXTERNA DOS HOSPITAIS DE TOCANTINS

Finalidade: Averiguar e fiscalizar a situação de emergência e o caos nos hospitais públicos em Tocantins

(Requerimento nº 963, de 2016)

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Prazo final prorrogado: 15/08/2017

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) (1)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (1)	2.
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	3.
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)	4.

Notas:

1. Em 14.02.2017, a Presidência designou os senadores Kátia Abreu, Lúcia Vânia, Vanessa Grazziotin e Ataídes Oliveira para comporem a Comissão.



6) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010

Prazo final prorrogado: 22/12/2017

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto

Arnaldo Versiani Leite Soares

Carlos Caputo Bastos

Carlos Mário da Silva Velloso

Edson de Resende Castro

Fernando Neves da Silva

Hamilton Carvalhido

Joelson Costa Dias

José Antonio Dias Toffoli

José Eliton de Figueiredo Júnior

Luciana Müller Chaves

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Márcio Silva

Marcus Vinicius Furtado Coelho

Roberto Monteiro Gurgel Santos

Raimundo Cezar Britto

Torquato Lorena Jardim

Geraldo Agosti Filho

José Rollemburg Leite Neto

Walter de Almeida Guilherme

Roberto Carvalho Velloso

Henrique Neves da Silva

Ezikelly Silva Barros

Notas:

*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemburg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

*****. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

*****. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

*****. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

*****. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

*****. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

*****. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.



*****. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.
*****. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

*****. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.

*****. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.

*****. Em 08.12.2015, foi publicado o Ato do Presidente nº 43, de 2015, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 17 de junho de 2016.

*****. Em 17.06.2016, foi publicado o Ato do Presidente nº 13, de 2016, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de setembro de 2016.

*****. O Ato do Presidente nº 27, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

Secretário(a): Reinilson Prado

Telefone(s): 61 33033492

Fax: 61 33021176

E-mail: coceti@senado.leg.br



7) COMISSÃO DE JURISTAS DA DESBUROCRATIZAÇÃO

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojetos de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas, o trato com o cidadão e promover a revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015

Número de membros: 20

PRESIDENTE: Mauro Campbell Marques

VICE-PRESIDENTE: João Geraldo Piquet Carneiro

RELATOR: José Antonio Dias Toffoli

Leitura: 19/08/2015

Instalação: 02/09/2015

Prazo final: 11/04/2016

Prazo final prorrogado: 22/12/2017

MEMBROS

Mauro Campbell Marques

José Antonio Dias Toffoli

Paulo Rabello de Castro

João Geraldo Piquet Carneiro

Ives Sandra Martins

Otavio Luiz Rodrigues Junior

Aristóteles de Queiroz Camara

Mary Elbe Queiroz

Eumar Roberto Novacki

Gabriel Rizza Ferraz

Antonio Helder Medeiros Rebouças

Daniel Vieira Bogéa Soares

Luciana Leal Brayner

Marcello Augusto Diniz Cerqueira

Everardo de Almeida Maciel

Eduardo Maneira

Heleno Taveira Torres

Paulo Ricardo de Souza Cardoso

Cleide Regina Furlani Pompermaier

Leonardo Carneiro da Cunha

Notas:

*. O Ato da Comissão Diretora nº 13, de 20 de agosto de 2015, fixa em 10 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Mauro Campbell Marques, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Sandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz.

**. O Ato do Presidente nº 28, de 1º de setembro de 2015, fixa em 16 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Mauro Campbell Marques, José Antonio Dias Toffoli, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Sandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz, Antonio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner, Marcello Augusto Diniz Cerqueira e Everardo de Almeida Maciel para compor o colegiado. Indicando ainda os Senhores Mauro Campbell Marques, João Geraldo Piquet Carneiro e José Antonio Dias Toffoli como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator do colegiado.

***. O Ato do Presidente nº 26, de 1º de setembro de 2015, fixa em 14 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Antônio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner e Marcello Augusto Diniz Cerqueira para compor o Colegiado.

****. O Ato do Presidente nº 31, de 14 de setembro de 2015, fixa em 17 o número de membros da Comissão, indicando o Senhor Ricardo Vital de Almeida para compor o Colegiado.

*****. O Ato do Presidente nº 37, de 6 de outubro de 2015, fixa em 20 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Leandro Paulsen, Heleno Taveira Torres e Paulo Ricardo de Souza Cardoso para compor o Colegiado; o Ato altera, ainda, a finalidade da Comissão, para acrescentar a promoção da revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

*****. O Ato do Presidente nº 46, de 15 de dezembro de 2015, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, indicando o Senhor Eduardo Maneira para compor o Colegiado.



*****. O Ato do Presidente nº 7, de 5 de abril de 2016, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, retirando da composição da Comissão Mauro Roberto Gomes de Mattos e Laendro Paulsen; e indicando Cleide Regina Furlani Pompermaier e Leonardo Carneiro da Cunha. O Ato ainda prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 31/12/2016.

*****. O Ato do Presidente nº 28, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

Secretário(a): Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 33033501

E-mail: coceti@senado.gov.br



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI DA PREVIDÊNCIA

Finalidade: Destinada a investigar a contabilidade da previdência social, esclarecendo com precisão as receitas e despesas do sistema, bem como todos os desvios de recursos.

Requerimento nº 161, de 2017

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PTB-RR) ⁽⁶⁾

RELATOR: Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽⁶⁾

Leitura: 21/03/2017

Instalação: 26/04/2017

Prazo final: 08/09/2017

Prazo final prorrogado: 06/11/2017

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Senadora Rose de Freitas (ES) ⁽⁵⁾	1. Senador Dário Berger (SC) ⁽⁵⁾
Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽⁵⁾	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾	1. Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽³⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ^(2,7,9)	1.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS)	1. Senador José Medeiros (PODE-MT)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽⁸⁾	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽¹⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Telmário Mota (PTB-RR) ⁽⁴⁾	

Notas:

- * Em 16.08.2017, foi lido o Requerimento nº 647, de 2017, que prorroga o prazo da CPI por 60 dias.
- 1. Em 19.04.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e o Senador Antônio Carlos Valadares, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 039/2017-BLSDEM).
- 2. Em 19.04.2017, o Senador Ataídes Oliveira foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 112/2017-GLPSDB).
- 3. Em 19.04.2017, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular; e o Senador José Pimentel, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 052/2017).
- 4. Em 25.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 056/2017-BLOMOD).
- 5. Em 25.04.2017, os Senadores Rose de Freitas e Hélio José foram designados membros titulares, e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 104/2017-GLPMDB).
- 6. Em 26.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Paulo Paim, Telmário Mota e Hélio José, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CPIPREV).
- 7. Em 2.05.2017, o Senador Ataídes de Oliveira deixou de integrar, como titular, o colegiado (Of. 127/2017-GLPSDB).
- 8. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
- 9. Em 24.10.2017, o Senador foi designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Bloco Social Democrata (Ofício nº 226/2017-GLPSDB).

Secretário(a): Felipe Geraldes - Adjunto Marcelo Assaife

Telefone(s): 61 33034854

E-mail: coceti@senado.leg.br



2)CPI DOS MAUS-TRATOS

Finalidade: Investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus-tratos em crianças e adolescentes no país.

Requerimento nº 277, de 2017

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) ⁽²⁾

RELATOR: Senador José Medeiros (PODE-MT) ⁽²⁾

Leitura: 25/04/2017

Instalação: 09/08/2017

Prazo final: 22/12/2017

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Senadora Simone Tebet (MS) ⁽³⁾	1. Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽⁵⁾
Senadora Marta Suplicy (SP) ⁽³⁾	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador José Medeiros (PODE-MT) ⁽¹⁾	1. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽⁴⁾	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Magno Malta (PR-ES)	

Notas:

1. Em 08.08.2017, os Senadores José Medeiros e Ana Amélia foram designados, respectivamente, titular e suplente na Comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo nº 56/2017-BLDPRO).
2. Em 09.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Magno Malta, Simone Tebet e José Medeiros, respectivamente, como Presidente, Vice-Presidente e Relator, do Colegiado (Memo nº 1/2017-CPIMT)
3. Em 09.08.2017, as Senadoras Simone Tebet e Marta Suplicy foram designadas membros titulares na Comissão pelo Bloco da Maioria (PMDB)(Of. 166/2017-GLPMDB).
4. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
5. Em 18.10.2017, o Senador Hélio José foi designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo PMDB (Of. 206/2017-GLPMDB).

Secretário(a): Reinilson Prado / Donaldo Portela

Telefone(s): 3303-3492



3)CPI DO BNDES

Finalidade: Investigar irregularidades nos empréstimos concedidos pelo BNDES no âmbito do programa de globalização das empresas nacionais, em especial a linha de financiamento específica à internacionalização de empresas, a partir do ano de 1997.

(Requerimento nº 375, de 2017)

Número de membros: 13 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ⁽²⁾

Leitura: 25/05/2017

Instalação: 02/08/2017

Prazo final: 22/12/2017

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Senador Airton Sandoval (SP) ⁽³⁾	1. Senador Zeze Perrella (MG) ^(3,6)
Senador Elmano Férrer (PI) ⁽³⁾	2. Senador Romero Jucá (RR) ⁽³⁾
Senador João Alberto Souza (MA) ⁽³⁾	
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ^(8,13)	2.
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ^(1,5)	
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	1. Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽⁹⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) ^(4,11)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁴⁾
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁴⁾	
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽¹²⁾	
VAGO ⁽¹³⁾	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Pedro Chaves (PSC-MS)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ^(7,10)

Notas:

- Em 13.06.2017, o Senador Dalírio Beber deixa de compor o colegiado, como titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 160/2017-GLPSDB)
- Em 02.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Davi Alcolumbre, Sérgio Petecão e Roberto Rocha, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CPIBNDES).
- Em 02.08.2017, são designados os Senadores Airton Sandoval, Elmano Férrer e João Alberto Souza, como titulares, e os Senadores Waldemir Moka e Romero Jucá, como suplentes, para compor o colegiado, pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 133/2017-GLPMDB)
- Em 02.08.2017, são designados os Senadores Acir Gurgacz e Lindbergh Farias, como titulares, e o Senador Paulo Rocha, como suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 89/2017-GLBPRD)
- Em 02.08.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, deixando de ocupar a vaga de suplente na comissão (Of. 27/2017-GLDEM).
- Em 02.08.2017, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente pelo PMDB, em substituição ao Senador Waldemir Moka (Of. 156/2017-GLPMDB)
- Em 10.08.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 87/2017-BLOMOD)
- Em 17.08.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixou de ocupar a vaga de titular na comissão, pelo Bloco Social Democrata (Of. 193/2017-GLPSDB).
- Em 31.08.2017, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Gladson Cameli, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o Colegiado (Of. 69/2017-BLDPRO)
- Em 12.09.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Moderador, para compor o Colegiado (Of. 92/2017-BLOMOD)
- Em 19.09.2017, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o Colegiado (Of. 104/2017-BLPRD)



12. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

13. Em 09.10.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, deixando de ocupar a vaga de titular do Bloco Democracia e Cidadania (Of. 218/2017-GPSDB).

Secretário(a): Donaldo Portela / Leandro Bueno

Telefone(s): 3303-3511

E-mail: coceti@senado.gov.br



4)CPI DOS SUPERSALÁRIOS

Finalidade: Investigar os pagamentos de remuneração a servidores e empregados públicos em desacordo com o teto constitucional, bem como estudar possibilidades de restituição desses valores ao erário pelos beneficiários.

Requerimento nº 815, de 2017

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Leitura: 27/09/2017



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senadora Kátia Abreu ⁽⁶⁾	1. Senador Eduardo Braga ^(6,9)
Senador Roberto Requião ^(6,9)	2. Senador Romero Jucá ⁽⁶⁾
Senador Garibaldi Alves Filho ⁽⁶⁾	3. Senador Elmano Férrer ⁽⁶⁾
Senadora Rose de Freitas ^(6,22)	4. Senador Waldemir Moka ⁽⁶⁾
Senadora Simone Tebet ⁽⁶⁾	5. VAGO ^(18,21)
Senador Valdir Raupp ⁽⁶⁾	6.
Senador Fernando Bezerra Coelho ⁽²¹⁾	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽¹⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾
Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾	5. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(1,14,16)	6. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ^(1,13)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽³⁾	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽³⁾
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ⁽³⁾	2. Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ⁽³⁾
Senador José Serra (PSDB-SP) ⁽³⁾	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽³⁾
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁶⁾	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁶⁾
Senador José Agripino (DEM-RN) ⁽⁶⁾	5. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²⁾	2. Senador José Medeiros (PODE-MT) ⁽²⁾
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽²⁾	3. Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽¹⁹⁾	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ^(4,17)	1. VAGO ^(4,20)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ^(4,10)	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽⁴⁾
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁴⁾	3. ^(8,10,17)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁵⁾	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ⁽⁵⁾
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽⁵⁾	2. VAGO ^(5,11,12)
Senador Telmário Mota (PTB-RR) ^(5,15)	3. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ⁽⁵⁾

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 4/2017-GLBPRD).



2. Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 020/2017-BLDPRO).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Tasso Jereissati, Ricardo Ferraço, José Serra foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Dalírio Beber e Flexa Ribeiro, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPSDB).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Fernando Bezerra Coelho, Lúcia Vânia e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Cristovam Buarque, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 4/2017-BLSDEM).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Armando Monteiro e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Cidinho Santos, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).
6. Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº07/2017-GLDEM).
7. Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Tasso Jereissati e Garibaldi Alves Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 6/2017-CAE).
8. Em 14.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 30/2017-BLSDEM).
9. Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular pelo PMDB, para compor o colegiado, em substituição ao senador Eduardo Braga, que passou a ocupar a vaga como suplente (Of. nº 76/2017-GLPMDB).
10. Em 24.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado, em substituição à senadora Lúcia Vânia, que passou a ocupar a vaga como suplente (Memo. nº 35/2017-BLSDEM).
11. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
12. Em 24.04.2017, o Senador Telmário Mota passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 55/2017-BLOMOD).
13. Em 29.05.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. nº 65/2017-GLBPRD).
14. Em 02.06.2017, o Senador Acir Gurgacz deixa de compor, como titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 68/2017-GLBPRD).
15. Em 06.06.2017, o Senador Telmário Mota, que ocupava vaga de suplente, foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 68/2017-BLOMOD).
16. Em 19.06.2017, o Senador Acir Gurgacz foi indicado membro titular, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 79/2017-GLBPRD).
17. Em 12.09.2017, a Senadora Lúcia Vânia passa a atuar como membro titular, em substituição ao Senador Fernando Bezerra Coelho, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 79/2017-BLSDEM).
18. Em 13.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
19. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
20. Em 10.10.2017, o Senador Roberto Rocha deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 4/2017-GLBPDC).
21. Em 11.10.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado, deixando de compor a composição como suplente (Of. nº 199/2017-GLPMDB).
22. Em 31.10.2017, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado, em substituição ao Senador Raimundo Lira (Of. nº 210/2017-GLPMDB).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 16/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
Maoria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
VAGO	1.
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽¹⁾	
	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO	1.

Notas:

1. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 12, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 61 33033516



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽¹³⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽⁸⁾	1. Senador Garibaldi Alves Filho ⁽⁸⁾
Senador Waldemir Moka ^(8,11)	2. Senador Valdir Raupp ⁽⁸⁾
Senadora Marta Suplicy ⁽⁸⁾	3. Senador Romero Jucá ⁽⁸⁾
Senador Elmano Férrer ^(8,14)	4. Senador Edison Lobão ⁽⁸⁾
Senador Airton Sandoval ^(8,12)	5. Senadora Rose de Freitas ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RN) ⁽¹⁾	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾	3. Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾	4. Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾
Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾	5. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽²⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ⁽⁶⁾	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁶⁾
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) ⁽⁶⁾	2. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ⁽⁶⁾
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁹⁾	3. Senador José Agripino (DEM-RN) ⁽⁹⁾
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁹⁾	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽³⁾	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽³⁾
Senadora Ana Amélia (PP-RS) ^(3,15,16)	2. Senador Wilder Morais (PP-GO) ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽¹⁷⁾	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽⁴⁾	1. Senador Romário (PODE-RJ) ⁽⁴⁾
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽⁵⁾	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁴⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Cidinho Santos (PR-MT) ⁽⁷⁾	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽⁷⁾
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ⁽⁷⁾	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ⁽⁷⁾
Notas:	
*. Os Blocos Parlamentares Democracia Progressista, Socialismo e Democracia e Moderador compartilham 1 vaga na comissão, com a qual o colegiado totaliza 21 membros.	
1. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Humberto Costa, Paulo Paim, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, José Pimentel e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLBPRD).	
2. Em 09.03.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 24/2017-GLBPRD).	
3. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia foram designados membros titulares; e o Senador Otto Alencar, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLDPRO).	
4. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular; e os Senadores Romário e Vanessa Grazziotin, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 5/2017-BLSDEM).	
5. Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 15/2017-BLSDEM).	
6. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 27/2017-GLPSDB).	
7. Em 09.03.2017, os Senadores Cidinho Santos e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).	
8. Em 09.03.2017, os Senadores Hélio José, Eduardo Braga, Marta Suplicy, Rose de Freitas e Renan Calheiros foram designados membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp, Romero Jucá e Edison Lobão, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPMDB).	



9. Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Davi Alcolumbre, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLDEM).
10. Em 14.03.2017, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 38/2017-GLDPRO).
11. Em 14.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao senador Eduardo Braga, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 51/2017-GLPMDB).
12. Em 14.03.2017, o Senador Airton Sandoval foi designado membro titular, em substituição ao senador Renan Calheiros, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 52/2017-GLPMDB).
13. Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Marta Suplicy e Ronaldo Caiado, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2017-CAS).
14. Em 31.03.2017, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição à senadora Rose de Freitas, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 86/2017-GLPMDB).
15. Em 07.06.2017, o Senador Benedito de Lira foi designado membro titular, em substituição à senadora Ana Amélia, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. s/n).
16. Em 14.06.2017, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular, em substituição ao Senador Benedito de Lira, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo 33/2017-BLDPRO).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

Secretário(a): Patricia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33034608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.1) SUBCOMISSÃO ESPECIAL SOBRE DOENÇAS RARAS

Finalidade: Propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos das pessoas com Doenças Raras, bem como o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽³⁾

Leitura: 23/08/2017

TITULARES	SUPLENTES
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽¹⁾	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽¹⁾
Senador Airton Sandoval (PMDB-SP) ⁽¹⁾	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽¹⁾
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ⁽¹⁾	3. Senador Romário (PODE-RJ) ⁽¹⁾
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽¹⁾	4. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ⁽¹⁾
Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁾	5. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 23.08.2017, foram designados os Senadores Waldemir Moka, Airton Sandoval, Dalírio Beber, Maria do Carmo Alves e Ana Amélia, como membros titulares, e os Senadores Ângela Portela, Ronaldo Caiado, Romário, Cidinho Santos e Armando Monteiro, como suplentes, para compor o Colegiado (Of. 110/2017-CAS).
2. Em 30.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Dalírio Beber, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 122/2017-CAS).
3. Em 12.09.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado Relator da subcomissão (Of. nº 12/2017-CASRARAS).

Secretário(a): Patrícia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33034608

E-mail: cas@senado.gov.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão (PMDB-MA) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽⁸⁾

TITULARES	Suplentes
Maioria (PMDB)	
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) ⁽¹⁾	1. Senador Roberto Requião (PMDB-PR) ⁽¹⁾
Senador Edison Lobão (PMDB-MA) ⁽¹⁾	2. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ⁽¹⁾	3. Senador Renan Calheiros (PMDB-AL) ⁽¹⁾
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) ⁽¹⁾	4. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) ⁽¹⁾
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽¹⁾	5. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽¹⁾
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽¹⁾	6. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) ⁽¹⁾
Senador José Maranhão (PMDB-PB) ⁽¹⁾	7. Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁶⁾	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(6,19)
Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁶⁾	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ^(6,17,18)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁶⁾	3. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ^(6,11,13,19)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ^(6,17)	4. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁶⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁶⁾	5. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ^(6,19,22,27)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(6,22,27)	6. VAGO ⁽⁶⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Aécio Neves (PSDB-MG) ^(3,21,28,33)	1. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ^(3,12)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽³⁾	2. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽³⁾
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ^(3,15,23,24,25,26)	3. Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) ⁽³⁾
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁹⁾	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁹⁾
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁹⁾	5. Senador José Serra (PSDB-SP) ^(20,23,24,25,26)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽⁵⁾	1. Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽⁵⁾
Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽⁵⁾	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ^(5,14)
Senador Wilder Moraes (PP-GO) ⁽⁵⁾	3. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽³²⁾	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽⁴⁾	1. Senador Álvaro Dias (PODE-PR) ^(4,29,31,34)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ^(4,30)	2. Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁴⁾
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽⁴⁾	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁴⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽²⁾	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(2,16)
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ^(2,10)	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ^(2,10)
Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽²⁾	3. Senador Fernando Collor (PTC-AL) ⁽²⁾

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 08.02.2017, os Senadores Jader Barbalho, Edison Lobão, Eduardo Braga, Simone Tebet, Valdir Raupp, Marta Suplicy e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Romero Jucá, Renan Calheiros, Garibaldi Alves Filho, Waldemir Moka, Rose de Freitas e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 17/2017-GLPMDB).

2. Em 08.02.2017, os Senadores Armando Monteiro, Vicentinho Alves e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Wellington Fagundes, Eduardo Lopes e Fernando Collor, como membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor a CCJ (Of. 003/2017-BLOMOD).

3. Em 08.02.2017, os Senadores Aécio Neves, Antônio Anastasia e Aloisio Nunes Ferreira foram designados membros titulares; e os Senadores José Aníbal, Cássio Cunha Lima e Eduardo Amorim, como membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. 027/2017-GLPSDB).



4. Em 08.02.2017, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, João Capiberibe e Vanessa Grazziotin, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Memo. 003/2017-GLBSD).
5. Em 08.02.2017, os Senadores Lasier Martins, Benedito de Lira e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol, Roberto Muniz e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCJ (Memo. 022/2017-BLDPRO).
6. Em 08.02.2017, os Senadores Jorge Viana, José Pimentel, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Paulo Rocha e Regina Sousa, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCJ (Of. 2/2017-GLPT).
7. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Edson Lobão o Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
8. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Antônio Anastasia o Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
9. Em 14.02.2017, os Senadores Ronaldo Caiado, Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Davi Alcolumbre, como membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. n°004/2017-GLDEM).
10. Em 14.02.2017, o Senador Eduardo Lopes passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco Moderador, em permuta com o Senador Vicentinho Alves, que passou a ocupar a vaga de suplente na Comissão (of. 6/2017-BLOMOD).
11. Em 15.02.2017, o Senador Humberto Costa deixa de compor a comissão, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 16/2017-LBPRD).
12. Em 20.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço passou a ocupar a vaga de suplente, pelo o Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador José Aníbal (Of. 53/2017-GLPSDB).
13. Em 07.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 27/2017-GLBPRD).
14. Em 09.03.2017, a Senadora Ana Amélia passou a ocupar a vaga de suplente, pelo o Bloco Democracia Progressista, em substituição ao Senador Roberto Muniz (Of. 31/2017-BLDPRO).
15. Em 09.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira, que assumiu cargo no Poder Executivo (of. 98/2017-GLPSDB).
16. Em 14.03.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (of. 30/2017-BLOMOD).
17. Em 21.03.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, deixando de ocupar a vaga de suplente, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (of. 47/2017-GLBPRD).
18. Em 29.03.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 53/2017-GLBPRD).
19. Em 19.04.2017, os Senadores Humberto Costa, Lindbergh Farias, Regina Sousa, Paulo Rocha e Ângela Portela foram designados membros suplentes, nessa ordem, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 61/2017-GLBPRD).
20. Em 20.04.2017, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 30/2017-GLDEM).
21. Em 26.06.2017, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 135/2017-GLPSDB).
22. Em 26.06.2017, a Senadora Ângela Portela deixou de ocupar a vaga de suplente na comissão, pois foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 87/2017-GLBPRD).
23. Em 27.06.2017, o Senador José Serra deixou de ocupar a vaga de suplente e passou a ocupar a vaga de titular na comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 165/2017-GLPSDB).
24. Em 27.06.2017, o Senador Flexa Ribeiro deixou de ocupar a vaga de titular e passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador José Serra (Of. 165/2017-GLPSDB).
25. Em 04.07.2017, o Senador José Serra deixou de ocupar a vaga de titular e passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 168/2017-GLPSDB).
26. Em 04.07.2017, o Senador Flexa Ribeiro deixou de ocupar a vaga de suplente e passou a ocupar a vaga de titular na comissão, em substituição ao Senador José Serra (Of. 168/2017-GLPSDB).
27. Em 08.08.2017, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro titular pelo Bloco da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela, que passou a compor o colegiado como membro suplente (Of. 89/2017-GLBPRD).
28. Em 10.08.2017, o Senador Aécio Neves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Paulo Bauer, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 184/2017-GLPSDB).
29. Em 10.08.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passou a compor o colegiado como membro titular (Memo. 71/2017-BLSDEM).
30. Em 10.08.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Roberto Rocha, que passou a compor o colegiado como membro suplente (Memo. 71/2017-BLSDEM).
31. Em 19.09.2017, o Senador Roberto Rocha deixou de ocupar a vaga de suplente no colegiado, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 84/2017-BLSDEM).
32. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
33. Suspensão de 27.09.2017 a 17.10.2017, quando o Plenário deliberou sobre a ação cautelar nº 4.327/2017, do Supremo Tribunal Federal.
34. Em 10.10.2017, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. 1/2017-GLBPD).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 61-3303-3972

Fax: 61-3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br



3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomcj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Pedro Chaves (PSC-MS)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senadora Rose de Freitas (7,12)	1. Senador Valdir Raupp (7)
Senador Dário Berger (7)	2. Senador Hélio José (PROS-DF) (7)
Senadora Marta Suplicy (7)	3. Senador Raimundo Lira (15)
Senador José Maranhão (7)	4. Senadora Simone Tebet (18)
Senador Edison Lobão (7,15,18)	5.
Senador João Alberto Souza (7)	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (4)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (4)	3. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	4. Senador José Pimentel (PT-CE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	5. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)	6.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (1)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (6)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (6)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (1,9,19)	3. Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (21)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (6)	4.
Senador José Agripino (DEM-RN) (6)	5.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador José Medeiros (PODE-MT) (5)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (5)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (5)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (5)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	3. Senador Lasier Martins (PSD-RS) (14)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) (17)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (2)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (2,16)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (2)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2,19)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (2)	3. Senador Romário (PODE-RJ) (13,20)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (3)	1. Senador Magno Malta (PR-ES) (3)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (3,8)	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (3)
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (3)	3. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (8,10,11)

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 29/2017-GLPSDB).

2. Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque, Lúcia Vânia e Lídice da Mata foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CE (Memo. nº008/2017-BLSDEM).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Eduardo Lopes foram designados membros titulares; e os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, José Pimentel e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CE (Of. nº005/2017-GLBPRD).

5. Em 09.03.2017, os Senadores José Medeiros, Roberto Muniz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CE (Of. nº026/2017-GLBPRO).



6. Em 13.03.2017, os Senadores Maria do Carmo Alves e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).
7. Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Dário Berger, Marta Suplicy, José Maranhão, Raimundo Lira e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-GLPMDB).
8. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Thieres Pinto, que passou a compor o colegiado como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 27/2017-BLOMOD).
9. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixou de compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 104/2017-GLPSDB).
10. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
11. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 50/2017-BLOMOD).
12. Em 07.06.2017, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 135/2017-GLPMDB).
13. Em 16.08.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. nº 73/2017-BLSDEM).
14. Em 18.08.2017, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 62/2017-BLDPRO).
15. Em 31.08.2017, a Senadora Simone Tebet foi designada membro titular, em substituição ao Senador Raimundo Lira, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 178/2017-GLPMDB).
16. Em 12.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 80/2017-BLSDEM).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 05.10.2017, o Senador Edison Lobão foi designado membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 198/2017-GLPMDB).
19. Em 09.10.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado, deixando de ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Of. nº 216/2017-GLPSDB).
20. Em 11.10.2017, o Senador Romário foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. nº 3/2017-GLBPD).
21. Em 24.10.2017, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 225/2017-GLPSDB).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 61 33033498

E-mail: cc@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

(Requerimento Da Comissão De Educação 26, de 2000)

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Telefone(s): 61 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

(Requerimento Da Comissão De Educação 1, de 2002)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Willy da Cruz Souza
Telefone(s): 33033498
E-mail: ce@senado.leg.br



4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

Finalidade: Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

(Requerimento 811, de 2001)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Willy da Cruz Souza
Telefone(s): 61 33033498
E-mail: cc@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽¹⁹⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽¹¹⁾	1. Senador Airton Sandoval ^(11,14)
Senador Renan Calheiros ⁽¹¹⁾	2. Senador Dário Berger ⁽¹¹⁾
Senador João Alberto Souza ⁽¹¹⁾	3.
Senador Valdir Raupp ^(11,14)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁶⁾	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽⁶⁾
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁶⁾	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽⁶⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁶⁾	3. Senador Humberto Costa (PT-PÉ) ⁽⁶⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁶⁾	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽⁶⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TG) ⁽⁴⁾	1. Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ⁽⁴⁾
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁴⁾	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ^(7,9)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ^(7,9)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) ⁽¹⁾
Senador Roberto Muniz (PP-BA) ^(1,10)	2. Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽²⁰⁾	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽²⁾	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽²⁾
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽³⁾	2. VAGO ^(2,21)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ^(5,15)	1. Senador Telmário Mota (PTB-RR) ^(5,17,18)
Senador Cidinho Santos (PR-MT) ⁽⁵⁾	2. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ^(5,12,16)

Notas:

- * Em 30.03.2017, foi publicada a Resolução nº 3, de 2017, que alterou o nome da "Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle" para "Comissão de Meio Ambiente".
- 1. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Wilder Moraes foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLDPRO).
- 2. Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 7/2017-BLSDEM).
- 3. Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-BLSDEM).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e o Senador Dalírio Beber, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 35/2017-GLPSDB).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Armando Monteiro e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- 6. Em 09.03.2017, os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 10/2017-GLBPRD).
- 7. Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- 8. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 100/2017-GLPSDB).
- 9. Em 22.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 8/2017-GLDEM).
- 10. Em 23.03.2017, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Wilder Moraes, para compor o colegiado (Of. nº 2/2017-BLDPRO).
- 11. Em 31.03.2017, os Senadores Hélio José, Renan Calheiros, João Alberto Souza e Eduardo Braga foram designados membros titulares; e os senadores Valdir Raupp e Dário Berger, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPMDB).



12. Em 03.04.2017, o Senador Pedro Chaves deixa de compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador(Of. nº 37/2017-BLOMOD).
13. Em 04.04.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CMA).
14. Em 05.04.2017, o Senador Valdir Raupp passa a atuar como titular, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Braga. O Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Valdir Raupp, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 88/2017-GLPMDB).
15. Em 10.04.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao Senador Armando Monteiro, pelo Bloco Moderador (Of. nº 46/2017-BLOMOD).
16. Em 17.04.2017, o Senador Pedro Chaves passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 40/2017-BLOMOD).
17. Em 17.04.2017, o Senador Thières Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
18. Em 24.04.2017, o Senador Telmário Mota passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 54/2017-BLOMOD).
19. Em 26.04.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 9/2017-CMA).
20. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
21. Em 10.10.2017, o Senador Roberto Rocha deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 4/2017-GLBPDC).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-Feiras 11:30min -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Regina Sousa (PT-PI)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
VAGO (6,10)	1. Senador Valdir Raupp (6)
Senadora Marta Suplicy (6)	2.
Senador Hélio José (PROS-DF) (6)	3.
VAGO (6,9)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (4)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
VAGO (1,8)	1.
VAGO (1,11)	2.
VAGO (1,12)	3.
VAGO (7,14)	4.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador José Medeiros (PODE-MT) (3)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)
	2.
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) (17)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (16)
Senador Romário (PODE-RJ) (2)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Magno Malta (PR-ES) (5)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (5)
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,13,15)	2. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)

Notas:

- * O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.
- 1. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber, Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 039/2017-GLPSDB).
- 2. Em 09.03.2017, os Senadores João Capiberibe e Romário foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLSDEM).
- 3. Em 09.03.2017, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Sérgio Petecão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 24/2017-BLDPDRO).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 8/2017-GLBPRD).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Magno Malta e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- 6. Em 10.03.2017, os senadores Eduardo Braga, Marta Suplicy, Hélio José e Garibaldi Alves Filho foram designados membros titulares; e o senador Valdir Raupp, membro suplente, pelo PMDB, para compor a CDH (Of. nº 39/2017-GLPMDB).
- 7. Em 13.03.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- 8. Em 21.03.2017, o Senador Dalírio Beber deixou de ocupar a vaga de titular pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 101/2017-GLPSDB).
- 9. Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de ocupar a vaga de titular pelo PMDB no colegiado (Of. nº 73/2017-GLPMDB).
- 10. Em 31.03.2017, o Senador Eduardo Braga deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo PMDB (Of. nº 85/2017-GLPMDB).
- 11. Em 03.04.2017, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 102/2017-GLPSDB).
- 12. Em 03.04.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 103/2017-GLPSDB).



13. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixou de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
14. Em 18.04.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves deixa de compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. 13/2017-GLDEM).
15. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 48/2017-BLOMOD).
16. Em 02.05.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. nº 43/2017-BLSDEM).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br



6.2) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br



6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

Finalidade: Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 18, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
VAGO	1. VAGO

Notas:

1. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO ESTATUTO DO TRABALHO

Finalidade: Aprofundar o debate sobre a reforma trabalhista com vistas a criação do Estatuto do Trabalho, no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 83, de 2017)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PTB-RR) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾

Instalação: 09/08/2017

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Senador Valdir Raupp (2)	1. Senador Hélio José (PROS-DF) (2)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (2)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽¹⁾	
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (2)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2)

Notas:

1. Os Blocos Social Democrata, Democracia Progressista, Socialismo e Democracia e Moderador compartilham uma vaga no Colegiado.
 2. Em 04.08.2017, foram designados os Senadores Valdir Raupp, Paulo Paim e Telmário Mota, como titulares, e Hélio José, Ângela Portela e João Capiberibe, como suplentes, para compor o Colegiado (Of. nº 75/2017-CDH)
 3. Em 09.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Telmário Mota e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 76/2017-CDH).
- * Em 03.08.2017, é criada a Subcomissão Temporária, nos termos do Requerimento nº 83, de 2017, da CDH (Of. nº 74, de 2017-CDH)
- **. Em 09.08.2017, a Comissão reunida aprovou o RDH 87/2017, que alterou o nome da Comissão para Subcomissão Temporária do Estatuto do Trabalho (Of. 76/2017-CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTC-AL) ⁽⁹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁹⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Edison Lobão (7)	1. Senador Renan Calheiros (7,13)
Senador João Alberto Souza (7)	2. Senador Valdir Raupp (7)
Senador Roberto Requião (7,13)	3. Senador Hélio José (PROS-DF) (7)
Senador Romero Jucá (7)	4. Senadora Marta Suplicy (17,21,22)
Senador Fernando Bezerra Coelho (21)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (5)	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (5)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (5,16)	2. Senador José Pimentel (PT-CE) (5)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (5)	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (5)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) (5,16)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (2)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (2)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (2)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (8)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (2,12)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (11)
Senador José Agripino (DEM-RN) (8)	4. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (12)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) (6)	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) (6)
Senadora Ana Amélia (PP-RS) (6)	2. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (6)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽²⁰⁾	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (4) (4,18)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (4) 2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (1)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Fernando Collor (PTC-AL) (3)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (3,10,14,15,19)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (3)	2. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (3)

Notas:

* O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.

1. Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 16/2017-BLSDEM).

2. Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Paulo Bauer e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Cássio Cunha Lima, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPSDB).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Fernando Collor e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Armando Monteiro, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e a Senadora Vanessa Grazziotin, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 10/2017-BLSDEM).

5. Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, José Pimentel, Paulo Paim e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 9/2017-GLBPRD).

6. Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ana Amélia foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 29/2017-BLDPRO).

7. Em 09.03.2017, os Senadores Edison Lobão, João Alberto Souza, Renan Calheiros e Romero Jucá foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB para compor o colegiado (Of. 38/2017-GLPMDB).

8. Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).

9. Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CRE).

10. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao senador Cidinho Santos, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 29/2017-BLOMOD).



11. Em 21.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 106/2017-GLPSDB).
12. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Tasso Jereissati, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 99/2017-GLPSDB).
13. Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Renan Calheiros, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 75/2017-GLPMDB).
14. Em 10.04.2017, o Senador Thieres Pinto foi designado membro suplente para compor o colegiado, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Moderador (Of. nº 43/2017-BLOMOD).
15. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
16. Em 07.06.2017, o Senador Acir Gurgacz passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em permuta com o Senador Humberto Costa, que passou a ocupar a vaga de suplente na Comissão (of. 74/2017-GLBPRD).
17. Em 13.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
18. Em 13.09.2017, vago em virtude de o Senador Fernando Bezerra Coelho ter sido designado membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
19. Em 19.09.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 93/2017-BLOMOD).
20. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
21. Em 11.10.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado, deixando de compor a composição como suplente (Of. nº 199/2017-GLPMDB).
22. Em 31.10.2017, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 208/2017-GLPMDB).

Secretário(a): Alvaro Araujo Souza

Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Renan Calheiros (7)	1. Senador Hélio José (PROS-DF) (7)
Senador Eduardo Braga (7)	2. Senadora Kátia Abreu (7,9,10)
Senador Fernando Bezerra Coelho (7,15)	3. Senadora Rose de Freitas (7)
Senador Elmano Férrer (7)	4. Senador Jader Barbalho (7)
Senador Raimundo Lira (7)	5. Senador Valdir Raupp (10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (3)	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (3)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (3)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (3)
Senador José Pimentel (PT-CE) (3)	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) (3)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3)	4. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (3)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)	5. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (3)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (2)	1. Senador José Agripino (DEM-RN) (6)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (2,8,11)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (18)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (2)	3.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (6)	4.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)	1. Senador Lasier Martins (PSD-RS) (4)
Senador Wilder Moraes (PP-GO) (4)	2. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (4)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (4)	3. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (4)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) (17)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1) (1,16)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (1) 2.
VAGO (14,18)	3.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (5)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (5)	2. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,12,13)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (5)	3. Senador Magno Malta (PR-ES) (5)

Notas:

- Em 09.03.2017, os Senadores Vanessa Grazziotin e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e o Senador Antonio Carlos Valadares, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 9/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira, Cássio Cunha Lima e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 33/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Jorge Viana, José Pimentel, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 6/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Wilder Moraes e Roberto Muniz foram designados membros titulares; e os Senadores Lasier Martins, Ivo Cassol e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 30/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Vicentinho Alves e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro, Thieres Pinto e Magno Malta, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Braga, Romero Jucá, Elmano Férrer e Raimundo Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Hélio José, Garibaldi Alves Filho, Rose de Freitas e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 33/2017-GLPMDB).



8. Em 21.03.2017, o Senador Cássio Cunha Lima deixou de compor, pelo Bloco Social Democrata, a CI (Ofício 105/2017-GLPSDB).
9. Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de compor, como membro suplente pelo PMDB, o colegiado (Ofício 72/2017-GLPMDB).
10. Em 28.03.2017, os Senadores Kátia Abreu e Valdir Raupp foram designados membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 81/2017-GLPMDB).
11. Em 29.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 110/2017-GLPSDB).
12. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
13. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 49/2017-BLOMOD).
14. Em 12.09.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 78/2017-BLSDEM).
15. Em 13.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romero Jucá, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
16. Em 13.09.2017, vago em virtude de o Senador Fernando Bezerra Coelho ter sido designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 09.10.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado, deixando de ocupar a vaga de titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Of. nº 215/2017-GLPSDB).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 6, de 2007)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br



8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 8, de 2012)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286



8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br



8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 24, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Designação: 20/05/2015

Instalação: 10/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	1. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA)
Maioria (PMDB)	
Senador Hélio José (PROS-DF)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Wilder Moraes (PP-GO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Notas:

*. Em 12.07.2017, foi lido em Plenário o Requerimento nº12, de 2017, da CI, que altera de 3 para 5 o número de membros da subcomissão (Of. 99/2017-PRESCI).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹³⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Hélio José (PROS-DF) (8,14)	1. Senador Romero Jucá (8)
Senador Elmano Férrer (8)	2. Senadora Simone Tebet (8,14)
Senador Waldemir Moka (8,10)	3. Senador Valdir Raupp (8)
Senador João Alberto Souza (8)	4. Senador Dário Berger (8)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (4,12)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (4,12)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	2. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)	3. Senador José Pimentel (PT-CE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TG) (5)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (5)
VAGO (5,11)	2. VAGO (7,15)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7,15)	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (11)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) (3)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (3)	2. Senador Wilder Morais (PP-GO) (17)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽²⁰⁾	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1) (2,18)	1. Senador Antônio Carlos Valadares (PSB-SE) (19) 2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (6)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (6)
VAGO (6,16)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (6)

Notas:

- Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 26/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 17/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e o Senador José Medeiros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 25/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 12/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 34/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 13.03.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Elmano Férrer, Jader Barbalho e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Hélio José, Valdir Raupp e Dário Berger, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 35/2017-GLPMDB).
- Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu a Senadora Fátima Bezerra Presidente deste colegiado (Memo. nº 6/2017-CDR).
- Em 15.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jader Barbalho, pelo PMDB (Of. 56/2017-GLPMDB).
- Em 21.03.2017, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, deixando de ocupar a comissão como membro titular (Ofício 100/2017-GLPSDB).
- Em 22.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular; e Senadora Ângela Portela, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. nº 48/2017-GLBPRD).
- Em 29.03.2017, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lídice da Mata Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 8/2017-CDR).

14. Em 29.03.2017, o Senador Hélio José passa a atuar como membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, designada como suplente, pelo PMDB (Of. 71/2017-GLPMDB).
15. Em 29.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Social Democrata (Of. 12/2017-GLDEM).
16. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
17. Em 08.08.2017, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo. 55/2017-BLDPRO).
18. Em 12.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. nº 81/2017-BLSDEM).
19. Em 19.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. nº 86/2017-BLSDEM).
20. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 2, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 5, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽⁸⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Waldemir Moka ⁽⁶⁾	1. Senadora Rose de Freitas ⁽⁶⁾
Senador Elmano Férrer ⁽⁶⁾	2. Senador Romero Jucá ⁽⁶⁾
Senador Valdir Raupp ⁽⁶⁾	3.
Senador Dário Berger ⁽⁶⁾	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽¹⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾
Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾	3. Senador Humberto Costa (PT-PÉ) ⁽¹⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	4. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ⁽⁴⁾	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁴⁾
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) ⁽⁴⁾	2. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁷⁾
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁷⁾	3.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽³⁾	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) ⁽³⁾
Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽³⁾	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽¹²⁾	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ⁽²⁾ (2,9)	1. 2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁵⁾	1. Senador Telmário Mota (PTB-RR) ^(5,10,11)
Senador Cidinho Santos (PR-MT) ⁽⁵⁾	2. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ⁽⁵⁾

Notas:

- Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Rocha, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Paim, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CRA (Of. nº011/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Lúcia Vânia e Roberto Rocha foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Memo. nº018/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ivo Cassol foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CRA (Memo. nº028/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 30/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 10.03.2017, os senadores Waldemir Moka, Elmano Férrer, Valdir Raupp e Dário Berger foram designados membros titulares; e os senadores Rose de Freitas e Romero Jucá, membros suplentes, pelo PMDB, para compor a CRA (Of. nº 37/2017-GLPMDB).
- Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ivo Cassol e Valdir Raupp, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 2/2017-SACRA).
- Em 06.04.2017, o Senador Roberto Rocha deixou de compor a comissão, pelo Bloco Socialismo e Democracia (Memo. 42/2017-BLSDEM).
- Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
- Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 51/2017-BLOMOD).
- Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.



Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: cra@senado.gov.br



10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Finalidade: REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3311-3506/3321

Fax: 3311-1017

E-mail: scomcra@senado.gov.br



11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA)

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Waldemir Moka (8)	1. Senador Airton Sandoval (10)
VAGO (8,12)	2. Senador Hélio José (PROS-DF) (11)
Senador Valdir Raupp (8)	3. Senador Dário Berger (16)
Senador João Alberto Souza (8)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1,15)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
VAGO (1,14)	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)	3. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (1,15)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (4)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (4)	2.
Senador José Agripino (DEM-RN) (7)	3.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)	1. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (2)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)	2. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (2)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) (17)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (9)	1. VAGO (3,18)
	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (6)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Cidinho Santos (PR-MT) (5,13,19)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (5)
Senador Magno Malta (PR-ES) (5)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (5)

Notas:

- Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Jorge Viana e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCT (Of. nº013/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Omar Aziz e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Cameli e Ivo Cassol, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCT (Memo. nº023/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o Colegiado(Memo. nº006/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 31/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Thieres Pinto e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o Colegiado (Memo. nº 24/2017-BLSDEM).
- Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, os Senadores Waldemir Moka, Eduardo Braga, Valdir Raupp e João Alberto Souza foram designados membros titulares pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 34/2017-GLPMDB).
- Em 14.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-BLSDEM).
- Em 15.03.2017, o Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 58/2017-GLPMDB).
- Em 22.03.2017, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 70/2017-GLPMDB).
- Em 31.03.2017, o Senador Eduardo Braga deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo PMDB (Of. nº 85/2017-GLPMDB).
- Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixou de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.



14. Em 02.05.2017, a Senadora Fátima Bezerra deixou de compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 62/2017-GLBPRD).
15. Em 08.05.2017, o Senador Paulo Rocha passou a compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela, que passou a ocupar o colegiado como membro suplente (Of. 64/2017-GLBPRD).
16. Em 11.07.2017, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 141/2017-GLPMDB).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 10.10.2017, a Senadora Lídice da Mata deixa de compor a Comissão, como suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 2/2017-GLBPDC).
19. Em 24.10.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, para compor o Colegiado (Of. 104/2017-BLOMOD).

Secretário(a): Mariana de Abreu Cobra Lima

Reuniões: Terças-Feiras 14h:30 min -

Telefone(s): 61 33031120

E-mail: cct@senado.gov.br



11.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DO MARCO LEGAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Finalidade: Acompanhar o processo de regulamentação e implementação da Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, conhecida como Marco Legal da Ciência Tecnologia e Inovação (Requerimento da CCT nº 25, de 2016).

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Mariana de Abreu Cobra Lima

Reuniões: Terças-Feiras 14h:30 min -

Telefone(s): 61 33031120

E-mail: cct@senado.gov.br



12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁸⁾

RELATOR: VAGO

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Valdir Raupp ⁽³⁾	1. Senadora Kátia Abreu ⁽⁶⁾
Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽³⁾	2.
Senador João Alberto Souza ^(3,6,9)	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁴⁾	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁴⁾
VAGO ^(7,12)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Roberto Muniz (PP-BA) ⁽¹¹⁾	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽¹³⁾	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽²⁾	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁵⁾	1. VAGO ^(5,10)

Notas:

- Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Lindbergh Farias e Paulo Paim foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 15/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 13/2017-BLSDEM).
- Em 10.03.2017, os senadores Valdir Raupp, Hélio José e Kátia Abreu foram designados membros titulares, pelo PMDB, para compor a CDH (Of. nº 43/2017-GLPMDB).
- Em 13.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Thieres Pinto, membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 28/2017-BLOMOD).
- Em 28.03.2017, a Senadora Kátia Abreu deixou de compor o colegiado como titular, passando a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 82/2017-GLPMDB).
- Em 04.04.2017, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 111/2017-GLPSDB).
- Em 05.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Hélio José e Wellington Fagundes, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CSF).
- Em 05.04.2017, o senador João Alberto Souza foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 93/2017-GLPMDB).
- Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
- Em 29.06.2017, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular e o Senador Otto Alencar, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. nº 36/2017-BLDPRO).
- Em 28.08.2017, o Senador Dalírio Beber deixou de compor, como titular, a comissão, pelo Bloco Social Democrata (Of. 197/2017-GLPSDB).
- Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 61 33034440

E-mail: csf@senado.leg.br



**13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Airton Sandoval (PMDB-SP) ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Renan Calheiros (10)	1. Senadora Simone Tebet (18)
Senador Airton Sandoval (10)	2. Senador Garibaldi Alves Filho (18)
Senador Dário Berger (10)	3. Senador Elmano Férrer (18)
Senador Romero Jucá (10)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	3. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)	4. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (11)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (5)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (6)
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (5)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (7)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (6)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (7)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (9)	1. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (17)
Senador Gladson Cameli (PP-AC) (9)	2. Senador Wilder Morais (PP-GO) (17)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽¹⁹⁾	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) (1)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (2, ¹³)	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (3)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Cidinho Santos (PR-MT) (8,15,16)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (16)
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (8,14)	2.

Notas:

- * Em 30.03.2017, foi publicada a Resolução nº 3, de 2017, que alterou o nome da "Comissão de Transparência e Governança Pública" (CTG) para "Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor" (CTFC).
- 1. Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 11/2017-BLSDEM).
- 2. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLSDEM).
- 3. Em 09.03.2017, os Senadores Randolfe Rodrigues e Cristovam Buarque foram designados membros suplentes pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 28/2017-BLSDEM).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Jorge Viana, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-GLBPRD).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Dalírio Beber foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 41/2017-GLPSDB).
- 6. Em 13.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- 7. Em 21.03.2017, os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 101/2017-GLPSDB).
- 8. Em 23.03.2017, os Senadores Thieres Pinto e Fernando Collor foram designados membros titulares, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 35/2017-BLOMOD).
- 9. Em 23.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Gladson Cameli foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 1/2017-BLDPRO).
- 10. Em 31.03.2017, os Senadores Renan Calheiros, Airton Sandoval, Dário Berger e Romero Jucá foram designados membros titulares, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 40/2017-GLPMDB).



11. Em 04.04.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 54/2017-GLBPRD).
12. Em 05.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira e Airton Sandoval, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CTFC).
13. Em 06.04.2017, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Memo. 41/2017-BLSDEM).
14. Em 10.04.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Moderador (Of. nº 41/2017-BLOMOD).
15. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
16. Em 26.04.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Lopes, membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Moderador (Of. nº 57/2017-BLOMOD).
17. Em 14.06.2017, os Senadores Ana Amélia e Wilder Morais foram designados membros suplentes, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo. nº 29/2017-BLDPRO).
18. Em 08.08.2017, os Senadores Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho, Elmano Férrer foram designados membros suplentes pelo Bloco da Maioria (PMDB) no colegiado (Of. 163/2017-GLPMDB).
19. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

Secretário(a): Oscar Pener do Carmo Júnior

Reuniões: Quartas-feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 03/02/2017

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 27 de junho de 2017.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ⁽⁸⁾

1 ^a Eleição Geral: 19/04/1995	7 ^a Eleição Geral: 14/07/2009
2 ^a Eleição Geral: 30/06/1999	8 ^a Eleição Geral: 26/04/2011
3 ^a Eleição Geral: 27/06/2001	9 ^a Eleição Geral: 06/03/2013
4 ^a Eleição Geral: 13/03/2003	10 ^a Eleição Geral: 02/06/2015
5 ^a Eleição Geral: 23/11/2005	11 ^a Eleição Geral: 30/05/2017
6 ^a Eleição Geral: 06/03/2007	

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Senador Airton Sandoval (SP)	1. Senador Jader Barbalho (PA)
Senador João Alberto Souza (MA)	2. Senador Eduardo Braga (AM)
Senador Romero Jucá (RR)	3. VAGO ⁽¹⁵⁾
Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽¹⁶⁾	4. ⁽¹⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽¹⁴⁾
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TG)
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)	3. Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Gladson Cameli (PP-AC) ^(2,3,9,12)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(4,5,13)
Senador Lasier Martins (PSD-RS) ^(2,3)	2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(4,5)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	2. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Telmário Mota (PTB-RR) ^(10,11)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(7,17)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS)	2.
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Roberto Rocha (PSDB/MA)	

Atualização: 07/06/2017

Notas:

- O Senador Elmano Férrer renunciou à vaga de Suplente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, eleito na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do MEMO nº024/2017 - GSEFERRE, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
- Eleito membro titular, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- Eleito membro titular, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- Eleito membro suplente, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- Eleito membro suplente, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- A Senadora Fátima Bezerra renunciou à vaga de Suplente no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para a qual foi eleita na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do OF.nº69/2017 - GSFBEZER,lido na sessão do Senado Federal de 05.06.2017.
- O Senador Telmário Mota renunciou à vaga de Suplente no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para a qual foi eleito na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do OFÍCIO/GSTMOTA/012/2017, lido na sessão do Senado Federal de 05.06.2017.
- Os Senadores João Alberto Souza e Pedro Chaves foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente do Conselho na 1^a Reunião de 2017, realizada em 06.06.2017.
- O Senador Ivo Cassol renunciou à vaga de 1º Titular do Bloco Parlamentar Democracia Progressista no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, para o qual foi eleito na Sessão do Senado Federal do dia 31/05/2017, nos termos do Ofício nº220/2017 - GSICAS, lido na Sessão do Senado Federal de 08/06/2017.

10. O Senador Wellington Fagundes renunciou à vaga de Titular do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, nos termos do Of. Nº 074/2017 - BLOMOD, datado de 14.06.2017, lido na sessão do Senado Federal do dia 19.06.2017.
11. O Senador Telmário Mota foi eleito membro titular na Sessão do Senado Federal de 20.06.2017, após indicação realizada por meio do Ofício nº 75/2017-BLOMOD, de 14.06.2017.
12. O Senador Gladson Cameli foi eleito membro titular na Sessão do Senado Federal de 20.06.2017, após indicação realizada por meio do Memorando nº 26/2017- BLDPRO, de 08.06.2017.
13. Eleito membro suplente na Sessão do Senado Federal de 27.06.2017, nos termos do MEMO nº 034-BLDPRO/2017.
14. O Senador Cássio Cunha Lima foi eleito membro suplente do Conselho, conforme Of. nº 170/2017-GLPSDB, subscrito pelo Líder do PSDB, Senador Paulo Bauer, lido na Sessão do Senado Federal de 04 de julho de 2017.
15. O Senador Hélio José renunciou à vaga de Suplente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, nos termos do Memo GSHJOSE nº 07-245/2017, lido na sessão do Senado Federal de 05/07/2017.
16. O Senador Hélio José foi eleito membro titular do Conselho, conforme Of. GLPMDB nº 125/2017, subscrito pelo Líder do PMDB e do Bloco da Maioria, Senador Raimundo Lira, datado de 05.07.2017, lido na Sessão do Senado Federal da mesma data.
17. O Senador Cidinho Santos foi eleito membro suplente do Conselho, conforme OF. nº 081/2017 - BLOMOD, subscrito pelo Líder do Bloco Moderador, Senador Wellington Fagundes, datado de 05.07.2017, lido na Sessão do Senado Federal da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)***Número de membros:** 17 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:**

1^a Designação: 03/12/2001
2^a Designação: 26/02/2003
3^a Designação: 03/04/2007
4^a Designação: 12/02/2009
5^a Designação: 11/02/2011
6^a Designação: 11/03/2013
7^a Designação: 26/11/2015

MEMBROS**PMDB**

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PSB

VAGO

PDT

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

DEM

VAGO

PP

VAGO

PTB

VAGO

PPS

VAGO

PCdoB

VAGO

REDE

VAGO

PSC

VAGO

PRB

VAGO

PTC**PODE**

PROS**Atualização:** 08/02/2017**Notas:**

*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 02/2001).



4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS*(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)***PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTC-AL)

MEMBROS

PTB

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

PSC

Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

PMDB

Senador Romero Jucá (RR)

(1)

Notas:

- O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.

5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)***Número de membros:** 17 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:**

1^a Designação: 23/03/2010
2^a Designação: 14/03/2011
3^a Designação: 11/03/2013
4^a Designação: 04/03/2015

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PSB

VAGO

PDT

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

DEM

VAGO

PP

VAGO

PTB

VAGO

PPS

VAGO

PCdoB

VAGO

PSC

VAGO

PRB

VAGO

REDE

VAGO

PTC

PODE

PROS



Atualização: 01/06/2017**Notas:**

*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 35/2009).

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 30/11/2010

2ª Designação: 14/03/2011

3ª Designação: 21/03/2012

4ª Designação: 11/03/2013

5ª Designação: 20/05/2014

6ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PSB

VAGO

PDT

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

DEM

VAGO

PP

VAGO

PTB

VAGO

PPS

VAGO

PCdoB

VAGO

PSC

VAGO

PRB

VAGO

REDE

VAGO

PTC

PODE



PROS

Atualização: 11/11/2015**Notas:**

*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 14/2010)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 12/09/2012

2ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

PSB

VAGO

PDT

PR

VAGO

PSD

VAGO

DEM

VAGO

PP

VAGO

PTB

VAGO

PPS

PCdoB

VAGO

PRB

VAGO

PSC

VAGO

REDE

PTC

PODE

PROS

Atualização: 31/01/2015

Notas:

*, Vago (Art. 6º da Res. 15/2012).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303.5258**Fax:** 3303.5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÉA NOWILL

(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 22/08/2013

2ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PSB

VAGO

PDT

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

DEM

VAGO

PP

VAGO

PTB

VAGO

PPS

VAGO

PCdoB

VAGO

PSC

VAGO

PRB

VAGO

REDE

PTC

PODE

PROS

Atualização: 18/10/2016

Notas:

*, Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 34/2013).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO*(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)***Número de membros:** 17 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 20/12/2013**2ª Designação:** 16/09/2015**MEMBROS****PMDB**

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PSB

VAGO

PDT

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

DEM

VAGO

PP

VAGO

PTB

VAGO

PPS

VAGO

PCdoB

VAGO

PSC

VAGO

PRB

VAGO

REDE**PTC****PODE****PROS****Atualização:** 11/11/2015**Notas:**

*, Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 47/2013).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

10) PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

COORDENADOR:

- 1^a Designação: 16/11/1995
- 2^a Designação: 30/06/1999
- 3^a Designação: 27/06/2001
- 4^a Designação: 25/09/2003
- 5^a Designação: 26/04/2011
- 6^a Designação: 21/02/2013
- 7^a Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
VAGO	PMDB
VAGO	PMDB
VAGO	PT
VAGO	PSDB
VAGO	PSD

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER*(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)*

SENADOR	CARGO
	PROCURADORA

Atualização: 03/02/2017**SECRETARIA GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** (61) 3303-5255**Fax:** (61) 3303-5260**E-mail:** scop@senado.leg.br

12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1^a Designação: 14/03/2011
2^a Designação: 21/03/2012
3^a Designação: 11/03/2013
4^a Designação: 26/03/2014
5^a Designação: 01/07/2015

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PSB

VAGO

PDT

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

DEM

VAGO

PP

VAGO

PTB

VAGO

PPS

VAGO

PCdoB

VAGO

PSC

VAGO

PRB

VAGO

REDE

VAGO

PTC

PODE



Atualização: 29/11/2016**Notas:**

*. Vagos (Art.17, caput, da Res. 42/2010).

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61)3303-5255

Fax: (61)3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL
*(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)***Número de membros:** 17 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****MEMBROS****PMDB****PT****PSDB****PSB****PDT****PR****PSD****DEM****PP****PTB****PPS****PCdoB****PSC****PRB****REDE****PTC****PODE****PROS**

15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO
(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

PMDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PSC

PRB

REDE

PTC

PODE

PROS



16) COMENDA ZILDA ARNS
(Instituída pela RSF 21/2017, em 26/10/2017)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

**PRESIDENTE (art. 88, § 3º do
RISF):**

MEMBROS

PMDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PROS

REDE

PSC

PRB

PTC

PODE



17) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR

(*Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016*)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

PMDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PSC

PRB

REDE

PTC

PODE

PROS

Notas:

*. Vago (Art. 6º, §1º, da Res. 31/2016).



18) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO

(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS

DEM

VAGO

PCdoB

VAGO

PDT

VAGO

PMDB

VAGO

PP

VAGO

PPS

VAGO

PR

VAGO

PRB

VAGO

PSB

VAGO

PSC

VAGO

PSD

VAGO

PSDB

VAGO

PT

VAGO

PTB

VAGO

REDE

VAGO

PTC

PODE

PROS

Atualização: 01/06/2016

Notas:

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>

*. Vago (Art. 2º, §1º, da Res. 08/2009).

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Anexo II, térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



19) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA
*(Resolução do Senado Federal nº 43 de 2016)***Número de membros:** 17 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****MEMBROS****PMDB****PT****PSDB****PDT****PSB****PR****PSD****DEM****PP****PTB****PPS****PCdoB****PSC****PRB****REDE****PTC****PODE****PROS****Notas:**

*. Vago (Art. 5º, §1º, da Res. 43/2016)



SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-4561**E-mail:** saop@senado.leg.br

Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

